PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 164 I Terça-feira, 11 de Novembro de 2025



Foto: Fabio Motta

Edital para leilão de imóveis do Reviver Pró-APAC é lançado

Programa voltado a reativar áreas históricas vai impulsionar a economia e a cultura

O edital de leilão dos primeiros 16 endereços que integram o programa Reviver Centro Patrimônio Pró-APAC, voltado à recuperação de imóveis degradados e à reativação de áreas históricas do Centro, está publicado nesta edição do Diário Oficial. Os bens estão distribuídos em quatro lotes, localizados na Rua do Teatro, no entorno do Largo de São Francisco de Paula.

O leilão será realizado em 2 de dezembro e marca o início da fase operacional do programa, que permitirá a transferência de imóveis declarados de utilidade pública a novos proprietários, mediante contrapartidas de investimento em restauração, requalificação e ocupação.

Os valores de avaliação dos imóveis variam de R$ 103 mil a R$ 1,229 milhão, conforme laudos técnicos da Procuradoria Geral do Município (PGM). O edital prevê subsídio municipal de até R$ 3.212,00 por metro quadrado, para obras de restauração e requalificação e o retorno do imóvel ao domínio público em caso de não realização das obras.

Planejado pelas secretarias de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU), o programa conecta a preservação do patrimônio e o desenvolvimento urbano e econômico a novas dinâmicas produtivas. A estimativa é de um potencial de benefício financeiro de R$ 8,67 milhões em subsídios nesta primeira etapa do programa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52
Código de Autenticação: 8496d63c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 4
Despachos do Prefeito 16
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 17
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 18
Secretaria Municipal de Administração 29
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 31
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 31
Secretaria Municipal de Infraestrutura 31
Secretaria Municipal de Transportes 33
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 39
Secretaria Municipal de Educação 39
Secretaria Municipal de Assistência Social 73
Secretaria Municipal de Saúde 73
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 80
Secretaria Municipal de Cultura 80
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 81
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 81
Secretaria Municipal de Esportes 81
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 82
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 83
Secretaria Especial da Juventude Carioca 83
Secretaria Especial de Ação Comunitária 83
Secretaria Especial de Cidadania e Família 83
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial 84
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 84
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 84
Tribunal de Contas do Município
Avisos, Editais e Termos de Contratos 86
Publicações a Pedido 183

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 338/CMRJ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2886, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Carlos Bolsonaro, Diego Faro, Marcio Santos, Fernando Armelau, Willian Coelho e Jair da Mendes Gomes, que "**Inclui a Semana Municipal de Combate ao Aborto no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

LEI Nº 9.138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui a Semana Municipal de Combate ao Aborto no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Carlos Bolsonaro, Diego Faro, Marcio Santos, Fernando Armelau, Willian Coelho e Jair da Mendes Gomes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Semana Municipal de Combate ao Aborto, a ser realizada anualmente na semana do dia 1° a 8 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

OFÍCIO GP Nº 339/CMRJ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 197, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Wagner Tavares, que "**Inclui São Bento como Polo Gastronômico**, **Turístico e Cultural da Cidade na Lei nº 7.498/2022**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

LEI Nº 9.139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui São Bento como Polo Gastronômico, Turístico e Cultural da Cidade na Lei nº 7.498/2022.

Autor: Vereador Wagner Tavares.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas a Estrada do Galeão do número 5.275 ao 5.344, a Rua Praia do Belo Jardim e a Avenida Dezessete, Polo São Bento, como Polo Gastronômico, Turístico e Cultural da Cidade, em conformidade com a consolidação da legislação municipal, no § 10 do art. 3º da Lei nº 7.498, de 25 de agosto de 2022, Lei Geral dos Polos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

OFÍCIO GP Nº 340/CMRJ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 573, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Inclui a Praça São Lucas e o seu entorno**, **localizados na Vila Cruzeiro**, **como Polo Gastronômico e Cultural da Cidade na Lei nº 7.498/2022**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

LEI Nº 9.140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui a Praça São Lucas e o seu entorno, localizados na Vila Cruzeiro, como Polo Gastronômico e Cultural da Cidade na Lei nº 7.498/2022.

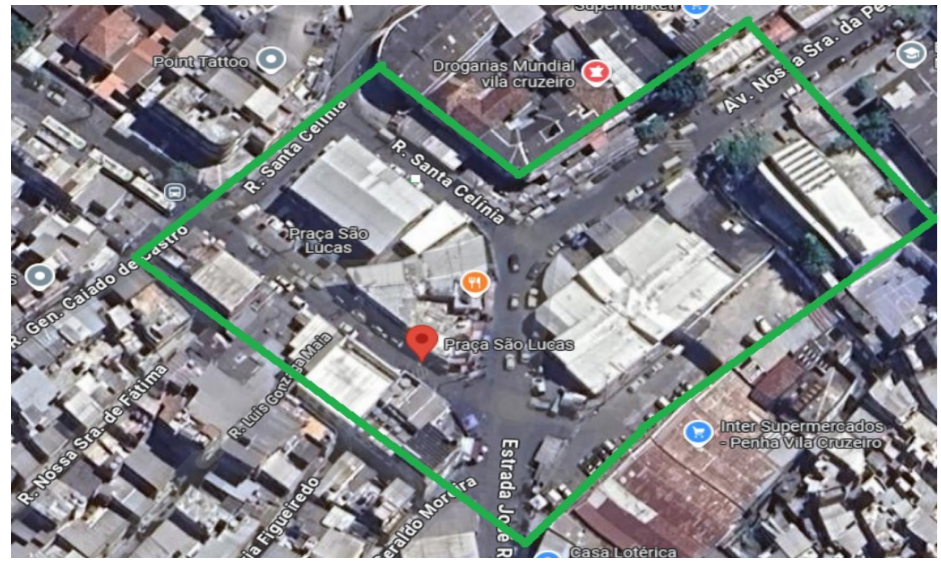
Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos a Praça São Lucas e o seu entorno, localizados na Vila Cruzeiro, com Polo Gastronômico e Cultural da Cidade, em conformidade com a consolidação da legislação municipal, no § 8º do art. 3º da Lei nº 7.498, de 25 de agosto de 2022, Lei Geral dos Polos, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO



D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57139 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO Nº 57140 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 13.013.714,10, em favor da Procuradoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº PGM-EIO-2025/00025.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 13.013.714,10 (treze milhões e treze mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	781.797,61
10.2201.22001.02.061.0389.2069	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	781.797,61	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.28.846.9000.5034	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	3.458.951,39	-
10.2201.22001.28.846.9000.5034	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	7.287.367,66	-
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	12.231.916,49
10.2201.22001.28.846.9000.5033	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	1.485.597,44	-
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**13.013.714,10**	**13.013.714,10**
						TOTAL FISCAL	13.013.714,10	13.013.714,10
						TOTAL GERAL	13.013.714,10	13.013.714,10

Relação das Ações
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIAO
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TJERJ
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57141 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.996,32, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00038.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.996,32 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	2.6.65.000108	3	3	20	93	134,72	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	2.6.65.000108	4	4	20	93	2.844,82	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.65.000108	4	4	20	93	16,78	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**2.996,32**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	2.996,32	-
						TOTAL GERAL	2.996,32	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação das Fontes de Recurso
2.6.65.000108 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

Relações das Naturezas
332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
442093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	16,78	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4957	2.979,54	-
	TOTAL GERAL	2.996,32	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação dos Produtos
4957 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PÚBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 57142 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.518.920,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00043.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.518.920,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e novecentos e vinte reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	1.458.920,00	-
20.1701.17003.08.182.0643.2909	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	60.000,00
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	60.000,00	-
20.1701.17001.08.845.0625.2910	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	-	1.458.920,00
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**1.518.920,00**	**1.518.920,00**
						TOTAL SEGURIDADE	1.518.920,00	1.518.920,00
						TOTAL GERAL	1.518.920,00	1.518.920,00

Relação das Ações
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2040 - INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17001.08.845.0625.2910	5185	-	1.458.920,00
20.1701.17003.08.182.0643.2909	5194	-	60.000,00
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4957	1.458.920,00	-
	TOTAL GERAL	1.458.920,00	1.518.920,00

Relação das Ações
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Relação dos Produtos
5194 - DEMANDA EMERGENCIAL ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL
5185 - FAMÍLIA BENEFICIADA - CFC CARIOCA
4957 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PÚBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS

DECRETO RIO Nº 57143 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 62.200,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00046.

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 5º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.6.60.000193	4	4	90	52	62.200,00
						TOTAL FISCAL	0,00
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**62.200,00**
						TOTAL GERAL	62.200,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.6.60.000193	4	4	90	52	-	62.200,00
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.6.60.000193	3	3	50	85	62.200,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**62.200,00**	**62.200,00**
						TOTAL SEGURIDADE	62.200,00	62.200,00
						TOTAL GERAL	62.200,00	62.200,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5214	62.200,00	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4955	-	62.200,00
	TOTAL GERAL	62.200,00	62.200,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação dos Produtos
4955 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PRIVADA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS E IDOSOS
5214 - PARTICIPAÇÃO REGISTRADA - SCFV

DECRETO RIO Nº 57144 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 51.481,76, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00047.

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 51.481,76 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 51.481,76 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 5º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.6.60.000193	4	4	90	52	51.481,76
						TOTAL FISCAL	0,00
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**51.481,76**
						TOTAL GERAL	51.481.76

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Relação das Fontes de Recursos
1.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.6.60.000193	4	4	90	52	-	51.481,76
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.6.60.000193	3	3	50	85	51.481,76	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**51.481,76**	**51.481,76**
						TOTAL SEGURIDADE	51.481,76	51.481,76
						TOTAL GERAL	51.481,76	51.481,76

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação das Fontes de Recurso
1.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	51.481,76	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4955	-	51.481,76
TOTAL GERAL		51.481,76	51.481,76

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação dos Produtos
4955 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PRIVADA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS E IDOSOS
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 57145 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.774.075,37, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00048.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.774.075,37 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	1.774.075,37	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**1.774.075,37**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	1.774.075,37	-
						TOTAL GERAL	1.774.075,37	0,00

Relação das Ações
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação das Fontes de Recurso
2.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	1.774.075,37	-
TOTAL GERAL		1.774.075,37	0,00

Relação das Ações
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação dos Produtos
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 57146 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 15.000,00, em favor do Riocentro S/a - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CEN-EIO-2025/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	15.000,00	-
10.1152.11052.23.122.0389.4169	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	15.000,00
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**15.000,00**	**15.000,00**
						TOTAL FISCAL	15.000,00	15.000,00
						TOTAL GERAL	15.000,00	15.000,00

Relação das Ações
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 57147 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 49.780.175,48, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CLB-EIO-2025/00039.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 49.780.175,48 (quarenta e nove milhões e setecentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.05.000141	3	3	90	39	-	29.287.737,77
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.05.000141	4	4	90	39	29.287.737,77	-
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	20.492.437,71
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.04.000141	4	4	90	39	20.492.437,71	-
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**49.780.175,48**	**49.780.175,48**
						TOTAL FISCAL	49.780.175,48	49.780.175,48
						TOTAL GERAL	49.780.175,48	49.780.175,48

Relação das Ações
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.05.000141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57148 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 180.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00111.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	180.000,00	-
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	180.000,00
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**180.000,00**	**180.000,00**
						TOTAL FISCAL	180.000,00	180.000,00
						TOTAL GERAL	180.000,00	180.000,00

Relação das Ações
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57149 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GEO-EIO-2025/00069.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	47	-	9.000,00
10.1541.15041.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	9.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**9.000,00**	**9.000,00**
						TOTAL FISCAL	9.000,00	9.000,00
						TOTAL GERAL	9.000,00	9.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57150 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 786.537,37, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2025/00019,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 786.537,37 (setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	786.537,37
20.3201.32002.16.482.0605.1320	S	1.7.54.000110	4	4	90	51	786.537,37	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**786.537,37**	**786.537,37**
						TOTAL SEGURIDADE	786.537,37	786.537,37
						TOTAL GERAL	786.537,37	786.537,37

Relação das Ações
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	-	786.537,37
20.3201.32002.16.482.0605.1320	4744	786.537,37	-
	TOTAL GERAL	786.537,37	786.537,37

Relação das Ações
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Relação dos Produtos
3126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA

DECRETO RIO Nº 57151 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 271.851,94, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2025/00021,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 271.851,94 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32001.16.122.0380.2160	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	271.851,94
20.3201.32001.16.126.0380.2790	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	271.851,94	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**271.851,94**	**271.851,94**
						TOTAL SEGURIDADE	271.851,94	271.851,94
						TOTAL GERAL	271.851,94	271.851,94

Relação das Ações
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 57152 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 454.908,73, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00123.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 454.908,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.54.000110	4	4	90	61	-	454.908,73
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**454.908,73**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	1.7.54.000110	4	4	90	93	454.908,73	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**454.908,73**	**-**
						TOTAL FISCAL	-	454.908,73
						TOTAL SEGURIDADE	454.908,73	-
						TOTAL GERAL	454.908,73	454.908,73

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	454.908,73
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	454.908,73	-
	TOTAL GERAL	454.908,73	454.908,73

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
4751 - INDENIZAÇÃO / AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57153 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 37.158,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00131.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 37.158,00 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.16.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	37.158,00
10.1501.15001.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	37.158,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**37.158,00**	**37.158,00**
						TOTAL FISCAL	37.158,00	37.158,00
						TOTAL GERAL	37.158,00	37.158,00

Relação das Ações
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15001.16.128.0311.2135	4337	-	37.158,00
	TOTAL GERAL	0,00	37.158,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Relação das Ações
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA
Relação dos Produtos
4337 - SERVIDOR TREINADO

DECRETO RIO Nº 57154 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.600.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00133.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.15.122.0380.2049	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	1.170.727,33	-
10.1501.15001.15.122.0380.2049	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.129.272,67	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.04.000141	4	4	90	61	-	2.300.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.300.000,00**	**2.300.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.1359	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	1.300.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2735	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	2.300.000,00	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS							**2.300.000,00**	**2.300.000,00**
						TOTAL FISCAL	4.600.000,00	4.600.000,00
						TOTAL GERAL	4.600.000,00	4.600.000,00

Relação das Ações
2049 - MANUTENCAO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	2.300.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.1359	5265	-	1.300.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2735	3928	2.300.000,00	-
10.4301.43001.15.452.0071.2778	4136	-	1.000.000,00
TOTAL GERAL		2.300.000,00	4.600.000,00

Relação das Ações
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação dos Produtos
3928 - REDE DE DRENAGEM MANTIDA
5265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57155 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 53.009,51, em favor da Empresa Municipal de Informática.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IPL-EIO-2025/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 53.009,51 (cinquenta e três mil e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1153.11053.04.846.9000.6002	F	1.5.01.000200	3	1	90	91	53.009,51	-
10.1153.11053.04.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	53.009,51
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**53.009,51**	**53.009,51**
						TOTAL FISCAL	53.009,51	53.009,51
						TOTAL GERAL	53.009,51	53.009,51

Relação das Ações
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
Relações das Naturezas
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57156 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 129.880,00, em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IPP-EIO-2025/00014.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 129.880,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1135.11035.15.126.0147.3043	F	1.5.00.000100	4	4	90	40	-	129.880,00
10.1135.11035.15.126.0147.3043	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	129.880,00	-
TOTAL 1135 - INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS							**129.880,00**	**129.880,00**
						TOTAL FISCAL	129.880,00	129.880,00
						TOTAL GERAL	129.880,00	129.880,00

Relação das Ações
3043 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES URBANAS - SIURB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 57157 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.000,00, em favor da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº PLA-EIO-2025/00013.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	1.5.01.000200	3	3	90	37	16.000,00	-
10.2641.26041.13.573.0613.4506	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	16.000,00
TOTAL 2641 - FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO							**16.000,00**	**16.000,00**
						TOTAL FISCAL	16.000,00	16.000,00
						TOTAL GERAL	16.000,00	16.000,00

Relação das Ações
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2641.26041.13.573.0613.4506	230	-	16.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	16.000,00

Relação das Ações
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO
Relação dos Produtos
230 - EVENTO CIENTÍFICO REALIZADO

DECRETO RIO Nº 57158 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 23.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2025/00069.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	23.500,00	-
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	23.500,00
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**23.500,00**	**23.500,00**
						TOTAL FISCAL	23.500,00	23.500,00
						TOTAL GERAL	23.500,00	23.500,00

Relação das Ações
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 312.025,90, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00130.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 312.025,90 (trezentos e doze mil e vinte e cinco reais e noventa centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	-	312.025,90
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	312.025,90	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**312.025,90**	**312.025,90**
						TOTAL FISCAL	312.025,90	312.025,90
						TOTAL GERAL	312.025,90	312.025,90

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	312.025,90	-
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5327	-	312.025,90
	TOTAL GERAL	312.025,90	312.025,90

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação dos Produtos
5327 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDA / AMPLIADA / IMPLANTADA
5329 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS

DECRETO RIO Nº 57160 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 298.186,41, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00131.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 298.186,41 (duzentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16008.12.368.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	91	39	-	49.423,39
10.1601.16008.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	991,73
10.1601.16016.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	48.783,25
10.1601.16003.12.368.0381.2411	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	20.136,47	-
10.1601.16005.12.368.0623.2947	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	7.943,60
10.1601.16007.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	1.626,58
10.1601.16007.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	4.988,74
10.1601.16016.12.368.0381.2791	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	1.487,20	-
10.1601.16001.12.368.0624.2294	F	1.5.40.000142	3	3	90	14	27.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2161	F	1.5.40.000142	3	3	90	14	36.691,68	-
10.1601.16003.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	17.465,85
10.1601.16002.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	142.771,69
10.1601.16006.12.368.0381.2411	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	35.694,82	-
10.1601.16004.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	15.789,46
10.1601.16006.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	434,00
10.1601.16011.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	33.009,84	-
10.1601.16007.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	7.968,12
10.1601.16009.12.368.0381.2791	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	5.641,01	-
10.1601.16009.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	61.920,12	-
10.1601.16001.12.367.0621.2030	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	49.423,39	-
10.1601.16001.12.367.0621.2030	F	1.5.40.000142	3	3	90	30	27.181,88	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**298.186,41**	**298.186,41**
						TOTAL FISCAL	298.186,41	298.186,41
						TOTAL GERAL	298.186,41	298.186,41

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.367.0621.2030	299	76.605,27	-
10.1601.16001.12.368.0624.2294	5332	27.000,00	-
10.1601.16002.12.368.0315.2081	410	-	142.771,69
10.1601.16003.12.368.0315.2081	410	-	17.465,85
10.1601.16004.12.368.0315.2081	410	-	15.789,46
10.1601.16005.12.368.0623.2947	5103	-	7.943,60
10.1601.16006.12.368.0315.2081	410	-	434,00
10.1601.16007.12.365.0621.2133	4769	-	7.968,12
10.1601.16007.12.368.0315.2081	410	-	6.615,32
10.1601.16008.12.368.0315.2081	410	-	50.415,12
10.1601.16009.12.368.0315.2081	410	61.920,12	-
10.1601.16011.12.368.0315.2081	410	33.009,84	-
10.1601.16016.12.368.0315.2081	410	-	48.783,25
	TOTAL GERAL	198.535,23	298.186,41

Relação das Ações
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação dos Produtos
5103 - INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO REALIZADA
5332 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REALIZADA
299 - CRIANÇA COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
4769 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 57161 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 88.235.000,00, em favor de Diversos Órgãos/ Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00092.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 88.235.000,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	22.350.000,00	-
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	1.800.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**22.350.000,00**	**1.800.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1431.14031.09.122.0389.4529	S	1.8.02.000200	3	1	90	16	-	50.000,00
20.1431.14031.09.122.0389.4529	S	1.8.02.000200	3	1	90	04	50.000,00	-
TOTAL 1431 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO							**50.000,00**	**50.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.15.452.0380.2520	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	300.000,00
10.1501.15001.15.452.0380.2520	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	300.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**300.000,00**	**300.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.0381.2521	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	1.800.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2521	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	7.150.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2508	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	3.120.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2508	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	8.950.000,00
10.1601.16001.12.365.0381.2567	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	3.330.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0381.2567	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	42.000.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2562	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	45.120.000,00
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	-	3.330.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**57.400.000,00**	**57.400.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1801.18016.06.122.0385.2525	S	1.5.00.000100	3	1	90	16	300.000,00	-
20.1801.18016.06.122.0385.2525	S	1.5.00.000100	3	1	90	11	100.000,00	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1801.18016.06.182.0382.2342	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	25.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

20.1801.18016.06.182.0382.2342	S	1.5.00.000100	3	3	90	49	25.000,00	-
TOTAL 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**425.000,00**	**25.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	3	90	49	1.500.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	3	90	08	-	500.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000173	3	1	91	13	-	500.000,00
20.1803.18015.10.304.0380.2520	S	1.6.59.000120	3	1	90	11	-	60.000,00
20.1803.18013.10.301.0380.2520	S	1.6.04.000182	3	1	90	11	250.000,00	-
20.1803.18013.10.301.0380.2520	S	1.6.04.000182	3	1	90	16	-	250.000,00
20.1803.18015.10.304.0380.2340	S	1.6.59.000120	3	3	90	49	60.000,00	-
20.1803.18078.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	400.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2207	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	50.000,00	-
20.1803.18064.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	150.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	92	-	1.000.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	7.700.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	1.000.000,00
20.1803.18084.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	400.000,00
20.1803.18078.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	600.000,00
20.1803.18064.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	500.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**1.860.000,00**	**13.060.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.392.0381.2521	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	1.000.000,00	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**1.000.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	1.700.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000170	3	1	91	13	-	1.100.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	1.500.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	07	600.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	94	-	1.000.000,00
10.3101.31001.04.031.0003.2065	F	1.5.00.000165	3	1	91	13	-	2.000.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	2.800.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	3	90	49	200.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	3	90	08	-	200.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000170	3	1	91	13	-	400.000,00
10.3101.31001.09.273.0389.2328	F	1.5.00.000100	3	3	90	59	400.000,00	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**4.400.000,00**	**7.500.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	100.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	100.000,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**100.000,00**	**100.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	-	5.000.000,00
10.4351.43051.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	04	-	3.000.000,00
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**-**	**8.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4401.44001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	350.000,00	-
TOTAL 4401 - VICE PREFEITURA							**350.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	85.900.000,00	75.100.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	2.335.000,00	13.135.000,00
						TOTAL GERAL	88.235.000,00	88.235.000,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2207 - PESSOAL DAS UNIDADES FEDERAIS DE SAUDE
2380 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE
2525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - COOPERACAO E PAZ
2328 - PENSAO ESPECIAL
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
2065 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DA CMRJ

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000173 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - SAUDE
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.8.02.000200 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1.5.00.000165 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.6.59.000120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000170 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.6.04.000182 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Relações das Naturezas
319007 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339059 - PENSOES ESPECIAIS
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO RIO Nº 57162 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 841.450,35, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00243.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 841.450,35 (oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18084.10.302.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.120,40
20.1803.18078.10.302.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	358.619,90	-
20.1803.18078.10.302.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	358.619,90
20.1803.18072.10.302.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	142.497,22
20.1803.18005.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	112.504,60	-
20.1803.18005.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	54.711,28	-
20.1803.18008.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	170.803,37	-
20.1803.18082.10.302.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.313,98
20.1803.18013.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	6.530,85
20.1803.18013.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	225.683,85
20.1803.18084.10.302.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	103.684,15
20.1803.18082.10.302.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	2.313,98	-
20.1803.18072.10.302.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	142.497,22	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**841.450,35**	**841.450,35**
						TOTAL SEGURIDADE	841.450,35	841.450,35
						TOTAL GERAL	841.450,35	841.450,35

Relação das Ações
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57163 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 967,44, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00245.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 967,44 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	40	-	967,44
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	967,44	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**967,44**	**967,44**
						TOTAL SEGURIDADE	967,44	967,44
						TOTAL GERAL	967,44	967,44

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 57164 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.716.638,08, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00247.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.716.638,08 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	91.973,48	-
20.1803.18013.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	13.308,17
20.1803.18093.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	628.922,65
20.1803.18006.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	7.055,62
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	185.799,18
20.1803.18005.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	12.275,59
20.1803.18014.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	29.442,86
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	70.314,07
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	327.796,28
20.1803.18008.10.302.0331.2777	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	25.714,93
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	934.077,06	-
20.1803.18025.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	231.684,35	-
20.1803.18093.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	15.000,00	-
20.1803.18089.10.302.0306.2151	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	103.407,17
20.1803.18099.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	443.903,19	-
20.1803.18007.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	11.118,89
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	127.300,28
20.1803.18006.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	174.182,39
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**1.716.638,08**	**1.716.638,08**
						TOTAL SEGURIDADE	1.716.638,08	1.716.638,08
						TOTAL GERAL	1.716.638,08	1.716.638,08

Relação das Ações
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
Relação das Fontes de Recurso
1.6.05.000184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
20.1803.18005.10.301.0330.2854	5195	-	12.275,59
20.1803.18006.10.301.0330.2854	5196	-	174.182,39
20.1803.18006.10.302.0331.2777	3944	-	7.055,62
20.1803.18007.10.301.0330.2854	5197	-	11.118,89
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	-	185.799,18
20.1803.18008.10.302.0331.2777	3944	-	25.714,93
20.1803.18010.10.301.0330.2854	5200	-	127.300,28
20.1803.18012.10.301.0330.2854	5202	-	327.796,28
20.1803.18013.10.301.0330.2854	5203	-	13.308,17
20.1803.18014.10.301.0330.2854	5204	-	29.442,86
20.1803.18093.10.302.0331.2776	3945	15.000,00	-
TOTAL GERAL		15.000,00	913.994,19

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
Relação dos Produtos
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIA REGIONAIS (CER)
5202 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5200 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
5196 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1
5197 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2
5195 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
5203 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
5204 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.3

DECRETO RIO Nº 57165 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 65.558,39, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00248.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 65.558,39 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18071.10.302.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	61.203,28	-
20.1803.18071.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	4.355,11	-
20.1803.18071.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	3	3	90	40	-	2.606,21
20.1803.18071.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	-	1.748,90
20.1803.18071.10.302.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	61.203,28
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**65.558,39**	**65.558,39**
						TOTAL SEGURIDADE	65.558,39	65.558,39
						TOTAL GERAL	65.558,39	65.558,39

Relação das Ações
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57166 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.346.519,63, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00249.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.346.519,63 (três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1803.18099.10.302.0331.2776	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	423.977,10	-
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	2.6.05.000184	3	3	90	39	1.070.961,12	-
20.1803.18001.10.302.0564.2150	S	2.6.05.000184	3	3	90	39	1.031.969,62	-
20.1803.18099.10.302.0306.2009	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	719.257,13	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	2.6.05.000184	3	3	90	39	100.354,66	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**3.346.519,63**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	3.346.519,63	-
						TOTAL GERAL	3.346.519,63	0,00

Relação das Ações
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação das Fontes de Recurso
2.6.05.000184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0564.2150	4666	1.031.969,62	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	4667	100.354,66	-
20.1803.18099.10.302.0331.2776	3945	423.977,10	-
TOTAL GERAL		1.556.301,38	0,00

Relação das Ações
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação dos Produtos
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIA REGIONAIS (CER)
4667 - UNIDADE DE SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS MUNICIPAL CONTRATUALIZADA
4666 - TEMPO MÉDIO DE LIBERAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA CASOS DE URGÊNCIA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

DECRETO RIO Nº 57167 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 20.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00250.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18025.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	8.492.552,38
20.1803.18025.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	8.300.576,97
20.1803.18025.10.302.0331.2776	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	-	3.206.870,65
20.1803.18025.10.302.0331.2776	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	20.000.000,00	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**20.000.000,00**	**20.000.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	20.000.000,00	20.000.000,00
						TOTAL GERAL	20.000.000,00	20.000.000,00

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18025.10.302.0331.2776	3945	16.793.129,35	-
	TOTAL GERAL	16.793.129,35	-

Relação das Ações
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação dos Produtos
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIA REGIONAIS (CER)

DECRETO RIO Nº 57168 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.750,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00244,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000120	3	3	90	39	-	11.750,00
20.1803.18015.10.126.0380.2790	S	1.6.59.000120	3	3	90	40	11.750,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**11.750,00**	**11.750,00**
						TOTAL SEGURIDADE	11.750,00	11.750,00
						TOTAL GERAL	11.750,00	11.750,00

Relação das Ações
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18015.10.304.0309.2292	4623	-	11.750,00
	TOTAL GERAL	0,00	11.750,00

Relação das Ações
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação dos Produtos
4623 - ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 57169 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 21.470,13, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00246.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 21.470,13 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e treze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	-	9.360,07
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	40	-	1.315,70
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	142,57
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000119	3	3	90	40	-	238,96
20.1803.18008.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	10.675,77	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	40	-	10.055,02
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	10.293,98	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	500,38	-
20.1803.18010.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	357,81
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**21.470,13**	**21.470,13**
						TOTAL SEGURIDADE	21.470,13	21.470,13
						TOTAL GERAL	21.470,13	21.470,13

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2747 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PSIQUIATRICA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18008.10.302.0600.2847	4378	10.675,77	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	5200	739,34	-
20.1803.18010.10.305.0308.2003	4247	-	357,81
	TOTAL GERAL	11.415,11	357,81

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Relação dos Produtos
5200 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
4378 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS
4247 - AÇÃO DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

DECRETO RIO Nº 57170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.314,12, em favor da Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2025/00062.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.314,12 (oito mil e trezentos e quatorze reais e doze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	8.314,12
10.3351.33051.23.846.9000.6002	F	1.5.01.000200	3	3	90	91	8.314,12	-
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**8.314,12**	**8.314,12**
						TOTAL FISCAL	8.314,12	8.314,12
						TOTAL GERAL	8.314,12	8.314,12

Relação das Ações
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 57171 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 23.457,99, em favor da Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2025/00067.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 23.457,99 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	31	-	1.000,00
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	1.000,00
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	33,06
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	12.146,20
10.3351.33051.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	23.457,99	-
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	9.278,73
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**23.457,99**	**23.457,99**
						TOTAL FISCAL	23.457,99	23.457,99
						TOTAL GERAL	23.457,99	23.457,99

Relação das Ações
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3351.33051.23.695.0641.4233	1645	-	9.278,73
	TOTAL GERAL	0,00	9.278,73

Relação das Ações
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO

Relação dos Produtos
1645 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA PRESTADA

DECRETO RIO Nº 57172 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.200,00, em favor da Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2025/00072.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	10.200,00
10.3351.33051.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	10.200,00	-
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**10.200,00**	**10.200,00**
						TOTAL FISCAL	10.200,00	10.200,00
						TOTAL GERAL	10.200,00	10.200,00

Relação das Ações
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 57173 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.722,39, em favor da Empresa Municipal de Urbanização.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2025/00022.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.722,39 (nove mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	9.722,39
10.1551.15051.15.846.9000.6002	F	1.5.01.000200	3	3	90	91	9.722,39	-
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**9.722,39**	**9.722,39**
						TOTAL FISCAL	9.722,39	9.722,39
						TOTAL GERAL	9.722,39	9.722,39

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo n° ASS-EIO-2025/00044

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1701.17003.08.244.0630.2028	S	1660193	4	4	90	52	7.090,00
1701.17003.08.422.0628.2578	S	1660193	4	4	90	52	50.000,00
						TOTAL FISCAL	0,00
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	57.090,00
						TOTAL GERAL	57.090,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS RJ)
Relação das Fontes de Recursos
1660193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Processo n° ASS-EIO-2025/00050							**VALOR**
PROGRAMA DE TRABALHO	**ESF**	**FON**	**CAT**	**GND**	**MOD**	**ELE**	
1701.17003.08.244.0630.2028	S	1660193	4	4	90	52	2.329,91
						TOTAL FISCAL	0,00
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	2.329,91
						TOTAL GERAL	2.329,91
Relação das Ações							
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Relação das Fontes de Recursos							
1660193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS							
Relação das ND							
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Prefeito em Exercício

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

GAB-PRO-2025/01335
GAB-PRO-2025/01383

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 966 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIO CESAR BARCELOS JUNIOR**, matrícula 31/650.712-3, Gerente I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Virgínio Vieira Oliveira, matrícula 13/248.614-0, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 013829, da Diretoria de Administracão e Finanças, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 5921 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NATHALIA MACHADO SALES**, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104271, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 5922 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIZABETH MARTILIANO DE JESUS**, com validade a partir de 24 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 106743, da Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas, da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº ***.892.137-**, para o Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 96695, da Gerência de Apuração de Resultados - PGR, da Coordenadoria de Monitoramento de Metas - PCM, da Coordenadoria Geral de Governança - PCG, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da publicação no D.O. Rio.

PORTARIA "P" Nº 5924 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IGOR JORGE DOS SANTOS BISPO**, com validade a partir de 7 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107500, da Coordenadoria Técnica de Controle Financeiro das Organizações Sociais, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5925 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SORAIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100548, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 5926 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRENO EDUARDO PEREIRA DE FREITAS**, matrícula 60/370.038-2, com validade a partir de 7 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105981, da Assessoria de Inovação e Tecnologia, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5927 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SHIRLEY DA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 107521, da Diretoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 5928 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRENO EDUARDO PEREIRA DE FREITAS**, com validade a partir de 7 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107501, da Coordenadoria Técnica de Controle Financeiro das Organizações Sociais, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5929 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUCIANA VILELA PINTO**, matrícula 60/344.217-5, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105105, da Gerência de Fomento, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5930 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DAVI DE ARAUJO SILVA**, com validade a partir de 11 de novembro de 2025 para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 099216, da Coordenadoria de Eventos Institucionais, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5931 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIANA EGMÍDIO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 60/381.581-8, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097450, da Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5932 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 60/362.706-4, com validade a partir de 11 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103736, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIX Santa Cruz, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5933 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA COTTA DE ALENCAR ARARIPE**, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106673, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

PORTARIA "P" Nº 5934 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIEGO PINTO DE CARVALHO**, com validade a partir de 11 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103736, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIX Santa Cruz, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5935 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ULISSES DE ALMEIDA MARINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107351, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XV Administração Regional - Gerência Executiva Local XIX Rocha Miranda, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5936 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL MENDES CARVALHO**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106973, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 5937 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **YAGO GOMES DE LIMA**, matrícula 69/4.067.176-8, com validade a partir de 7 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098543, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5938 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VINICIUS AMORIM DA SILVA**, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098543, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5939 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ETTORE COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula 69/2.571.838-7, com validade a partir de 11 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 020461, da Gerência Tecnológica e Desenvolvimento, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5940 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCAS GABRIEL NASCIMENTO BARBOSA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 107413, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5941 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TAMIRES BARROS ALVES**, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097450, da Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5942 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GABRIELA HELENA PIRES CORRÊA**, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012453, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 5943 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GABRIELA HELENA PIRES CORRÊA**, matrícula 69/585.591-3, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador, código 095506, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CVL-PRO-2025/02327 - ratificando a decisão do Pregoeiro com relação ao Pregão Eletrônico PE-CVL 90672/2025, (fls. 539/542), DECIDO:
I - **RECEBO** o **RECURSO** interposto INSTITUTO PUBLIX PARA DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ-04.907.402/0001-25, e as **CONTRARRAZÕES RECURSAIS** apresentadas por SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA, CNPJ 34.075.739/0001-84, haja vista que tempestivos, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a decisão de classificação e habilitação da recorrida, diante das diligências apresentadas pela recorrida em cumprimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos fundamentos que antecedem a parte dispositiva da presente decisão;
II - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico PE-CVL 90672/2025 e, por conseguinte, **ADJUDICO** seu objeto a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA, CNPJ 34.075.739/0001-84, pelo valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CVL-PRO-2025/03336 - **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos à Ata de Registro de Preços RP/CVL nº 670/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP/CVL nº 90335/20255, cujo objeto é o fornecimento de café, no quantitativo de 3.150 (três mil cento e cinquenta) unidades e valor total de R$ 75.127,50 (setenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), observando-se o disposto no Edital e Termo de Referência, na forma da lei, com base no Decreto Rio nº 51078/2022.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

IPL-PRO-2025/0000416 - Tornar sem efeito a publicação do DO Rio Nº 162, de 07 de novembro de 2025, página 07, 1ª coluna.

IPL-PRO-2025/00416 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2515621
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e RIO SUL REPROGRAFIA LTDA
Razão: Dispensa
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 29, Inciso II e no RLC IplanRio
Valor: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF "P" DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 190 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **GUILHERMANO SCHUABB**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/145.969-2, nos dias 12 a 14/11/2025, para participar no evento "36º Congresso Nacional FENAFIM e o XIII Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal - SENAM", em São Paulo-SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/36776.

Nº 191 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **BRUNO DE MELO ALVES**, Agente de Administração, matrícula 11/226.742-5, nos dias 01 a 03/12/2025, para participar no evento "Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", em Foz do Iguaçu-PR, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/36787.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/29169 - Considerando as informações contidas no DESPACHO Nº SMF-DES-2025/217936, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 90660/2025, cujo objeto versa sobre a Prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de Gestão de atendimento, "gerenciamento de filas e senhas" (totens ou quiosques multimídia), abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviço de suporte técnico, manutenção, assistência técnica e evolução de funcionalidades da solução, observadas as disposições no termo de referência, **ADJUDICO** o objeto a empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ n.° 38.179.851/0001-16, pelo valor global de R$ 24.998,40 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio ao longo deste processo.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/33457 - Considerando as informações contidas no DESPACHO Nº SMF-DES-2025/218578, relativo à **DISPENSA ELETRÔNICA** SMF Nº 659/2025, para aquisição de kits de primeiros socorros, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **ADJUDICO** o objeto; em favor da **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ n.° 59.637.555/0001-91, para o item 1 pelo valor global R$ 60,00; para o item 10 pelo valor global R$ 48,00; em favor da **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**, CNPJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

n.° 22.525.517/0001-37, para o item 2 pelo valor global R$ 140,00; para o item 3 pelo valor global R$ 19,80; para o item 4 pelo valor global R$ 40,00; para o item 5 pelo valor global R$ 161,94; para o item 6 pelo valor global R$ 59,88; para o item 8 pelo valor global R$ 150,00; para o item 9 pelo valor global R$ 279,80; para o item 14 pelo valor global R$ 800,00; para o item 20 pelo valor global R$ 20,00; em favor da **63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA**, CNPJ n.° 63.209.335/0001-34, para o item 7 pelo valor global R$ 255,84; em favor da **VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ n.° 07.422.196/0001-51, para o item 11 pelo valor global R$ 51,40; para o item 12 pelo valor global R$ 88,56; para o item 15 pelo valor global R$ 1.000,00; para o item 16 pelo valor global R$ 150,60; para o item 18 pelo valor global R$ 324,90; em favor da **53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO**, CNPJ n.° 53.584.024/0001-00, para o item 13 pelo valor global R$ 128,00; para o item 21 pelo valor global R$ 102,00; bem como **fracassados** os itens 17, 19, 22 e 23. **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Gerência de Aquisições e Licitações ao longo deste processo.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO IFR-PRO-2025/01042 - **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Municipal de Infraestrutura à Ata de Registro de Preços nº 923/2024 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SMF nº 90927/2024, **na forma da Lei Federal nº 14.133/2021**, no quantitativo de 34 unidades (cadeira tipo escritório com espaldar médio), no valor total de R$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais), observando-se o disposto no Edital e Termo de Referência, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51078/2022.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 27/11/2025, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6255ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.743
Processo nº 04/360.025/2022 - ISS
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.374
Processo nº 04/353.175/2018 - ISS
Recorrente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.942
Processo nº 04/66.302.670/2024 - IPTU
Recorrente: MARIA ALICE MELLO E CUNHA FONTES COUTINHO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.943
Processo nº 04/66.302.669/2024 - IPTU
Recorrente: RIO TURVO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6256ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.929
Processo nº 04/451.130/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.930
Processo nº 04/451.131/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.931
Processo nº 04/451.132/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.932
Processo nº 04/451.133/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6257ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.933
Processo nº 04/451.134/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.934
Processo nº 04/451.135/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.935
Processo nº 04/451.136/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.936
Processo nº 04/451.137/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6258ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.937
Processo nº 04/451.138/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.938
Processo nº 04/451.139/2024 - ITBI
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.953
Processo nº 04/99.307.084/2024 - IPTU
Recorrente: P.K.K. CALÇADOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.010
Processo nº 04/99.307.210/2025 - IPTU
Recorrente: SAMUEL KAUFFMANN
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 10/11/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo
61.965.853 ANDRE DANILO PEREIRA SOARES
02/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00492
ABC FARMACEUTICO LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/61639
ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/66406
ADMINISTRADORA DE IMOVEIS MASSET LIMITADA
29/10/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/36129
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/62507
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/62893
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/62914
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/63893
11/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/67349
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66216
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66324
12/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65482
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/63974
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/64099
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/64724
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/64744
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65483
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/66988
24/10/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/79803
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
24/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00978.07
AME CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
04/11/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00781
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51430
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51451
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51459

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56828
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/63882
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/64479
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52424
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52648
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52670
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53494
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53533
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53597
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53622
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53627
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53707
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53716
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
24/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/40065
24/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39380
ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO
24/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03801
ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
24/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/40047
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
24/10/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00148
24/10/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00149
ASSOCIACAO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61410
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61875
ATELIER MARIO PITANGUY LTDA
24/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09951
ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA
24/10/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02814.01
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52786
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54678-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/58763
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61851
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61898
B&F BRASIL LTDA
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/65309
12/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/65292
BANCO DO BRASIL SA
07/11/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00148
BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
30/10/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/36339
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71556
BINDER COMUNICACAO LTDA
24/10/2025 - 110001 - 01/001042/2025
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50606
BIOSYS LTDA
11/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/67391
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49746
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56963
BRJ RENT A CAR LTDA
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66848
12/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/65583
12/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/66941
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65877
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/75412
BY MEDICAL LTDA
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/33857
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/36244
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
28/10/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00667
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
24/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/78906
CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA
- - - - -
21/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00083
CENTRO DE AUTORIA E CULTURA LTDA
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61709
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
03/11/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06411
CERVEJARIA FALA LTDA
03/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06467
CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/79499
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/10/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.36
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64676
11/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64578
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/64646
15/09/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/56411
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76972
CLARO S.A.
17/10/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/77486
24/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/78641
24/10/2025 - 330051 - 181006982021
24/10/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/07320
COIMBRA A2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
03/11/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00669.01
03/11/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00944.01
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
12/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/18580
12/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/26543
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00534
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00541
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00543
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00544
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00545
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00546
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00548
24/10/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00549
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54686
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/56020-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60018
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61068
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61154
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61188
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61451-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61454-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61643
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61662-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61691
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61723-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61724-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61725-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61727
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61731
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61733
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61772
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61775-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61778-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61865-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61943
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61945
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61956
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61991
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
03/11/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00212
17/10/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/03591
CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
03/11/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00704
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00511
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00512
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00579
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00580
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00632
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00633
24/10/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00640
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
03/11/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00872.02
CONTAL ASSESSORIA CONTABIL
- - - - -
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66784
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49719
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66725
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66747
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66773
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66897
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66909
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66916
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66918
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66930
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66932
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66996
11/09/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/67066
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66879
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61991
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/65957
CS BRASIL FROTAS S.A.
24/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29364
24/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29367
24/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29369
24/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29371
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
24/10/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/03687
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/64598

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

DEGLIER PART E ADM DE BENS PROPRIOS LTDA
- - - - -
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56999
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61411
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61819
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62137
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66493
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66494
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66502
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66503
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66504
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66506
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66510
DISPENSARIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
24/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/40063
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60386
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60721
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60511
DOWN ADMINISTRAÇAO DE BENS PROPRIOS LTDA
- - - - -
DROGAFONTE LTDA
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67441
E TAMUSSINO E CIA LTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51847
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51931
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53969
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54018
ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA
24/10/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00755.02
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66489
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66491
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66507
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
24/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03168
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61015
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61449
24/10/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00008
24/10/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00403
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61998
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52090
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52099
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52104
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52116
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52175
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52208
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52217
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52603
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52367
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52476
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52621
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/40867
ERMAR ALIMENTOS LTDA
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61696-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61697-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61699
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61702
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61988
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
24/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00226.02
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66837
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/66394
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/65296
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/39276
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/62341
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67443
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/65980
12/09/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/67265
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56834
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61565
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57795
EUROFORT MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
03/11/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/01107
EXCEL ELEVADORES LTDA
11/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/67509
12/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/66974
EXERCITO DE SALVAÇAO
- - - - -
FALCONI CONSULTORES S.A.
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61722
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66775
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66834
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66857
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66898
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66926
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66938
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66942
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66945
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66950
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/63906
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/63911
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66907
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/65947
15/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/66790
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/58269
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52747
FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/64643
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52847-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52886
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52995-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54671
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54948-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55013
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59693
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61332
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
03/11/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/36604
04/11/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00682
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
24/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03167
24/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04059
24/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04060
G A - MEDICAL LTDA
15/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/67535
GIGANTE FOOD SERVICES LTDA
24/10/2025 - 260041 - PLA-PRO-2024/00081
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50153
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50197
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50198
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50240
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50248
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52696
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
11/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/66951
GRUPO COMUNITARIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA
24/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/40067
GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
24/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/40058
HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60743
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46060
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46152
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46170
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46196
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34696
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64884
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
11/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/67513
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/41426
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/54760
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64815
IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
03/11/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/23103
30/10/2025 - 180099 - SMS-PRO-2025/64789
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
05/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/81652
05/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82100
05/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82116
05/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82125
05/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82130
05/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82132
06/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82101
06/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82458
IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA
27/10/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/35751
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66001
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54674
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55005-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61431
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61606-V01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61634-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61682-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61781
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61782-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61783
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61784
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61787
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61791
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61811
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61825
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61872
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61880
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61889
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62027
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62033
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62044

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66793
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66806
24/10/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/79599

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE

24/10/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00038

INSTITUTO GNOSIS

03/11/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/07480

INSTITUTO SESSUB

24/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083

INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO

24/10/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00147

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66070
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/66397

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61158

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

08/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/64555
11/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/64555
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/53396
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/64454
15/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/64308

J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61363

JDC ELECTRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA

24/10/2025 - 110035 - IPP-PRO-2025/000604

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66469

JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46615

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/65999

KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

12/09/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025-68196

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA

12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65509

KOVALENT DO BRASIL LTDA

11/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/67319

LABORATORIOS B BRAUN SA

11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66878
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66961
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66979

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57653

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

12/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/67475
15/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/68322
15/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/68326

LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

24/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00646

LIONIBUS COM IND DE PEÇAS LTDA

- - - - -

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49802

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47683
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47688
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47695
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47786
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47792
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47798
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48106
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48147
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48151
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48445
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48673
11/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63897
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/62755
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/62764
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/62885
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/62902
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/63013
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/63167
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/63221
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65962
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65963
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65965
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65967
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65968
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65969
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65970
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65973
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65975
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65976
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65978
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65983
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65984
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65989
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65992
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65995
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65997
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65998
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66000
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65790
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65793
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65798
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65801
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48466
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48510
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48521
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48626
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48635
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48644
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48647
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48674
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54232
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54302
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54364
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54368
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54414
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54416
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54429
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54476
12/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63948
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/37183
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/58785
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/58797
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/56540
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63959
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64013
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64014
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64109
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64153
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64177
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64179
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64196
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64197
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64202
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64209
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64216
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64218
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64227
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64337

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

12/09/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/65481

MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66865

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66970
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66975
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54948
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55021
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60995

MARITZA PARTICIPAÇOES S A

- - - - -

MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51452
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65645
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65659
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65667
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65672
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65710
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65713
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65719
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65726
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65729
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65732
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65738
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65742
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65747
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65752
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65757

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65765
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65767
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65771
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65775
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65778
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65786
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53307
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53331
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53349
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53353
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53357

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/77129
24/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/77795

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/50115

MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60715

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57746

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60649
12/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67979
15/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/68417
15/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/68452

MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/55869

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
11/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/66412
15/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/66408
24/10/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00195.06
26/08/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00436

MINDMED HOSPITALAR LTDA
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66962
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66990
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/59978
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/62353
11/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/66972
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67446

MINISTERIO DA FAZENDA
05/11/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00386

MISSNER & MISSNER LTDA.
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64880

MJRE CONSTRUTORA LTDA
30/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01165

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/65879
11/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/65881
11/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/65884
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66568

MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
11/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/67070
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61784

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66960
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66969
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66980

MUNICIPIO DE MACAE
05/11/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01566

NOBRE FLEX COLCHOES LTDA
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/49479

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
11/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57740
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60539
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60548
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66007

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
24/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/63727

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
11/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67242
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60670
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60676
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60758
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60776
11/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60793
12/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67911
12/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67951
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65890
15/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66968
15/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68418
15/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68419
15/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68420

PALMARES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
04/11/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/36741

PHAROS HOSPITALAR LTDA
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66820
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66902
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67442
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67444

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60930

PRESTYMEDICK COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAISMEDICOS HOSPITALARES LTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51598

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/63842
15/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/44313
15/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/51230
15/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/56180
15/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/60415
15/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/62262
15/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/68538

R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/67335

REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA
12/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/66219

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47598
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47675
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47691
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47703
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47740
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47811
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47840
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47846
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47853
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47872
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51737
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51747
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51755
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51796

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO
24/10/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/07221

RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA
05/11/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01848
05/11/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01873

RL2 ENGENHARIA LTDA
24/10/2025 - 280001 - QVE-PRO-2024/00006.18

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
11/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/64203

ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
24/10/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01094
24/10/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01095

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61795

RTS RIO S/A
15/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/60187

S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
11/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/67206

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/66451

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67125

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA
11/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/66202

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
11/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67608
11/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/67642
12/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/67647
12/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/67578

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
07/11/2025 - 390001 - SMA-PRO-2025/00725
07/11/2025 - 390001 - SMA-PRO-2025/00727
07/11/2025 - 390001 - SMA-PRO-2025/00728

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL
05/11/2025 - 390001 - SMF-PRO-2023/19676

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64673
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59211
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/64040

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64677

SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
24/10/2025 - 280002 - QVE-PRO-2025/00174.06
24/10/2025 - 280002 - QVE-PRO-2025/00174.07

SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR LTDA
12/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/65699

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
11/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66770
11/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/67680
11/09/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/66977
12/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/67942
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/66824
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/66832
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/66845
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/51481
24/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/77765

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63861
11/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63873
12/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63914
12/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63955
12/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/63972

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/65841
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/66952
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/68412
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/75780
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/76655
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/77025
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/79473
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/79519
24/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/79761
24/10/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/79682
24/10/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/79252
24/10/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/79290
24/10/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/79324
SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/65932
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61458
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61461
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61467
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61489
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61495
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
03/11/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/07475
03/11/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/07477
04/11/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/18807
24/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05168
SR ENGENHARIA LTDA
24/10/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/61412
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66023
STUDIO INES RIBEIRO LTDA
- - - - -
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66681
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66789
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66798
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66844
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66862
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66887
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66984
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66992
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66993
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/62500
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/63891
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64893
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66850
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66868
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66943
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66948
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66954
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66985
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67448
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/67449
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52807
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52813
15/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67916
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57725
15/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/58019
TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
24/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04054
24/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04056
24/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04055
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
11/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/66426
TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
12/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/67110
16/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/32894
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03/11/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/00842
05/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
07/11/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64243-V01
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
07/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00410
TRZ MANUTENCAO PREDIAL LTDA
23/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00898
30/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00900
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64678
UFINET BRASIL S.A.
24/10/2025 - 160051 - MUL-PRO-2023/00721.05
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
11/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66805
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66921
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66929
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66936
15/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/27978
UNIR - UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
24/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00794
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA
15/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/64593
VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/64587
VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51443
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65810
12/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65817
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/39369
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/39373
VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51596
11/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51621
VERMAT COMERCIAL LTDA
12/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52762
12/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/38822
VERO MEDICAMENTOS LTDA
11/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/67181
VIVA RIO
03/11/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/07472
03/11/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/07482
04/11/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/18933
30/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/07459
VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66050
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
04/11/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00296.04
04/11/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01545
04/11/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01546
05/11/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/01141
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
15/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51253

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. de 10/11/2025**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 11/11/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
3F PARTICIPACOES LTDA
27/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00767
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/68366
ABC FARMACEUTICO LTDA
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61801
ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/63987
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68974
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68978
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68981
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68982
18/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68010
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
16/09/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/68450
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67855
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67887
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67890
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67904
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67088
17/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/68679
18/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67908
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69645
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69646
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69647
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69648
27/10/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/80382
ALEA COMERCIAL LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60449
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60449-V01
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
- - - - -
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64159
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64222
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64245
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64278
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64280
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64288
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64298
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52484
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53383
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64306
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64362
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64373
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64388
18/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64392

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

18/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64406
18/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64438
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55567
ASSOCIACAO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61465
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62010-V01
ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
27/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01132
ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61132
B&F BRASIL LTDA
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/64681
BANCO DO BRASIL SA
27/10/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00045
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61691
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
- - - - -
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64748
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64756
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64761
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64773
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64782
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64787
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64800
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59736
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/66946
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59428
BIOSYS LTDA
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57656
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69168
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60863
BREWPUB CERVEJARIA BUZIOS CARIOCA LTDA
29/10/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06472
BRJ RENT A CAR LTDA
16/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67598
BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/65005
BY MEDICAL LTDA
18/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/22453
18/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/24006
C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
27/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00477
27/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00478
27/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00479
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05108
CBD BILHETE DIGITAL S/A
06/11/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/63712
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/65941
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
05/11/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19221
CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA
05/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06412
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68363
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60610
16/09/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/68940
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43343-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43344
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53892-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53947-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59996
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60064
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60756-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61244-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61645
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62150
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/60950
16/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/68373
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/62511
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
07/11/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/73733
CONDOMINIO DO EDIFICIO AGUEDA
27/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00619
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
03/10/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/73737
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/79300
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
05/11/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/01120
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
03/11/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01167
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61616-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62050-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62063-V01
COPA ENERGIA S.A.
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61549
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68973
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49786
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45979
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55412
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/78116
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/61825
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/54725
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66121
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69188
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69192
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69194
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69196
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68555
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68583
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60131
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60140
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45329
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62594
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
17/09/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/68740
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68963
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60830
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/78833
27/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/79343
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
06/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68299
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66677
16/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/68756
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61418
17/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66692
18/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68331
18/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/69325
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56775
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60854
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
03/10/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/72412
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/42889
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/59278
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30969
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/35503
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
27/10/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00314
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
17/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66485
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64726
ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
03/11/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01171
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
27/10/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00115
27/10/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/02133.07
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52275
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52319
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52582
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52264
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52354
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52362
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52467
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52631
ER BARCELOS LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/59297
ERMAR ALIMENTOS LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61048
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62143
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62152
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62156
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62239
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62247
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61509
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69177
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/55008
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68336

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/42206
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30962
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30976
16/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/67235
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68231
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52715
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55122
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56831
18/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68065
18/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68425
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56993

EXCEL ELEVADORES LTDA
16/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/66606
27/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01152

F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61792
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45922

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68371
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68385
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68389
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/49517
16/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/68932

FASTLABOR COMERCIAL LTDA
27/10/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/79851

FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
16/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/68164

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/66578

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/41734
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/41753
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60290
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60280

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61892
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62099
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62100
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62101
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62102

FUNDACAO GETULIO VARGAS
27/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2024/00184.12

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
17/09/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/69065
27/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00448

GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/11150

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/25769

GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56764

GRANKASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- - - - -

GSAFI LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68969

HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62169
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60753

ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
18/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/67603

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
04/11/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/18888

IGUA RIO DE JANEIRO S.A
06/11/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/82737

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/69585
18/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/69599

INFINITY MULTISERVICOS LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51935
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57378
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57661-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60431
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61074
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61079
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61551
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61993-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62024-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62238

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60698

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
27/10/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00042

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
06/11/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/03307
06/11/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01119
06/11/2025 - 520001 - SMF-PRO-2023/14561

INSTITUTO MACINTYRE
27/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/41679

INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO
27/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2023/00392

INSTITUTO SEGUMED
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05200
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05209
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05220

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
03/11/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00383

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
30/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/80388

J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68142
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68148

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40495
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40510
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68986

JFL SOLUCOES LTDA
17/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/68870

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
04/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/57798
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/67874
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69238

JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68965

JTH COMERCIO LTDA
10/10/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/75133

KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
18/09/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/69320
18/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/69591

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/65405
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/75578

KORAL HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60208
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/33025
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/44357

KOVALENT DO BRASIL LTDA
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57658

L M 2 ENGENHARIA - LTDA
04/11/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01181

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62015
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55112

LABORATORIOS B BRAUN SA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69117

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
17/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66699

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
16/09/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/68849
17/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/68327
17/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/68328
17/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/68329
18/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/68124

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69029

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54436
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55994
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57772
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58348
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/48504
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/48854
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/48929
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/55259
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57570
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66022
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67594
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67596
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67599
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67600
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67601
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67604
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67606
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67628
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67631
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67632
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67634
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67636
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67638
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67648
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67650
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67739
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67742
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67743
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67750
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67752
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67753
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67755
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67757
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67761
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67762

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67763
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67765
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67766
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67771
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67772
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67775
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67780
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67781
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67784
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67789
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67790
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67792
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67794
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67797
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67799
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67802
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67804
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67805
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67806
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67807
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67809
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67814
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67815
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67818
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67819
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67820
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54420
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58849
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58907
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59057
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59068
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59104
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59116
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59123
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/17195
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57763
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57803
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57945
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58002
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58028
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58071
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58162
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/58192
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59036
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59086
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59146
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59392
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59567
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/59611
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/37256
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/43921
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/44978
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/55257
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/59883
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57769
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57814
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64005
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64007
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64770

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/78716
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79819

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
18/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67430
18/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/68857
18/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/68338

MAIS MOBI SERVICOS LTDA
06/11/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/63640

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68177
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68182
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/54487

MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54831
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54900
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54987
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/54891

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
27/10/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/78765

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62191

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67973
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/61106
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/61218
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61519

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68129
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49508
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49532

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/59170

MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/41821
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62571

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/68039
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67955
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/68060

MEZI EMPRESARIAL LTDA
27/10/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01468

MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68320

MINDMED HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68046
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68983
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61657
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56751

MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
27/10/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02671

MISSNER & MISSNER LTDA.
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55575

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
27/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/40060

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
16/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/68250
17/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/68251
18/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/68619
18/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/68620
18/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/68626

MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/40124

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68274

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
17/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/69148
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69180
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69184
19/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/69322

NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/11177

NETCENTER INFORMATICA LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62293

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
18/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/69213

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68361
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40333
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40490
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68057
17/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/68931
17/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/68937

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61633

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65891
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65893
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65894
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/65897
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67267
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67280
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67302
17/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/67314
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67297
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67871
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67873
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67876
17/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60751
17/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60765
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67209
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67215
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67222
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67225
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67227
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67229
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67234
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67375
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67380
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67382
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67384
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67759
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67786
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67811
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67860
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67861
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67862
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67863
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67864
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67867

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67868
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/68590
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/68939
OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
27/10/2025 - 390031 - GM-PRO-2025
27/10/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02608
OPEA SECURITIZADORA S.A.
05/11/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/49703
OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/66575
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76391
PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/09/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/68447
PHAROS HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68310
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68964
PLANETA DA LIMPEZA LTDA
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/65927
27/10/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00315
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/41480
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66573
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66597
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/78503
PRS GAVEA INCORPORADORA SPE LTDA
27/10/2025 - 140001 - 043733372010
PURAH MEDICAL & CO LTDA
18/09/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/69279
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68305
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/58454
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68284
REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/37021
REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA
27/10/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/80079
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50673
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50712
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51065
17/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50737
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50703
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50750
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50657
RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05230
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/59928
RIOQUIMICA S.A.
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45873
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57653
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60095
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62159
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17/09/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/67832
18/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/65067
19/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/69175
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
04/11/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01179
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/67827
SELENIUM MEDICAL LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68172
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/31900
SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
16/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/64524
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/68877
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
16/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/68759
16/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/68780
16/09/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/60959
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67458
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67493
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67507
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67652
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67657
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67666
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59671
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59816
16/09/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/68432
16/09/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/68436
17/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/66679
18/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/67470
19/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/67378
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
27/10/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01182
27/10/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01183
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/64059
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61267
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
16/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/67107
27/10/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/07266
SISPACK MEDICAL LTDA.
17/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66672
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60919-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60928-V01
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61333
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69153
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
04/11/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/18974
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68344
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68350
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68987
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68999
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66103
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68225
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/36383
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
16/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30959
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30954
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68163
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68276
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68587
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67005
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68962
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/55450
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69565
19/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69570
19/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68545
19/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/69472
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
07/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00781.14
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
27/10/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00398
TRADIUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA
27/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00289
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
06/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
06/11/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00422
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/65471
UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
06/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05278
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
17/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40359
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68286
UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
16/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/68330
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/64468
UNIR - UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
27/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01054
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76350
VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
16/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/40876
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60056
19/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56358
VERMAT COMERCIAL LTDA
18/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/69114
VERO MEDICAMENTOS LTDA
16/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/68050
18/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/69066
18/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/69087
VIVA RIO
03/11/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/07472
05/11/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/07470
VIX CONSTRUTORA LTDA
04/11/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/01521
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
04/11/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03632.03
04/11/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00297.19
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62306
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61192-V01
VRM IMPORT LTDA
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79825

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
18/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61978
WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA
18/09/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/69541
XPRIME COMERCIAL LTDA
16/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60250

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2023/17984- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SMF-PRO-2025/37422 - **AUTORIZO** a contratação da ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ 35.963.479/0001-46, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, para a inscrição de 02 (dois) servidores no curso "O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões", a ser realizado no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PROCESSO: SMF-PRO-2025/37422 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Inscrições de 02 (dois) servidores no curso "O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões"
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art.74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04606 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de 06 (seis) recepcionistas - Termo Aditivo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e MEDVITALIS Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 38.839,48 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" N.º 51, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01 de outubro de 2025, **KARINE CRISTINA DA SILVA BRAGA**, matrícula 11/318.929-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 107001, da Gerência de Folhas Rescisórias e Suplementares, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA "P" N.º 52, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de outubro de 2025, **KARINE CRISTINA DA SILVA BRAGA**, matrícula 11/318.929-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo D-DAS-08, código 107222, da Coordenação de Gestão Funcional e Orientação Técnica, da Coordenadoria Técnica de Normas, Processos e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 55 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores como atestadores das despesas que não envolvam contrato, realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Rio "P" Nº 618 de 06/11/2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 34.012/2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, e o Decreto Rio nº 51.629/2022 que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como atestadores das despesas que não envolvam contrato, realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PATRÍCIA LAÍS MESQUITA DA SILVA	11/253.152-3	A/SUBSAD/CIPN
CÁSSIA CRISTINA BARRETO SANTOS	11/248.857-5	A/SUBSAD/CIPN
ADRIANA DOS SANTOS MORGADO RIMES	10/303.010-3	A/SUBSAD/CIPN
GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO	12/117.375-6	A/SUBSAD/CGRH/CCAA
LUIZ TAVARES NETO	12/226.686-4	A/SUBSAD/CGRH/CCAA
LYSBETH MARIA CANTUÁRIA LIBONATI	11/135.992-6	A/SUBSAD/CGRH/CCAA
ELIELSON VIEIRA DA SILVA	11/210.011-3	A/SUBSAD/CCSC
NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO	12/195.241-5	A/SUBSAD/CCSC
CARLOS ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	12/301.4206	A/SUBSAD/CCSC
ANTÔNIO CARLOS AMARAL	12/129.039-4	A/ADS
BEATRIZ MARTINS MORAES	60/383.754-9	A/SUBSAD/CGRH/CTNPD/GVCS
NICOLE CABRAL NOVAES	60/385.135-9	A/GAB

Art. 2° A atestação deve ser realizada por dois servidores designados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 56 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Rio "P" Nº 618 de 06/11/2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamentos,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP), vinculado à Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração - UA 53549:

Diego Campos Ortiz - Matrícula 384.075-8 - A/ADS/GRH

Beatriz Martins Moraes - Matrícula 383.754-9 - A/SUBSAD/CGRH/CTNPD/GVCS

Fernanda Clara de Oliveira da Silva - Matrícula 383.751-5 - A/ADS/GRH

Nicole Cabral Novaes - Matrícula 385.135-9 - SMA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, o servidor

Nº 104 - **GILBERTO BERTO DE OLIVEIRA**, Motorista, registro 22.438-0, encerrando sua cessão no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro -TCMRio, com eficácia a contar de 29/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Ofício nº CLB-OFI-2025/01601.

Designar para Secretaria Municipal de Administração, o servidor

Nº 105 - **LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Profissional de Nível Médio, matrícula 288.879-0, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Maricá, com eficácia a contar de 06/11/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 23/000.230/2021.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 10/11/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

RESOLVE:
Processo SMA-PRO-2025/00714 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N° 155 - MARIA ALICE PEREIRA MUNIZ, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.784-5, com eficácia a contar de 03/11/2025.

N° 156 - ALEXANDER NUNES VIEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.197-5, com eficácia a contar de 03/11/2025.

N° 157 - NALIGIA OLIVEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/302.508-7, com eficácia a contar de 03/11/2025.

N° 158 - LAERTE COSTA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.188-9, com eficácia a contar de 03/11/2025.

N° 159 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, ASCENSORISTA, matrícula 10/238.180-4, com eficácia a contar de 04/11/2025.

N° 160 - JORGE VINICIUS DO ROSARIO CONCEIÇAO, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 10/359.593-1, com eficácia a contar de 04/11/2025.

N° 161 - MARCOS PAULO BRAGA DE LIMA, PROFESSOR I - MATEMATICA, matrícula 10/248.487-1, com eficácia a contar de 05/11/2025.

N° 162 - MARCOS PAULO BRAGA DE LIMA, PROFESSOR I - MATEMATICA, matrícula 10/262.638-0, com eficácia a contar de 05/11/2025.

N° 163 - RAFAELLA OLIVEIRA ARAUJO, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/276.536-0, com eficácia a contar de 05/11/2025.

N° 164 - MATEUS AQUINO DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.708-9, com eficácia a contar de 06/11/2025.

N° 165 - ANA CLAUDIA DE FREITAS FRAZAO SOARES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.857-0, com eficácia a contar de 06/11/2025.

N° 166 - VALMOR BALDANÇA DA SILVA, MASSAGISTA, matrícula 10/207.904-4, com eficácia a contar de 05/11/2025.

N° 167 - RAFAELA MACHADO PINHO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/362.116-6, com eficácia a contar de 06/11/2025.

N° 168 - VANESSA SOARES FERREIRA, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/280.946-5, com eficácia a contar de 06/11/2025.

N° 169 - NEIBE SARAI BARROS NASCIMENTO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.124-9, com eficácia a contar de 07/11/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SME-PRO-2023/31148 - CLAUCIO HERMANOS FELIX CAMPOS DO AMARAL, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e 3º Sargento Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.305-1 e 00-0094609-5 respectivamente.

SME-PRO-2025/48450 - RENATA MARTINS DE SA, Professor para atuação no Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município de São João de Meriti, matrículas n.º s 95/381.476-1 e 11828 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 661 - processo nº SME-PRO-2024/27070(SME), **LUCIO ROBERTO RAMOS MENDES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/276.997-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 662 - processo nº SME-PRO-2024/46418(SME), **TAISA MARÇAL MOURA DA SILVA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/251.132-7 e 10/285.086-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 663 - processo nº SME-PRO-2024/48936(SME), **VALDICEIA LIMA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/274.635-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 664 - processo nº SME-PRO-2024/91338(SME), **SILVANA DA SILVA PEREIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/260.011-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 665 - processo nº SMS-PRO-2024/61933(SMS), **MARCELO RODRIGUES SILVA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.099-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 666 - processo nº SMS-PRO-2024/28464(SMS), **MARCIA CARVALHO LESSA**, Nutricionista, matrícula 10/194.094-9.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº PVR-PRO-2025/05691-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º 07/003.803/2011, com seus anexos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/09249-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º PVR-PRO-2025/06802 e Laudos Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/49932-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º 07/02/002.315/2018, com seus anexos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/56648-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º 07/070.709/1997, com seus anexos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/36125-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º 09/003.320/2013 com seus anexos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, PÁGINA 8, 1ª COLUNA:

Servidor: REBECA FERRAZ
Cargo: Enfermeiro
Matrícula: 10/281.101-6
Onde se lê: "… processo nº SMS-PRO-2025/70334."
Leia-se: processo nº SMS-PRO-2024/70334

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Pensão
PVR-PRO-2023/08228 - JAIRA GONCALVES DE ARAUJO
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 79 e 82.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/09142 - PAULO SAMPAIO DE SOUZA COSTA
PVR-PRO-2025/09914 - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
PVR-PRO-2025/09853 - JORGE ALVES DA SILVA
PVR-PRO-2025/09206 - MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/09883 - CLOMAR SABOIA POTT
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Fernando e **Indefiro** para Lilian.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/10010 - ANA ZELINDA MENDONCA PORTO
PVR-PRO-2025/10014 - LAIS SYM SEABRA
PVR-PRO-2025/10006 - SIMONE MARCELLO DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/09921 - ANTONIO JOSE FARIAS DE ANDRADE
PVR-PRO-2025/09901 - SYLVIA ALEXANDRE PATRICIO
PVR-PRO-2025/09907 - HELENA SAMPAIO
PVR-PRO-2025/09903 - AMARILIS CARRILHO GUIMARAES
PVR-PRO-2025/09885 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE AZEVEDO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

PROCESSO: EIS-PRO-2024/13859.18
1. OBJETO: Contratação de estagiário.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MATEUS LUIZ BISPO DE OLIVEIRA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 7.801,68 (sete mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2024

PROCESSO SMF-PRO-2025/37340 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referente ao Aviso de Seleção CEL/PROPRIOS-AS 13/2025, cuja cópia da guia DARM segue à fls. 36/37, em favor do Condomínio do Conjunto Residencial Cardeal Câmara, inscrito no CNPJ sob o nº 01.438.450/0001-23.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 143, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ANDERSON ALVES HENRIQUE**, **ANDRÉ LIMA FREIRE PAIVA**, **JAQUELINE MENEZES DA MATTA**, **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA** e **PAULA AZEVEDO MOURA** para constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceite do Contrato nº 011/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, constante do processo nº CCP-PRO-2024/00288.01.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2025.
CCP-PRO-2025/00195 - Autorizo a aquisição de camisas polo para atender os colaboradores da CCPAR, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR.
EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2025.
CCP-PRO-2025/00144-Autorizo a despesa na forma abaixo:

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em medicina do trabalho para Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos-CCPAR;
2.Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS-CCPAR e CONSULTÓRIO JJ GARRIDO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;
3.Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4.Fundamento: Art.29,incisoII,da L.13.303/2016 e art.39,II, do Decreto nº 44.698/2018;
5.Valor total estimado do aditivo:R$ 12.105,00(doze mil, cento e cinco reais);
6.Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
7.Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
SME-PRO-2024/91472 - Ref.: **Contrato nº 08/2025** - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Provisória, acostado às fls. 445, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMI "P" Nº 171/2025 de 28/10/2025, publicada no D.O. nº 157 de 30/10/2025 e com base no despacho às fls. 446/448, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO**, as "**OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES: E.M. MIGUEL ÂNGELO**, **E.M. SILVIO ROMERO E C.M. MAJOR CELESTINO**", a cargo da empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA.**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
IFR-CAP-2025/00295
1- Objeto: Apostilamento ao contrato nº 045/2021
2- Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Consórcio SISCON/STE/ARKIS
3- Fundamento: artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Reajustamento ao contrato nº 045/2021.
5- Valor: R$ 535.200,15 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais e quinze centavos).
6- Autorização: Carlos Alberto dos Santos da Silva Júnior
7- Providencie-se o Apostilamento

IFR-CAP-2025/00296
1- Objeto: Apostilamento ao contrato nº 046/2021
2- Partes:Secretaria Municipal de Infraestrutura e Consórcio SISCON/STE/ARKIS
3- Fundamento: artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Reajustamento ao contrato nº 046/2021.
5- Valor: R$ 310.689,49 (trezentos e dez mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
6- Autorização: Carlos Alberto dos Santos da Silva Júnior
7- Providencie-se o Apostilamento

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
Processo: IFR-PRO-2023/01235
1. Objeto: "SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - UA 51432.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei vigente.
4. Razão: Suprimento de Fundo
5. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
Processo GEO-PRO-2025/00225: Licença concedida
Processo GEO-PRO-2023/00725: Licença concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 154 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores **NICHOLAS BURGOS RIBEIRO**, matrícula 13/245.447-8, CREA-RJ n.º 1997104014, **ANDREI RAYBOLT DOS SANTOS**, matrícula 13/248.017-6, CREA-RJ n.º 2006109535, **ROSSANA MONTEIRO DA COSTA SEIXAS**, matrícula 13/274.467-0 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **ALVARO ALFREDO DA SILVA LEMOS**, matrícula 10/156.500-1, CREA-RJ n.º 1985104578, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **10/11/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2025/00954**, referente à Dispensa de Licitação n.º **510/2025**, a cargo da empresa **MACEDO OLIVEIRA** & **XAVIER DE CAMARGO LTDA**.

Art. 2º Designar, na condição de Gestora, a servidora **TATIANA PINHO MATTOS**, matrícula 13/247.117-5, CREA-RJ n.º 2000102395, com eficácia a partir de **10/11/2025**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
06/600.423/2023
Onde se lê: "**AUTORIZO** a lavratura do 1º Termo Aditivo..."
Leia-se: "**AUTORIZO** a lavratura do 2º Termo Aditivo..."
(*)Retificado por incorreções no D.O.RIO nº 160 de 05/11/25, pág.12, 2ª coluna

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07.11.2025
Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: URB-PRO-2024/01655.
1) Aquisição Ccon: 2418042

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2) OBJETO: Fornecimento de Vale Alimentação por Assiduidade para os Funcionários da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe.
3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE X MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA.
4) FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PE-RIO-URBE n°: 90167/2025, com fundamento legal no art. 32, inciso IV da Lei Federal nº 13.303/2016, do tipo menor preço global.
5) RAZÃO: Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de ticket alimentação/refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, podendo ser com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da SINDUSCON-RIO como ajuda de custo por assiduidade, destinados aos empregados da Empresa De Urbanização - Rio-Urbe.
6) VALOR: R$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
7) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ N.º 292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Rio nº 56641 a 56649, de 25 de agosto de 2025, que dispõem sobre normas técnicas e administrativas relativas à segurança da informação e proteção de ativos tecnológicos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Políticade Controle de Acessos da RIOLUZ, instituída pela Portaria "N" nº 281/2024, para alinhamento às novas diretrizes municipais;

CONSIDERANDO o compromisso da RIOLUZ com a conformidade normativa, a proteção da informação e a segurança dos seus ambientes tecnológicos,

RESOLVE:
Art.1 A Portaria "N" RIOLUZ nº 281,de 27 de Junho de 2024,passa a incorporar, no que couber, as diretrizes e determinações estabelecidas pelos seguintes Decretos Municipais:

I - Decreto Rio nº 56641/2025 - proteção contra códigos maliciosos;

II - Decreto Rio nº 56642/2025 - uso da Internet;

III - Decreto Rio nº 56643/2025 - uso do correio eletrônico institucional;

IV - Decreto Rio nº 56644/2025 - criação e manutenção de senhas;

V- Decreto Rio nº 56645/2025 - segurança de redes sem fio;

VI- Decreto Rio nº 56646/2025 - uso de soluções em nuvem;

VII - Decreto Rio nº 56647/2025 - cópia de segurança e restauração de dados;

VIII- Decreto Rio nº 56648/2025 - segurança física dos ambientes de processamento;

IX - Decreto Rio nº 56649/2025 - controle de acesso aos ativos tecnológicos.

Art.2 º A Assessoria de Informática da Rioluz deverá promover:

I - a revisão e atualização dos procedimentos internos de controle de acesso;

II - a implementação de mecanismos de autenticação e gestão de credenciais;

III -a elaboração de instruções operacionais complementares sobre senhas, controle de acesso físico e lógico, uso de e-mail, backup e segurança de infraestrutura.

Art.3º A Assessoria de Informática da Rioluz deverá as segurar que todos os colaboradores e prestadores de serviço da RIOLUZ tenham ciência e concordância formal com as regras de uso, acesso e confidencialidade, conforme anexo I desta portaria.

Art.4º Os termos de confidencialidade e responsabilidade de acesso deverão ser revisados, contemplando cláusulas sobreus o ético, sigilo, proibição de compartilhamento de credenciais e penalidades administrativas.

Art.5º As áreas técnicas e administrativas deverão adequar os procedimentos internos de controle de acesso físico, conforme o Decreto Rio nº 56648/2025.

Art.6º Revogam-se as disposições da Portarianº 278/2023 que contrariem as normas dos Decretos Rio nº 56641 a 56649/2025.

Art.7º Esta política foi aprovada na 17ª Reunião do Comitê de Proteção Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da RIOLUZ, realizada em 29 de outubro de 2025.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Atualiza a Portaria "N" RIOLUZ nº 27 de Junho de 2024, para adequação aos Decretos Rio nº 56641 a 56649, de 25 de agosto de 2025)

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 159, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, os servidores RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO, Matrícula nº 69/2.572.069-2; MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA POMPONET VIDEIRA, Matrícula nº 69/2.572.116-7; NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO, Matrícula nº 69/2.571.967-7; para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, comporem a Comissão de Fiscalização referente aos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS - ZONA OESTE MAIS, conforme processo nº LUZ-PRO-2025/00651
Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 40, DE 8 DE MAIO DE 2025**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 160, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforma solicitado pela DTP GEM no DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/30057, constante no Processo LUZ-PRO-2025/03751

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER**, Mat.: 45/2.571.613-5, **JOELSON BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 56/2.570.765-1, **RONALDO ALVES RAMOS**, matrícula 45/2.571.121-6, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão para acompanhamento das obra de iluminação pública na Avenida Gal. Moyses Castelo Branco Filho, Avenida Projetada 1 e Avenida Projetada A, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ a cargo da empresa ESPÓLIO DE PASQUALE MAURO conforme Processo LUZ-PRO-2025/03751

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 161, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA,** matricula n° 45/2.571.166-6, **ALMIR BATISTA FRANCISCO**, matrícula nº 69/2.572.081-3, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA**, matrícula n° 45/2.571.166-6, **RENNE CARDOSO BARBOZA**, matrícula 69/2.572.165-9, **ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER**, matrícula 45/2.571.613-5 e **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2.571.622-6 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 32/2025, que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA RIOLUZ, a cargo da empresa MOINFRATECH ENGENHARIA LTDA, conforme constante no processo **LUZ-PRO-2025/2145**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
Autorizo, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica Nº **LUZ-PAR-2025/00116**, com base no artigo 312 da Lei nº 207, de 19/12/80 e artigo 528, do Decreto nº 3.221, de 18/09/91, republicado pelo Decreto nº 15.350, de 06/12/96, respectivamente, a rescisão do Contrato nº 24/2024, firmado com a **EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ LTDA.**, por descumprimento contratual grave



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 03 de novembro de 2025, **DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO**, Agente de Administração, matrícula 12/208.798-9, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 077797, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 03 de novembro de 2025, **LOUISE NIDECK SANGLARD**, Engenheira, matrícula 12/319.171-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 098207, da Gerência de Apuração de Indicadores, da Coordenadoria de Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 03 de novembro de 2025, **LOUISE NIDECK SANGLARD**, Engenheira, matrícula 12/319.171-5, para Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 106515, da Gerência da Câmara de Compensação Tarifária, da Coordenadoria de Bilhetagem, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **MARCOS TOGNOZZI E ROCHA**, matrícula nº 11/247.488-0, Gerente III, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO**, matrícula nº 11/152.984-1, Coordenadora I, símbolo DAS-09, código 106516, da Coordenadoria de Bilhetagem, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL**, matrícula nº 11/299.413-5, Assistente I, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **CLAUDIA PORCIUNCULA DE MORAES**, matrícula nº 70/362.761-9, Gerente II, símbolo DAS-07, código 099742, da Gerência de Licitação e Compras Públicas, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de novembro de 2025, **BRUNA SANTOS TAYLOR**, Matrícula n.º 10/299.407-7, Agente de Administração, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 107549, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2025, **MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO**, matrícula nº 11/207.861-6, na função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/10/2025

MTR-PRO-2024/13713: **INDEFIRO** com base nas proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/65889, e nos fundamentos apresentados pela Coordenadoria Técnica das Regionais.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

MTR-PRO-2025/44541 - Com fundamento no Despacho nº MTR-DES-2025/105584, exarado pela Coordenadoria de Contratos de Concessão, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** o **CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.539/0001-80, em razão da inobservância à obrigação insculpida na subcláusula 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 02/2010, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, para o exercício do direito de apresentação de Defesa Prévia.

MTR-PRO-2025/44555 - Com fundamento no Despacho nº MTR-DES-2025/105588, exarado pela Coordenadoria de Contratos de Concessão, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** o **CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.553/0001-84, em razão da inobservância à obrigação insculpida na subcláusula 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 03/2010, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, para o exercício do direito de apresentação de Defesa Prévia.

MTR-PRO-2025/44556 - Com fundamento no Despacho nº MTR-DES-2025/105594, exarado pela Coordenadoria de Contratos de Concessão, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** o **CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.577/0001-33, em razão da inobservância à obrigação insculpida na subcláusula 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 04/2010, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, para o exercício do direito de apresentação de Defesa Prévia.

MTR-PRO-2025/44554 - Com fundamento no Despacho nº MTR-DES-2025/105561, exarado pela Coordenadoria de Contratos de Concessão, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** o **CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.869/0001-76, em razão da inobservância à obrigação insculpida na subcláusula 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 01/2010, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, para o exercício do direito de apresentação de Defesa Prévia.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

"**EOP-PRO-2025/10357** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 10.11.2025

MTR-PRO-2025/47274 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Avenida Atlântica nº 2964, no bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

MTR-PRO-2025/42846 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Rua Visconde de Pirajá nº 330, no bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

MTR-PRO-2025/46694 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de aumento de vagas, em estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Rua Nascimento Silva nº 223, no bairro de Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

MTR-PRO-2025/49744 - **APROVO**, planta de distribuição interna de carroceria do veículo G7 TORINO (11250 mm), do chassi MBB OF 1619 Euro VI, apresentado pela empresa MARCOPOLO/SA, sob o número 13186468 com 36 (trinta e seis) passageiros sentados + 1 (um) passageiro com mobilidade reduzida + 1 (um) motorista e 25 (vinte e cinco) passageiros em pé, por atender a legislação vigente, sendo classificado como Midi-ônibus Urbano com elevador, ar condicionado e uma catraca."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

MTR-PRO-2025/46829 - MTR-PRO-2025/47808 - MTR-PRO-2025/49521 - MTR-PRO-2025/49995 - MTR-PRO-2025/50123 - MTR-PRO-2025/50748 - MTR-PRO-2025/50846 - MTR-PRO-2025/50842 - MTR-PRO-2025/50841 - MTR-PRO-2025/50837 - MTR-PRO-2025/50835 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/49588 - MTR-PRO-2025/49694 - MTR-PRO-2025/50000 - MTR-PRO-2025/50119 - MTR-PRO-2025/50845 - MTR-PRO-2025/50931 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/48638 - MTR-PRO-2025/49702 - MTR-PRO-2025/49705 - MTR-PRO-2025/50005 - MTR-PRO-2025/46832 - MTR-PRO-2025/46334 - MTR-PRO-2025/50840 - MTR-PRO-2025/50836 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.645
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "OS CORREDORES".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013069,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 2 (dois) minuto e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, na Rua Ronald de Carvalho na interseção com a Rua Ministro Viveiros de Castro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 12, 13 e14 de novembro de 2025, das 5h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.646
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO "CORREDORES DE EXCELÊNCIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela SUBPREFEITURA DA ZONA SUL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua 19 de Fevereiro, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, das 6h às 20h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua 19 de Fevereiro, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, junto ao bordo direito da via, da 0h do dia 12 de novembro de 2025 às 20h do dia 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.647
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/08413,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1,90m de faixa de rolamento junto ao bordo direito, na Rua Djalma Ulrich, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e Rua Aires da Saldanha, do dia 12 de novembro de 2025 ao dia 30 de novembro de 2025, das 21h às 6h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Djalma Ulrich, no trecho compreendido entre a Avenida Atlantica e Rua Aires da Saldanha, junto ao bordo direito da via, da 0h do dia 12 de novembro de 2025 às 23h59min do dia 30 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.648
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/08357,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento em cada sentido por vez, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Mendes de Morais e a Avenida Delfim Moreira.

Parágrafo Único. Deverá ser implantada operação o Siga e Pare.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 11, 13, 18, 20, 25, 27 de novembro de 2025, e nos dias 2, 4, 9 e 11 de dezembro de 2025, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.649
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização para Filmagem 013023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Maria Eugênia, no trecho compreendido entre a Rua Vitório da Costa e a Rua Humaitá;

II - Rua Vitório da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Maria Eugênia e a Rua Humaitá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 11 de novembro de 2025 às 20h do dia 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.650
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "OS CORRETORES."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização para Filmagem 013061,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Marques de Sabará, no trecho compreendido entre Rua Pacheco Leão e a Rua Barão de Oliveira Castro;

II - Rua Barão de Oliveira Castro, no trecho compreendido entre Rua Pacheco Leão e a Rua Marques de Sabará.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 15 de novembro de 2025 às 22h do dia 20 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.651
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "UM TIO QUASE PERFEITO 3."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização para Filmagem 013005,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Prefeito Mendes De Morais, na baia de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 1500 ao 1400;

II - 15 (quinze) vagas na Rua José Tijurs, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no estacionamento do Sistema Rio Rotativo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de novembro de 2025, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.652
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “MISSA CAMPAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 161119,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Baronesa do Engenho Novo, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 385 e 378.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O acesso de veículos ao “Condomínio Único Engenho Novo” não poderá estar obstruído em hipótese alguma.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de novembro de 2025, das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.653
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS CORREDORES”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013078,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por períodos de no máximo, de 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na Rua Grajaú, na intersecção com a Rua Gurupi, nos dias 20, 22 e 23 de novembro de 2025, das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 20h às 22h; e dos dias 17 a 19, 21 e de 24 a 28 de novembro de 2025, das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 20h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento veículos da produção, junto às edificações de numerações ímpares, bordo esquerdo no sentido de circulação viária, das 10h do dia 16 às 22h do dia 28 de novembro de 2025, nas seguintes vias:

I - 6 (seis) vagas na Rua Grajaú, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Avenida Júlio Furtado;

II - 6 (seis) vagas na Rua Mearim, no trecho compreendido entre a Rua Borda do Mato e a Avenida Engenheiro Richard.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.654
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RODA DE SAMBA CULTURAL DE IRAJÁ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 163570,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 105/2025 da CET/PRE/CTRT AP 3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Horácio Wells, trecho compreendido entre a Rua Padre Fonseca e a Estrada do Portinho.

§ 1º. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Horácio Wells com destino à Estrada do Portinho seguirão pela Rua Padre Fonseca, Rua Major Azevedo, Rua Rego Corumbá e Estrada do Portinho.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de Novembro de 2025, das 13h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.655
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LEME E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/08226,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos coletivo para realização de embarque e desembarque, nas seguintes vias:

I - Rua Gustavo Sampaio, em frente a edificação de nº 854, do dia 12 ao dia 14 de novembro de 2025, das 8h às 18h;

II - Rua Guilhermina Guinle, em frente a edificação de nº 211, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, das 8h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.656
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS FAROFEIROS 3”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização para Filmagem 012956,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 107/2025 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua da Cevada, no trecho compreendido entre a Rua da Farinha e a Rua do Feijão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 de novembro de 2025 às 20h do dia 23 de novembro de 2025 e da 18h do dia 28 de novembro de 2025 às 20h do dia 30 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.657
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODAS DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico N° 575 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em frente ao local dos serviços, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Afonso de Melo Franco;

II - Avenida Evandro Lins e Silva.

Parágrafo único. O desvio ocorrerá pela faixa não interditada da Avenida Afonso de Melo Franco e da Avenida Evandro Lins e Silva.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de novembro de 2025 ao dia 28 de novembro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.658
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXI NATAL DOS SONHOS - CAPELA SÃO GONÇALO DO AMARANTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 592 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Largo da Estrada do Camorim, em frente à Capela São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de dezembro de 2025, das 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.659
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GARDÊNIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico N° 593 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, no Viaduto Engenheiro Rui Pestana de Vasconcelos, da pista sentido centro, que liga a Linha Amarela à Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade os dias 12 e 13 de novembro de 2025, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.660
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A TRÂNSITO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIOS TÉCNICOS DA GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 163188,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 9 de novembro de 2025, das 4h às 9h, nas seguintes vias:

I - Avenida de Ministro Ary Franco, no trecho compreendido entre a Rua Sul América e a Estrada da Água Branca;

II - Rua Sitiá, no trecho compreendido entre a Rua Da Chita e a Avenida Ministro Ary Franco;

III - Rua Sainá, no trecho compreendido entre a Rua Ceres e a Avenida Ministro Ary Franco.

§ 1°. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2°. Desviar o trânsito de veículos, do trecho interditado, em ambos os sentidos, na Rua da Chita e Rua Ceres, retornando ao eixo original.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Ministro Ary Franco, no trecho compreendido entre a Rua Sul América e a Estrada da Água Branca;

II - Rua Gil Amora, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 15 e 22 de novembro de 2025, 6 e 20 de dezembro de 2025 e 10, 17 e 24 de janeiro de 2026, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.661
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TÚNEL REBOUÇAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da SMI/CGP/GOM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebida por e-mail no dia 07 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico CET/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 059/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Rio Comprido / Lagoa.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 11, 12, 13, 18, 20, 25, 26, 27 de novembro de 2025 e nos dias 2, 3, 4, 9, 10 e 11 de dezembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.662
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CONRADO E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o pedido da Empresa SMART Luz recebida por e-mail no dia 06 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 058/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Niemeyer, em toda sua extensão, em trechos de 100 (cem) metros, da pista sentido São Conrado/Leblon.

§ 1º Na execução da interdição citada, haverá operação de pare e siga para manter a fluidez de trânsito e orientar os motoristas.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 11, 13, 18, 20, 25, 27 de novembro de 2025, e dias 2,4,9 e 11 de dezembro de 2025, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.663
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CORPORATIVO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo.Rio CET-CAP-2025/08427,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 20 de novembro de 2025 às 6h do dia 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.664
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/08429,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Peri, em frente a edificação de nº 98, do dia 11 de novembro de 2025 ao dia 18 de novembro de 2025, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Peri, em frente a edificação de nº 98, em ambos os lados da via, da 0h do dia 11 de novembro de 2025 às 18h do dia 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.665
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DOMINGO SEM DEUS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização para Filmagem n° s 013085 e 013087;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 106/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Araguari, no trecho compreendido entre a Rua Nabor Rego e a Rua Marques de Oliveira;

II - Rua João Romariz, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 296 e 355;

III - Rua Nabor do Rego, no trecho compreendido entre as edificações 129 e 230;

IV - Avenida Postal, em frente a edificação de n° 22;

V - Rua Porena, no trecho compreendido entre a Avenida Postal e a Avenida Teixeira de Castro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 12 de novembro de 2025 às 23h do dia 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.666
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/08430,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Esteves Júnior, na interseção com a Praça São Salvador, do dia 11 de novembro de 2025 e o dia 25 de novembro de 2025, das 22h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Esteves Júnior, na interseção com a Praça São Salvador, em ambos os lados da via, do dia 11 de novembro de 2025 e o dia 25 de novembro de 2025, da 0h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: SGV-PRO-2025/04507 **TIPO: “B”**
VIAS: Rua Duartina, Rua Cedro Alto e Rua Benevides
BAIRRO: Paciência

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2025/03702 **TIPO: “A”**
VIA: Rua do Imperador
BAIRRO: Realengo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2025/03806 **TIPO: "A"**
VIA: Estrada Roberto Burle Marx
BAIRRO: Barra de Guaratiba

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2025/03820 **TIPO: "B"**
VIAS: Rua Caracaraí, Rua Tupassi e Avenida Ladário
BAIRRO: Cosmos

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 074 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO que o § 2° do art. 216 da Constituição Federal, o art. 1° da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2° da Lei Municipal no 3.404, de 5 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

CONSIDERANDO que o art. 3° da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4° da Lei Municipal no 3.404 de 5 de junho de 2002, consideram a gestão de documentos públicos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto no 22.615, de 30 de janeiro de 2003, determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o art. 2 do Decreto n° 48.729, de 9 de abril de 2021, determina que cada órgão publique em diário oficial a composição da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em um prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, em conformidade com o artigo 24 do Decreto n° 22.615 de 30 de Janeiro de 2003, e o artigo 2º do Decreto n° 48.729 de 09 de Abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, na Companhia de Engenharia de Tráfego.

Art. 2° - A Comissão a que se refere o art. 1o será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

1. WAGNER DE SÁ PACHECO, matrícula 45/1.551.586-5, Diretor V do Centro Arquivístico da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio;

2. DANIEL JORGE DONATI RIOS, matricula 45/1.550.991-9, Subgerente da Subgerência de Tesouraria da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio; e

3. LUCIA HELENA RODRIGUES SALLES, matrícula 45/1.551.033-3, Assistente Técnico II da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio.

Art. 3° - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos receberá treinamento e orientação em formato presencial ou online para realizar a identificação e avaliação dos documentos finalísticos de suas áreas.

Parágrafo único. O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão competente para assessorar e propiciar, no âmbito de suas atividades específicas, o suporte técnico-especializado para o desenvolvimento dos trabalhos da CPAD;

Art. 4° - As atividades de que trata a presente Portaria serão desenvolvidas e concluídas no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, o qual poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias.

Art. 5° - O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Art. 6° - Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e republicada.

Art. 7° - Fica revogada a Portaria "P" nº 011, de 28 de Janeiro de 2022, publicada às fls. 23 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 01 de Fevereiro de 2022, que alterou a composição da Comissão de Avaliação de Documentos Permanentes - CPAD.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 256 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 222/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, AQUISIÇÃO DE RADIADORES D'AGUA E DEFLETORES DE RADIADOR DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457 E OM926 DE MODELO EURO 6 E PADRON, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO**), com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 222/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 257 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 228/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - F, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 228/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CTC-PRO-2025/01351 - APROVO o Termo de Referência de fls. **05/24** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MOBI-RIO**, **SOB DEMANDA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CTC-PRO-2025/01290 - APROVO o Termo de Referência de fls. **22/38** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO TERMINAL MARGARIDAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CTC-PRO-2025/01350- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/25 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE AR CONDICIONADO (A)**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CTC-PRO-2025/01347 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/21** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - J, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº CSV-PRO-2025/10861 - AUTORIZO o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS) por participação em órgão de deliberação coletiva referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de Outubro de 2025, nos termos do Memorando nº CSV-MEM-2025/01007, conforme Decreto Rio nº 52.184 de 17/03/2023.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 109, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 05/11/2025 o servidor PEDRO MAIONE, matrícula n.º 11/095.498-2, CREA-RJ 86/102.427-4, ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 11/248.697-5, CREA-RJ nº 2003100655, e JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 11/248.698-3, CAU-RJ nº 2000101703, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CALÇAMENTOS EM ÁREAS HISTÓRICAS DA CIDADE, CONTEMPLANDO O CENTRO HISTÓRICO E AS CALÇADAS DO BOULEVARD 28 DE SETEMBRO, NA ÁREA DAS I, II E IX RAS - AP1-2", objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/04340, referente ao Contrato n.º 018/2025, a cargo da empresa prestadora de serviços ERWIL CONSTRUCOES LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 1.136/1.138.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo n.º CSV-PRO-2024/06639 - AUTORIZO a **SUSPENSÃO** da contagem do prazo do Contrato nº. 014/2025, com a eficácia a partir de **03/11/2025**, com fulcro nos arts. 524 e 526, do Decreto n.º 3.221, 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350, de 06/12/96.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025 (*)

Onde se lê:
CSV-PRO-2025/10098 - "(...) **PE -SECONSERVA Nº 90609/2025**, que tem como objeto o serviço comum de engenharia para '***Aquisição de Cimento Portland CP II-E 32*' ***(...)***"

Leia-se:
CSV-PRO-2025/10098 - "(...) **PE -SECONSERVA Nº 90609/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para '***Aquisição de Cimento Portland CP II-E 32*' ***(...)***"

(*) D.O. RIO N.º 162, DE 07/11/2025, P. 40, 2ª COLUNA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025 (*)

Onde se lê:
CSV-PRO-2024/06830 - "(...) AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 016/2023**, ***(...)***"

Leia-se:
CSV-PRO-2024/06830 - "(...) AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 026/2024** ***(...)***"

(*) D.O. RIO N.º 145, DE 14/10/2025, P. 30, 1ª COLUNA.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 099 DE 10 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 20/08/2025, **Jose Roberto Petrungaro**, Assistente Especial Técnico, registro nº 58.077-9, **Paulo Roberto de Araujo**, Encarregado de Núcleo de Pessoal, registro nº 33.392-2, **Álvaro Luiz da Silva Leite**, Encarregado IV, registro nº 20.864-7 **e Solange Lemos**, Assistente III, registro nº 37.375-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 2507059 que se refere a aquisição de bebedouros industriais com capacidade de 100 e 50 litros, para atender diversos órgãos da cia, constante do processo nº CLB-PRO-2025/00744, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 097 DE 10 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 15/10/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2514393**, para aquisição de avental na cor branca, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/03451**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 098 DE 10 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 08/10/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90616/2025 de 03/10/2025, para a aquisição de gorro para agente de cozinha (item 01) em favor da empresa Ana Luiza M. Teixeira Ribeiro Ltda; com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2025/03451**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo n° CLB-PRO-2025/06287 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90696/2025, realizado em 04/11/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de óleo lubrificante para motores de dois tempos à gasolina refrigerados a ar, em favor da empresa KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 97.406,40 (noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e Item 02, no valor total de R$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 2234 - Dispensar **DENISE RAMOS SOARES**, PROFESSOR II, matrícula 12/171.371-8, com eficácia a contar de 5 de novembro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7798, setor 11063 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/64987)

Nº 2235 - Dispensar **LUCIANA BRANDÃO GENTIL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.134-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28741, setor 18728 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/64731)

Nº 2236 - Dispensar **MÔNICA SILVA DE ALCÂNTARA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.220-3, com eficácia a contar de 5 de novembro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7433, setor 11675 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/64478)

Nº 2237 - Designar **TATIANE DA SILVA SANTOS MACEDO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.725-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7977, setor 11955 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/64996)

Nº 2238 - Dispensar, a pedido, **VALÉRIA SILVA BERNARDO**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/318.115-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5509, setor 10829 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/63730)

Nº 2239 - Designar **VALÉRIA SILVA BERNARDO**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.115-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5508, setor 10829 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/63730)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

№ **2240** - Dispensar, a pedido, **SIMONE MARIA GUEDES CABRAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/362.276-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5508, setor 10829 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/63715)

№ **2241** - Designar **SIMONE MARIA GUEDES CABRAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/362.276-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5509, setor 10829 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/63715)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2615, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA PATINHO ESTUDIOSO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/59332, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: DIANA CAMPOS LOPES (matrícula nº 10/222.156-2), ERIKA PEDREIRA DA SILVA (matrícula nº 12/291.728-4) e ELISANDRA DA COSTA LOPES (matrícula nº 10/222.830-2), designados pela Portaria nº 275 - E/4ª CRE/GAIR de 6/11/2025;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA PATINHO ESTUDIOSO, localizada na Travessa São Bento - Rua Bulhões de Maciel, nº 19, bairro de Parada de Lucas, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 95 alunos, em horário integral, a partir de 7/11/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO, CNPJ nº 34.703.994/0001-24, e ministra Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 10/11/2025

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2025/63298
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no COLÉGIO FORÇA MÁXIMA, situado à Rua Alexandre Ramos, nº 355, bairro de Jacarepaguá, de acordo com o que determina o §1º, art. 39, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) Aditivo ao contrato de locação, devidamente registrado, constando menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar;
b) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo; e
c) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar o vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/63085
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no INSTITUTO PRINCÍPIOS, situada à Rua Ministro Aliomar Baleeiro, nº 280, bairro do Recreio dos Bandeirantes, de acordo com o que determina o §1º, art. 39, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b) cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
e) Anexo II com disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos. O horário da profissional especializada deve atender ao que determina a legislação (20 horas semanais);
f) Comprovante de residência das profissionais Fabiana Franco Leonardo, Catia Cilene Gomes de Oliveira e Ana Paula Eler Galvão;
g) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
i) cópia do Regimento Escolar, no qual conste o endereço da instituição;
j) cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos, constando o endereço da instituição;
k) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 737 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 383, de 27 de junho de 2025, do Contrato nº 147/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/35602, passando a vigorar o anexo único desta Portaria**.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 737 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	LUCAS GERMANO FORTUNATO	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/ GGOV
GESTOR (Art 4º)	MARCELA SOBREIRA DOS SANTOS ARANHA	11/222471-5	
GESTOR (Art 4º)	JULIANA NOBRE LEONE	11/268737-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	KARLA JENNINGS BORBOREMA FROES CRUZ	11/137356-2	E/2ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	IRIS PESSOA DE OLIVEIRA LUNA	12/216454-9	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	LUCIANA MARIA PENNA MOSTOVOY	10/216287-3	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	MAGNO SALES COUTINHO	10/282768-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	KÁTIA CRISTINA DE FRANÇA	12/291727-6	E/CRE(02.04.001) EM DEODORO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DENISE SHIZUE RIBEIRO TOKUYAMA	11/290620-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CÁTIA OMANQUIM HEID NOGUEIRA	11/137852-0	E/CRE(02.04.002) EM MARIA LEOPOLDINA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DANIELA MORAIS REGO COSTA	12/223030-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÁRCIA LÚCIA DA COSTA LEMOS	11/194688-8	E/CRE(02.04.003) EM ALBERTO BARTH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOSÉ LUIZ FIDALGO LOPES	12/233423-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIANE GUERRA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	11/206878-1	E/CRE(02.04.004) EM EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARTA ÂNGELA DOS REIS MAGALHÃES	12/200251-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA CARVALHO LEANDRO	11/232987-8	E/CRE(02.04.005) EM JOSÉ DE ALENCAR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA RIBEIRO SECUNDO GONZALEZ	12/290615-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRÉ ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	11/250139-3	E/CRE(02.04.006) EM ANNE FRANK
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TÂNIA CAMPOS LOPES	12/171285-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RITA DE CÁSSIA SANTOS MARQUES	11/106034-2	E/CRE(02.04.007) EM ALBERT SCHWEITZER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MAÍRA LAGE DOS SANTOS GUEDES	12/261.857-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA SOUZA FELÍCIO	11/172.164-6	E/CRE(02.04.008) EM VITAL BRASIL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA DAS GRAÇAS BALDUINO ELIZARDO	12/335.148-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CÉLIA REGINA XIMENES BARTHOLOMEU	11/219.020-5	E/CRE(02.04.009) EM GUARARAPES CÂNDIDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELLE MARIE BARBOSA GOULART	12/255.365-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA VAZ DOS SANTOS	11/216.146-1	E/CRE(02.04.010) EM FRANCISCO ALVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALESSANDRA BORGES MATOS	12/246.898-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALEXANDRA ALVES MONTEIRO WEIG	11/247.253-8	E/CRE(02.04.011) EM JOAQUIM NABUCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FABIOLA FERNANDES MARTINS	12/246.858-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA PEREIRA DE LIMA GIANNINI	11/154.335-4	E/CRE(02.04.012) EM MÉXICO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA CASTANHEIRA CAPP DA CUNHA	12/200.207-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TAYNA FREITAS PELEGRINO	11/279.949-2	E/CRE(02.04.014) EM PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUIZ ORLANDO COSTA TEIXEIRA	12/261.788-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	11/146.868-5	E/CRE(02.04.015) EM JOÃO SALDANHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEBORA CANDIDO	12/299.591-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ISABEL CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	11/234.426-5	E/CRE(02.04.017) EM JOAQUIM ABÍLIO BORGES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA FERNANDES AGUIAR DE ALENCAR	12/284.829-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PATRÍCIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO	11/289.188-5	E/CRE(02.04.018) EM ESTÁCIO DE SÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTIANE DE CARVALHO LOSQUE CALIXTO	12/247.217-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GUSTAVO JOSÉ ALBINO DE SOUSA	11/298.645-3	E/CRE(02.04.019) EM MINAS GERAIS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CAMILA DE MENEZES REIS CAMARA LIMA PAIVA	12/267.899-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ESTER DA SILVA MACHADO AMARAL	11/283.357-2	E/CRE(02.04.021) EM SENADOR CORRÊA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BERNARDO GONÇALVES FRANCESCHINI	12/345.548-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEISE CARLA ARAÚJO DOS SANTOS	11/201.112-0	E/CRE(02.04.501) CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIENE GALVÃO SCHMALL VIEIRA	12/285.586-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA CARNEIRO MOURA	12/221.886-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ISABELA PRASERES MENDES	11/279.724-9	E/CRE(02.04.502) CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CONSUELO DA COSTA SANTA RITTA	12/100.691-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MELISSA PAIVA DE SOUZA QUINTANILHA	12/284.790-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA FERREIRA MACHADO COELHO	11/291.061-0	E/CRE(02.04.601) CM TIA AMÁLIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SUAME REZENDE DO NASCIMENTO DEJOSS LIMA	12/253.242-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GISELLE CRYSTINA RODRIGUES DE BRITO GOMES	11/221.824-6	E/CRE(02.04.602) CM ARACY GUIMARÃES ROSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA ANDRADE LOPES DE BARROS	12/279.166-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA ALEIXO	11/148.514-3	E/CRE(02.04.801) EDI MARECHAL HERMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BRUNA MAGALHÃES FERREIRA DE CASTRO MONTEIRO	12/278.167-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PRISCILA MAIA BARCELOS	11/282.390-4	E/CRE(02.04.802) EDI CASA DA CRIANÇA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CÂNDIDA LUZIA DOS SANTOS	12/221.999-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA MARQUES COSTA NEVES	11/315.993-6	E/CRE(02.04.803) EDI GABRIELA MISTRAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	12/268.182-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BIANCA DE ALMEIDA ROSA	11/232.653-6	E/CRE(02.04.804) EDI SARITA KONDER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VERONICA OLIVEIRA DA CUNHA	12/155.718-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELLI GUIDO ABRANTES	11/291.833-2	E/CRE(02.04.805) EDI CLAUDIO CAVALCANTI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSINA OLIVIERI PACE	12/172.122-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUANA RAQUEL DA SILVA REZENDE	12/298.387-2	E/CRE(02.04.806) EDI IRMÃ MARGARITA ALARCÓN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	AMANDA MORGANNA MOREIRA	10/298387-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BÁRBARA CORRÊA CASTRO BELANGA	11/250.940-4	E/CRE(02.05.001) EM SÃO TOMÁS DE AQUINO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BRUNO GOMES HOSP	12/302.298-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VANESSA MOURA SÁ MILLEN	11/260.877-6	E/CRE(02.05.003) EM DOUTOR CÍCERO PENNA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/221.921-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SOLANGE CUNHA FIGUEIRA DA COSTA	11/201.651-7	E/CRE(02.05.004) EM DOUTOR CÓCIO BARCELLOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA LÚCIA CORDEIRO CRUZ LAGO	12/200.846-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RAQUEL MENDONÇA DE ALMEIDA	11/298.694-1	E/CRE(02.05.006) EM DOM AQUINO CORRÊA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JASPE MARQUES DE MATTOS	12/288.430-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÁRCIA VIEIRA PEREIRA	11/146.662-2	E/CRE(02.05.007) EM PENEDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA SANTOS VASCONCELOS	12/299.089-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA SANTOS DE BASTOS	11/250.563-4	E/CRE(02.05.008) EM ROMA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CAROLINA COSTA MACEDO	12/311.859-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TEREZINHA ALVES PEREIRA	11/234.934-8	E/CRE(02.05.009) EM ALENCASTRO GUIMARÃES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO	12/298.599-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LÚCIA HELENA SILVA DA GAMA	11/246.889-0	E/CRE(02.05.601) CM IRMÃS BATISTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VIVIAN VIEIRA GOMES	12/311.773-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA CAVALCANTE DA SILVA	11/258.709-5	E/CRE(02.05.602) CM TIA SONIA CRISPINIANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA	12/284.820-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	11/302.137-5	E/CRE(02.05.801) EDI DONA MARCELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA PIMENTA SOUZA	12/154.325-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JANETE FERREIRA DE ANDRADE	11/143.955-3	E/CRE(02.05.802) EDI PORTO RICO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VALDECILIA MACHADO DA SILVA	12/239.074-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LEILA PEIXOTO DOS REIS PIZARRO	11/267.065-1	E/CRE(02.06.001) EM PRESIDENTE JOSÉ LINHARES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE PIRES DA LUZ DÓRIA	12/291.877-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEBORA DE SOUZA CORREA	11/258.512-3	E/CRE(02.06.002) EM HENRIQUE DODSWORTH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	AMANDA PEREIRA LIMA MESQUITA	12/335.211-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA MARIA LIBORIO AZEVEDO NARCIZO	11/138.135-9	E/CRE(02.06.003) EM MARÍLIA DE DIRCEU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MILENA PALERMO DE SOUZA CARVALHO CARIA	12/318.002-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLEIDE PORCIUNCULA BRESCIANI	11/144.562-6	E/CRE(02.06.004) EM CASTENUOVO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LAURA ELEONORA LO SURDO	12/212.545-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCOS LOUREIRO MADUREIRA	11/264.315-3	E/CRE(02.06.005) EM GEORG PFISTERES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GERSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	12/299.667-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRÉA DE CARVALHO CONCEIÇÃO	11/274.814-3	E/CRE(02.06.006) EM SANTOS ANJOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CAMILA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	12/277.493-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LILIAN DIAS ALVES	11/246.972-4	E/CRE(02.06.007) EM EDNA PONCIONI FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	12/268.921-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIZABETH MENDES PEREIRA	11/242.116-2	E/CRE(02.06.008) EM PEDRO ERNESTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	12/360.165-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FATIMA CLAUDIA VILLAS GUIMARÃES	11/286.171-4	E/CRE(02.06.010) EM CAPISTRANO DE ABREU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	12/362.276-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA BENTO ALVES DE SENA	11/260.402-3	E/CRE(02.06.011) EM SHAKESPEARE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CYNTIA FARIAS FERREIRA	12/200.269-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DENISE DE MELLO CALLIL	11/164.877-3	E/CRE(02.06.012) EM CAMILO CASTELO BRANCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BIANCA DOS SANTOS SOUZA	12/261.456-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANGELA MARIA CORREA	11/104.244-9	E/CRE(02.06.014) EEM MARLY FRÓES PEIXOTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA DA SILVA SOARES	12/306.315-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO	11/216.065-3	E/CRE(02.06.015) EM MANOEL CÍCERO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VICTOR CARVALHO LOBACK DE FARIA	12/307.722-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIA TERESINHA DE SOUZA OLIVEIRA	11/234.836-5	E/CRE(02.06.016) EM JÚLIO DE CASTILHOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CINTIA CRUZ LAURENCE	12/336.249-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA DA SILVA GUERRA	11/162.663-9	E/CRE(02.06.017) EM ARTUR RAMOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VANESSA RIBEIRO DE MIRANDA	12/296.288-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VIVIAN FERREIRA SILVA DE MORAIS	11/254.622-4	E/CRE(02.06.018) EM LUIZ DELFINO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JORGE AUGUSTO CORREA RIBEIRO	12/233.836-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA MENDES MOREIRA	11/346.246-2	E/CRE(02.06.019) EM CHRISTIANO HAMMAN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CILENE FRAGA CALDAS KLATT	12/169.751-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA	11/250.944-6	E/CRE(02.06.020) EM DESEMBARGADOR OSCAR TENÓRIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	REGINA CELIA ABREU CADENA	12/291.584-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BRENDA ALMEIDA JOLY	11/262.511-9	E/CRE(02.06.021) EM ALMIRANTE TAMANDARÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FÁTIMA TEREZINHA PIRES DA CRUZ	12/216.385-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARLUCIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	11/128.134-4	E/CRE(02.06.022) EM LUCIA MIGUEL PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TIARA CRISTINA PIO ANJOS	12/327.957-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LEONARDO ALVES BRACCHI	11/296.408-8	E/CRE(02.06.023) EM PREFEITO DJALMA MARANHÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA ISABEL DUNCAN PORCIÚNCULA DA SILVA	12/259.299-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JESSICA TELLES RANGEL	11/268.512-1	E/CRE(02.06.024) EM SÉRGIO VIEIRA DE MELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FABIO DE SOUZA	12/265.808-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO MARTINS	11/286.116-9	E/CRE(02.06.501) CIEP PRESIDENTE JOÃO GOULART
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JULIANA ALVES DE SOUZA	12/286.164-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALANA BELSITO DOS SANTOS	12/282.297-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LORENA BALOUTA DUARTE	11/202.438-8	E/CRE(02.06.502) CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	KELLY CRISTINA DOS SANTOS REIS	12/321.212-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EDUARDO DA ROCHA BASTOS	12/235.151-8	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NADIA BORGES DO SACRAMENTO CAMPOS	11/253.239-8	E/CRE(02.06.601) CM DOUTOR SOBRAL PINTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES FILHA	12/282.393-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THATYANATAVARES FELIZARDO	11/268.187/2	E/CRE(02.06.602) CM VIDIGAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PRISCILA PACHECO DE CARVALHO	12/307.699-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOSETE BALBINO DA SILVA	11/275.748-2	E/CRE(02.06.603) CM JACÓ INÁCIO GOMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LIBIA CRUZ SILVA	12/249.057-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	REJANE ELIAS DA SILVA	11/291.847-2	E/CRE(02.06.605) CM DOUTOR PEDRO BLOCH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIZABEL DE LIMA VIEIRA BARRETO	12/241.511-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANE TESCH DE OLIVEIRA	11/268.089-0	E/CRE(02.06.606) CM TIA ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LAÍS MARGARIDA DE CASTRO SOMBERG	12/268.091-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LOURDES DO SOCORRO COSTA F. QUINTAS	11/222.060-6	E/CRE(02.06.801) EDI RUBEM BRAGA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA MARIA MARTINS LARICCHIA DE OLIVEIRA	12/147.927-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA APARECIDA GOMES PINHO	11/172.414-5	E/CRE(02.06.802) EDI JÚLIA KUBITSCHECK
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PRISCILLA DOS SANTOS LIMA	12/279.122-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA BARBOZA DA SILVA	11/289.193-5	E/CRE(02.08.001) EM AZEVEDO SODRÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEBORAH LUNA DA COSTA	12/289.185-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOANA POSSIDONIO ROSA LARANJEIRA	11/299.086-9	E/CRE(02.08.002) EM REVERENDO MARTIN LUTHER KING
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA DOS SANTOS HEITOR	12/275.737-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA MATTOS DA SILVA SCHOCAIR	12/298.385-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA CRISTINA SALOMON DE SOUZA	11/305.244-6	E/CRE(02.08.003) EM LAUDÍMIA TROTTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELAINE NAZARETH DE SOUZA SANT'ANA SEGUNDO	12/223.312-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LIDIA SILVA LACERDA DA ROSA	11/284.838-0	E/CRE(02.08.004) EM FRANCISCO CABRITA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE	12/282.619-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIBELLI DA SILVA CARVALHO	11/296.292-6	E/CRE(02.08.005) EM BOMBEIRO GERALDO DIAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANE ROSA PRATA ALVES	12/221.840-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VANESSA KERN DE ABREU	11/291.216-0	E/CRE(02.08.006) EM PRUDENTE DE MORAES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ADRIANA CAMINHA DE CASTRO	12/362.159-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VIVIANA MARIA DUARTE GOMES	11/215.621-4	E/CRE(02.08.007) EM BARÃO DE ITACURUSSÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA CELINA SANTOS REBELO	12/200.842-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA LUCIA GOULART VALENTE	11/222.158-8	E/CRE(02.08.008) EM ALMIRANTE BARROSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MONICA MARIA WEINSTEIN IOZZI DIAS	12/280.245-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA VICENTE DA SILVA	11/263.868-2	E/CRE(02.08.009) EM GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SORAIA COELHO BRUNO	12/291.835-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	11/275.792-0	E/CRE(02.08.010) EM SOARES PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA CRISTINA FÉLIX NHARY	12/241.923-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PAULA MATA BARTZ	11/285.568-2	E/CRE(02.08.011) EM JORNALISTA BRITO BROCA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TANIA MARIA VIDAL CHAVES CARVALHO	12/164.706-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEBORA FREY	11/242.785-4	E/CRE(02.08.012) EM ORSINA DA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VICTOR LUIZ CASTRO DEL RIO	12/283.318-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA BOSCO	11/216.883-9	E/CRE(02.08.013) EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTINA BLANCO CONDE NASCIMENTO	12/196.674-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA MARIA RAMOS RAPOSO DA SILVA	11/216.235-2	E/CRE(02.08.014) EM FREI CASSIANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	HELAINE ABREU DE OLIVEIRA	12/222.884-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIZABETH ELLIS	11/158.654-4	E/CRE(02.08.016) EM LEITÃO DA CUNHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE VANDERLEI RIBEIRO	12/268.071-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ISABELA PIRES CATILINA	11/260.368-6	E/CRE(02.08.017) EM ARAÚJO PORTO ALEGRE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA DO NASCIMENTO RAMOS	12/279.951-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA SERAPHICO DE S. FILGUEIRAS	11/217.870-5	E/CRE(02.08.018) EM MENEZES VIEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	12/216.277-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CARLA CRISTINE PILOTTO DANELLO	11/279.688-6	E/CRE(02.08.020) EM DIOGO FEIJÓ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SYLVIA AMELIA E. MAIA DE SOUZA	12/284.796-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA C. DE ARAÚJO WIEMER	11/371.146-2	E/CRE(02.08.021) EM MÁRIO FACCINI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	REBECCA GUEDES MARINHO CARDOSO	12/260.057-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA	11/242.121-2	E/CRE(02.08.022) EM MATA MACHADO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GLAUCIA ALMEIDA BISPO	12/301.492-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÁRCIA ORIÊTA PINHEIRO DOS SANTOS	11/194.683-9	E/CRE(02.08.023) EM MARC FERREZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PATRICIA GUILHERME PONTES GUREGHIAN DE AZEVEDO	12/262.296-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE GAMA DE ARAUJO	11/259.893-6	E/CRE(02.08.501) CIEP SAMUEL WAINER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SONIA REGINA CARDOSO	12/296.276-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA VIEIRA DA ROCHA	12/265.183-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROGÉRIA CECÍLIA TAXA PONTES	11/218.023-0	E/CRE(02.08.502) CIEP DOUTOR ANTOINE MANGARINOS TORRES FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GIOVANA STRAIOTO DE SOUZA KEUPER	12/288.421-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA LUCIA FONTÃO DOS REIS	11/164.870-8	E/CRE(02.08.601) CM CASA BRANCA - PROFESSOR PAULO FREIRE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NIVIA MARCIA BATISTA RANGEL	12/268.100-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RITA MARIA DE ALCANTARA MONTYSUMA	11/285.543-5	E/CRE(02.08.603) CM RAÍZES DO SALGUEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIZABETH GLIOCHE NOVELLI	12/275.484-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROBERTA ROSALBA DOMINGUES	11/306.497-9	E/CRE(02.08.604) CM TIA BELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THAÍS TRUPPEL RODRIGUES	12/291.857-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LEDA MARIA D'ALMEIDA GARCEZ	11/106.195-1	E/CRE(02.08.605) CM TIA MARIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROBERTA EIRA DA COSTA	12/280.785-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOSELENA KÁTHIA SARAIVA SILVA	11/275.361-4	E/CRE(02.08.606) CM DOUTOR RONALDO LUIZ GAZOLLA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIZE MENDES DA SILVA	12/124.833-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VILMA DA SILVA SOBRAL RODRIGUES	11/100.309-4	E/CRE(02.08.607) CM DOS SONHOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA BERTI CHAVES ALMEIDA	12/260.743-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FRANCINNE AMARANTE DE ANDRADE	11/286.226-6	E/CRE(02.08.608) CM DOUTOR SERGIO AROUCA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THAIZ DE ASSIS BARROS	12/290.332-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GISELLE ALVES BONFIM DAMASO	11/258.317-7	E/CRE(02.08.801) EDI IGOR MORAES DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TAMIRES COUTINHO DE ARARIPE	12/291.869-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SOLANGE SILVA DOS SANTOS CHARLES	11/275.751-6	E/CRE(02.08.802) EDI DOUTOR MARCELO CÂNDIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA DA SILVA MARTINS	12/327.185-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CAROLINE MARTINS GONÇALVES	11/233.060-3	E/CRE(02.08.803) EDI BOREL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANIELE DA COSTA FERREIRA	12/275.863-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLÁVIA FERREIRA SERETO	11/223.293-2	E/CRE(02.08.804) EDI CHÁCARA DO CÉU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA	12/235.129-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DELMA SUELY VIANA PAIVA MONTEIRO	11/223.027-4	E/CRE(02.08.805) EDI JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANA VIEIRA DA CUNHA	12/199.911-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MANOELA DE LIMA ARAUJO	11/218.090-9	E/CRE(02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	QUEITI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12/253.599-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIZABETH MAGALHÃES DIAS GONÇALVES CRESPO	11/136.598-0	E/CRE(02.09.001) EM BENEDITO OTTONI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA LEITE CORTEGIANO	12/257.245-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	HILLER SOARES SANTANA	11/207.039-9	E/CRE(02.09.003) EEM FRANCISCO DE CASTRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VANILDA DA CONCEIÇÃO BRAZ	12/282.693-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIANA BOSCO	11/217.639-4	E/CRE(02.09.004) EM CONSELHEIRO MAYRINK
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANE TAVARES DE ALMEIDA	12/296.472-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA ELISABETE BARBOSA DA SILVA	11/104.768-7	E/CRE(02.09.005) EM BARÃO HOMEM DE MELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTINA LINS RIBEIRO	12/101.332-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA SANTOS CORREA	11/222.604-1	E/CRE(02.09.006) EM FRIEDENREICH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TANIA PEREIRA DA LUZ PINTO.	12/336.128-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA ALVES DA COSTA	11/262.464-1	E/CRE(02.09.007) EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GABRIELA LOUREIRO D'ÁVILA	12/290.731-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DAYSE DOS SANTOS GUIMARÃES	11/234.548-6	E/CRE(02.09.008) EM MADRID
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALESSANDRA DE ASSUMPÇÃO VIEGAS MACHADO	12/311.737-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA MARIA BELLOTI	11/170.080-6	E/CRE(02.09.009) EM REPÚBLICA ARGENTINA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIANE PINTO DE CARVALHO	12/199.556-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA MARIA SERRANO COUTINHO DE SÁ	11/157.777-4	E/CRE(02.09.010) EM EQUADOR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	KATIA YAZBECK LOPES	12/207.481-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA GOUVIN GRAMACHO	11/259.329-1	E/CRE(02.09.011) EM NOEL ROSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JULIANA DA COSTA RODRIGUES LAGE	12/300.539-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FABIANA GOMES DE MACEDO	11/299.684-1	E/CRE(02.09.012) EM MÁRIO DE ANDRADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA MARA DE AMORIM CABRAL	12/232.740-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ISABEL CRISTINA GONÇALVES CARDOSO	11/169.955-2	E/CRE(02.09.013) EM FRANCISCO MANUEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THOMAZ PEREIRA DE AMORIM NETO	12/291.142-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	11/260.415-5	E/CRE(02.09.014) EM GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JARDEL SANDY DA SILVA	12/297.647-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	HENRIETE CORRÊA DOS SANTOS VIEIRA	11/260.321-5	E/CRE(02.09.016) EM AFFONSO PENNA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA	12/299.636-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO RIGO	11/257.410-1	E/CRE(02.09.017) EM BAPTISTA PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CRISTINA A. DE CARVALHO TRICA	12/151.165-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIENE RUFFO DE ALMEIDA LINS	11/150.112-1	E/CRE(02.09.018) EM RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GISELE COLARES COSTA	12/216.427-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IRINA LUIZA MICHALOSKI	11/231.984-6	E/CRE(02.09.019) EM AFRÂNIO PEIXOTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RODRIGO OLIVEIRA SETTA	12/318.575-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEBORA THOMÁS T. DE FREITAS DE SOUZA	11/223.262-7	E/CRE(02.09.020) EM EPITÁCIO PESSOA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SHEILA LIMA TAVARES	12/234.876-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA	11/288.429-4	E/CRE(02.09.021) EM PRESIDENTE JOÃO GOULART
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANITA BARBARA SEIDEL HAFFNER	12/306.447-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GERIVALDO GOMES LUNA DE OLIVEIRA	11/282.704-6	E/CRE(02.09.023) EM PANAMÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NATALIA SARAIVA DE ARAUJO	12/300.278-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SONIA NOGUEIRA BAPTISTA	11/200.040-4	E/CRE(02.09.024) EM DUQUE DE CAXIAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	12/268.410-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	11/201.163-3	E/CRE(02.09.025) EM FRANCISCO CAMPOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RAFAEL GIRÃO MAIA	12/300.426-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARISE LEMOS C. GUEDES MACHADO	11/148.452-6	E/CRE(02.09.026) EM PROFESSOR LOURENÇO FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA ROSEMBACK CARMINE	12/124.613-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	11/286.012-0	E/CRE(02.09.501) CIEP PRESIDENTE SALVADOR ALLENDE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THAIS FREIRE DA SILVA VIEIRA	12/265.819-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GABRIELLA CONSTANTINO ALECRIM DA SILVA	12/272.008-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TATIANA MACHADO DINIS FRANCELLINO	11/232.807-8	E/CRE(02.09.601) CM PIPA NO CÉU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DAYSE LUCID DE JESUS TEIXEIRA	12/298.895-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SORAIA ALONSO FONSECA CLEMENTINO	11/222.801-3	E/CRE(02.09.602) CM CANTINHO DO CÉU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES	12/248.961-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA DE CARVALHO POLLA	11/291.875-3	E/CRE(02.09.603) CM GALDINO MANOEL DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DILCELEA DA SILVA FRANCISCO	12/244.649-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA EVANGELISTA DE FREITAS	11/263.660-3	E/CRE(02.09.604) CM NOVA DIVINÉIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTIANE ARRUDA GALLEGO SOARES	12/238.996-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NÚBIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	11/164.955-7	E/CRE(02.09.605) CM SÃO SEBASTIÃO ARRELIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JACIRA MARINS SANTOS	12/249.180-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SELMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11/232.829-2	E/CRE(02.09.606) CM WINNIE MANDELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PRISCILA JANNUZZI BARBOSA MOURA	12/260.062-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOSIANE NELI DE SOUZA DOS SANTOS	11/260.060-9	E/CRE(02.09.607) CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	AÍDA CRISTINA DA SILVA	12/268.066-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA	11/254.789-1	E/CRE(02.09.608) CM GERMINAL DA VILA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROBERTA FILGUEIRAS AGUIAR	12/300.274-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	11/216.225-3	E/CRE(02.09.609) CM PAPA JOÃO PAULO II
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA ARMANDA MENEZES	12/268.042-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA LIDIA FELIPPE GUIMARÃES	11/166.312-9	E/CRE(02.09.610) CM FRANCISCO DE PAULA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	12/307.696-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREIA GOMES DE SOUZA	11/261.457-6	E/CRE(02.09.801) EDI BÁRBARA OTTONI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUIZA MAGALHÃES DIAS	12/257.815-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CRISTINA TRAJANO DE PAIVA CHUERI	11/215.638-8	E/CRE(02.09.802) EDI ANÍBAL MACHADO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CATIA DA COSTA RASINHAS	12/200.601-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA LUIZA GOMES PEREIRA	11/136.840-6	E/CRE(02.09.803) EDI PROFESSORA SUELY DE PINHO CAVALCANTE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANE LAGE PAZITO	12/288.319-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARTA FERNANDES DAMIÃO	11/260.059-1	E/CRE(02.09.804) EDI PROFESSORA LUCIA MARIA QUITETE DE CARVALHO AMARAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GEIZA GOMES BARBOSA OGGIONI	12/143.949-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA MARIA GONZALEZ DE SÁ	11/147.199-4	E/CRE(02.27.001) EM ABELARDO CHACRINHA BARBOSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA HELENA FIGUEIREDO DE BARROS	12/223.438-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	APARÍCIO ARRUDA VIANA	11/279.716-5	E/CRE(02.27.002) EM FRANCISCO DE PAULA BRITO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA CRISTINA RICARDO	12/229.365-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANGELA PAULA DA SILVA BARROS	11/246.895-7	E/CRE(02.27.004) EM RINALDO DE LAMARE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RAMÃO RUBERVAL CALUNGA MARQUES	12/283.321-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA AVELINO DO CARMO	11/301.430-5	E/CRE(02.27.005) EM ANDRÉ URANI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA ROMAN ALMEIDA	12/264.286-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA MARIA QUINTA NOGUEIRA ABIB	11/138.249-8	E/CRE(02.27.006) EM LUIZ PAULO HORTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VIVIANE GORETTI DICK	12/280.250-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA GUIMARÃES MARQUES	11/217.864-8	E/CRE(02.27.501) CIEP BENTO RUBIÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EDINALVA GOMES DA SILVA	12/264.581-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GABRIELLA DE OLIVEIRA DIAS	12/289.413-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	11/268.087-4	E/CRE(02.27.601) CM CASTELINHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DANIELA MORAIS PEREIRA	12/291.840-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA REGINA CARVALHO DE ARAUJO	11/232.951-4	E/CRE(02.27.602) CM IACYRA FRAZÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA CRISTINA VIEIRA NÓBREGA	12/291.878-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLÁVIA AMARAL DO COUTO DIAS	11/248.796-5	E/CRE(02.27.801) EDI PROFESSORA EDIR CASEIRO RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA SALES DE ARAÚJO	12/275.435-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 738 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 381, de 19 de julho de 2024, do Acordo de Cooperação nº 105/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/39901, passando a vigorar o anexo único desta Portaria**.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 738, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR (ART.4º)	RODRIGO SCHIEMER	12/266091-8
GESTOR (ART.4º)	LILIANE MARTINS NUNES DA SILVA	12/221875-8
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART.5º)	CYNTHIA RODRIGUES DOS SANTOS VENTURA	12/285928-8
FISCAL TÉCNICO (ART.6º)	STELLA BIOLCHINI NEUMAN	12/268453-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, da contratação oriunda do processo nº SME-PRO-2025/64046, entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, referente a participação de servidores da E/SUBG no 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições. De acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.				
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR (ART. 4º)	RAIANE DIAS DA SILVA	11/302907-1	ASSISTENTE I	E/SUBG
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	DENISE MENDONÇA PALHA DA SILVA	11/154897-3	ASSISTENTE I	E/SUBG
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	KRISNA LEONE MENDES VALENTIM DOS SANTOS	12/200594-0	ASSISTENTE II	E/SUBG

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 740, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do contrato nº 219/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/19033.01, entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa Gráfica Oceano LTDA, referente à prestação de serviços de diagramação e impressão de material pedagógico, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Educação (SME) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 740, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR (ART. 4º)	SAULO MARCOS ALBUQUERQUE ARAÚJO JUNIOR	11/272086-0	E/SUBE/CEF
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	CARLA ANDRÉA DIAS CELESTINO	11/165473-0	E/SUBE/CEF
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	GLAUCO FERREIRA RODRIGUES	10/227963-6	E/SUBE/CEF
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES	11/247208-2	E/SUBE/CEF

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/21600.1
1- Objeto: Prestação de serviços de diagramação e impressão de material pedagógico.
2- Partes: PCRJ/SME e EMPRESA SÃO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA
3- Fundamento: art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.
5- Valores: R$ 896.881,74 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/32547
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SME/GAB.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor:12.000,00 (doze mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/73764.03
1-Objeto: Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa C.F. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor:R$ 1.237.236,00 (Um milhão duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/29018.04
1-Objeto: Aquisição de bebedouro industrial.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa EXPANSAO E-COMMERCE LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/ARI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58049, no valor de R$ 7.698,77.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/CTO/CPE/GLO, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64092, no valor de R$ 81,55.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2025/27418.02 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 712/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa VIGS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 55.237.517/0001-90, cujo objeto é a aquisição de BANQUETAS, item 1, no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo: SME-PRO-2025/51175
Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90697/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Impugnante: MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA.
Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2025/59435 - AUTORIZO a formalização da contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ nº 12.631.258/0001-75, cujo objeto são obras emergenciais de recuperação das instalações elétricas no CIEP ALBERTO PASQUALINE, no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), e vigência de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2025/22600.01
Onde se lê: a contar de 14/11/2025 até 13/11/2026
Leia-se: a contar de 13/11/2025 até 12/11/2026
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 163, de 10 de novembro de 2025, página 29, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1278 - Processo nº SME-PRO-2025/39616 - **ADRIANA FIALHO PACHECO**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202821-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1279 - Processo nº SME-PRO-2025/42994- **ADRIANA ASSIS DA SILVA VALLE**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/238871-8.

Nº 1280 - Processo nº SME-PRO-2025/43672 - **ATELAINE VIEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/168284-8.

Nº 1281 - Processo nº SME-PRO-2025/44610- **SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165086-0.

Nº 1282 - Processo nº SME-PRO-2025/42131- **VALDEREIDE SANTOS DA SILVA ALVES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232355-8.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Fixados com validade a partir de **10/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LÚCIA GOMES FARINHAS**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/136710-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1205 de 22/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/40522.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Fixados com validade a partir de **10/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LETICIA AFFONSO RODRIGUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/204409-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1193 de 17/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/39968.**

Fixados com validade a partir de **10/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HELENA BASTOS DA COSTA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207388-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1194 de 17/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27424.**

Fixados com validade a partir de **10/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CELIA DE OLIVEIRA LAVANDEIRA**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/173240-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 791 de 03/07/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/10317.**

Fixados com validade a partir de **10/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ÂNGELIS DE ASSIS PAULINO**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/195028-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1199 de 21/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/33765.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2024/77285 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/41720 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/57686	ELIANE GOULART DE MACHEDO	10/224779-9
SME-PRO-2025/54422	PAULO RONALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	10/300546-9
SME-PRO-2025/54422	PATRICIA BASTOS ABDALA	10/222501-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/08052 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/57458 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2025

Averbe-se, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/10759 - CAROLINA FERREIRA LOPES DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, 10/318587-3, no período de 09/11/2009 a 05/01/2020, como Professor Docente I D - Matemática, matrícula 9566910, no total de 3.710 (três mil setecentos e dez) dias (Solicitação feita em: 04/09/2025).

SME-PRO-2025/49201 - CLAUDIA TEREZA FROES PINTO DE ALMEIDA, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/300325-8, no período de 21/09/2010 a 28/08/2016, como Professor Docente I - Educação Física, matrícula 9677642, no total de 2.167 (dois mil cento e sessenta e sete) dias (Solicitação feita em: 21/08/2025).

SME-PRO-2024/90738 - GIBRAN CASTRO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/263560-5, no período de 27/02/2008 a 16/01/2011, como Professor Docente I - Matemática, matrícula 9404054, no total de 1.054 (mil e cinquenta e quatro) dias, já descontados 01 (um) dia de falta sem abono (Solicitação feita em: 27/08/2025).

Averbe-se, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2025/49869 - CLAUDIA REGINA BATISTA BERNARDES, Professor de Educação Infantil, 10/302685-3, no período de 28/02/1994 a 02/07/2017, como Agente Administrativa de Biblioteca, matrícula 50131408, no total de 8.502 (oito mil quinhentos e dois) dias, já descontados 24 (vinte e quatro) dias de falta sem abono (Solicitação feita em: 25/08/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/49591 - ERIKA PINHEIRO DA COSTA, Professor II, 10/249034-0, no período de 01/03/1996 a 05/03/1999, no total de 1.100 (mil e cem) dias, desprezando-se os períodos de 06/03/1999 a 10/02/2003 e 02/03/2003 a 18/04/2005, por já constar averbado à matrícula 10/242012-3 (Solicitação feita em: 24/08/2025).

SME-PRO-2025/50092 - LENI DE ARAUJO DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, 10/256337-7, nos períodos de 16/10/1986 a 06/02/1987, 17/06/1987 a 11/02/1988, 12/02/1988 a 03/05/1989, 01/06/1989 a 07/08/1989, 08/08/1989 a 03/07/1990, 08/10/1998 a 30/11/1998, 01/02/1999 a 31/12/2003, 01/01/2004 a 30/11/2005, 20/07/2007 a 31/07/2007, 15/08/2007 a 31/03/2008 e 01/04/2008 a 27/02/2009, no total de 4.223 (quatro mil duzentos e vinte e três) dias (Solicitação feita em: 26/08/2025).

SME-PRO-2025/50023 - LUCIA HELENA SOARES DA SILVA, Agente de Educação Infantil, 10/276586-5, nos períodos de 01/12/1982 a 11/05/1987, 06/07/1987 a 17/07/1987, 17/08/1987 a 07/06/1991, 01/02/1992 a 16/09/1996, 03/05/1999 a 29/11/2000 e 16/07/2001 a 31/07/2003, no total de 6.032 (seis mil e trinta e dois) dias (Solicitação feita em: 25/08/2025).

SME-PRO-2025/48690 - MONICA DO CARMO CAMPOS VIEIRA, 10/290521-4, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 01/06/1985 a 01/08/1994, no total de 3.346 (Três mil trezentos e quarenta e seis) dias (Solicitação feita em: 19/08/2025).

SME-PRO-2024/56718 - RAFAEL CALDEIRA, 10/166345-9, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no(s) período(s) 01/04/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 31/10/1989, 01/12/1989 a 31/07/1992 e 01/09/1992 a 27/07/1994, no total de 2.217 (dois mil duzentos e dezessete) dias, desprezando-se o período 28/07/1994 a 30/11/1999 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 26/06/2025).

SME-PRO-2025/49839 - ROSANE ALVES MUNIZ EDEN, Professor de Educação Infantil, 10/253785-0, nos períodos de 28/03/1988 a 29/04/1988, 01/11/1990 a 08/03/1991, 10/06/1991 a 28/02/1992, 01/03/1993 a 21/09/1993 e 01/09/1998 a 28/03/2002, no total de 1.933 (mil novecentos e trinta e três) dias (Solicitação feita em: 25/08/2025).

SME-PRO-2024/90738 - THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA, Secretário Escolar, 10/284212-8, nos períodos de 15/12/2005 a 19/09/2006 e 01/04/2008 a 16/08/2012, no total de 1.876 (mil oitocentos e setenta e seis) dias desprezando-se o período de 17/08/2012 a 30/09/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 20/08/2025).

SME-PRO-2025/48366 - VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA, Professor II, 10/207514-1, nos períodos de 08/02/1988 a 16/11/1988, 04/01/1993 a 16/08/1994, 19/12/1994 a 01/01/1995, 01/09/1995 a 12/09/1995, 15/07/1996 a 17/02/1997, 24/04/1997 a 10/08/1998, 11/08/1998 a 19/09/1998 e 21/09/1998 a 30/10/1998, no total de 1.649 (mil seiscentos e quarenta e nove) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/1994 a 16/08/1994 e o dia 01/01/1995, por ausência de contribuição previdenciária e 01/07/2000 a 31/07/2000, 01/09/2000 a 30/11/2001, 01/04/2011 a 30/04/2011, 29/04/2013 a 31/10/2013, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 26/08/2025).

SME-PRO-2025/49846 - ANETE SACRAMENTO CIRQUEIRA, Agente Educador II, 10/296654-7. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos 03/04/1989 a 18/12/1990, 22/07/1991 a 13/09/1991, 01/09/1993 a 08/04/1994, 11/04/1994 a 01/07/1996, 14/08/1996 a 07/02/1997, 11/08/1997 a 01/02/2000, 11/12/2000 a 19/04/2002, 22/04/2002 a 01/08/2003, 01/02/2006 a 28/10/2008, 17/08/2012 a 13/09/2012, 14/09/2012 a 08/11/2018, no total de 5639 (cinco mil seiscentos e trinta e nove) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado com o Art.212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, portanto, tornando sem efeito o despacho de 23/05/2020, publicado no D.O. Rio nº 074 de 24/05/2020 (Solicitação feita em, 25/08/2025).

SME-PRO-2025/49995 - CONCEIÇÃO DUARTE DE ALMEIDA, 10/282942-2, Agente de Educação Infantil. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 02/02/1978 a 11/04/1978, 01/02/1979 a 19/08/1987, 05/01/1998 a 04/05/2000 e 01/09/2008 a 26/06/2012, no total de 5.437 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, do despacho de 22/09/2022, publicado no D.O. Rio 128 de 23/09/2022, mantendo-se averbado o período de 27/06/2012 a 28/03/2013, no total de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias (Solicitação feita em 26/08/2025).

RETIFICAÇÕES

SME-PRO-2025/50646 - ALINE QUADRO PEREIRA GEMMAL - 10/328726-5
Onde se lê:
ALINE QUADRO PEREIRA GEMMAL

Leia-se:
ALINE QUADROS PEREIRA GEMMAL
D.O. RIO nº 159, de 04/11/2025 - Página 25, 2ª coluna

SME-PRO-2025/47349 - ODAIR JOSÉ GIRARDI GEIKER, 10/158811-0
Onde se lê:
...b) à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no período de 22/03/1991 a 02/02/1999, como Professor de Geografia, Matrícula nº 10892-8, no total de 607 (seiscentos e sete) dias, desprezando-se o período de 18/02/1992 a 02/02/1999 por ser concomitante com esta municipalidade...

Leia-se:
...b) à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no período de 22/03/1991 a 17/02/1992, como Professor de Geografia, Matrícula nº 10892-8, no total de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, desprezando-se o período de 18/02/1992 a 02/02/1999 por ser concomitante com esta municipalidade...

SME-PRO-2024/87708 - ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, 10/265866-4
Onde se lê:
...no período de 01/06/1998 a 20/03/2003...e de e de 02/05/1987 a 11/02/1088...

Leia-se:
...no(s) período(s) de 19/11/1988 a 20/06/1991, 03/08/1992 a 04/02/1994, 01/08/1994 a 30/12/1994, 03/06/1995 a 08/10/1995, 19/12/1995 a 04/01/1996, 05/02/1996 a 31/12/1997, 03/05/1999 a 30/06/1999, 01/08/1999 a 31/08/1999 e 01/10/1999 a 30/04/2020...e de 02/05/1987 a 11/02/1988...
D.O. RIO nº 160, de 05/11/2025 - Página 24, 2ª coluna

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo: **SME-PRO-2025/62911**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LUCAS MENDES FLORES LEMOS ALVES**, matrícula 95/375.174-0, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 30 de outubro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/64091**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **KARINA MENEZES FERREIRA**, matrícula 95/377.182-1, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 06 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Processo: **SME-PRO-2025/63723**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 95/380.430-9, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 04 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63779**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ALESSANDER DORNELIS DA SILVA**, matrícula 95/367.486-8, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63012**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARIA HELENA FERREIRA**, matrícula 95/380.706-2, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 27 de outubro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63010**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **GISELE VALENTE HILARIO DUARTE**, matrícula 95/379.254-6, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 29 de outubro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63421**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **SIONE MAIA DOS SANTOS MENDES**, matrícula 95/367.376-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 29 de outubro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63018**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LILIA PEREIRA MORAES**, matrícula 95/373.007-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 29 de outubro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63721**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **PRISCILA DE OLIVEIRA MATTOS VARGENS**, matrícula 95/367.378-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/63991**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **VALERIA DE CASTRO OLIVEIRA ROSITO**, matrícula 95/382.286-3, Professor de Ensino Fundamental - História, com eficácia a contar de 05 novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/64688**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **VIVIANE XAVIER DA SILVA TENREIRO**, matrícula 95/367.741-6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 06 novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/60819**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LIDIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula 95/373.076-9, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 17 outubro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

PROCESSO **SME-PRO-2025/64506**
Cancelo o contrato de trabalho de **CLARA DE PAULA SANTANA JAMIL**, Professor de Educação Infantil, matrícula 95/383.220-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo n° SME-PRO-2025/59944
Aprovo o Termo de Referência, inserto às fls. 207 - 241, que versa sobre aquisição de CONJUNTO CJA 06, material enquadrado na Classificação de Materiais do Município na classe 7115, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às Unidades Escolares da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 80, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/09185,

RESOLVE:
Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (01.03.502) E.M Canadá os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 80, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.03.502) E.M. Canadá	Patrícia Helena Villanova Junqueira Ferreira	Diretor IV	11/ 279.672-0
		José Raimundo Fortes Henriques	Diretor Adjunto	10/264.123-1

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N.° 81, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/09185,

RESOLVE:
Designar agentes públicos, conforme anexo único desta Portaria, como responsáveis pela análise de prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 81, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/1ª CRE	Aline Costa Cavalcante de Rezende	Gerente II	11/175.895-2
	Drieneane Horst Tillmann	Assistente II	12/291.514-8
	Adriana de Souza Rodrigues	Prof. II	10/200.250-9
	Sergio de Souza Dias	Ag. Administrativo	10/300.171-6
	Rosana Ramos Siquara	Prof. II	10/215.740-2
	Kyelce Falcão Meyer	PEF- Matemática	10/285.600-3
	Priscila Gabriel Gonçalves e Sá	Prof. II	10/218.085-9

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (01.07.011) Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL LEME DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (01.07.011) nº 01, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O. RIO nº 130, de 23 de setembro de 2025, referente ao Processo nº 07/01/000.045/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55195
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 822/827, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 48/2023a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRUZADA INFÂNCIA PELO LEME com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 48/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CRUZADA INFÂNCIA PELO LEME
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55198
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 897/911, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 49/2023a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o ABRIGO TERESA DE JESUS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 49/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o ABRIGO TERESA DE JESUS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 898.560,00 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55207
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1036/1052, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 50/2023a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 50/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 711.360,00 (setecentos e onze mil trezentos e sessenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55219
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 902/916, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **52/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENTECOSTAL com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **52/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENTECOSTAL
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55583
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 719/733, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **53/2023**
a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **53/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55251
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 698/712, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **54/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **54/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55277
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1008/1022, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **55/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a UNIÃO PRÓ MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **55/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a UNIÃO PRÓ MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 627.120,00 (seiscentos e vinte e sete mil cento e vinte reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55165
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 766/783, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **56/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO SOCIAL E AÍ COMO É QUE FICA? com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **56/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO SOCIAL E AÍ COMO É QUE FICA?
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55171
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 760/774, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **57/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **57/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três novecentos e vinte reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55183
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 734/748, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **58/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **58/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 664.460,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55211
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls.702/716, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **60/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **60/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 402.480,00 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55233
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 692/706, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **61/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **61/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55279
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 686/702, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **63/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação a AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **63/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: 1.497.600,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55298
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 663/678, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **65/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação a OBRA DO BERÇO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **65/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a OBRA DO BERÇO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55310
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 745/759, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **66/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o DISPENSÁRIO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **66/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o DISPENSÁRIO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55316
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 708/722, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **69/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação a FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNEZ com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **69/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 898.560,00 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55322
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 924/938, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 70/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 70/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55155
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 681/695, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **71/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **71/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.310.410,00 (um milhão trezentos e dez mil quatrocentos e dez reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55623
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 760/776, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **73/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE LAR CANTINHO FELIZ com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **73**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CRECHE LAR CANTINHO FELIZ
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.029.600,00 (um milhão e vinte e nove mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55190
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 824/837, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **74**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CASA DE JACIRA AUXÍLIO À INFÂNCIA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **74**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 24 vagas, o que corresponde a 45,83% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 33,9% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 24 (vinte e quatro) a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CASA DE JACIRA AUXÍLIO À INFÂNCIA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 430.560,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55200
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 838/851, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **75**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **75**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.591.200,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55217
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 672/686, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **76**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **76**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55226
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 652/667, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **77**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **77**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55239
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 790/800, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **78**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE. com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **78**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55232
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 766/780, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **79**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **79**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55246
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 662/680, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **80**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM. com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **80**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55651
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 755/769, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **81/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ECOLÓGICO DA ROCINHA. com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **81/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ECOLÓGICO DA ROCINHA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$: R$ 758.160,00 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55259
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 961/977, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **82/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO TUTELAR DE MENORES MELLO MATTOS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **82/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ECOLÓGICO DA ROCINHA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$: R$ 1.010.880,00 (um milhão e dez mil oitocentos e oitenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55274
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 714/734, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **84/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **84/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55303
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 667/684, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **87/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **87/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 393.720,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55312
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 729/744, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **88/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **88/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55288
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 831/845, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **90/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **90/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 739.440,00 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55292
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 796/809, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **91/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o LAR PAULO DE TARSO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **91/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o LAR PAULO DE TARSO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 823.680,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55661
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 687/701, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **93/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o GRUPO COMUNITÁRIO MARIA MARIA DA ROCINHA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **93/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o GRUPO COMUNITÁRIO MARIA MARIA DA ROCINHA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/59924
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 781/796, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **96**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO MACINTYRE com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **96**/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o INSTITUTO MACINTYRE
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/59931
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 726/740, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **98**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **98**/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 143.936,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e seis reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/59938
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 700/714, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **700**/**714** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **101**/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 22 vagas, o que corresponde a 25,21% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 52,47% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 15/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 24 (vinte e quatro) a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 548.496,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/59939
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 856/871, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 102//**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **102**/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 53.976,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/59941
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 935/953, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 103//**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **103**/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 116.948,00 (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*)Omitido do D.O. de 10 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55263
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 631/645, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **62**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação a ESCOLA COMUNITÁRIA DO CANTAGALO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **62**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a ESCOLA COMUNITÁRIA DO CANTAGALO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais.
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55290
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 765/780, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **64**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **64**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55317
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 751/766, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **67/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o JOVENS COM UMA MISSÃO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **67/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 30 vagas, o que corresponde a 17,19% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 34,37% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com redução do quantitativo de metas em 30 (trinta) a contar de 01/12/2025..
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o JOVENS COM UMA MISSÃO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55332
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 766/780, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **68/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **68/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 16 vagas, o que corresponde a 7,64% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 18% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com redução do quantitativo de metas em 19 (dezesseis) a contar de 01/12/2025..
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 761.280,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55167
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 668/684, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **72/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **72/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025..
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55264
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 699/713, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **83/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA. com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I..- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **83/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 35 vagas, o que corresponde a 17,50% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 35% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com redução do quantitativo de metas em 20 (vinte) a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55291
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 717/729, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **86/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TIJUAÇU com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I..- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **86/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 22,22% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 44,44% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com redução do quantitativo de metas em 20 (vinte) a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TIJUAÇU
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55284
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 668/683, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **89/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I..- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **89/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 7,64% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 15,27% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com redução do quantitativo de metas em 10 (dez) a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55295
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 781/796, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **92/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES DA CASA DA DINDA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **92/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES DA CASA DA DINDA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55306
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 685/704, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **94/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **94/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

SME-PRO-2023/59934
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 678/692, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **99**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº **99**/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 17,05% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 34% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com redução do quantitativo de metas em 15 (quinze) a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59937
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 751/765, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 100/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I.- Prorrogação do Termo de Colaboração nº 100/**2023**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 25 vagas, o que corresponde a 13,05% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 27,17% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 15/12/12/2025
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025 com redução do quantitativo de metas em 25 (vinte e cinco) a contar de 15/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 602.557,00 (seiscentos e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/80982	E/CRE	EM (02.09.005) EM Barão Homem de Melo	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71484	E/CRE	CIEP (02.04.502) Presidente Agostinho Neto	R$ 68.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/80417	E/CRE	EM (02.04.001) Deodoro	R$ 3.850,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/80979	E/CRE	EM (02.04.009) Guararapes Cândido	R$ 3.150,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71267	E/CRE	CM (02.06.602) Vidigal	R$ 2.100,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71459	E/CRE	EM (02.08.016) Leitão da Cunha	R$ 2.800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71121	E/CRE	CM (02.08.602) Raio de Sol	R$ 1.400,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71128	E/CRE	EM (02.08.011) Jornalista Brito Broca	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55358
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 948/964, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 54/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Creche Escola Mãe Social com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 54/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 07 vagas, o que corresponde a 9,2% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 4,41% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 54/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 07 vagas, o que corresponde a 9,2% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 4,41% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Creche Escola Mãe Social
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 771.420,00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55382
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1002/1018, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 61/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo - Creche Algodão Doce, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 61/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 17,6% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 8,44% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 61/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 17,6% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 8,44% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo - Creche Algodão Doce
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 924.300,00 (novecentos e vinte e quatro mil e trezentos reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55375
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1095/1114, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 60/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Instituto Avante Elite do Futuro, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 60/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 24 vagas, o que corresponde a 19,6% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 9,41% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 60/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 24 vagas, o que corresponde a 19,6% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 9,41% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a (o) Instituto Avante Elite do Futuro
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.347.840,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55491
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 931/948, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 75/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Cultural Estrelinha do Mar, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 75/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 19 vagas, o que corresponde a 19% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 9,09% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 75/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 19 vagas, o que corresponde a 19% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 9,09% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Centro Cultural Estrelinha do Mar
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.099.020,00 (Hum milhão, noventa e nove mil e vinte reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59680
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1020/1038, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 81/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Creche Comunitária Céu Azul, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 81/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 30% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 14,06% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 81/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 30% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 14,06% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Creche Comunitária Céu Azul
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 578.370,00 (quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59683
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 226/298, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 83/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Associação Crescêncio - Unidade II, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 83/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 11 vagas, o que corresponde a 15,7% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,37% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 83/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 11 vagas, o que corresponde a 15,7% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,37% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Associação Crescêncio - Unidade II
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 723.918,00 (setecentos e vinte e três mil e novecentos e dezoito reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59681
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 872/891, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 82/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Centro de Desenvolvimento Infantil Espelho D'água, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 82/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 40% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 18,75% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 82/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 40% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 18,75% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a (o) Centro de Desenvolvimento Infantil Espelho D'água
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 621.270,00 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55481
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 982/996, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 73/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Casa de Lázaro Educandário Social de Assistência e Amparo a Criança E Adolescente, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 73/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 82/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Casa de Lázaro Educandário Social de Assistência e Amparo a Criança E Adolescente
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.404.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55496
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1013/1030, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 76/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Associação de Moradores do Morro do Alemão - Creche João Ferreira, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 76/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 5,98% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de12,05% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 76/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 5,98% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de12,05% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Associação de Moradores do Morro do Alemão - Creche João Ferreira
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55364
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1196/1216, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 57/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Lar de Maria Dolores, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 57/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 04 vagas, o que corresponde a 3,48% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,84% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 57/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 04 vagas, o que corresponde a 3,48% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,84% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Lar de Maria Dolores
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 480.480,00 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55467
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1406/1422, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 70/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Jesus Bom Pastor, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 70/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 6,4% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 13,4% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 70/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 6,4% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 13,4% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Jesus Bom Pastor
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 947.700,00 (novecentos e quarenta e sete mil e setecentos reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55404
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 907/920, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 64/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 64/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 5,98% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 12,5 % do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 64/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 5,98% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 12,5 % do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55474
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 874/893, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 72/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã I, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 72/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 72/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã I
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.684.800,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55471
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 874/893, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 71/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã II, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 71/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 71/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã II
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 746.668,00 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59686
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 845/864, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 84/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã II, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 71/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 84/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã II
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 719.680,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55420
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1021/1038, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 65/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 65/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 65/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55488
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls.915/932, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 74/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Padre Justino Russollilo, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 74/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 74/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Padre Justino Russollilo;
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59687
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls.786/803, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 85/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Padre Justino Russollilo, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 85/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 85/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Padre Justino Russollilo
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 125.944,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55350
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1101/1117, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 51/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Cultural Educar - Unidade IV - Creche Alfa Master, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 51/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 51/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Centro Cultural Educar - Unidade IV - Creche Alfa Master
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 2.419.924,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55393
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 903/920, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO**:
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 63/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Nossa Senhora Aparecida, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 63/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 63/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Nossa Senhora Aparecida
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 449.280,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55370
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1156/1174, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Instituição Maria De Nazareth - Casa Da Mãe Pobre - Creche Marietta Navarro Gaio, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 76/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 33 vagas, o que corresponde a 21,62% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 42,20% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 58/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 33 vagas, o que corresponde a 21,62% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 42,20% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Instituição Maria De Nazareth - Casa Da Mãe Pobre - Creche Marietta Navarro Gaio
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 400.140,00 (quatrocentos mil, cento e quarenta reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55461
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 935/962, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 68/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Rede Cruzada do Menor - Casa de Leylá, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 68/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 62/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Rede Cruzada do Menor - Casa de Leylá
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.263.600,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 10/11/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/61060	1604	E/3ª Coordenadoria de Educação	Maria da Penha Macedo Tozzi	12/171.684-4
			Monica Nehrer Nobre Matos	12/268.190-6

Aprovo, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/62806	03.13.501	E.M. Senegal	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6
			Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4
SME-PRO-2025/63587	03.13.603	C.M. Sylvia Orthof	Gloria Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2
			Lucimar Cunha dos Santos	12/273.524-9
SME-PRO-2025/62140	03.12.021	E.M. Eurico Villela	Elaine de Fatima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5
			Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9
SME-PRO-2025/59806	03.12.801	EDI Henrique Foréis	Patricia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8
			Claudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8
SME-PRO-2025/62795	03.13.035	E M Edgar Sussekind de Mendonca	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1
			Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6
SME-PRO-2025/62766	03.13.035	E M Edgar Sussekind de Mendonca	Camila Bastos Capela de Jesus	11296.685-1
			Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6
SME-PRO-2025/60004	03.13.502	CIEP Chanceller Willy Brandt	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5
			Francesco Soria Garcia	10/284.004-9
SME-PRO-2025/63147	03.12.043	E M Civico Militar Carioca	Rafael da Rocha Bickel	11/230.644-7
			Mirelle de Castro Alfano	12/327.785-2
SME-PRO-2025/51130	03.13.027	E M Jean Mermoz	Marilane Campos Bonzoumet	11/222.093-7
			Daniele Leite da Costa Anastácio	10/296.294-2
SME-PRO-2025/56196	03.12.016	E M Ceará	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298.610-7
			Maria de Fátima Ramos Correa	12/153.911-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025.

Processo: SME-PRO-2025/65154.
1. Objeto: FNDE/PDDE Qualidade Educação Conectada 2025 e PDDE Básico 2ª Parcela das U.E.s E.M. Manoel Bonfim e E.M. João Kopke.
2. Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e CEC 03.12.005 D. João VI e outros.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE Qualidade Educação Conectada e PDDE Básico - 2ª parcela.
5. Valor: R$ 215.765,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
6. Autorização: Maria de Fátima Cunha.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 249 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 81 de 13 de junho de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 249 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Helena de Albuquerque Silva COTITULAR Viviane Balzi Santos	11/298.098-5 12/300.526-1	Diretor IV Coordenador Pedagógico

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18724	E/CRE (04.11.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SAO VICENTE	4.288,03	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2025/18524	E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA	8.400,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18778	E/CRE (04.30.603) CRECHE MUNICIPAL TIO MARIO	2.300,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18744	E/CRE (04.30.607) CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	2.600,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/19263	E/CRE (04.31.605) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA DIQUE	1.700,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/63068	E/CRE (04.10.810) EDI MIGUEL COUTO	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA	11/259.362-2 12/265.836-7
SME-PRO-2025/62729	E/CRE (04.30.604) CRECHE MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	ANA MARIA DOS SANTOS IGNACIO DEBORA CRISTINA BERNARDO DA SILVA BASTOS RUIVO	11/274.817-6 12/298.804-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/52196	E/4ª CRE (04.30.009) E.M PROFESSOR PAULO FREIRE	GISELE DE SOUZA PINTO SEBASTIANA MARIA PEREIRA GUSMÃO GONÇALVES	11/223.205-6 12/282.651-9

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº SME-PRO-2023/55552
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.1483/1498, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO:
II.1-A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) a **Creche Centro Cultural Educar III- Maré**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I- Prorrogação do Termo de Colaboração nº 09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
Processo nº SME-PRO-2023/55552
1 - Objeto: Termo Aditivo por *12 (doze) meses*, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Centro Cultural Educar -III- Maré**
3 - Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
4 - Razão: Garantir a continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças 6(meses) a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.581.840,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55606
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 1143/1158, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO:
II.1-A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) a **Sociedade de Ensino Tereza Cristina**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I- Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
II- Redução do quantitativo de metas em 60 vagas, o que corresponde a 28,57% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 13,10% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026
Processo nº SME-PRO-2023/55606
1 - Objeto: Termo Aditivo por *12(doze) meses*, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução de 60 vagas a contar de 01/01/2026.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Sociedade de Ensino Tereza Cristina**
3 - Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
4 - Razão: Garantir a continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças 6(meses) a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.450.800,00(um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55553
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 1078/1094, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO:
II.1-A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) a **Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I- Prorrogação do Termo de Colaboração nº 20/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II- Redução do quantitativo de metas em 42 vagas, o que corresponde a 29,57% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 13,56% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026
Processo nº SME-PRO-2023/55553
1 - Objeto: Termo Aditivo por *12(doze) meses*, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução de 42 vagas a contar de 01/01/2026.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber**
3 - Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
4 - Razão: Garantir a continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças 6(meses) a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 968.760,00(novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/10/2025

SME-PRO-2025/58930
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

SME-PRO-2025/58877
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

SME-PRO-2025/58891
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2025/59117
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

SME-PRO-2025/559108
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2025/58269
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2025/58730
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

SME-PRO-2025/59457
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

SME-PRO-2025/57972
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023

SME-PRO-2025/58848
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023

SME-PRO-2025/59124
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2025/59128
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

SME-PRO-2025/57730
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2025/59108
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

07/04/000055/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/649/2025/RBVP, de 17/10/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 07/10/2025

Onde se lê:
SME-PRO-2025/58240
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2025/58415
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2025/59531
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2025/58326
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2025/58812
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2025/58566
Aprovo a Prestação de Contas do mês 08/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Leia-se:
SME-PRO-2025/59531
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2025/58415
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2025/58834
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2025/58326
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2025/58812
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2025/58566
Aprovo a Prestação de Contas do mês 09/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55419
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 1680/1694, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - AUTORIZO:
I - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 33/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
II - Acréscimo do quantitativo de metas em 50 vagas, o que corresponde a aproximadamente 8% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 4,73% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 33/2023 e acréscimo do quantitativo de meta
b) Partes: PCRJ/SME/ 5ª CRE e a(o) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 6.484.920,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte reais)
f) Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 118, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 118, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 118, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 120, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 120, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 120, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 122, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 122, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 122, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 123, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 123, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 123, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

PORTARIA E/ 6.ª CRE "P" N.º 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302.271-2
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	10/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 6ª CRE "P" N.º 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Teresa Cristina Siqueira de Sá	12/300.356-3
	Fernanda Alves da Silva	12/277-134-3
	Christiane Maria Carneiro Penha	10/215-902-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jociara Silva Santo Matos	12/300.225-0
	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282-551-1

Republicando por incorreção no D.O. Rio nº 163 de 10/11/2025, pág.36.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361. 0315.2181	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza	Diretor IV	11/ 346.350-2
		Denise Elídia de Souza Reis	Diretor Adjunto	12/ 289.843-5

Lê - se

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.25.820) EDI Beth Carvalho	16.07.12.361. 0315.2181	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza	Diretor IV	11/ 346.350-2
		Denise Elídia de Souza Reis	Diretor Adjunto	12/ 289.843-5

Publicado no D.O.Rio nº 163 de 10/11/2025,pág 36, 1ª coluna.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2025/21972

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 336/356, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - **AUTORIZO:**

II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC - UNIDADE COELHO NETO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:

I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2025, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.

II. II - Acréscimo do quantitativo de metas em 50 vagas, o que corresponde a 71,43% de acréscimo da meta pactuada atualmente e a 105,23% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2026.

II.2 - A despesa:

a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2025, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026, com acréscimo do quantitativo de metas em 50 vagas, o que corresponde a 71,43% de acréscimo da meta pactuada atualmente e a 105,23% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2026.

b) Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC - UNIDADE COELHO NETO

c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.

e) Valor: 1.058.720,00 (Um milhão e cinquenta e oito e setessentos e vinte reais)

f) Autorização: DAVI DOS SANTOS MOURA

*omitido do D.O de 10/11/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/59760
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 972/994, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 27/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUADALUPE - CRECHE JOÃO E MARIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 27/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 18 vagas, o que corresponde a 40% de acréscimo da meta pactuada atualmente e a 18,75% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 27/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026, com acréscimo do quantitativo de metas em 18 vagas, o que corresponde a 40% de acréscimo da meta pactuada atualmente e a 18,75% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e a CRECHE JOÃO E MARIA
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: 559.260,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)
f) Autorização: DAVI DOS SANTOS MOURA
*omitido do D.O de 10/11/2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55673
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1032/1045, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 16/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 16/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e a ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: 1.067.040,00 (Um milhão, sessenta e sete mil e quarenta reais.)
f) Autorização: DAVI DOS SANTOS MOURA
*omitido do D.O de 10/11/2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

SME-PRO-2023/55687
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1008/1024, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE ABRINDO PORTAS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 8,33% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 3,82% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026, com redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 8,33% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 3,82% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e a CRECHE ABRINDO PORTAS
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor:1.029.600,00 (Um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais)
f) Autorização: DAVI DOS SANTOS MOURA
*Omitido do D.O de 10/11/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55341
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 874/892, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 56/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART - CENTRO INTEGRADO SÃO JOSÉ**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. Prorrogação do Termo de Colaboração nº 56/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
II. a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 56/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: **PCRJ/SME/7ª CRE** e a(o) **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART - CENTRO INTEGRADO SÃO JOSÉ**
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.095.120,00
f) Autorização: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55519
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 929/946, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 50/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. Prorrogação do Termo de Colaboração nº 50/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 50/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
b) Partes: **PCRJ/SME/7ª CRE** e a(o) **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.591.200,00
f) Autorização: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55379
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 959/978, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 46/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE - CRECHE JARDIM CLARICE**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. Prorrogação do Termo de Colaboração nº 46/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 46/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
b) Partes: **PCRJ/SME/7ª CRE** e a(o) **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE - CRECHE JARDIM CLARICE**
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.404.000,00
f) Autorização: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2025

SME-PRO-2023/55480
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 880/896, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 51/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RAIUMUNDA NONATA DA SILVA**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. Prorrogação do Termo de Colaboração nº 51/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 51/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: **PCRJ/SME/7ª CRE** e a(o) **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RAIUMUNDA NONATA DA SILVA**
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 814.320,00
f) Autorização: Cassio Veloso Pereira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2025(*)

SME-PRO-2025/22058
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 305/320, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **02/2025** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **02/2025**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº **02/2025**
b) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.872.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois reais)
f) Autorização: CLÁUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO
(*) Omitido no D.O RIO n.º 161 de 07/11/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

07/08/000.105/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/662/2025/RBVP, de 23/10/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2025/58274
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 24/2023**, celebrado com a Associação Do Centro Educacional Luiza

SME-PRO-2025/59123
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 25/2023**, celebrado com a Creche Escola Comunitária Dona Raposa

SME-PRO-2025/58991
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 26/2023**, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral VI

SME-PRO-2025/58867
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 27/2023 e nº 48/2023**, celebrado com a Creche Comunitária Estrelinha.

SME-PRO-2025/58932
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 29/2023 e nº 49/2023**, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris

SME-PRO-2025/58842
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 31/2023**, celebrado com a COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy

SME-PRO-2025/58978
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 32/2023**, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral - II

SME-PRO-2025/58035
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 33/2023**, celebrado com o Centro Social Gota de Esperança

SME-PRO-2025/58828
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 34/2023**, celebrado com a Fundação Casa da Joaninha Creche

SME-PRO-2025/57931
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 35/2023**, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente

SME-PRO-2025/58748
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 36/2023**, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.

SME-PRO-2025/58879
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 37/2023**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I

SME-PRO-2025/58892
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 38/2023**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II

SME-PRO-2025/58727
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 39/2023**, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

SME-PRO-2025/58904
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 40/2023**, celebrado com o Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty.

SME-PRO-2025/58872
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 41/2023**, celebrado com o Centro Comunitário Irmãos Kennedy

SME-PRO-2025/57723
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 44/2023**, celebrado com a Associação Recreativa Moniz Barreto

SME-PRO-2025/58301
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 46/2023**, celebrado com o Centro Educacional São Jerônimo

SME-PRO-2025/58760
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 23/2023**, celebrado com a CEM - Creche Escola Machado.

SME-PRO-2025/58769
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 30/2023**, celebrado com a AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.

SME-PRO-2025/58779
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente aos Termos de Colaboração **nº 43/2023 e nº 47/2023**, celebrado com a Creche Escola Machado-Unidade I.

SME-PRO-2025/58676
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração **nº 01/2025**, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

SME-PRO-2025/58970
Aprovo a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 02/2025**, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2025/22062
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 322/335, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **01/2025** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **01/2025**, pelo prazo 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II - Redução do quantitativo de metas em 65 vagas, o que corresponde a 30,23% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 51,83% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº **01/2025** e Redução de Meta
b) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.404.000,00 (um milhão e quatrocentos e quatro mil reais)
f) Autorização: CLÁUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

SME-PRO-2023/55870
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 924/940, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **37/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **37/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II - Acréscimo do quantitativo de metas em 16 vagas, o que corresponde a 11,11% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 5,09% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº **37/2023** e Acréscimo da Meta
b) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.485.120,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais)
f) Autorização: CLÁUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

SME-PRO-2023/55869
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 873/888, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **38/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **38**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II - Acréscimo do quantitativo de metas em 12 vagas, o que corresponde a 5,60% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 2,57% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº **38**/**2023** e Acréscimo de Meta
b) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 2.106.000,00 (dois milhões e cento e seis mil reais)
f) Autorização: CLÁUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

SME-PRO-2023/55853
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 782/798, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **44**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **44**/**2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 20% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 9,17% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº **44**/**2023** e Redução da Meta
b) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ R$ 382.200 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)
f) Autorização: CLÁUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

SME-PRO-2023/55873
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1023/1034, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **30**/**2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 8ª Coordenadoria Regional de Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS** - **AMCOPA** com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 30/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II - Redução do quantitativo de metas em 5 vagas, o que corresponde a 12,5% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,25% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: prorrogação do Termo de Colaboração nº 30/2023 e Redução da Meta
b) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS - AMCOPA
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
f) Autorização: CLÁUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24640, no valor de R$ 100.923,24 (Cem mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 100 de 13/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2025/61886, no valor de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2025/47015, no valor de R$ 13.862,27 (Treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2025/42006, no valor de R$ 9.093,75 (Nove mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55258, no valor de R$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55422
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1085/1100 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE II - COSMOS), com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE II - COSMOS)
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 954.720,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55414
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1007/1022 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 24/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE), com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 24/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 24/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE)
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 954.720,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55438
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1133/1150 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO DE ENSINO AVANÇADO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 10,71% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 5,88% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 15 vagas, o que corresponde a 10,71% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 5,88% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO DE ENSINO AVANÇADO
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.439.100,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e cem reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55395
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 963/979 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE JARDIM ESCOLA RIO DA PRATA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 26/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 26/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE JARDIM ESCOLA RIO DA PRATA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.160.640,00 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55394
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 983/1000 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 27/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA LEÃOZINHO FELIZ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 27/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 27/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA LEÃOZINHO FELIZ
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 954.720,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55402
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1018/1037 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 28/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO SABER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO SABER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.572.480,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55757
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 975/988 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 29/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 767.520,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55744
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1032/1051 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 30/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 30/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 30/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55751
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 973/990 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 31/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 31/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 31/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55447
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1050/1064 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 32/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 32/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 32/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 804.960,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55724
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 972/986 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 34/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 34/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 8 vagas, o que corresponde a 5,71% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 2,62% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 34/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 8 vagas, o que corresponde a 5,71% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 2,62% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.379.040,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55762
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 932/948 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 35/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE SAGRADA FAMÍLIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 35/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 35/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 318.240,00 (trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55771
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 944/961 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 36/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 36/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 36/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55777
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1013/1014 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 37/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE SÃO JORGE, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 37/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 37/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE SÃO JORGE
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55433
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 918/936 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 38/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 38/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 8 vagas, o que corresponde a 11,43% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 5,24% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 38/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 8 vagas, o que corresponde a 11,43% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 5,24% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 723.840,00 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55733
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1044/1062 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 39/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 39/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 39/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.422.720,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55671
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1037/1055 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 40/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 40/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 40/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55681
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1066/1081 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 42/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 42/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 42/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55440
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 906/922 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 43/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO AVELINO - CAMPO GRANDE, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 43/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 23 vagas, o que corresponde a 27,06% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 12,40% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 43/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 23 vagas, o que corresponde a 27,06% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 12,40% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO AVELINO - CAMPO GRANDE
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 992.940,00 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55445
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1249/1264 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 44/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTUTO CRESCER E APRENDER com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 44/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 3 vagas, o que corresponde a 0,99% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 0,57% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 44/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 3 vagas, o que corresponde a 0,99% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 0,57% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTUTO CRESCER E APRENDER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 2.852.460,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55690
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 964/983 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 45/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO FRUTIFICAR, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 45/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 45/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO FRUTIFICAR
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/55392
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 935/955 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 46/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO Ô LUAR, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 46/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026
II. - Redução do quantitativo de metas em 17 vagas, o que corresponde a 39,53% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 18,12% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 46/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 17 vagas, o que corresponde a 39,53% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 18,12% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e INSTITUTO Ô LUAR
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59779
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 984/1002 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 48/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 48/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 48/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 764.660,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59781
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1245/1259 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 49/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 49/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 49/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 719.680,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59783
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 986/1004 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 50/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ - SOLDADINHOS DE DEUS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 50/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 50/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ - SOLDADINHOS DE DEUS
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 809.640,00 (oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59784
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1236/1252 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 51/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI - TEMPO DE CRIANÇA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 51/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 51/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI - TEMPO DE CRIANÇA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 899.600,00 (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59785
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 975/991 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 52/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 52/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 52/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 809.640,00 (oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59799
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1280/1295 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 53/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 53/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 53/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.412.372,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e dois reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59797
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 928/945 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 55/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 55/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 55/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59786
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1104/1122 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 56/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 56/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 25 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 23,43% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 56/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 25 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 23,43% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 664.170,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59796
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 986/1003 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 57/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 57/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 16,67% de acréscimo/redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,81% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 57/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 16,67% de acréscimo/redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,81% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 625.404,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59813
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1003/1020 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE PEQUENA CANÃA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 58/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 23,43% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 58/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 23,43% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE PEQUENA CANÃA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 531.336,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59814
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 893/910 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 59/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 59/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 59/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 989.560,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59817
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 863/879 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 60/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 60/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 23,43% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 60/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 23,43% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 531.336,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59821
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 967/984 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 62/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 62/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 62/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59822
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1230/1244 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 63/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 63/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 15,38% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 10,42% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 63/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 15,38% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 10,42% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.340.742,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59825
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 971/985 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 64/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 64/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 30 vagas, o que corresponde a 25% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 11,72% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 64/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 30 vagas, o que corresponde a 25% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 11,72% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.336.608,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59832
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1311/1328 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 65/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 65/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II. - Acréscimo do quantitativo de metas em 23 vagas, o que corresponde a 29,87% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 26,95% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 65/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026 e acréscimo do quantitativo de metas em 23 vagas, o que corresponde a 29,87% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 26,95% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 889.831,80 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59800
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 950/963 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 66/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO - ÍRIS, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 66/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 66/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO - ÍRIS
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 179.920,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59815
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 968/987 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 67/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO Ô LUAR, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 67/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 67/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o INSTITUTO Ô LUAR
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 170.924,00 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e quatro reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59816
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 872/894 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 68/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA LEÃOZINHO FELIZ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 68/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 68/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA LEÃOZINHO FELIZ
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59818
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 857/873 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 69/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 69/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 69/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 359.840,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

SME-PRO-2023/59829
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 957/974 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 70/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 70/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 70/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 359.840,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63200, autuado em 30/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Implantação de Modalidade de Educação Infantil para Pré-escola a partir de 3 anos até 5 anos e 11 meses, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6;
II - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III - MARGARETH FERREIRA CARVALHO matrícula 10/289.184-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER, localizada na Rua Conceição da Alagoas, n° 638, complemento: Lote 8, PAL 34941, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.047-550.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 70, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63209, autuado em 30/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 1 ano até 3 anos e 11 meses, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6;
II - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III - MARGARETH FERREIRA CARVALHO matrícula 10/289.184-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA, localizado na Rua Paçuaré, n° 15, no bairro de Cosmos, no Rio de Janeiro, CEP n° 23.058-430.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/62900, autuado em 29/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar a implantação do horário integral no estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 2 anos até 5 anos e 11 meses, em horário integral e parcial.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1;
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0 e
III - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o COLÉGIO DIMITRI MARQUES, localizado na Avenida André Vesalio, n° 236, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP n° 23.080-430.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63248, autuado em 30/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 2 anos até 3 anos e 11 meses, e Pré-escola a partir de 4 anos até 5 anos e 11 meses, em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES matrícula 10/242.163-4;
II - MARGARETH FERREIRA CARVALHO matrícula 10/289.184-4; e
III - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a EDUCANDÁRIO BARBOSA DIAS, localizada na Rua Tronco do Ipê, n° 198 - PAL-43546 Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23085-580.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
***PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 67, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/62489, autuado em 27/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para verificar o funcionamento das atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré- Escola.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6;
II - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o COLÉGIO GARRA, localizada na RUA ANTÔNIO CARLOS PAIVA, 126, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.095-760.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.
*Republicado do D.O. Rio nº 145, de 14/10/2025, página 34, por conter incorreções.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 68, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/62470, autuado em 27/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para verificar o funcionamento das atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré- Escola.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6;
II - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o COLÉGIO OBJETIVO, localizada na RUA ERASMO, Nº 136, LOTE 6, QUADRA 3, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.095-682.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.
*Republicado do D.O. Rio nº 145, de 14/10/2025, página 35, por conter incorreções.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55161
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 894/911, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 69/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 69/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 40 vagas, o que corresponde a 8,33% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,57% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 40 vagas, o que corresponde a 8,33% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,57% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.716.000,00,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55172
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1038/1054, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 72/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 72/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 3,06 % de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,66% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 3,06 % de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,66% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.318.200,00,00 (um milhão trezentos e dezoito mil e duzentos reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55179
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 966/989, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 74/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 74/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 3.276.000,00 (três milhões duzentos e setenta e seis mil reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55369
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 932/949, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 90/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 90/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 4% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 8% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 4% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 8% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 2.152.800,00,00 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55506
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 878/896, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 99/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e o JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 99/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55558
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1234/1249, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 104/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 104/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 11,32% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,68% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 11,32% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,68% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 390.000,00,00 (trezentos e noventa mil reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55822
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 856/871, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 107/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE MARQUES, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 107/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 35 vagas, o que corresponde a 16,04% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,39% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 35 vagas, o que corresponde a 16,04% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,39% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a CRECHE MARQUES.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 635.700,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55329
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 965/985, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 112/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO CULTURAL MONTESSORI, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 112/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 18 vagas, o que corresponde a 2,95% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,71% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 18 vagas, o que corresponde a 2,95% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,71% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 2.686.320,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55319
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 977/996, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 114/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 114/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 27 vagas, o que corresponde a 9,03% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,01% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 27 vagas, o que corresponde a 9,03% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,01% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.050.660,00 (um milhão cinquenta mil seiscentos e sessenta reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55235
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1382/1400, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 117/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 117/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 5,56% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,94% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 10 vagas, o que corresponde a 5,56% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 6,94% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/12/2025;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 692.640,00 (seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/55205
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1046/1063, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 123/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 123/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026;
II. - Redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 10,19% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,07% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução do quantitativo de metas em 20 vagas, o que corresponde a 10,19% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,07% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/01/2026;
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59704
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 863/884, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 131/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 131/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 a 30/11/2026;
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 a 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ.
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 278.876,00 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/55492 - Torno sem efeito a publicação no D.O n.º 162 de 7 de novembro de 2025, pág. 72, coluna 1ª.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/63806 no valor de R$ 8.069,86 (oito mil e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/63318 no valor de R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

PROCESSO	U.E	VALOR	ND	TIPO PATRIMONIAL	ITEM PATRIMONIAL	F.R
SME-PRO-2022/15091	E. E.M. Rotary Club	R$ 20.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15095	E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória	R$ 20.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15100	CIEP Olga Benário Prestes	R$ 12.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15112	EDI Tenente Pedro de Lima Mendes	R$ 5.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15113	EDI Professora Anna Maria de Jesus Conceição	R$ 5.000,00	339039	75	441	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

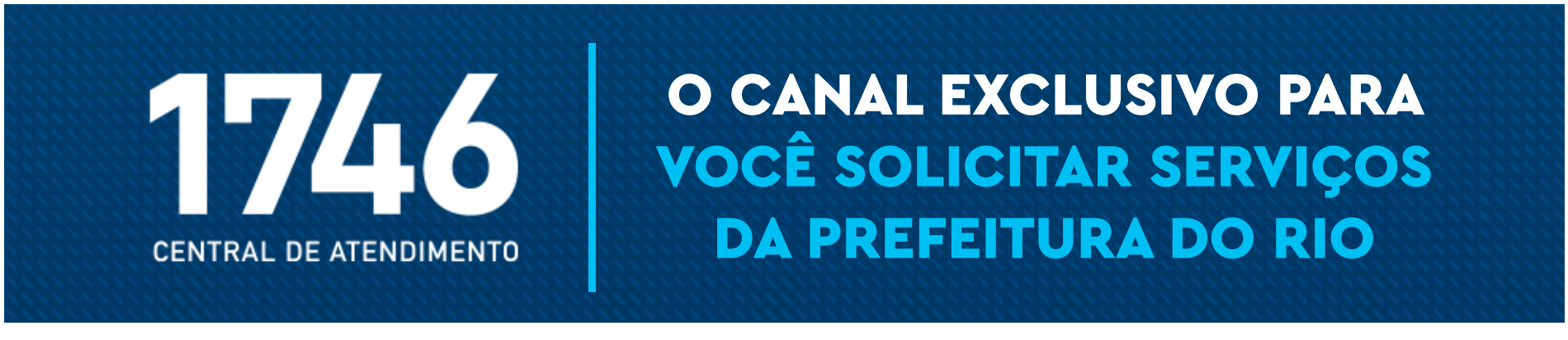
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64426 no valor de R$ 4.828,92 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64048 no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE(11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória, formalizada através do processo SME-PRO-2025/61602 no valor de R$ 24.880,00(vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 10/11/2025

SME-PRO-2023/59940
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1226/1241, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 11ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 19/2023, pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Chamamento Público CP SME nº 01/2023 e Plano de Trabalho.
b) Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e o INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER
c) Fundamento: Art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 503.776,00 (quinhentos e três mil e setecentos e setenta e seis reais)
f) Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "N" SMAS Nº 20 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público SMAS 01/2025 com vistas à Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à prestação de serviços de oficinas temáticas voltadas à proteção social e à formação profissional para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade, conferindo a eles alternativas de desenvolvimento humano e sustentável, caracterizando a implementação do Projeto PRONASCI Juventude/Tô de Boa em cinco comunidades da cidade do Rio de Janeiro, que será integrada pelos servidores abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO	11/288.963-2
Vice-presidente	FABIANA PEREIRA DA SILVA	11/252.140-9
Suplente	FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO	11/247.441-9
Suplente	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	11/274.488-6
Equipe Técnica	QUÉSIA BETÂNIA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	51/379.529-1
Equipe Técnica	EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	11/225.307-8
Equipe Técnica	REJANE MATHEUS CORREA	11/245.501-2
Equipe Técnica	SINDELY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE	10/240.019-0
Equipe Técnica	FERNANDA FERREIRA NUNES DA SILVA	11/252.170-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SMAS Nº 457 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS - GT - Adequação dos Instrumentos Jurídicos à LGPD.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54.984 de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a aplicação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o aumento da eficiência e da segurança na gestão de dados e a conformidade à legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor medidas de adequação dos instrumentos jurídicos (contratos, convênios, termos de colaboração, chamamento público e demais documentos congêneres) firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados e coordenados pelo primeiro membro:

NOME	MATRÍCULA
GABRIELA GLORIA DA FONSECA	12/300.176-5
MARCELO SOBRINHO DE OLIVEIRA	50/191.375-5
ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	11/288.744-6

Art. 3º O Grupo de Trabalho instituído terá o prazo de até 90 dias (noventa dias) a contar da publicação desta Portaria, para submeter ao Subsecretário de Gestão, relatório com diagnóstico e proposta de adequações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

ASS-PRO-2025/03516 - APROVO o Termo de Referência de fls. 11-23 e AUTORIZO a contratação direta, realizada por inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 12.036.678/0001-03, cujo objeto é contratação de palestra, no valor de R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 50.797/2022 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

ASS-PRO-2025/03597
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 11/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor Previstos	R$ 112.413,01
Valor apresentado	R$ 65.381,39
Valor Aprovado	R$ 36.627,28

ASS-PRO-2025/03598
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Agosto dae2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 69/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor Previstos	R$ 581.487,72
Valor apresentado	R$ 371.041,80
Valor Aprovado	R$ 344.930,63

ASS-PRO-2025/03585
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 055/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor pactuado	R$ 465.663,89
Valor apresentado	R$ 462.811,37
Valor aprovado	R$ 462.811,37

ASS-PRO-2025/03586
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 057/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor pactuado	R$ 811.946,78
Valor apresentado	R$ 855.672,24
Valor aprovado	R$ 831.024,69

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2025/42827 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 29 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **25/11/2025 a 24/11/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90483/2024, tendo por beneficiária a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICO LTDA atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2025/79710 - Considerando a manifestação favorável expedida pela Gerência de Materiais Médicos-Cirúrgicos - S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC no DESPACHO Nº SMS-DES-2025/391518, **AUTORIZO** a marca solicitada pela empresa Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, em relação ao insumo FRALDA INFANTIL TAMANHO P, registrado em decorrência do Pregão Eletrônico SMS nº 90729/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2025/06219 - Torno sem efeito o aprovo publicado no D. O. Rio nº 55, pág. 37, de 06 de junho de 2025, 2ª coluna e **APROVO** o PLANO DE TRABALHO constante às fls. 102 a 107, visando a celebração do Termo de Cooperação, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, para a implementação de experimento social randomizado para testar se práticas específicas de gestão, definidas na literatura acadêmica como "melhores", teriam a capacidade de impactar positivamente os serviços de saúde prestados ao cidadão carioca.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 1214 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 e 13 de novembro de 2025, a **FLAVIA DE ANDRADE MELLO**, Coordenador II, da S/SUBPAV/SAP/CST, matrícula 11/215.132-2, para participar da "OFICINA REGIONAL DA REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (RENASTT)", que será realizada em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76453.01.

Nº 1215 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 13 de novembro de 2025, a **ROSELANE GOMES DE CARVALHO**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DSADT, matrícula 12/238.383-4, para participar do "SBAD - XXIV SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82889.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 1216 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40128 de 07/10/2025,

1 - **ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.399-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

2 - **JORGE LUIZ DE CARVALHO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.674-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 1217 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 14 de novembro de 2025, a **EDUARDO CEZIMBRA LAVIOLA**, Assessor Chefe, da S/IVISA-RIO/ATF, matrícula 11/195.596-2, para participar do "I CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL", que será realizado em Guarapari - ES, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82567.

Nº 1218 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 e 28 de novembro de 2025, a **JULIANA DE ALMEIDA RIBEIRO**, Fonoaudiólogo, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/251.509-6, para participar do "33° CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82837.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo SMS-PRO-2025/82927 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara no valor de R$ 3.385,80 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo SMS-PRO-2025/83707 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de **R$ 41.363**,**93** (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA OUTUBRO/2025	R$ 41.363,93

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/55651 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlinica Helio Pellegrino, Lucia Oliveira Marques, matrícula 11/239.360-1 e Claudia Fernanda M.P. Martins, matrícula 11/213.312-2

Processo nº SMS-PRO-2025/65915 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, Fabio Fonseca da Silva, matrícula 11/239.236-3 e Vanilza dos Santos, matrícula 12/224.247-7

Processo nº SMS-PRO-2025/64138 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, Karla Andrea de Matos Leal, matrícula 11/213.220-7 e Rogerio Negreiros, matricula 12/205.861-8

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/52588 - **Aquisição** n° 2510445.
1. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os Agentes de Combate às Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8405, 8430, 8415, 7520 e 8465, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32446: PREGÃO ELETRÔNICO - SMS/SRP nº 937/2023 - ATA Nº 503/2024.
2. Partes: SMS/CAP 3.3 e ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. Razão: Licitação - Pregão
5. Valor: R$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais)
6. Autorização: Paulo Jose Alves Conceição Silva

EXPEDIENTE DE 31/07/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/52588 - **Aquisição** n° 2510870.
1. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os Agentes de Combate às Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8405, 8430, 8415, 7520 e 8465, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32446: PREGÃO ELETRÔNICO - SMS/SRP nº 937/2023 - ATA Nº 503/2024.
2. Partes: SMS/CAP 3.3 e PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. Razão: Licitação - Pregão
5. Valor: R$ 23.306,93 (Vinte e três mil e trezentos e seis reais e noventa e três centavos)
6. Autorização: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº SMS-PRO-2025/52588 - **Aquisição** n° 2510883.
1. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os Agentes de Combate às Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8405, 8430, 8415, 7520 e 8465, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32446: PREGÃO ELETRÔNICO - SMS/SRP nº 937/2023 - ATA Nº 503/2024.
2. Partes: SMS/CAP 3.3 e EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. Razão: Licitação - Pregão
5. Valor: R$ 8.521,44 (Oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
6. Autorização: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº SMS-PRO-2025/52588 - **Aquisição** n° 2510948.
1. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os Agentes de Combate às Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8405, 8430, 8415, 7520 e 8465, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32446: PREGÃO ELETRÔNICO - SMS/SRP nº 937/2023 - ATA Nº 503/2024.
2. Partes: SMS/CAP 3.3 e REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. Razão: Licitação - Pregão
5. Valor: R$ 58.881,70 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
6. Autorização: Paulo Jose Alves Conceição Silva

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/81676 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R$ 219.203**,**56** (Duzentos e dezenove mil, duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª Quinzena Outubro/2025	R$ 219.203,56

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/11/2025

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Maio/2025, no valor de **R$** 19.125.568,66 (dezenove milhões e cento e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.
APROVO a prestação de contas por meio do processo **SMS-PRO-2025/83708.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
19.126.293,72	19.125.568,66

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DA ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2025/82133- Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R$ 27.034,52 (vinte e sete mil e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª quinzena de outubro de 2025	R$ 27.034,52

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2025/77538 - APROVO Plano de Trabalho de fls 6 à 8, referente a Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, que objetiva o acesso dos alunos matriculados nos Cursos de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, para realização de treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2023/32028 - APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 2053) e AUTORIZO a formalização do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CEJAM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 261.608,82 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos) no período de Janeiro a Março de 2026.

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **ABR/2025**, no valor de **R$** 10.651.261,86*(dez milhões*, *seiscentos e cinquenta e um mil*, *duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)* do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca e Tratamento por Imagem - Unidades Sede e Avançadas.
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/83736.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL /2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 10.651.261,86	R$ 10.651.261,86

(*) Omitido D.O Rio de 07/11/2025

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, no valor de **R$** 12.763.825,20 *(doze milhões*, *setecentos e sessenta e três mil*, *oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)* do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca e Tratamento por Imagem - Unidades Sede e Avançadas.
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/83739.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO /2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 12.763.825,20	R$ 12.763.825,20

(*) Omitido D.O Rio de 07/11/2025

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2025**, no valor de **R$** 15.388.270,36 *(quinze milhões*, *trezentos e oitenta e oito mil*, *duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos)* do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca e Tratamento por Imagem - Unidades Sede e Avançadas.
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/83741.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 15.388.270,36	R$ 15.388.270,36

(*) Omitido D.O Rio de 07/11/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/83352- APROVO o Termo de Referência às fls 10 a 16 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL DE V LABORATORIO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/83610 - APROVO o Termo de Referência às fls 10 A 16 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 040 DE 10/11/2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Designar os servidores: **Melinda de Lima Elias Santos**, Telefonista, matrícula 10/225.263-3, **Maria do Carmo Amaral Silva**, Enfermeiro, matrícula 10/203.276-1, **Aline Teixeira Vargas Magalhães**, Enfermeira, matrícula, 12/275.234-3, **Adriana da Conceição Dantas**, Agente de Administração, matrícula 12/218.474-5, para comporem a Comissão Permanente de Resíduos, sob a presidência do primeiro. Cessando os efeitos da Portaria "P" nº 013 de 22/05/2025, publicada no D.O. Rio de 28/05/2025.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-2025/01674
PORTARIA 20 "P" N° 01674 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando o que dispõe o DECRETO nº 44.872 de 15 de JUNHO DE 2018, que aprova a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
Considerando a Portaria SMS Nº 2484 de 17 de Agosto de 2021, que institui normas de gestão e designação de responsáveis técnicos nas unidades da Rede Municipal de Saúde

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora Elisane Rosa do Rosario, enfermeira, Matricula: 239496-3, lotada nesse Hospital para exercer a função de responsável técnica (RT) de enfermagem do setor de laboratório a partir de 10/11/2025.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica de Enfermagem:

I - planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de enfermagem desenvolvidas no laboratório;
II - zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e legais do exercício da enfermagem;
III - garantir a qualidade e segurança das ações de enfermagem realizadas na unidade;
IV - manter articulação com a Direção de Enfermagem do hospital e com o COREN-RJ, quando necessário;
V - responder técnica e administrativamente pelas atividades de enfermagem do setor, nos limites de sua competência profissional.

Art. 3º A servidora designada exercerá esta função sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais, podendo a designação ser revista a qualquer tempo, por necessidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Maio/2025, no valor R$ 2.160.802,13 (dois milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e dois reais e treze centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2025/82043**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/25**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.160.802,13	R$ 2.160.802,13

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Junho/2025, no valor R$ 2.207.311,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e onze reais), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2025/82049**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**Junho/25**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.207.311,00	R$ 2.207.311,00

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Julho/2025, no valor R$ 1.871.146,57 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2025/83074**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/25**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.871.146,57	R$ 1.871.146,57

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/86660
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515517 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.968,00 (Hum mil e novecentos e sessenta e oito reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº SMS-PRO-2024/86660
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515518 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.155,00 (Hum mil e cento e cinquenta e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/34043
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515520 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 139,50 (Cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/23750
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515521 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.525,50 (Hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/15317
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515522 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 3.949,50 (Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/16339
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515523 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 3.949,50 (Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/08502
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515524 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/15925
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515522 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

***Omitido em 07/10/2025**

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/32950
1. **Nº da Aquisição: 2514954**
2. **Solicitação de Consumo ID: 23638**
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90656/2024 - ATA 813/2025.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **SOARES** & **MARINS. PAES LTDA.**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/80538
1. **Nº da Aquisição: 2514852**
2. **Solicitação de Consumo ID: 23647**
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90431/2024 - ATA 704/2024.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R$ 626,78(Seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos.)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/72549
1. Nº da Aquisição: 2514948
2. Solicitação de Consumo ID: 23648
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90593/2024 - ATA 680/2024.
4 - PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
5 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7 - VALOR: R$ 139,20 (Cento e trintas e nove reais e vinte centavos)
8 - AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/82985
1. Nº da Aquisição: 2514939
2. Solicitação de Consumo ID: 23635
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90432/2024 - ATA 733/2024.
4 - PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
5 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7 - VALOR: R$ 6.015,60 (Seis mil e quinze reais e sessenta centavos)
8 - AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/82985
1. Nº da Aquisição: 2514911
2. Solicitação de Consumo ID: 23633
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90432/2024 - ATA 731/2024.
4 - PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
5 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7 - VALOR: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais.)
8 - AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/82985
1. Nº da Aquisição: 2515164
2. Solicitação de Consumo ID: 23665
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90432/2024 - ATA 732/2024.
4 - PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.**
5 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7 - VALOR: R$ 4.681,80 (Quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
8 - AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/82985
1. Nº da Aquisição: 2515165
2. Solicitação de Consumo ID: 23666
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90432/2024 - ATA 734/2024.
4 - PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.**
5 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7 - VALOR: R$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais).
8 - AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 50.847,49 (Cinquenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita no CNPJ sob o número 60.444.437/0001-46, conforme artigo nº 149, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo nº 840, da Lei nº 10.406/2022 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para as Unidades de Saúde da S/SUBPAV/SSM, no período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024:

PROCESSO	EMPRESA	VALOR	FATURA	REFERÊNCIA
SMS-PRO-2025/81859	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 1.858,50	28187869	2023/12
SMS-PRO-2025/81878	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 1.237,85	29786402	2024/1
SMS-PRO-2025/81888	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 3.465,96	31400511	2024/2
SMS-PRO-2025/81894	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 5.507,12	32957154	2024/3
SMS-PRO-2025/81907	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 4.483,96	34713228	2024/4
SMS-PRO-2025/81913	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 5.341,21	36239893	2024/5
SMS-PRO-2025/81925	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 3.899,12	37912704	2024/6
SMS-PRO-2025/81930	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 3.536,29	39610614	2024/7
SMS-PRO-2025/81962	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 3.179,38	41655642	2024/8
SMS-PRO-2025/81966	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 3.503,88	43071783	2024/9
SMS-PRO-2025/81974	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 4.783,56	44789174	2024/10
SMS-PRO-2025/81979	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 4.951,33	46497340	2024/11
SMS-PRO-2025/81991	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	R$ 5.099,33	48157484	2024/12

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo SMS-PRO- 2025/69264
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515571
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PHAROS HOSPITALAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2025NE000271
7.VALOR: R$ 1.248,00 (Hum mil e duzentos e quarenta e oito reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 07/11/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 821, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Amaranda Farmácia Com Manipulação e Homeopatia Ltda
Endereço: Rua Coração de Maria, 127 - Méier, CEP: 20775-050,
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.697.508/0001-53
Inscrição Municipal: 2188015
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação,serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/030220/2025
Concessão: 11/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Farmácia de Manipulação Zalito Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 16150 loja 112 -
Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-704, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.595.205/0001-06
Inscrição Municipal: 3883779
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III;
427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/091132/2025
Concessão: 15/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Derm Nat Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Estrada de Portela, 99 lojas 284, 285, 286 e 287 - Madureira, CEP: 21351-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.447.146/0003-66
Inscrição Municipal: 14166491
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: 1.29451-9 / 7.08750-0: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas) e 427144 - Cosméticos - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/096310/2025
Concessão: 16/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Corpus Sano Farmácia de Manipulação Eireli
Endereço: Rua Lucídio Lago, 96 loja E - Méier,
CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.777.942/0003-05
Inscrição Municipal: 4706650
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427136 - Produtos Farmacêuticos medicinais e de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial,Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/104428/2025
Concessão: 24/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Saúde Corporal Farmácia de Manipulação Ltda Me.
Endereço: Estrada do Galeão, 826 lojas 106 e P - Jardim Carioca, CEP: 21931-522, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.436.888/0001-59
Inscrição Municipal: 3757498
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/108269/2025
Concessão: 24/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Homeonatus Farmácia Homeopática Ltda Me
Endereço: Avenida das Américas, 7707 bloco 1 loja 129 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.230.975/0001-79
Inscrição Municipal: 2049333
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V
427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427071 - Perfumaria art. de Toucador e Cosméticos-com var e 427098 - Produtos da flora medicinal - com var.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/111802/2025
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Nutri Formula Farmácia Com Manipulação Ltda
Endereço: Estrada da Cacuia, 359 - Cacuia,
CEP: 21921-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.537.113/0001-70
Inscrição Municipal: 13204861
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de - afe: 1.26620-3: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III;
427071 - Perfumaria art. de toucador e cosméticos - com var e 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria - afe: 7.84782-3 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/112569/2025
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Farmácia Hanemaniana Barros Ltda
Endereço: Estrada dos Três Rios, 1530 lote 38 pal 31157 loja C - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.207.028/0003-15
Inscrição Municipal: 5887526
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: citostáticos - Grupo III 427012 - Drogaria e perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: não se aplica; 427020 - Farmácia: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: citostáticos - Grupo III 427071 - Perfumaria art. de toucador e cosméticos - Com Var; 427098 - Produtos da flora Medicinal - com VAR 427136 - Produtos Farmacêuticos medicinais e de Perfumaria, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente 433578 - Produtos Dietético - Com. Var e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/120168/2025
Concessão: 29/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Farmácia M2M Ltda
Endereço: Rua Dias da Cruz, 335 loja H - Méier,
CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.868.144/0001-18
Inscrição Municipal: 4540620
Atividades: 225169 - Farmacêutico e aplicação de injeções, serviços de; 225762 - Farmácia de manipulação de formulas veterinárias; 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); 427047 - Farmácia Especial de Produtos Veterinários e 427071 - Perfumaria art de Toucador e Cosméticos - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/064175/2025
Concessão: 04/04/2025 Vigência: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/82964 - LSF nº 09/97/105582/2025 - ILHA LAR PENSIONATO LTDA
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/403858, anulo a LSF nº 09/97/105582/2025 concedida à empresa ILHA LAR PENSIONATO LTDA, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/82963 - LSF nº 09/97/197095/2025 - CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/403834, anulo a LSF nº 09/97/197095/2025 concedida à empresa CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/83603 - LSF nº 09/97/089730/2025 - GALETERIA FRANGRILL ASSADOS LTDA
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/405715, anulo a LSF nº 09/97/089730/2025 concedida à empresa GALETERIA FRANGRILL ASSADOS LTDA, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/83644 - LSF nº 09/97/157827/2025 - BARTMAN BAR E RESTAURANTE LTDA
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/405847, anulo a LSF nº 09/97/157827/2025 concedida à empresa BARTMAN BAR E RESTAURANTE LTDA, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/83624 - LSF nº 09/97/194732/2025 - JET PARADISE COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/405781, anulo a LSF nº 09/97/194732/2025 concedida à empresa JET PARADISE COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/83697 - LSF nº 09/97/153580/2025 - RMS BAR E RESTAURANTE LTDA
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/406276, anulo a LSF nº 09/97/153580/2025 concedida à empresa RMS BAR E RESTAURANTE LTDA, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/83756 - LSF nº 09/97/123513/2025 - SABOR DOC COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/406547, anulo a LSF nº 09/97/123513/2025 concedida à empresa SABOR DOC COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/83752 - LSF nº 09/97/054612/2025 - CAFÉ E BAR SANTA CLARA 27 LTDA
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/406276, anulo a LSF nº 09/97/054612/2025 concedida à empresa CAFÉ E BAR SANTA CLARA 27 LTDA, tendo em vista a constatação de que o Alvará Municipal do estabelecimento foi cassado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo SMS-PRO-2024/23331 - **TORNO SEM EFEITO** o **APROVO** acostado à fl. 2628, publicado no D.O Rio n.° 79, de 15 de julho de 2025, página 47, e APROVO o novo Termo de Referência encartado às fls. 3101-3172, que trata da contratação de projeto para Sistema de Combate a Incêndio das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

PROCESSOS DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS - OUTROS - INDEFERIDOS	
09/97/212939/2025	PEIXARIA FLOR DO MAR LTDA Avenida Prado Junior, 298 Loj - Copacabana CNPJ: 12.558.183/0001-44
09/97/212944/2025	PEIXARIA COPA FISH LTDA Avenida Prado Junior, 308 Loj B - Copacabana CNPJ: 08.381.570/0001-80
09/97/212948/2025	PEIXARIA LEME LTDA Rua dos Araujos, 67 A - Tijuca CNPJ: 33.080.227/0001-43
09/97/213331/2025	LUFRAN COMERCIO DE PESCADOS LTDA Avenida Prado Junior, 308 Loj A - Copacabana CNPJ: 46.853.851/0001-88

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/83001 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/220652/2025)	Restaurante da Praça São Salvador Ltda Rua Sao Salvador, 75, Loja A Flamengo Auto de Infração n° 1.118.491

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/81193	Clínica Veterinaria Popular Vetcenter Guaratiba Ltda Rua Soldado Constantino Maroqui, 33, Pedra de Guaratiba Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 28.390.405/0001-00 IM: 10872847 Advogados: Luiz Emanoel Alvarez Silva - OAB RJ152814 e Thamires Rodrigues da Silva - OAB/RJ 223.295 Auto de infração n°: 1.118.339

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/79605 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/218677/2025)	Mariana Ferreira da Silva Fonoaudiologia Rua Domingos Meireles, 11, lot 22, PAL 12135, quadra 29 - Campo Grande CEP: 23070-500, Rio de Janeiro /RJ, CNPJ: 48.884.330/0001-13 Auto de infração n° 1.156.117

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/79687 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/218866/2025)	Juliana Fernandes de Souza Psicologia Rua General Olivio Uzeda, 476, EX 476 - Curicica, CEP: 22780-500, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.948.753/0001-33 Auto de Infração Nº 1.154.292

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 766, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/14341, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/12595 99/028.509/2025
Nº da Aquisição 2515411
Solicitação de Consumo: ID. 23588
1.Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI)
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ALL TIME COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 1.886,50 (mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/05710 99/043.662/2025
Nº da Aquisição 2512234
Solicitação de Consumo: ID. 21409
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo VII
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDICANALE DIST DE MED E MAT HOSP LTDA-EPP**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO COORDENADOR DE NÚCLEO DA RIOSAUDE
EXPEDIENTE 10/11/2025

RSU-PRO-2025/14234: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Ivna Wuensche	69/4.052.984-2
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Anderson Sidney Alves Martins	59/4.052.982-6

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o **CER BARRA**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 110/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/06421, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LINHA PROXIMAL DE CO2 CAPNOGRAFIA E PÁ ADESIVA DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR, conforme quadro abaixo:

CER BARRA		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	GUSTAVO SANTOS DIAS	45/4.064.123-3
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON JOÃO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
	GLORIA MELLO DE SANTANA	47/4.070.483-3
	CINTIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	69/4.067.972-0
	PAULO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	47/4.071.361-0
	NATHALIE RODRIGUES PONTES	95/4.079.301-8
	DOUGLAS NASCIMENTO PAIVA	95/4.077.777-1
	MARISE VENTURA MACEDO	69/4.070.038-5
	DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA	45/4.024.585-2

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 110/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender à **UPA MAGALHÃES BASTOS**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 110/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/06421, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LINHA PROXIMAL DE CO2 CAPNOGRAFIA E PÁ ADESIVA DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR, conforme quadro abaixo:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	GUSTAVO SANTOS DIAS	45/4.064.123-3
FISCAL DE CONTRATO	DAIANNA CARVALHO SARMIERO	40/4.031.036-7
	SERGIO HENRIQUE DE LIMA FAGUNDES	69/4.044.508-0
	FERNANDO MATEUS FERREIRA	69/4.054.020-3
	LEILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	69/4.042.207-1
	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	47/4.069.288-9
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANÇA	40/4.054.094-8
	MARISE VENTURA MACEDO	69/4.070.038-5
	DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA	45/4.024.585-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 110/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
RETIFICAÇÃO D.O. Nº 100 DE 13/08/2025 - PÁG 57 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
PROCESSO ELETRÔNICO RSU-PRO-2022/02458 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
..., a celebração de 2º Termo Aditivo ao contrato 193/2023, com REAJUSTE IPCA-E, ...

Leia-se:
PROCESSO ELETRÔNICO RSU-PRO-2022/02458 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
... a celebração de 2º Termo Aditivo ao contrato 193/2023, com REPACTUAÇÃO por índice previsto em CCT, ...

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/02883 99/005.355/2025
1.Objeto: Despesas com Diárias para o ano de 2025
2.Partes: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE;
3.Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135;
4.Razão: Concessão de diárias;
5.Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais)
6.Autorizado por: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo RSU-PRO-2025/11849 - 99/026.062/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Solução Nutritiva Parenteral Bolsa, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.02894 - 99-005.385-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90466/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 4,61
6	MSB MESICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 539,00
7	MSB MESICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 539,00
9	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R$ 47,40

Informamos ainda que os itens 2, 3, 8 e 10 foram homologados na **data 27/10/2025** e os itens 04, 05 e 11 restaram **FRACASSADOS.**

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 10/11/2025

Onde se lê: PROCESSO N° TRA-PRO-2024/00730 - Torno sem efeito o despacho publicado em DORIO de 11/09/2025

Leia-se: PROCESSO N° TRA-PRO-2023/00730 - Torno sem efeito o despacho publicado em DORIO de 11/09/2025

(*)Retificado por incorreções no D.O.RIO de 10/11/2025

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 10/11/2025

Onde se lê: PROCESSO N° TRA-PRO-2023/00730 - … tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses…

Leia-se: PROCESSO N° TRA-PRO-2023/00730 - … tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses…

(*)Retificado por incorreções no D.O.RIO de 10/11/2025

Onde se lê: PROCESSO N° TRA-PRO-2023/00714 - … tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses…

Leia-se: PROCESSO N° TRA-PRO-2023/00714 - … tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses…

(*)Retificado por incorreções no D.O.RIO de 10/11/2025

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

FIL-PRO-2025/00780 - **APROVO** o Projeto Básico inserto às fls. 07-11, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PARA O PROJETOR CHRISTIE CP-2220 DO CINECARIOCA NOVA BRASÍLIA, no valor estimado de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mediante dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 39, inciso II do Decreto nº 44.698/2018, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 45.069/2018.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

FIL-PRO-2025/00767 - APROVO o Projeto Básico inserto às fls. 12-21, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL PARA O PRÉDIO SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no valor estimado de R$ 8.222,92 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), para o período de 12(doze) meses, mediante dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 39, inciso II do Decreto nº 44.698/2018, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 45.069/2018.

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 02/09/2025

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00295
1. Nº Aquisição: 2512630
2. Objeto: Pagamento do Agente Financeiro FSA
3. Favorecido: RioFilme e Banco Regional de Desenv. do Extremo Sul - BRDE
4. **Valor:** R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
5. Razão: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 109/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml, conforme processo TUR-PRO-2025/00990, com a **Serra Azul Distribuidora de Bebidas Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Claudionor Gomes da Silva - Mat 45/556.477-3

Bruna Cardoso de Lemos - Mat 69/557.311-7

Isaura Cristina Moraes Fontes- Mat 40/556.375-6F

Paulo Renato Martire Freire- Mat 45/555.698-3

Fabio Gomes da Silva- Mat 69/557.403-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 110/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de locação de 02(dois) veículos tipo Sedan, nas condições contratadas, objeto do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato **nº 124/2022** do processo **TUR-PRO-2025/00059**, com a **Sea General Service** & **Commerce Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor
Claudionor Gomes da Silva - Mat 45/556.477-3

Comissão de Fiscalização
Elton dos Santos Fonseca - Mat 45/556.111-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Bruna Cardoso de Lemos - Mat 69/557.311-7

Marcelo Pereira das Chagas Verissimo- Mat 45/555.991-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10.11.2025

Processo TUR-PRO-2025/01054
APROVO o **Termo de Referência** às fls. 03/09 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a aquisição de água de mineral em garrafa, para atender as necessidades das Supervisões, Coordenações e diversos Órgãos Públicos durante o evento **Carnaval 2026.**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.737/2025
04/133.719/2025
04/133.773/2025
04/133.765/2025
04/133.769/2025
04/133.528/2025
04/133.788/2025
04/133.705/2025
04/133.711/2025
04/133.739/2025
04/133.825/2025
PUBLICIDADE 001031

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.726/2025
04/133.660/2025
04/133.539/2025
04/133.722/2025
04/133.779/2025
04/133.790/2025
04/133.556/2025
04/133.715/2025
04/133.795/2025
04/133.747/2025
04/133.818/2025
04/132.804/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025.
Processo DEF-PRO-2025/00766- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00796- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00773- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00765- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00797- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00774- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00752 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Onde se lê:
MAB-PRO-2025/01677- APROVO o Plano de Trabalho de fls. 09/15, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para Realização do Projeto Rio de Janeiro na COP-30, a ser realizado em Belém-PA, Brasil,

Leia-se:
MAB-PRO-2025/01677- APROVO o Plano de Trabalho de fls. 84/89, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para Realização do Projeto Rio de Janeiro na COP-30, a ser realizado em Belém-PA, Brasil,

(*) Publicado no D.O Rio n° 157, de 30/10/2025, página 41, 2ª coluna.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 06/11/2025

(*) PROCESSO: FPJ-PRO-2025/02395
OBJETO: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO.
PARTES: FPJ/ 40129 - Gerência de Infraestrutura e Logística
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
RAZÃO: Despesas Miúdas que necessitam de ações imediatas.
VALOR: R$ 13.648,46
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 07/11/2025

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/02205 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

ESL-PRO-2025/01455 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 002/2024 - Competência: Abril/2025.

ESL-PRO-2025/01456 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 002/2024 - Competência: Maio/2024.

ESL-PRO-2024/00969 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 063/2021 - Competência: Julho/2024.

ESL-PRO-2025/00958 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2023 - Competência: Maio/2025.

ESL-PRO-2025/01013 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2023 - Competência: Junho/2025.

ESL-PRO-2025/01165 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2023 - Competência: Julho/2025.

ESL-PRO-2025/01382 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2024 - Competência: Agosto/2025.

ESL-PRO-2025/01170 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 038/2024 - Competência: Julho/2025.

ESL-PRO-2025/01386 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 055/2024 - Competência: Agosto/2025.

ESL-PRO-2025/01383 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 012/2024 - Competência: Agosto/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 626 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da OP/SEOP, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Jones Chaves de Souza
Matrícula: 50/362.753-6
Cargo: Guarda Municipal
Função: Assistente II

Nome: Ronaldo de Azevedo Arouca
Matrícula: 11/192.404-2
Cargo: Agente de Administração
Função: Subgerente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "N" SEOP nº. 604 de 16/06/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
Em face do contido no despacho através das fls. 51 e 52, e ainda nos documentos constantes no processo 04/680.785/2023, revogo a decisão publicada em 17 de junho de 2025, e **RESTABELEÇO a autorização para a banca de jornais e revistas**, **de titularidade de TATIANA LEAL AUGUSTA CAETANO**, **para o endereço Rua Antônio Maroun**, **em frente a fachada lateral do Supermercado Mundial - Av. das Américas**, **nº 13701**, **Recreio dos Bandeirantes**, Inscrição Municipal 7100884-3.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 143/2025, elaborado no processo nº **EOP-PRO-2025/29562**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
PROCESSO: EOP-PRO-2025/39883 - Cancelo o ato Autorizativo publicado no D.O. RIO de 29/10/2025, página 27, 1ª coluna, em nome da EMPRESA MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 982.108.70 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e setenta centavos), e **AUTORIZO** a celebração do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 2415856/2025 referente a prorrogação com repactuação entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a **Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.088.605/0001-04, pelo perído de 12 (doze) meses, no valor de R$ 949.442,08 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), a contar de 18/11/2025 a 17/11/2026, com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51628/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025
PROCESSO: EOP-PRO-2025/29828 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025
SMF-PRO-2025/28667 - DANIELLE DE SOUZA LIMA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/26892 - FERNANDA SOUZA DO ROSARIO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 012, para código de comércio 19, em favor de Fernanda Souza do Rosário.

SMF-PRO-2025/26654 - RAPHAELA RODRIGUES BONFIM DE OLIVEIRA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/26650 - MARCOS ANTONIO DE MENEZES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/23649 - MARIA NAZARÉ DE SOUZA SAMPAIO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

SMF-PRO-2025/18317 - ANA CLARA SILVEIRA DE ALMEIDA VIEIRA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/31806 - FELIPE FERREIRA MARTINS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/31783 - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/31791 - MARIA DOS NAVEGANTES ARAÚJO DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/31802 - GESSIVALDO CAVALCANTE DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 308, DE 07/11/2025.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 12/2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 12/2022, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos. Processo nº GM-PRO-2022/00522.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL GUIMARÃES ALVES	858.328-8
FISCAL	VAGNER RODRIGUES CHRISPIM	850.394-8
FISCAL	LUCIANE ANO BOM MORAIS	856.256-3

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	851.893-8
FISCAL	FLÁVIO DAISACO IRINEU DA SILVA	855.913-0
FISCAL	MARCOS ROBERTO GALDINO RIBEIRO	859.137-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
Processo nº GM-PRO-2025/02192 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a elaboração de Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, para prestação de serviço de apoio operacional, Administração e Gerenciamento de Abastecimento da frota, máquinas e equipamentos e especificados da Ata 073/2024-PE.RP. 855/2023 da SUBGGC, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 13.010.861,15 (Treze milhões, dez mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
I - Publique-se;
II - A DAF/Subgerência de contratos, para adoção de medidas pertinentes.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/11/2025
Processo nº 01/702.068/2021 - Nos termos do Art. 79, Inciso I, e nos termos do inciso XII do Art. 78, da lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** rescindir o **Contrato nº 014/2021**, celebrado com a Empresa **Ticket Soluções HDFGT S.A.**, cujo objeto é o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/11/2025
Processo GM-PRO-2023/00307 - **AUTORIZO**, nos termos do artigo 124, I, da Lei 14.133/2021, a elaboração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, em favor da empresa **REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO EIRELI**, CNPJ nº 33.198.342/0001-17, no valor de R$ 30.411,59 (Trinta mil, quatrocentos e onze mil reais e cinquenta e nove centavos).

Processo: GM-PRO-2023/00307 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO EIRELI
Dispositivo: Artigo 124, I, da Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 30.411,59 (Trinta mil, quatrocentos e onze mil reais e cinquenta e nove centavos).
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GM-Líder Claudia de Souza Quintella, matrícula 851.768-2 em substituição ao GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 850.735-2, para junto os servidores GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5, como presidente e o GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3, compor a comissão de PAD, **a contar de 10/11/2025**, nas seguintes Portarias:

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 289, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 090, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 090, de 29 de maio de 2025, **a contar de 10/11/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 098, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 098, de 29 de maio de 2025, **a contar de 06/11/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 209 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 290 de 27/12/2024. Processo nº 01/700.332/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV, combinado com artigo 18, inciso VII, ambos da Lei Complementar nº 100/2009**.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER os servidores que figuraram como sindicados no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 254 de 11/12/2024. Processo nº 01/700.296/2024, por transgredirem ao disposto no artigo 19, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009, combinado com o artigo 3°, inciso XXXIV do Decreto 36.629/2012.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

ATO DO DIRETOR
PORTARIA GM/FM "P" N.º 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa responsáveis pela movimentação do SDP - Táxi Rio Corporativo da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal.

O DIRETOR GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como responsáveis pela movimentação do SDP - Táxi Rio Corporativo da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, os servidores abaixo relacionados:

NOME		MATRÍCULA
Gestor	VINICIUS DE MENDONÇA PENNA	56/859.265-1
Co-Gestor	PEDRO RENAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA	56/859.271-9

Art. 2º. A designação está em conformidade com o disposto nos Decretos nº 20.633/2001, 20.968/2001 e 45716/2019, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/11/2025(*)

Processo LHE-PRO-2023/00026:
Onde se lê: "APROVO o plano de trabalho às fls. 5226/5278".
Leia se: APROVO o plano de trabalho às fls. 8056/8114.

(*) Em retificação ao despacho publicado no D.O Rio nº 147, de 16/10/2025, pág. 54, coluna esquerda.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

JUV-PRO-2024/00079 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 21, de 16/04/2024, e aprovo a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2023, com ressalva, no valor de R$ 531.872,93 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme parecer exarado à fl. 908.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO 06/700.995/2019 - Conforme informação da fiscalização autorizo o reinício da contagem de prazo, a partir de 06 de novembro de 2025, bem como a readequação do cronograma físico financeiro referente à Execução de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para apoio à SEAC para à complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada Morro da Coroa acesso pela rua Barão de Guararema, 169, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, R.A XXIII A.P 1, objeto do contrato nº 031/2022, a cargo da AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda, com fulcro no Art. 526 do RGCAF.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. de 06/11/2025, pág. 91, 2ª coluna.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/11/2025

CID-PRO-2025/00316 - **APROVO** a prestação de contas do SDP TAXI RIO, conforme despacho **CID-DES-2025/01300** às fls.15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/11/2025

Processo - **CID-PRO-2025/00311** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. 348 a 355, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 09/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - **CID-PRO-2025/00307** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.307a 314, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 09/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - **CID-PRO-2025/00306** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.194 a 201, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 09/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - **CID-PRO-2025/00308** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.369 a 370, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 09/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - **CID-PRO-2025/00309** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.248 a 255, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 09/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 06/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - **CID-PRO-2025/00310** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.157 a 164, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 09/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 07/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CID-PRO-2025/00320 - **APROVO** o Termo de Referência, às fls. 66-84, e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com julgamento de menor preço global, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - Coffee break I, Coffee break II e brunch, pertencentes à classe 2201 para atender a demanda da Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID, no valor total estimado de **R$ 186.600,00** (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I, c/c art. 29.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Edson Santos de Souza**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2025

DIR-PRO-2025/00055 - APROVO proposta de patrocínio, às fls. 38-42, e AUTORIZO a celebração de contrato de patrocínio para o evento Rio Antirracista - Novembro Negro 2025, a realizar-se entre os dias 07 e 30 de novembro de 2025, no valor de R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.
*omitido do D.O. Rio de 07/11/2025

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" N.º 637, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar com validade a partir de 10 de novembro de 2025, **CAROLLINE SOUZA AMORIM DE MAGALHÃES**, matrícula 12/332.491-0, da função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 098865, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"Nomear no período de 24 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, **JOSÉ PAULO DE MENEZES JUNIOR** (...), da Coordenadoria Técnica de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro."

LEIA-SE:
"Nomear no período de 24 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, **JOSÉ PAULO DE MENEZES JUNIOR** (...), da Coordenadoria Técnica de Controle Financeiro das Organizações Sociais, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro."
***D.O. Rio nº 166 de 10 de novembro de 2025**

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 636, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"Nomear com validade a partir de 07 de novembro de 2025, **JOSÉ PAULO DE MENEZES JUNIOR**, (...), da Assessoria Técnica do Gabinete, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro."

LEIA-SE:
"Nomear com validade a partir de 07 de novembro de 2025, **JOSÉ PAULO DE MENEZES JUNIOR**, (...), da Assessoria de Inovação e Tecnologia, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
***D.O. Rio nº 166 de 10 de novembro de 2025**

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 24.10.2025

Onde se lê:
Votos da CODESP

LHE-PRO-2022/00026	Favoravelmente, conforme o colegiado

Leia-se:
Votos da CODESP

LHE-PRO-2023/00026	Favoravelmente, conforme o colegiado

(*) D.O. RIO Nº 154 DE 27/10/2025 PÁGINA 44, 2ª COLUNA

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 291 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022 e pela Resolução Conjunta **PGM/IPLANRIO** nº 29, de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:
Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais da seguinte contratação:

PGM-PRO-2025/3068 - WILLIANS MELO BRAGA - Professor para capacitação teórica e prática de desenvolvimento de planilhas e outras ferramentas de cálculo que serão utilizadas em sistemas desta PGM.

Fiscal Técnico:
Alessandra Soares Pereira, supervisora de Sistemas da GTIS-5, matrícula: 45/621.153-7, e-mail: aspereira@prefeitura.rio, tel.: 3083-8056;

Fiscais Setoriais (CTEC):
Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula 10/192.013-1, e-mail alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259;

Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, Procurador do Município, matrícula: 277.654-0, e-mail: rodrigogismondi@procuradoria.rio, tel: 3083-8247;

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores:
Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 294 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais da Contratação de entidade responsável pelo apoio logístico para realização do 9º concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador de Município e do 4º concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal.

Contrato PGM n° 072/2025 - Processo PGM-PRO-2025/02185 - **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Fiscais Técnicos:
Leandro Menezes Sobrinho, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/295.162-2, e-mail: sobrinho@procuradoria.rio, tel.: 3083-8014.

Erika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail: erika.cruz@procuradoria.rio, tel. 3083 8072;

Jaime Rodrigues Ferreira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11//292.090-8, e-mail: jaime.ferreira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8014

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070.

Gestores de Contratos/GLAC:
Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PGM-PRO-2025/03447 - Desligo, com fundamento nos arts. 23-I e 24 da Resolução "PGM" Nº 1151 de 22 de março de 2023, o Residente Jurídico Rafael Toledo da Silva Duarte, matrícula 48/365.222-9.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2025

Processo: PGM-PRO-2025/03058
Objeto: Contratação de serviços de buffet.
Partes: FOE-PGM e **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA**.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Suporte a eventos promovidos ou apoiados pela PGM-RJ.
Valor: R$ 314.980,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos e oitenta reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

CVL-PRO-2023/01019 - NOTIFICO a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., CNPJ nº. 02.491.558/0001-42, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente DEFESA PRÉVIA relativa ao descumprimento do prazo disposto no item 26.12 do Termo de Referência relativo ao Termo de Contrato nº 010048/2023, sob pena de aplicação das sanções de advertência e multa previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE CVL Nº 90735/2025

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2025/02743
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais integrados, destinados à execução do ciclo 2025-2027 de capacitações transversais voltadas a gestores públicos e integrantes do Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em consonância com as diretrizes da Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores
VALOR ESTIMADO: R$ 622.877,01 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 27 de novembro de 2025, às 10h:30min.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00400 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de seguro predial contra incêndio, raios, inundações, explosões, vendavais, danos decorrentes de tumultos e atos dolosos, responsabilidade civil de uso e conservação da área em locação para a sede da IplanRio, correspondente à 2.867,40 m², situada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 7º e 8º andares - Edifício Torre Norte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, correspondendo a 1.433,70m² por pavimento. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/302.744/2025
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 230, CASA 13, MEIER, RJ, CEP: 20720-012
Requerente: ANDREA DA SILVA DE VASCONCELOS
Inscrição: 0544506-9
Ciência: Apesar de ter sido notificado em 28 de abril de 2025, até esta data o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas às fls.9, conforme informações de fls. 10-v.
Sugiro a declaração da PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto N° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
À F/REC-RIO/CIP-2,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP-3, 21/10/2025.
De acordo,
F/REC-RIO/CIP-3, em 21 de outubro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.453/2025
Endereço: ETR DO TINGUI, 3510, CAS 80, PAL 19789, RUA F, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23075-007
Requerente: FRANCISCO CUNHA ANTUNES
Inscrição: 1543981-3
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na ETR DO TINGUI, 3510, CAS 80 PAL 19789 RUA F, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal é 1543981-3.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Alterei a tributação de territorial para predial, com os seguintes dados cadastrais:

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Área
1	casa	Residencia	Fundos	2026	141

Área Total: 141
1.1. Alterei o endereço de tributação de RUA F DO PAL 19789 para a ETR DO TINGUI, 3510, CAS 80 PAL 19789 RUA F, CAMPO GRANDE seguindo a licença de obras. Caso esse endereço esteja incorreto, deverá comparecer ao órgão que emitiu a licença para corrigi-la.
DESCRIÇÃO DA(S) EDIFICAÇÃO(ÕES)
- Etr do Tingui. 3510 - Rua F DO PAL 19789 CASA 80 (residencial unifamiliar)
NUMERAÇÃO CONCEDIDA
Etr do Tingui. 3510 - Rua F DO PAL. 19789 CASA 80.
2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2026.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
0Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: ETR DO TINGUI, 3510, CAS 80 PAL 19789 RUA F, CAMPO GRANDE
Requerente: FRANCISCO CUNHA ANTUNES
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: COLETIVIDADE SEM RESPONSÁVEL

Processo: 04/373.836/2025
Endereço: RUA ARAUJO LIMA, 1404, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20541-050
Requerente: CARMELITA SOUZA DA SILVA
Inscrição: 1840680-1
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.
A área cadastrada (163m²) está compatível com o projeto aprovado.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Carmelita Souza da Silva.
Endereço para correspondência: Rua Araújo Lima, n°103, apt. 1.404 - Vila Isabel - CEP 20541-050.
F/REC-RIO/CIP-4, em 15 de outubro de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/302.177/2025
Endereço: AVN JOÃO CABRAL MELLO NETO, 850, BL 3 - SALA 1614, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22775-057
Requerente: PAULO BENJAMIM M M ALVES
Inscrição: 1479620-5
Ciência: Trata-se de pedido de restabelecimento de inscrição predial para imóvel situado a Rua Antônio de Oliveira Pantoja, 189 - Taquara, inscrição 1.479.620-5.
Com base na Certidão do RGI, às fls. 3/8, na planta de fls. 21, foram tomadas as seguintes providências com vigência inicial a partir de 2025:
1. Restabelecida a inscrição para o referido imóvel;
2. Revisto o lançamento do exercício de 2025, com emissão da guia 01/2025 cobrando os valores de IPTU e TCL para este exercício.
Diante do exposto, envio este processo à:
F/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega da guia 01/2025 ao requerente PAULO BENJAMIM M. M. ALVES no endereço Avenida João Cabral Mello Neto, 850 - bloco 3 - sala 1614 - Barra da Tijuca;
Ao final, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-1, em 17/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

Processo: 04/373.688/2025
Endereço: TRV CASSIANO, 35, FDS, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20241-010
Requerente: GILVA DIAS CORDEIRO
Inscrição: 0600470-9
Ciência: Trata-se de legalização de construção com desdobramento de unidades em imóvel localizado na TRV CASSIANO, 35, SANTA TERESA, cuja inscrição fiscal da MP é 0600470-9.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Inscrição Fiscal 0600470-9 (MP)
1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições das casas da frente e dos fundos.
2. Inscrições Fiscais 35180231 e 3518024-9 (CASA FRENTE E FUNDOS)
2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 0600470-9	CANCELA	35	CASA	120,0	1,0000000		RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3518023-1	NORMAL	35	CASA	67,0	1,0000000		RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3518024-9	NORMAL	35	CASA	120,0	1,0000000	FDS	RESIDENCIAL	FUNDOS

2.1.1. IDADE: 1938 (mantida a idade da MP)
2.1.2. Incluí o terraço descoberto na área tributável conforme determinado pelo art. 20 do regulamento do IPTU.
2.2. Vinculei a inscrição MP às remanescentes (novas), com reciprocidade, de modo que os débitos da MP ficam vinculados às inscrições das novas unidades.
3. Só haverá lançamentos para as novas unidades a partir de 2026.
Após apreciação, sugiro encaminhar:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: TRV CASSIANO, 35, FDS, SANTA TERESA
Requerente: GILVA DIAS CORDEIRO
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.
De acordo em 22/10/25
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.596/2025
Endereço: AVN SYLVIO MOUTINHO, 746, GUARATIBA, RJ, CEP: 23028-180
Requerente: COSME MARIANO FILHO
Inscrição: 1220492-1
Ciência: Trata-se de licenciamento de modificação com decréscimo de área em prédio residencial bifamiliar localizado na AVN SYLVIO MOUTINHO, LOT 8 LTM 19375 QDR 36, GUARATIBA, inscrição fiscal 1220492-1.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Inscrição Fiscal 1220492-1
. Cancelada a inscrição, vinculando-a às inscrições remanescentes.
2. Inscrição Fiscal 3516744-4
. Implantada com os seguintes registros:
Endereço: Avn Sylvio Moutinho, 746, Apt 101
Dados Prediais: Casa, Residencial, 90m², Frente, Idade 2026
3. Inscrição Fiscal 3516745-1
. Implantada com os seguintes registros:
Endereço: Avn Sylvio Moutinho, 746, Apt 102
Dados Prediais: Casa, Residencial, 90m², Frente, Idade 2026
Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN SYLVIO MOUTINHO, 746, GUARATIBA
Requerente: COSME MARIANO FILHO
Rio, 23 de setembro de 2025.
De acordo.
Rio, 30/09/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.188/2025
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, 758, C 5, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20560-025
Requerente: MARIO ANDRE DE BARROS
Inscrição: 0420951-6
Ciência: Trata-se de pedido de retificação da área tributável, de "553m2" para "295m2". Estes autos foram remetidos para o grupo ATE visando a apuração da área tributável por meio das plantas juntadas ao processo.
Da análise cadastral
Através do relatório de fl.29, constata-se que o Projeto Atualiza-Rio, promovido pela Gerência de Recadastramento da Coordenadoria do IPTU, atribuiu à unidade, durante o exercício fiscal de 2016, os seguintes dados cadastrais:

ANTES

PROJETO ATUALIZA					
Parte	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	CASA	RESIDENCIAL	142	FRENTE	1938
2	CASA	RESIDENCIAL	411	FRENTE	1938

Conforme o apurado através da análise das plantas, relatada à fl.25, o imóvel possui área tributável TOTAL de 295m2, em conformidade com o Regulamento do IPTU. Assim sendo, e com vigência a partir do exercício de 2020, conclui-se que os dados devem ser alterados para:

DEPOIS

PROJETO ATUALIZA					
Parte	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	CASA	RESIDENCIAL	295	FRENTE	1938

Da revisão dos lançamentos
Considerando a alteração cadastral supramencionada, foram tomadas as seguintes providências:
1. Emitidas as novas guias 01 /2020, 01 /2021,01 /2022, 01 /2023, 01 /2024 e 01 /2025, em substituição às guias 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024 e 00/2025, considerando a nova área tributável TOTAL de "295m2", imputada ao imóvel;
2. Substituição das notas de débito referentes a guia 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024 pelas NOVAS nota de débito referentes às guias 01/2020, 01 /2021, 01 /2022, 01 /2023, 01 /2024;
Opino, ainda, pela substituição dos valores dos débitos pendentes de quitação, inscritos em Dívida Ativa, em fase de cobrança ajuizada, referentes ao imóvel de inscrição fiscal 0.420.951-6, relativo aos exercícios fiscais de 2020 a 2024.
Proponho pela notificação do contribuinte, através da F/REC-RIO/CIP-2.
Findo o prazo recursal, à PG/PDA em prosseguimento para substituição das notas de débito referentes às novas guias de 2020 a 2024.
Em, 09/10/2025.
De acordo.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, à PG/PDA em prosseguimento.
Em, 14/10/2025.
OFICIO N° SMF-OFI-2025/08007
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.
Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS
À PG/PDA:
Para atender o disposto na cópia, em anexo, do despacho do processo.
Após encaminhar, quando possível, a resposta para o setor SMF-18819 (F/REC-R/O /CIP-4).
Atenciosamente,
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.488/2025
Endereço: RUA SARG BASILEU DA COSTA, 121, PAVUNA, RJ, CEP: 21532-420
Requerente: AILTON SEBASTIÃO SEABRA
Inscrição: 0691900-5
Ciência: Trata-se de legalização de construção e desdobramento de unidade em imóvel localizado na RUA SARG BASILEU DA COSTA, 121, PAVUNA, cuja inscrição fiscal da MP é 0691900- 5.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
1. Inscrição Fiscal 0691900-5 (MP)
1.1. Alterei os seguintes dados cadastrais com vigência a partir de 2011 (imagem de 2010 indicando obras já concluídas):
1.1.1. ÁREA EDIFICADA: de 99 m² para 414 m2
1.1.1.1. O acréscimo de área foi incluído na parte 2 com idade nova, ficando parte 1 = 99 m2 e idade 1964 e parte 2 = 315 m2 e idade 2011, conforme Art. 27 do regulamento do IPTU.
1.1.2. TIPOLOGIA: de apartamento para CASA
1.1.3. POSIÇÃO: de fundos para FRENTE

```
Inscricao : 0691900-5 - NORMAL                    Periodo : 2020-2025                    Data: 24/09/2025
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
Contribuinte: 059544877/0000-15-1 PEDRO DARIO DE ARAUJO SEABRA
Logradouro .: 03632-7 RUA SARG BASILEU DA COSTA          Numero: 00121          Trecho: 001
Complemento :                                            Bairro: PAVUNA         CEP   : 21532-420

Un. Autonoma Condicao ..: 08 ********************  Area Terreno ..: 00000257   Exercicio UA...: 2025
             Situacao ...: 11 1 FRENTE             Area Construida:    414   Testada Tribut.: 1/036327
             Tipologia .: 02 CASA                  Area Excluida  :      0   Numero Porta...: 00121
             Utilizacao : 06 RESIDENCIAL           Fr. Fiscal.....: 1,0000000 Trecho.....: 001
             Posicao ...: 05 FRENTE                Fr. Ideal.....: 0,00000   Testada Real...:     9,0
                                                   Idade.........: 1964      Test Fict Corr.:     8,0

Destinatario: 059544877/0000-15-1 PEDRO DARIO DE ARAUJO SEABRA
Logradouro .: 036327-RUA SARG BASILEU DA COSTA           Numero: 00121          Trecho: 001
Complemento :                                            Bairro: PAVUNA         CEP   : 21532-420

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
Partes do Imovel

Nr.Parte  Tipologia  Area  Utilizacao   Posicao   Idade  Ft.Idade  Ft.Posicao  Ft.Tipologia
  01      CASA        99   RESIDENCIAL  FRENTE     1964   0,5000     1,0000      0,9000
  02      CASA       315   RESIDENCIAL  FRENTE     2011   0,8700     1,0000      0,9000
```

1.2. Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia 01/2025 (R$ 3.313,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2025 e concede a remissão (perdão) dos tributos de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
1.21. Os lançamentos anteriores a 2020 foram atingidos pelo prazo decadencial.
1.3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
1.4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 1.3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
1.5. Os débitos desta inscrição ficarão vinculados às inscrições das novas unidades, abaixo desdobradas.
1.6. Em seguida, cancelei essa inscrição com vigência a partir de 2026 para dar origem às inscrições dos apartamentos 101, 102 e fundos.
1.6.1. Licença de obras emitida em 2025.
2. Inscrições Fiscais 3516748-5 a 3516750-1 (APTs 101, 102 e FDS)
2.1. Implantei essas inscrições com vigência a partir de 2026, com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 0691900-5	CANCELA	121	CASA	414,0	1,0000000		RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3516748-5	NORMAL	121	CASA	101,0	1,0000000	APT 101	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3516749-3	NORMAL	121	CASA	145,0	1,0000000	APT 102	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3516750-1	NORMAL	121	CASA	168,0	1,0000000	FDS	RESIDENCIAL	FUNDOS

2.1.1. IDADE: APT 101 = 1964 (mesma idade da MP), APT 102 e FDS = 2011 (acréscimo)
2.2. Vinculei a inscrição MP às remanescentes com reciprocidade dos débitos, de modo que os débitos da inscrição MP ficam vinculados às inscrições dos apartamentos.
2.3. Só haverá lançamentos para essas inscrições a partir de 2026.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA SARG BASILEU DA COSTA, 121, PAVUNA
Requerente: AILTON SEBASTIÃO SEABRA
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 11/081.415/2001
Endereço: RUA DOUTOR SOUZA SILVEIRA, 61 - APT 101 - HONÓRIO GURGEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21511-120.
Requerente: DOROTILDES PEREIRA REIS
Inscrição: 1.519.678-5
Ciência: Trata-se de processo oriundo da PGM solicitando esclarecimento quanto ao imóvel situado na Rua Criciúma, 61 - FDS - Irajá, inscrição 1.519.678-5.
Conforme Fls. 25. o 8º RGI informou nada constar para o local (Fls. 04), acrescentando que a inscrição foi implantada a título de Benfeitoria e construída em parte do terreno de inscrição 0.729.635-3 (Rua Doutor Souza Silveira, 61), em nome da Sra. Doratildes Pereira Reis (Fls. 14/19), sendo desdobrada nas inscrições 1.830.943-5 (Rua Doutor Souza Silveira, 63) e 1.830.944-3 (Rua Doutor Souza Silveira, 61). Continua informando que não foi possível acessar a Rua Criciúma pelo Street View, não havendo informações no SIURB para o número 61 e não constando revisão de numeração para o logradouro, tendo localizado apenas o número 53 (Fls. 21/24).
Posteriormente, após pesquisas no SIAM e SICOP (Fls. 26/38), verificou-se que a inscrição 1.830.943-5 foi cancelada e foram implantadas as inscrições 2.014.728-6 e 2.014.729-4 (Rua Doutor Souza Silveira, 61 - FDS - APT 101 e 201) e atualizados os dados cadastrais das inscrições 0.729.635-3 (Rua Doutor Souza Silveira, 61 - APT 201) e 1.830.944-3 (Rua Doutor Souza Silveira, 61 - APT 101) pelo processo 04/374.537/1996.
Da análise das informações do SISLIC e do processo EIS-PRO-2025/00084 (Fls. 39/41), observa-se que na Rua Criciúma existe o número 53 passando diretamente para o 63, não existindo para o logradouro o número 61. Já para o Rua Doutor Souza Silveira, 61, observa-se a existência de Habite-se para os APT 101, 201 e FDS 101 e 201. Assim, acredita-se, s.m.j, que à época foi implantada a inscrição 1.519.578-5 para designar o imóvel dos fundos da Rua Doutor Souza Silveira, 61 (CL 00015-8), mas em função da similaridade dos códigos de logradouro, esta foi implantada equivocadamente na Rua Criciúma (CL 00158-6), devendo ser objeto de cancelamento.
Face ao exposto, considerando a informação do 8o Registro de Imóveis (Fls. 04) e com base no Art. 86 do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências:
Inscrição 1.519.678-5:
-Cancelada a inscrição a partir de 1998;
-Revistos os lançamentos de 1998 a 2025, sem valores a cobrar em função do cancelamento;
-Canceladas as Notas de Débito relativas às guias 00/1998, 00/1999 e 00/2019;
-Relatórios às Fls. 43/46.
Após apreciação sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte. Findo prazo recursal, à PG/PDA para cancelamento dos débitos referentes a citada inscrição.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 14/08/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.762/2025
Endereço: RUA QUINTILHO, 98 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21745-292
Requerente: JOEL DOS SANTOS JERONIMO
Inscrição: 32124042
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área, passando a prédio residencial multifamiliar.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/29182, cancelamos a inscrição 3.212.404-2 da maior porção (MP) e incluímos três novas inscrições, com vigência a partir de 2026 (licença de 2025 com obras concluídas e numeração concedida para as três unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída (*)	Idades	Posição	Tipologia	Utilização
3.517.040-6	Apto 101	106 m²	2007 (83 m²) 2026 (23 m²)	Frente	Casa	Residencial
3.517.041-4	Apto 201	128 m²	2007 (84 m²) 2026 (44 m²)			
3.517.042-2	Apto 301	199 m²	2015(153 m²) 2026 (46 m²)			

(*) incluindo terraço descoberto1
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições çfom a inscrição 3.212.404-2 (MP).
F/REC-RIO/CIP-4, em 29/09/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Joel dos Santos Jeronimo
Endereço: Rua Quintilho n° 98 - Realengo.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 13/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.621/2025
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 113 CAS 22 APTO 101 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20550-155
Requerente: SUZANA TAVARES PACHECO RESTUM SIQUEIRA
Inscrição: 32124042
Ciência: rata-se de modificação com acréscimo de área e desdobramento de unidade em imóvel localizado na RUA SANTA LUIZA, 113, CAS 22, MARACANA, cuja inscrição fiscai da MP é 0422856-5.
Este processo foi aberto de ofício para verificação do Visto Fiscal do ISS através do processo de obras 02/12/000157/2020.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Inscrição Fiscal 0422856-5 (MP)
1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições dos apartamentos 101 e 201.
2. Inscrições Fiscais 35176189 e 3517619-7 (apts 101 e 201)
2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 0422856-5	CANCELA	113	CASA	80,0	1,0000000	CAS 22	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3517618-9	NORMAL	113	CASA	49,0	1,0000000	APT 101 / CAS 22	RESIDENCIAL	VILA
☐ 3517619-7	NORMAL	113	CASA	48,0	1,0000000	APT 201 / CAS 22	RESIDENCIAL	VILA

2.1.1. IDADE: 1938, mesma idade da inscrição MP.
2.1.2.TITULARIDADE: de JOSE MARIA DOS SANTOS LIMA para SUZANA TAVARES PACHECO RESTUM SIQUEIRA, conforme matrícula 8587 do 10° RGI.
2.2. Vinculei a inscrição MP às remanescentes (novas), com reciprocidade, de modo que os débitos da MP ficam vinculados às inscrições das novas unidades.
3. Só haverá lançamentos para as novas unidades a partir de 2026.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
2. Após prazo recursal, **AO ARQUIVO.**
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/373.377/2025
Endereço: RUA JAGUAREMA, 282 - ROCHA MIRANDA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21540-690
Requerente: URSULA SOARES MENEZES
Inscrição: 08529646
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/23256, alteramos no cadastro do IPTU a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2025:
Área construída: 173 m2
Idade: 2025
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025 cobrando a diferença de IPTU e a TCL de 2025. Essa guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 (guia anual) continua válida.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 17/09/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Ursula Soares Menezes
Endereço: Rua Jaguarema, 282 - Rocha Miranda.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.303240/2024
Endereço: ESTRADA DA BOIUNA, 575 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22723-021
Requerente: JOSE CARLOS ANDRADE LOPES
Inscrição: 13260963
Ciência: rata-se de pedido de revisão da área tributável, referente ao imóvel de inscrição fiscal 1.326.096-3, situado à Estrada Boiuna, 565 / LOT 06 PAL 26366 -Taquara, o qual fora objeto do recadastramento predial promovido durante o exercício fiscal de 2017, através do Projeto Atualiza-Rio.
Preliminarmente, cumpre informar que a área tributável será apurada em consonância com o disposto no artigo 20 e parágrafos do Regulamento do IPTU, transcrito a seguir:
Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:
I - das sacadas;
II - das varandas cobertas ou descobertas;
III - dos terraços cobertos ou descobertos em níveis diferentes ao do solo, com acesso permanente;
IV - dos jiraus e mezaninos;
V - do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
VI - das garagens;
VII - das vagas de garagem cobertas com estruturas permanentes;
VIII - das quadras de esporte que não se caracterizem como terreno original;
IX - das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
X - das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais, desde que tenham destinação útil permanente;
XI - dos telheiros
§ 1º São definidos como:
1. Jirau: Piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
2. Mezanino: Piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta; e
3. Telheiro: Construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, exceto se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação.
§ 2° Não serão enquadrados no inciso IX os decks de piscinas e play-grounds descobertos, situados no pavimento térreo.
Através das plantas juntadas aos autos, pelo próprio contribuinte, fora apurado que o imóvel em tela possui área tributável TOTAL de 40m2 conforme levantamento da área de fls.17 compreendendo itens tais como garagem de acordo com o disposto no diploma legal transcrito neste parecer, utilizado nos atos administrativos praticados pela Coordenadoria do IPTU.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Assim sendo, PROCEDI, quanto ao imóvel de inscrição fiscal 1.326.096-3, objeto deste processo administrativo, à revisão no âmbito cadastral e fiscal, com as providências enumeradas a seguir:
• Alteração da área tributável, de "268" para "40m2", conforme o ilustrado às fls. 43, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2016;
• Revisão dos lançamentos tributários, referentes aos exercícios fiscais de 2016 a 2025, e a consequente substituição das guias 00/2016, 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024 e 00/2025, pelas novas guias 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 02/2021 e 03/2021. 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025, mantendo-se os mesmos prazos das guias substituídas, com valor do IPTU apurado com base na área de "40m2";
• Cancelamento das notas de débito referente às guias 00/2016, 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024, pelas novas notas de débito referente à guia 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, substitutas, conforme o ilustrado às fls.46/52.
Opino, ainda, pelo cancelamento dos valores dos débitos pendentes de quitação, inscritos em Dívida Ativa, em fase de cobrança amigável, referentes à inscrição fiscal 1.326.096-3, relativos aos exercícios fiscais de 2016 a 2024, pelos correspondentes às novas notas de débito, relativa às guias 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 09/9021 e 03/7021. 01/2022, 01/2023, 01/2024, substitutas.
Além disso, conforme fls.44/45 os valores pagos nas guias 00/2023 a 00/2024 constituem indébito, e são passíveis de devolução. Para isso, o sujeito passivo deve abrir um processo específico de restituição de indébito, observando que o direito à restituição prescreve cinco anos após a data de pagamento.
Ressalto que a unidade ficou isenta do IPTU de 2016 a 2025 conforme art. 61, XXIX da lei 691/1984(valor venal) e isenta de TCL de 2021 a 2025 conforme art. 5o, VI da lei 2.687/1998(valor venal), portanto a guia 02/2025 possui valores a cobrar referente a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2016 a 2020.
Proponho pela adoção das providências efetuadas no âmbito cadastral e fiscal e notificação do sujeito passivo e entrega da guia 02/2025, através da F/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos à PG/PDA, para o cancelamento dos débitos proposta pelo agente do fisco.
Em,14/10/2025
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente conforme anexo enviar para Estrada da Boiuna, 575 - Taquara. Uma vez observado o princípio da recursividade, à PG/PDA, em prosseguimento, para revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 25 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO 1º PERÍODO DE RECURSO REFERENTE AO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E AO EXAME TOXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08/2025, ALTERADO PELO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 24/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do Processo Administrativo nº SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o que segue:

1. Fica divulgado o resultado preliminar do 1º período de recurso referente ao Exame de Saúde Física e ao Exame Toxicológico dos candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Interno destinado ao ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025, com as alterações introduzidas pelo Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 24/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO
2377745	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	NÃO ENTREGUE
2377423	ADEL DOS SANTOS CYRNE	NÃO ENTREGUE
2377264	ADELSON LEONE DE SOUZA	INAPTO
2377119	ADEMAR FELIPE	APTO
2375551	ADEMIR PINTO	APTO
2378104	ADENILSON GOMES DE LIMA	NÃO ENTREGUE
2378126	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	NÃO ENTREGUE
2377118	ADIEL DE SOUSA GUERRA	NÃO ENTREGUE
2377263	ADILSON ADRIANO FREIRE	APTO
2377920	ADILSON BUTHERS JOSE	NÃO ENTREGUE
2375722	ADILSON CORDEIRO DA SILVA DA ROCHA JUNIOR	APTO
2377983	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	INAPTO
2377539	ADILSON SAMPAIO PRATA	NÃO ENTREGUE
2377970	ADNELOM SILVA MOLENDA	INAPTO
2375472	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2375925	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	INAPTO
2375406	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	APTO
2375969	ADRIANA GONCALVES XAVIER DO NASCIMENTO	APTO
2375798	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	APTO
2375937	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	APTO
2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	APTO
2375540	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	APTO
2377188	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	APTO
2375794	ADRIANO DUARTE	APTO
2375835	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	APTO
2375714	ADRIANO GUIMARAES	APTO
2375480	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME	APTO
2375901	ADRIANO ROSA	APTO
2377528	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375376	ADSON CARVALHO LUZ	APTO
2377317	AECIO VIEIRA DE SOUZA	APTO
2377593	AGATH POTIRA VIANA ALVES	APTO
2375717	AILTON DOS SANTOS LUZ	NÃO ENTREGUE
2375427	ALAN DA SILVA FERREIRA	APTO
2377474	ALANA THAIS DE FREITAS DA GAMA	APTO
2375762	ALBERONE VIEIRA DUARTE	APTO
2375462	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	APTO
2378145	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375401	ALEANDRA NATIELI BENVINDO	INAPTO
2377694	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	APTO
2377476	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	NÃO ENTREGUE
2375838	ALESSANDRA CARDOSO CABRAL	APTO
2375807	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	NÃO ENTREGUE
2377599	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	APTO
2377153	ALESSANDRA REBELO TORRES	APTO
2377781	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	INAPTO
2377777	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	NÃO ENTREGUE
2377366	ALEX ALVES DE CARVALHO	NÃO ENTREGUE
2377912	ALEX CAETANO DE ANDRADE	APTO
2375667	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	INAPTO
2378158	ALEX DE JESUS MARTINS	NÃO ENTREGUE
2377070	ALEX FERREIRA CHADINHA	INAPTO
2375314	ALEX FERREIRA SOUSA	APTO
2377757	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	APTO
2375380	ALEX MARINHO COLLYER	APTO
2377015	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	APTO
2375834	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	APTO
2377538	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	APTO
2375335	ALEXANDER DOS SANTOS SEVERINO	APTO
2377345	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	INAPTO
2375685	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	APTO
2375742	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	APTO
2375860	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	APTO
2375845	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	APTO
2375676	ALEXANDRE BORGES	APTO
2377224	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	INAPTO
2377926	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	NÃO ENTREGUE
2378190	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	NÃO ENTREGUE
2375700	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	APTO
2378186	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377268	ALEXANDRE DA PAIXAO PINTO	INAPTO
2377062	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	APTO
2375894	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	APTO
2375869	ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS	APTO
2375330	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	APTO
2378120	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375797	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	APTO
2377900	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	APTO
2375386	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	APTO
2375458	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	APTO
2377236	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	APTO
2378056	ALEXANDRE OUTEIRO COIMBRA	APTO
2375895	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES	APTO
2377000	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	APTO
2377306	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	INAPTO
2375964	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	APTO
2377710	ALEXSANDRO GOMES FARIA	NÃO ENTREGUE
2377507	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375598	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	APTO
2377536	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	NÃO ENTREGUE
2377211	ALINE DE ARAUJO ARGENTO	INAPTO
2377332	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	APTO
2377202	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	APTO
2375900	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2377652	ALINE RAMOS FRANCA	APTO
2375439	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	NÃO ENTREGUE
2377341	ALLAN AMORIM SILVA	NÃO ENTREGUE
2377733	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	INAPTO
2375565	ALLAN DOS SANTOS NUNES	APTO
2378030	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO	NÃO ENTREGUE
2377714	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	APTO
2377006	ALVANITO DOS SANTOS NETO	APTO
2375674	ALVARO DE SOUZA MARIA	INAPTO
2377885	ALVARO HENRIQUE MUSSULY PAES FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2377613	ALVARO LUIS DE SANTANNA GOUVEIA	APTO
2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	APTO
2377219	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	APTO
2377330	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	APTO
2377874	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO DA CRUZ	APTO
2377729	AMANDA DOS SANTOS CHIMER DA SILVA	APTO
2377794	AMANDA NEGREIRO GONCALVES JARDIM RODRIGUES	APTO
2377266	AMAURI LEMOS CORREA	INAPTO
2376965	AMEMOALI WAGNER REIS PASCULLI	INAPTO
2377966	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	NÃO ENTREGUE
2375388	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	APTO
2375715	ANA CLAUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMOES	APTO
2377853	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	INAPTO
2377751	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	APTO
2378176	ANA LUIZA DOS SANTOS XAVIER	APTO
2377775	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	INAPTO
2377047	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	APTO
2377658	ANA PAULA MARQUES MORAES	INAPTO
2377629	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	NÃO ENTREGUE
2375912	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	APTO
2377029	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	APTO
2378018	ANDERSON ALEX BORGES	APTO
2375918	ANDERSON BATISTA DA SILVA	APTO
2377066	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	APTO
2377327	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	APTO
2375753	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	APTO
2377320	ANDERSON DA SILVA PEGAS	APTO
2377350	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	APTO
2375535	ANDERSON DE CARVALHO SILVINO	APTO
2377048	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	APTO
2377078	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	APTO
2375588	ANDERSON FELIPE CORREA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377387	ANDERSON FERNANDO TORRES	INAPTO
2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO	APTO
2377936	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	APTO
2378124	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	APTO
2375848	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	APTO
2375693	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	INAPTO
2375608	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	INAPTO
2377027	ANDERSON MARINS DE MENDONCA	APTO
2375802	ANDERSON MASCENA FELIX	APTO
2378187	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	NÃO ENTREGUE
2378146	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	APTO
2377008	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
2378116	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2375959	ANDERSON SIMOES DA COSTA	APTO
2377372	ANDERSON SOARES COSTA	APTO
2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA	APTO
2377072	ANDRE DA SILVA DUTRA	APTO
2377206	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	APTO
2375326	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	APTO
2376967	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	INAPTO
2375827	ANDRE LINS DE ARAUJO	NÃO ENTREGUE
2375760	ANDRE LUIS LIMA	APTO
2375523	ANDRE LUIZ AMANCIO GUEDES	NÃO ENTREGUE
2377982	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA	APTO
2377904	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2377625	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	APTO
2377684	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	NÃO ENTREGUE
2375563	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	APTO
2375587	ANDRE NAZARE DA SILVA	APTO
2377122	ANDRE SILVA PIRES	APTO
2375291	ANDREA BASTOS FONSECA	APTO
2377362	ANDREA CALDEIRA VARELLA	NÃO ENTREGUE
2377030	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	INAPTO
2375972	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	INAPTO
2378167	ANDREA DUARTE MATOS	APTO
2377514	ANDREA MAGALHAES MENDES	APTO
2377842	ANDREA SANTOS DE MATOS	APTO
2378070	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	APTO
2378049	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	APTO
2375623	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	INAPTO
2377645	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	APTO
2375682	ANDREZA CORBO TAVARES	APTO
2377969	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	APTO
2377596	ANGELO NEY GONCALVES DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375342	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	INAPTO
2375394	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTOS MARTINS	APTO
2375712	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	INAPTO
2378129	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	APTO
2377229	ANSELMO FELIPE NUNES DOS SANTOS	INAPTO
2375876	ANTONIO CARLOS DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377238	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	APTO
2377321	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	APTO
2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2378134	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	APTO
2378128	ANTONIO FAUSTINO SILVA	NÃO ENTREGUE
2375758	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	INAPTO
2377308	ANTONIO JORGE MARINS	INAPTO
2377824	ANTONIO LUIZ PIANCO LIMA	INAPTO
2377409	ANTONIO MARCOS BUENO	INAPTO
2378143	ANTONIO MARCOS DANTAS	NÃO ENTREGUE
2375725	ANTONIO PAIVA CAMILO	APTO
2377597	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA	APTO
2377451	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	APTO
2377747	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2377771	ARILDO PAIVA RODRIGUES	APTO
2377752	ARLEY DE ALMEIDA	APTO
2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES	APTO
2377567	ATILA VIANA DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2378132	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	INAPTO
2375885	AUGUSTO SOARES DE MORAES	INAPTO
2377137	AVELINO CADETE	APTO
2377903	BARBARA PACOBAIBA DOS REIS	NÃO ENTREGUE
2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA	APTO
2375599	BENEDITO GOMES ROCHA	APTO
2376983	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	APTO
2375500	BONNIEH JORGE SILVA	INAPTO
2377282	BRUNA FRANCES OLIVEIRA DA PAIXAO SANTOS	INAPTO
2375740	BRUNA MOTA TRINDADE	APTO
2375328	BRUNA PEREIRA GONCALVES	APTO
2378044	BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO	APTO
2375396	BRUNO ALVES DE ANDRADE	APTO
2378046	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	NÃO ENTREGUE
2377213	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	INAPTO
2377852	BRUNO DA SILVA DANTAS	APTO
2378052	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	APTO
2375405	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	APTO
2377788	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	APTO
2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE	APTO
2377933	BRUNO FERREIRA AGUIAR	APTO
2375625	BRUNO FERREIRA DA COSTA	APTO
2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO	APTO
2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	APTO
2378191	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	NÃO ENTREGUE
2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA	APTO
2377433	BRUNO MENDONCA ALVES	ELIMINADO
2376970	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
2375931	BRUNO RAFAEL DUTRA ACCIOLY	NÃO ENTREGUE
2375589	BRUNO ROCHA DA SILVA	APTO
2377667	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	INAPTO
2375696	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	INAPTO
2375417	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	APTO
2377022	CAMILA AQUINO DE BRITO	APTO
2375488	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377640	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	INAPTO
2375520	CARINA DO NASCIMENTO SOARES	APTO
2377139	CARINE SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377069	CARLA ALVES GOMEZ	APTO
2378079	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	NÃO ENTREGUE
2377737	CARLA DE SOUZA VALERIO	NÃO ENTREGUE
2377020	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	APTO
2377483	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377581	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	APTO
2377135	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	APTO
2377310	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	INAPTO
2375549	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	INAPTO
2377805	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	INAPTO
2377419	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	APTO
2375492	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	INAPTO
2377493	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	NÃO ENTREGUE
2377872	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2375516	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INAPTO
2377947	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	APTO
2375573	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	INAPTO
2375515	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	INAPTO
2378092	CARLOS HENRIQUE ALVES	APTO
2377462	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377764	CARLOS HENRIQUE LIMA DAS NEVES	APTO
2377402	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	INAPTO
2378036	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	APTO
2377810	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	APTO
2378050	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	APTO
2377506	CARLOS VALERIO DA ANUNCIACAO	NÃO ENTREGUE
2377585	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	INAPTO
2377919	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	APTO
2375785	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	APTO
2375872	CAROLINA PEREIRA LIMA	NÃO ENTREGUE
2377123	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	APTO
2377707	CAROLINE GONCALVES CUNHA	APTO
2377849	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	APTO
2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	APTO
2375294	CASSIO DE SOUZA BELISARIO FERNANDES	APTO
2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA	APTO
2375691	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	APTO
2375741	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	INAPTO
2375457	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	APTO
2377954	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2375724	CELSO RAMOS COSTA	INAPTO
2377105	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	APTO
2377800	CESAR BENTO DA SILVA	INAPTO
2375690	CESAR RIBEIRO DA COSTA	APTO
2378084	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	INAPTO
2378194	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	INAPTO
2378071	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	APTO
2377598	CINTIA MALAFAIA PICONE	APTO
2377592	CIRO SILVA DA CUNHA	INAPTO
2375915	CLAILTON NEVES CORTES	NÃO ENTREGUE
2375822	CLAUDEILSON DA SILVA	APTO
2377595	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	APTO
2378113	CLAUDIA MARCIA LEAL DOS SANTOS	APTO
2377785	CLAUDIO ARAUJO CRESCENCIO	NÃO ENTREGUE
2377097	CLAUDIO BARBALIOLI	INAPTO
2377393	CLAUDIO CESAR DA SILVA	INAPTO
2377233	CLAUDIO DA PAIXAO LIMA	NÃO ENTREGUE
2377622	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	APTO
2378087	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	INAPTO
2377801	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	INAPTO
2375729	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	INAPTO
2376969	CLAUDIO LUIZ LEAL DE CARVALHO JUNIOR	APTO
2377586	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	INAPTO
2375914	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2376995	CLAUDIO VIEIRA	NÃO ENTREGUE
2375398	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377927	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	APTO
2375607	CLEBER DOS SANTOS	INAPTO
2375801	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	INAPTO
2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE	APTO
2375536	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	APTO
2377674	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	APTO
2375603	CLERMON AMORIM	NÃO ENTREGUE
2375435	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	INAPTO
2377865	CLODOALDO ROGACIANO DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377996	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	APTO
2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS	APTO
2377524	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377270	COSME MACHADO MELO	INAPTO
2375473	CRISTIANE DA COSTA MARTINS	APTO
2377057	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	APTO
2375709	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	NÃO ENTREGUE
2375441	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	APTO
2377255	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	APTO
2378063	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	INAPTO
2376981	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	INAPTO
2375502	CRISTIANO DA SILVA BORGES	NÃO ENTREGUE
2377518	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	APTO
2377731	CRISTIANO MENDONCA	INAPTO
2377635	CRISTIENE MACHADO MOURA	APTO
2375728	CRISTOVAO SOUSA HONORIO	NÃO ENTREGUE
2375300	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	APTO
2377508	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	APTO
2377695	DAIANE ELIZA SILVA AMORIM	NÃO ENTREGUE
2375527	DAIANE FERREIRA DA SILVA	APTO
2377544	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA	APTO
2377009	DANIEL ARAUJO FERREIRA	APTO
2377522	DANIEL BARBOSA DA SILVA	APTO
2377204	DANIEL BATISTA COELHO	APTO
2377748	DANIEL CAVALCANTE PINTO	NÃO ENTREGUE
2376963	DANIEL DA SILVA MORAIS	APTO
2377242	DANIEL DA SILVA SOARES	INAPTO
2377980	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	APTO
2377276	DANIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	APTO
2375525	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	NÃO ENTREGUE
2377036	DANIEL GARCIA BESSA	NÃO ENTREGUE
2375879	DANIEL GOMES FERREIRA	APTO
2378182	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	NÃO ENTREGUE
2377285	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	APTO
2375529	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	APTO
2377464	DANIELE COLODINA DE MELO	APTO
2375948	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	APTO
2375507	DANIELE PEREIRA MARTINS	APTO
2375703	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	APTO
2377529	DANIELLA PATRICIA DE LIMA REIS	INAPTO
2377590	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	INAPTO
2377986	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	APTO
2377082	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	INAPTO
2375371	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	APTO
2375936	DARCI PAULO MURRO	APTO
2377492	DARLAN FLORENCIO DE AZEVEDO	APTO
2375590	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	INAPTO
2377621	DAVI CABRAL DE MELLO	INAPTO
2375657	DAVID LEAL ARAUJO	APTO
2376982	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA	INAPTO
2377157	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	APTO
2377924	DAYANA CRIS MUNIZ DE FREITAS	APTO
2377807	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	INAPTO
2377250	DAYANA DOS SANTOS MARTINS	APTO
2376991	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	APTO
2377789	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2378114	DEBORAH FRANCA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377452	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2376979	DEISE BONFIM SAAD ISSA	APTO
2375395	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	APTO
2375610	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	INAPTO
2377660	DENEIR DE SOUZA FRANCA	INAPTO
2375407	DENIELSON FRONTELMO SILVA	APTO
2375716	DENIS BARBOSA PEDRO	INAPTO
2377858	DENIS CANINDE DA SILVA MARINHO	APTO
2375402	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	APTO
2377261	DENISE MARIA COELHO DIAS	APTO
2377302	DENISE XAVIER SCHIMIDT	INAPTO
2378098	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	APTO
2377663	DENNIS PACHECO SANTOS	APTO
2376988	DEYDSON FELIPE VICCHY	INAPTO
2375646	DIEGO COSTA MENESES	APTO
2378094	DIEGO DE SOUZA SANTOS	NÃO ENTREGUE
2378028	DIEGO DIAS JERONIMO	INAPTO
2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA	APTO
2376980	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	INAPTO
2375558	DIEGO GOMES RANGEL COSTA	INAPTO
2378130	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	APTO
2377704	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	INAPTO
2375730	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2375856	DIEGO NAMAN SANTOS	APTO
2377379	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	APTO
2375668	DIEGO PAULO DA SILVA	APTO
2375687	DIEGO PEREIRA SANTOS	INAPTO
2378185	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	APTO
2377351	DIEGO ROQUE SALES	INAPTO
2377367	DIEGO VICENTE NUNES	APTO
2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA	APTO
2377307	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	APTO
2377487	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375906	DIOGO GOMES DA SILVA	APTO
2377209	DIOGO GOMES DE MOURA MITRANO	APTO
2377156	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	INAPTO
2377381	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2377300	DIOGO PEREIRA ABREU	INAPTO
2377374	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	APTO
2377848	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	INAPTO
2377173	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
2377445	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	NÃO ENTREGUE
2377274	DNARA DE LIMA JOAQUIM	APTO
2375947	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	APTO
2378002	DORIS GODOY SPARGOLI	INAPTO
2375447	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	INAPTO
2375778	DOUGLAS DE SA MATOS	NÃO ENTREGUE
2378021	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA	INAPTO
2375903	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	APTO
2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA	APTO
2377447	EDELSON FERREIRA GALVAO	APTO
2375504	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	APTO
2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ	APTO
2375917	EDILZA FERREIRA LUCAS	APTO
2377257	EDINELSON DE JESUS MESSIAS	APTO
2375383	EDINO DA SILVA DE FREITAS	APTO
2375483	EDISON PINTO DOS SANTOS	APTO
2377005	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	APTO
2377502	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2377556	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	APTO
2377549	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	INAPTO
2375425	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2375512	EDMILSON SOUZA MARTINS	INAPTO
2377103	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA	APTO
2375461	EDSON ANDRADE TEODORO	NÃO ENTREGUE
2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA	APTO
2377024	EDSON BINO MARQUES	APTO
2377354	EDSON LEANDRO DO CARMO	APTO
2377677	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	INAPTO
2377041	EDSON SILVA DE SOUZA	INAPTO
2377373	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	APTO
2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO	APTO
2378173	EDUARDO CASTRO MARTINS	APTO
2378095	EDUARDO DA ROCHA ROBADEY DIAS	APTO
2375745	EDUARDO DE SOUSA GODOY	NÃO ENTREGUE
2376973	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	APTO
2377501	EDUARDO FERRAO POLICARPO	APTO
2377838	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	INAPTO
2375814	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	APTO
2375659	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375615	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	APTO
2378061	EDUARDO SOARES DA SILVA	APTO
2375586	EDUARDO TIMOTEO PAIVA	NÃO ENTREGUE
2378196	ELAINE BOA MORTE DE OLIVEIRA	APTO
2375408	ELAINE DA SILVA FRANCA	INAPTO
2375684	ELAINE DE JESUS BASTOS	APTO
2375471	ELAINE DE NAZARE SILVA	APTO
2375585	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	APTO
2377987	ELAINE MARTINEZ BASSI	NÃO ENTREGUE
2377149	ELDI CORREIA GONCALVES FAGUNDES	APTO
2375466	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2378024	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	NÃO ENTREGUE
2375333	ELIANE SEABRA	APTO
2377950	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2377868	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	INAPTO
2377055	ELIAS DA SILVA	INAPTO
2378059	ELIAS MARINHO DA ROSA	INAPTO
2377627	ELIAS PEDRO DA SILVA	APTO
2375941	ELIDA EUFRASIO FRANCISCO	NÃO ENTREGUE
2377568	ELIELSON LOPES DE MOURA	INAPTO
2376998	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	APTO
2377499	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	NÃO ENTREGUE
2377431	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	APTO
2377176	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	APTO
2376993	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	APTO
2375362	ELISABETE DE CARVALHO LIMA	APTO
2377353	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	APTO
2375812	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	INAPTO
2377283	EMANOEL LIMA SOARES	INAPTO
2377959	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	APTO
2377301	ENIO COSTA DE ASSIS	APTO
2375832	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	APTO
2377895	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	INAPTO
2378043	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	INAPTO
2377634	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	APTO
2377481	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	APTO
2377759	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	APTO
2377490	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	APTO
2377033	ERICK SANDRO DA SILVA	APTO
2377604	ERICKSON JORGE MESQUITA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375858	ERIKA ALVES MARTINS	APTO
2377347	ERIKA ALVES SIMAS	APTO
2377768	ERIKA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377681	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	APTO
2378144	ERNANDES JOSE DA SILVA	INAPTO
2375817	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	APTO
2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	APTO
2377630	ESTEFANIO CASTRO GANDUR	NÃO ENTREGUE
2377040	ESTEFANY SILVA MIRANDA	INAPTO
2375718	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	APTO
2375365	EULER CELSO RIBEIRO VIANA	NÃO ENTREGUE
2377160	EVALDO ANTONIO TERTO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2378157	EVANDER RODRIGUES DE SA	NÃO ENTREGUE
2377685	EVANDRA CABRAL DA SILVA MOTTA	APTO
2378035	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	INAPTO
2377934	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	APTO
2378041	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INAPTO
2377470	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO ENTREGUE
2377101	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO	APTO
2377225	EVERTON KIMER ARGOLO	APTO
2377835	EVERTON SILVA BOM	APTO
2377816	EWERTON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
2377823	FABIANA CORREA CAVALCANTI	INAPTO
2375456	FABIANA ORQUIDEA DA SILVA	APTO
2378136	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2377392	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	INAPTO
2377091	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	APTO
2377428	FABIANO GOMES DA SILVA	APTO
2378081	FABIANO LEITE DOS SANTOS	APTO
2377976	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2377088	FABIENE KAYLLA CAVALCANTE VIEIRA	APTO
2377736	FABIO ALVES DA SILVA	APTO
2377288	FABIO ALVES DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2375787	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	INAPTO
2375372	FABIO AURELIO SERRA CANTANHEDE	APTO
2377318	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	APTO
2377724	FABIO COSTA NUNES	NÃO ENTREGUE
2377915	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	INAPTO
2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS	APTO
2377400	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	APTO
2377259	FABIO FERREIRA BANDEIRA	APTO
2377437	FABIO GONCALVES SANTOS	APTO
2375871	FABIO LOPES DE MAGALHAES	INAPTO
2375412	FABIO LUIS DA CONCEICAO	INAPTO
2377125	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
2378034	FABIO TELES DA FONSECA	NÃO ENTREGUE
2377746	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	NÃO ENTREGUE
2377365	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	APTO
2377675	FABRICIO ALVES DA SILVA	INAPTO
2375830	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2378086	FABRICIO VELOSO VIEIRA	APTO
2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS	APTO
2377007	FAGNER VIANA DA SILVA	INAPTO
2377325	FATIMA FIGUEIREDO SATT	APTO
2375967	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2377678	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2375689	FELIPE BENTO LIMA	APTO
2377730	FELIPE BORGES FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2375927	FELIPE DA SILVA ALVES	INAPTO
2377228	FELIPE DA SILVA GRUCCI	APTO
2375808	FELIPE DANTAS SOARES	APTO
2375316	FELIPE DE MOURA PEREIRA	INAPTO
2377847	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	APTO
2377701	FELIPE DOS SANTOS PINA	APTO
2377909	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	NÃO ENTREGUE
2377416	FELIPE FERNANDES DE MENDONCA	APTO
2377888	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	APTO
2375904	FELIPE PENHA DE QUEIROZ	NÃO ENTREGUE
2377023	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	INAPTO
2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA	INAPTO
2377044	FERNANDA AYRES MALDONADO	APTO
2378068	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	NÃO ENTREGUE
2377208	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	APTO
2375284	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	APTO
2377295	FERNANDA GONCALVES BRUM	NÃO ENTREGUE
2375296	FERNANDA KRISTHINE TELLES CARVALHO DE ARAUJO	APTO
2377812	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	APTO
2377591	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	INAPTO
2375706	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	APTO
2377863	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	APTO
2378031	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	INAPTO
2377615	FERNANDO DA MATA CONCEICAO	APTO
2377425	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	INAPTO
2375307	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	APTO
2377114	FERNANDO EVERTHON DOS SANTOS BRAGA	APTO
2375470	FERNANDO LACERDA ALVES	INAPTO
2378164	FERNANDO LUIZ SOARES TIAGO	INAPTO
2375501	FERNANDO PEREIRA BATISTA	APTO
2377814	FERNANDO SOARES NASCIMENTO	NÃO ENTREGUE
2375422	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	APTO
2377679	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	APTO
2375899	FIRMINA DA SILVA FONSECA	NÃO ENTREGUE
2377633	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	APTO
2377108	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	APTO
2375769	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	INAPTO
2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO	INAPTO
2377911	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	INAPTO
2377687	FLAVIO DE SOUZA	INAPTO
2375786	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	APTO
2375664	FLAVIO DOS SANTOS	APTO
2375874	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	APTO
2375301	FLAVIO GOMES DE JESUS	NÃO ENTREGUE
2375522	FLAVIO LUIS DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377866	FLAVIO MACHADO DE CARVALHO	NÃO ENTREGUE
2377582	FLAVIO MECHILINA NETO	NÃO ENTREGUE
2375348	FLAVIO MOURA DA SILVA	APTO
2377471	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	APTO
2377967	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	INAPTO
2375837	FLAVIO PORTO LOPES	APTO
2377811	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	INAPTO
2375592	FLAVIO SANTOS DA SILVA	INAPTO
2375526	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	APTO
2375370	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	APTO
2377405	FRANCISCO ERIVALDO BORGES DE ANDRADE	APTO
2375467	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	NÃO ENTREGUE
2377864	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	INAPTO
2375566	FRANCUA DOS SANTOS ESTEVAM	NÃO ENTREGUE
2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	APTO
2377254	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	INAPTO
2375366	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	APTO
2375514	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	APTO
2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA	APTO
2377509	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	INAPTO
2377413	GEIMESON FALHEIRO	APTO
2377791	GEIZA DA SILVA FERNANDES	APTO
2376972	GENIVAL SOUZA DE MARIA	NÃO ENTREGUE
2377406	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	NÃO ENTREGUE
2375513	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	NÃO ENTREGUE
2375452	GERSON DA SILVA MARINHO	INAPTO
2378159	GETULIO BERNARDO CORREA	APTO
2377960	GETULIO DUTRA GONCALVES	INAPTO
2377454	GILBERTO COUTO DA SILVA	APTO
2375611	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	INAPTO
2377886	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	INAPTO
2375308	GILCIMAR PINHEIRO PINTO	APTO
2375956	GILLIARD ALESSANDRO ROCHA PIRES PEIXOTO	APTO
2375569	GILLIARD SOARES EUFLAZINO	APTO
2377673	GILMAR LYRA SANTOS	APTO
2377877	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2377715	GILSON DA SILVA VICTOR	NÃO ENTREGUE
2377235	GILSON SILVA BISPO	APTO
2378082	GILVAN ERBE FERREIRA	INAPTO
2378122	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	NÃO ENTREGUE
2375346	GISELI DOS SANTOS COCHRANE	APTO
2377871	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	INAPTO
2377100	GISELLE SANTOS PEREIRA	APTO
2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS	APTO
2377442	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2375720	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	INAPTO
2375908	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377782	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	APTO
2376964	GLAUCIO OTAVIO ALBUQUERQUE PACHECO	NÃO ENTREGUE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377882	GLEICE DA SILVA MITRANO DE LIMA	INAPTO
2375464	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	APTO
2377214	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	APTO
2377407	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	APTO
2375617	GUILHERME GUEDES DOS SANTOS	APTO
2377834	GUILHERME TRINDADE DE SOUZA	INAPTO
2377861	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	APTO
2375434	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	APTO
2375318	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	INAPTO
2375341	HALDER MACHADO	APTO
2378117	HALISSON SOARES COSTA	NÃO ENTREGUE
2375468	HAMILTON BARROS FRAGOSO	APTO
2377032	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	INAPTO
2375628	HARLEY RAMOS FERREIRA	INAPTO
2375863	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	APTO
2375581	HELTON DA SILVA MIRANDA	INAPTO
2375528	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INAPTO
2377698	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	APTO
2377827	HENRIQUE GONCALVES NEVES	APTO
2375537	HENRIQUE MEDEIROS DA CUNHA	APTO
2375577	HERALDO MARTINS SILVA	APTO
2375448	HERMINIO EUCLIDES DE CARVALHO NETO	APTO
2375882	HILARIO DA SILVA SEBASTIAO	APTO
2375546	HILTON BOTELHO DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2377636	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	NÃO ENTREGUE
2377171	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	INAPTO
2377575	HUGO ALVES GOUVEA	APTO
2377352	HUGO MIRANDA DO NASCIMENTO	INAPTO
2375759	HUGO PEREIRA RAMOS	NÃO ENTREGUE
2375571	HUMBERTO BORGES MOREIRA	APTO
2377878	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	APTO
2377469	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	APTO
2378080	HUMBERTO SILVA SANTOS	INAPTO
2377521	IAN GUIMARAES CANTALICE	APTO
2377297	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	NÃO ENTREGUE
2376971	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	APTO
2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO	APTO
2377360	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	INAPTO
2375638	ILEN DO NASCIMENTO GALVAO	APTO
2375662	ILSON MONTEIRO PORTO	APTO
2375661	ILSON SILVA FERREIRA	APTO
2377076	IRAN GOMES DA SILVA	INAPTO
2377576	ISAAC MAIA MACHADO	APTO
2377770	ISABEL CRISTINA FREIRE MOREIRA	APTO
2375360	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2375614	ISAIAS COSTA SIMOES	APTO
2375630	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	APTO
2378105	ITALO PRATA BIAR	NÃO ENTREGUE
2375508	IVAN OLIVEIRA BRAGANCA	APTO
2378112	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2377571	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	APTO
2377569	IZAIAS ANTONIO MARIA	INAPTO
2377541	IZAIAS LOURENCO DA SILVA	APTO
2377580	JACQUELINE DA GLORIA LAURIANO DA SILVA	APTO
2377234	JADIR PEREIRA MACHADO	INAPTO
2377887	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	APTO
2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO	APTO
2377901	JAIRO MARTINS RICARDO	APTO
2377115	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	APTO
2377369	JANAINA DILCIONE DA SILVA	APTO
2375829	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	APTO
2377244	JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	APTO
2375489	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	APTO
2377723	JAQUELINE DA CONCEICAO	NÃO ENTREGUE
2377992	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA DE SOUSA	APTO
2377212	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	NÃO ENTREGUE
2377172	JARDEL MANTOVANI	APTO
2378175	JEAN ALVES DE SOUZA	INAPTO
2375683	JEAN CEZAR FERREIRA	INAPTO
2375325	JEFERSON BARRETO DE MELO	APTO
2375375	JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES	INAPTO
2375763	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO
2375679	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS	INAPTO
2377222	JEFERSON RAFAEL SIQUEIRA RUFINO	APTO
2375965	JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	APTO
2375310	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	APTO
2375818	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	APTO
2377735	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2376968	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377045	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ	APTO
2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	APTO
2377323	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	APTO
2377955	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	APTO
2377497	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	APTO
2375779	JEORGIA CHAGAS DE MELO	APTO
2377002	JESIEL CEZAR DE LIMA	NÃO ENTREGUE
2378058	JESIEL PINTO TEIXEIRA	NÃO ENTREGUE
2375733	JESSE COSME FERREIRA	APTO
2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES	APTO
2376999	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	APTO
2375944	JESSICA INACIO NOBRE PEIXOTO	APTO
2377998	JESSICA MELO DA SILVA	APTO
2375495	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	APTO
2377546	JESUINO SILVA DA ROCHA	APTO
2377218	JEU GABRIEL DA SILVA	APTO
2377359	JOABE DE SOUSA FREITAS	INAPTO
2375477	JOANILSON PEREIRA DIVINO	NÃO ENTREGUE
2377837	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2375601	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	INAPTO
2377290	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	APTO
2377606	JOAO CARLOS DE LIMA QUINTANILHA	INAPTO
2375923	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	APTO
2375352	JOAO JESUS FERREIRA PONTES GAMA	INAPTO
2375953	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	APTO
2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2375881	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	APTO
2377136	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
2377287	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	APTO
2377273	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	INAPTO
2375411	JOHNSON PEREIRA BORGES	INAPTO
2377543	JOICIELLY MONTEIRO DE FRANCA REIS	APTO
2375339	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	APTO
2376978	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
2375910	JONATAN SOUZA DA SILVA	APTO
2377060	JONATAS DOS SANTOS MENDES	APTO
2375890	JONATAS FERREIRA PAULA	APTO
2378093	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INAPTO
2377305	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	APTO
2375777	JONATHAN DE SOUZA GONCALVES	NÃO ENTREGUE
2375519	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2375446	JONES PONTES DA SILVA	INAPTO
2375962	JORDAN SILVANO	NÃO ENTREGUE
2375542	JORGE AMERICO REIS FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2375898	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	APTO
2377126	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375286	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	INAPTO
2377143	JORGE DA SILVA PEREIRA	APTO
2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA	APTO
2377562	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	NÃO ENTREGUE
2377146	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	APTO
2375831	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	APTO
2377131	JORGE LUIZ DOS SANTOS	INAPTO
2377096	JORGE LUIZ MARTINS	APTO
2377975	JORGE MARQUES GUEDES	APTO
2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA	APTO
2375791	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	INAPTO
2377086	JOSE ALMEIDA DA FONTE	INAPTO
2377480	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375391	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	INAPTO
2377130	JOSE CARLOS MARTINS	INAPTO
2375732	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	APTO
2378011	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	INAPTO
2376994	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2377457	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	NÃO ENTREGUE
2377479	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	INAPTO
2377253	JOSE FONSECA DE LIMA	INAPTO
2377322	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	INAPTO
2378184	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	NÃO ENTREGUE
2378107	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	APTO
2377755	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	APTO
2375804	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	APTO
2377429	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	APTO
2377059	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	NÃO ENTREGUE
2377436	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	INAPTO
2375945	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	INAPTO
2377671	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	INAPTO
2378042	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	APTO
2377319	JOSE PAULO DE AZEVEDO	INAPTO
2375963	JOSE RICARDO PINTO DE ALMEIDA	NÃO ENTREGUE
2378171	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	APTO
2377840	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	INAPTO
2375658	JOSELIO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
2375968	JOSIANE DOS PASSOS SANTOS	INAPTO
2377607	JOSIANE SILVA CUNHA	INAPTO
2375686	JOSIE SOARES DE SOUZA	INAPTO
2377411	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	APTO
2375354	JOSIMAR MENEZES SILVEIRA	APTO
2375800	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	APTO
2378077	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO	APTO
2375905	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2377053	JOYCE MENDONCA DE SOUZA	APTO
2377190	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	APTO
2377988	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	APTO
2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA	APTO
2378102	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS LARA	APTO
2377535	JULIANA DA SILVA ROOS	NÃO ENTREGUE
2375465	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	INAPTO
2377427	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	APTO
2377241	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	APTO
2377560	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	INAPTO
2378051	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	INAPTO
2377294	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	NÃO ENTREGUE
2375626	JULIO CESAR GERALDO DA SILVA	INAPTO
2377440	JULIO CESAR SANTANA LEAO	INAPTO
2375292	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375399	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	INAPTO
2378017	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	INAPTO
2375616	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	APTO
2375636	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	NÃO ENTREGUE
2377248	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	INAPTO
2377247	JUREMA DOS SANTOS SILVA	APTO
2375943	KALINE CALDEIRA DA SILVA	APTO
2377666	KAMILLA FREIRE PENNA	APTO
2377537	KAREN SILVA MOURA	APTO
2377902	KARINA LETICIA CARDOZO DA SILVA DE VASCONCELOS	NÃO ENTREGUE
2377688	KARINA MOREIRA VIEIRA	APTO
2378022	KARLA FURTADO DE ARAUJO	APTO
2377830	KARTIMEN DE SOUZA	APTO
2377074	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	APTO
2376966	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	APTO
2375349	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	INAPTO
2375836	KEILA NASCIMENTO DE CASTRO	INAPTO
2377999	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	APTO
2375737	KELLY DE SOUZA SANTOS	APTO
2375554	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	APTO
2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES	INAPTO
2375397	KELY CRISTINA DOS SANTOS	APTO
2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES	APTO
2377358	KESSID REIS BOMFIM	NÃO ENTREGUE
2377183	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	APTO
2375476	KLEBERSON SENNA GALVAO	APTO
2375298	LAIS DE SOUZA LIMA	APTO
2377905	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	APTO
2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA	APTO
2375650	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	NÃO ENTREGUE
2377523	LEANDRO CHARLES PINTO	INAPTO
2377065	LEANDRO CORREA DE ALMEIDA	INAPTO
2378008	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	APTO
2377166	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
2377260	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	NÃO ENTREGUE
2375387	LEANDRO DE SOUZA DA COSTA	APTO
2377339	LEANDRO DIAS HENRIQUE	NÃO ENTREGUE
2377979	LEANDRO DO NASCIMENTO BASTOS	INAPTO
2378160	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	NÃO ENTREGUE
2377655	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	APTO
2377093	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INAPTO
2375971	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	NÃO ENTREGUE
2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR	APTO
2378174	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	NÃO ENTREGUE
2377368	LEANDRO GONZAGA MACHADO	APTO
2375773	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	INAPTO
2375678	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	APTO
2375389	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	APTO
2375926	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	APTO
2377164	LEANDRO RIBEIRO PECANHA DE SOUZA	APTO
2375449	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	APTO
2375744	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	INAPTO
2375771	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
2377127	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	INAPTO
2377038	LEILANE DOS SANTOS SOARES	INAPTO
2377767	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	APTO
2375688	LENON AUGUSTO ASSUNCAO DA SILVA	APTO
2377646	LEON PEREIRA SANTOS	INAPTO
2375961	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	APTO
2375459	LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA	APTO
2375564	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	APTO
2375782	LEONARDO BRUNO BARBOSA SOARES	INAPTO
2375374	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	INAPTO
2377478	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	APTO
2377686	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	NÃO ENTREGUE
2375940	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA	APTO
2377031	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	APTO
2377620	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	NÃO ENTREGUE
2377765	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	APTO
2377291	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	APTO
2375849	LEONARDO FERREIRA NETO	NÃO ENTREGUE
2378148	LEONARDO FROES DA COSTA	APTO
2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2377328	LEONARDO JACQUES DA SILVA NEVES	INAPTO
2377449	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARAES	NÃO ENTREGUE
2377037	LEONARDO MELLO DE LIMA	INAPTO
2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA	APTO
2375823	LEONARDO SENA DA SILVA	INAPTO
2377921	LEONARDO VIANA DO COUTO	INAPTO
2377134	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	NÃO ENTREGUE
2378012	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	INAPTO
2377803	LEONEL DA SILVA ALEIXO	NÃO ENTREGUE
2377649	LEONEL ROCHA DOS SANTOS ABREU	NÃO ENTREGUE
2377473	LETICIA NASCIMENTO E SILVA	NÃO ENTREGUE
2375385	LIA DA CONCEICAO SOARES	INAPTO
2375922	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	APTO
2377583	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	APTO
2377557	LILIAN FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	APTO
2377831	LILIANE BORGES OLIVEIRA	INAPTO
2375490	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO
2378037	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	NÃO ENTREGUE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375815	LINDOMAR FERNANDES CORREA	INAPTO
2377626	LORENA PINHEIRO RIBEIRO	INAPTO
2375548	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2375578	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	APTO
2375613	LUCAS DE AMARAL MATA	INAPTO
2377388	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	APTO
2377094	LUCIANA ARAUJO RAIOL	INAPTO
2378109	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	NÃO ENTREGUE
2377700	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	APTO
2375705	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	APTO
2377784	LUCIANA HEBE AJALA	APTO
2377553	LUCIANA JOSE BERNARDINO	APTO
2375347	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	INAPTO
2377510	LUCIANA OLIVEIRA DAMASIO	INAPTO
2375631	LUCIANE ANO BOM MORAIS	APTO
2375842	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	INAPTO
2377505	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	INAPTO
2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA	APTO
2375873	LUCIANO DA SILVA GOMES	APTO
2375637	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377517	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2378057	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	APTO
2377716	LUCIENE SODRE DA SILVA	INAPTO
2377396	LUCILENE DA SILVA COSMO	INAPTO
2378025	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377227	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	INAPTO
2378147	LUIS CARLOS OLIVEIRA	INAPTO
2375481	LUIS CARLOS REIS FRANCO	INAPTO
2375932	LUIS CARLOS SOARES	INAPTO
2376996	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	INAPTO
2378156	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	INAPTO
2377496	LUIS EDUARDO NUNES LOUTZ	APTO
2375767	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377973	LUIS GUSTAVO DIAS	INAPTO
2377894	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	INAPTO
2376990	LUIS RAFAEL FLOR	INAPTO
2375493	LUIZ CARLOS CUNHA	NÃO ENTREGUE
2378039	LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO
2377336	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2377813	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	INAPTO
2375393	LUIZ CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2375680	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	APTO
2377014	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	INAPTO
2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	APTO
2375469	LUIZ CLAUDIO NUNES	INAPTO
2375315	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	NÃO ENTREGUE
2377526	LUIZ EDUARDO DE SOUZA NUNES	APTO
2377035	LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	APTO
2377422	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2377609	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	INAPTO
2375824	LUIZ FELLIPE BAPTISTA MAHOMED	APTO
2377489	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	APTO
2377121	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	APTO
2375970	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	INAPTO
2375749	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	APTO
2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	APTO
2375846	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	APTO
2377548	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	APTO
2375484	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INAPTO
2377278	LUIZ MARCUS FERREIRA SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377061	LUIZ PAULO ALVES LIMA	APTO
2377363	LUIZ PAULO NEVES AMADO	INAPTO
2375303	LUIZ PAULO OZORIO	APTO
2377043	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	INAPTO
2377484	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	APTO
2377647	MACIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	INAPTO
2375506	MAGNUM HENRIQUE PACARA DA SILVA	INAPTO
2375776	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	APTO
2377799	MAICON ALVES DA SILVA	INAPTO
2375920	MAICON CESAR DE SOUZA	APTO
2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	APTO
2377215	MAICON NUNES PINTO	INAPTO
2377315	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	INAPTO
2377790	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	INAPTO
2377503	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	APTO
2377021	MANOEL LAURINDO	APTO
2377891	MANOEL PACIFICO FILHO	APTO
2377162	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	INAPTO
2377013	MANOEL VITOR MAGALHAES ALMEIDA VIANA	APTO
2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS	APTO
2377333	MARCELA FERREIRA FERNANDES	APTO
2375896	MARCELE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	APTO
2377011	MARCELLE LEAL DA ROCHA	APTO
2375641	MARCELLUS SILVA REAL	INAPTO
2377796	MARCELO ANTONIO FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2377898	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2377348	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	APTO
2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO	APTO
2375486	MARCELO BISPO SANTANA	APTO
2377542	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	NÃO ENTREGUE
2375593	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	NÃO ENTREGUE
2375951	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	NÃO ENTREGUE
2377857	MARCELO DA LUZ BASTOS	APTO
2375701	MARCELO DA SILVA BARACHO	NÃO ENTREGUE
2375438	MARCELO DAMASCENO MAFRA	APTO
2375322	MARCELO DE AGUIAR BARBOSA	APTO
2377515	MARCELO DE ALMEIDA	APTO
2375913	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	INAPTO
2377566	MARCELO DE LIMA CARDOSO	APTO
2375620	MARCELO DO NASCIMENTO	INAPTO
2377200	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	INAPTO
2377357	MARCELO FERNANDES DE MENEZES	NÃO ENTREGUE
2375653	MARCELO FERREIRA	APTO
2377258	MARCELO FERREIRA DA SILVA	APTO
2377711	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INAPTO
2375850	MARCELO JOSE DOS SANTOS	INAPTO
2377822	MARCELO LEANDRO SILVERIO	APTO
2377880	MARCELO LEVI DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377651	MARCELO LUIZ SOARES CORREA	INAPTO
2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA	APTO
2377199	MARCELO NUNES BATISTA	APTO
2377262	MARCELO PIMENTA	INAPTO
2375839	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	NÃO ENTREGUE
2375633	MARCELO SOUTO BAPTISTA	APTO
2375575	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	INAPTO
2377611	MARCELO VICTORIO DILIS	APTO
2377468	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	APTO
2375293	MARCIA JARDIM MARQUES	INAPTO
2375295	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	NÃO ENTREGUE
2375886	MARCIANO ALVES DE FREITAS	INAPTO
2378195	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2377897	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	NÃO ENTREGUE
2377455	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	INAPTO
2377534	MARCIO ANDRE TELES	NÃO ENTREGUE
2377140	MARCIO ANTONIO DE JESUS	INAPTO
2377296	MARCIO BARBOSA MACHADO	APTO
2375576	MARCIO DA SILVA FERREIRA	APTO
2377659	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	INAPTO
2377286	MARCIO DE BARROS RAMOS	APTO
2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO	APTO
2378155	MARCIO DE SOUZA MITRANO	APTO
2375621	MARCIO FURTADO GUEDES	INAPTO
2375597	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	INAPTO
2378111	MARCIO LAMBERTI	INAPTO
2377564	MARCIO LIRA MONTEIRO	APTO
2377532	MARCIO LUIZ DE MOURA SAMPAIO	APTO
2375344	MARCIO MACANA DE SOUZA	APTO
2377080	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	APTO
2375530	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2378005	MARCIO SILVA DE JESUS	NÃO ENTREGUE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377545	MARCIO SILVA DOS SANTOS	APTO
2377570	MARCO ANTONIO BRUM PEREIRA	NÃO ENTREGUE
2377981	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2378099	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	APTO
2377741	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	APTO
2377256	MARCOS ANTONIO DE MELO	NÃO ENTREGUE
2375423	MARCOS ANUNCIACAO MESQUITA	INAPTO
2377758	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	NÃO ENTREGUE
2375509	MARCOS BARBOSA DA SILVA	APTO
2377052	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	APTO
2375930	MARCOS COUTINHO E SILVA	INAPTO
2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA	APTO
2375973	MARCOS DA SILVA SANTANA	INAPTO
2375635	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	NÃO ENTREGUE
2378032	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	APTO
2377113	MARCOS PAULO ALVES	NÃO ENTREGUE
2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	APTO
2377991	MARCOS PAULO MENDES DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377734	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	APTO
2377186	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	APTO
2375654	MARCOS SINGH VIEIRA	APTO
2375560	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	APTO
2375334	MARCUS VINICIUS CAIE DE OLIVEIRA	INAPTO
2377343	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BARROS	APTO
2377435	MARCUS VINICIUS DE BELCO SILVA	APTO
2377956	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	APTO
2375672	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	APTO
2377680	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	INAPTO
2375692	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	INAPTO
2375710	MARCUS VINICIUS FELIX PESSANHA	APTO
2377962	MARCUS VINICIUS OMARI DOMINGUES	INAPTO
2377049	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	NÃO ENTREGUE
2377056	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	APTO
2375702	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	INAPTO
2375559	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377456	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	APTO
2375612	MARIA CLAUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	APTO
2377720	MARIA CRISTINA DA SILVA	APTO
2377943	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	INAPTO
2377197	MARIA ELANE ALVES BARRETO	APTO
2375306	MARIA HELENA DA SILVA	APTO
2377725	MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	APTO
2377787	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	INAPTO
2377444	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	APTO
2377941	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	APTO
2377662	MARINES FELISBERTO DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377896	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	APTO
2377344	MARIO VINICIUS DE SOUZA TAVARES	APTO
2377249	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	APTO
2377826	MARLLON SANTOS DA SILVA	APTO
2375792	MARLON HENRIQUE ASSUMPCAO AGOSTINHO	APTO
2378065	MARLOS DA SILVA PENHA	INAPTO
2375594	MARSAL DE AGUIAR FERREIRA	INAPTO
2378045	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	NÃO ENTREGUE
2377477	MAUREEN GALVAO DA COSTA GANDARELA	NÃO ENTREGUE
2377415	MAURICIO COELHO FONSECA	APTO
2378142	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	APTO
2377148	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	APTO
2375358	MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES	NÃO ENTREGUE
2375929	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	INAPTO
2377106	MAURICIO RAMOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377289	MAURO ALVES	INAPTO
2375909	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2375451	MAURO DOMINGOS NUNES	NÃO ENTREGUE
2377948	MAURO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2375893	MAURO MARCIO SOARES	APTO
2377099	MAX OITICICA BARRETO	APTO
2375919	MAX REGO DA SILVA	APTO
2377795	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	APTO
2375656	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377554	MAXIMILIANO SOARES GOMES	NÃO ENTREGUE
2377165	MAXNEI DE ASSIS SANTOS	APTO
2375841	MAYCON MENDES	APTO
2377603	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	APTO
2377653	MEG CRISTINA NUNES	APTO
2377004	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377792	MERIANE ALCANTARA COUTO	APTO
2377184	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	APTO
2377712	MICHAEL GONCALVES	APTO
2377639	MICHEL BARBOSA TELLES	INAPTO
2377192	MICHEL BEZERRA DA SILVA	APTO
2377147	MICHEL FERREIRA DA SILVA	APTO
2375928	MICHEL PATRICIO ANDRADE	APTO
2377349	MICHEL PEREIRA GOUVEA	APTO
2375567	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377133	MICHELA FABIANE SOARES DE AQUINO	APTO
2377430	MICHELE BELTRAO LEITE	APTO
2377084	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA	APTO
2377432	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	APTO
2375583	MICHELL LEMOS CARDOSO	NÃO ENTREGUE
2377237	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	INAPTO
2375766	MICHELLE NILO MARTINS	APTO
2377928	MIGUEL COUTO FILHO	NÃO ENTREGUE
2375289	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
2377500	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	APTO
2377761	MIQUEAS ROSA DA SILVA	INAPTO
2375418	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	APTO
2375403	MIRIAN WOLFF	APTO
2375591	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	APTO
2375805	MOISES BATISTA PRADO	APTO
2377727	MOISES DA SILVA ROSA	INAPTO
2375487	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	APTO
2377277	MONICA DE SOUZA GARCIA	INAPTO
2377399	MONICA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375655	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	ELIMINADO
2378000	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	APTO
2375543	MURILO NEVES MARINHO GRACA	APTO
2377095	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	APTO
2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA	APTO
2375497	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INAPTO
2378101	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	APTO
2377109	NEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS DE LUCENA	APTO
2377112	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2378004	NESTOR GUIMARAES DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377753	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	APTO
2375643	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	NÃO ENTREGUE
2377547	NILTON MELO DE AZEVEDO	APTO
2377068	NILTON SILVA FERREIRA	INAPTO
2377772	NILVA DE MOURA PEREIRA	NÃO ENTREGUE
2377475	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	APTO
2378023	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	APTO
2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	APTO
2377298	ORLANDO SILVA DE SOUZA	APTO
2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2377271	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	APTO
2377989	OZIRES MONTEIRO SODRE	NÃO ENTREGUE
2377281	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	INAPTO
2375711	PABLO PEREIRA DE PAULA	APTO
2378091	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	APTO
2375751	PALLOMA VIEIRA MELO	APTO
2375602	PAMELLA VIEIRA MELO JUVENCIO	APTO
2376997	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	APTO
2375413	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	APTO
2378168	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES	INAPTO
2375770	PATRICIA MENDES SABINO DE FREITAS	APTO
2378131	PATRICIA SIMONE VIEIRA DORIA	NÃO ENTREGUE
2377739	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	APTO
2377851	PAULLO SANTOS WANG	NÃO ENTREGUE
2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375552	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	INAPTO
2375304	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	APTO
2377377	PAULO CESAR DE SOUSA	APTO
2377804	PAULO CESAR MACHADO MENDONCA	INAPTO
2375363	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
2377410	PAULO COUTINHO JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2377217	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	APTO
2375430	PAULO GOUVEA FRANCISCO	APTO
2377240	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	APTO
2377342	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	APTO
2377619	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES	NÃO ENTREGUE
2375639	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	APTO
2377316	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	NÃO ENTREGUE
2375843	PAULO JOSE LIRA SODRE	APTO
2377961	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377016	PAULO MARQUES	APTO
2375735	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	APTO
2377769	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	NÃO ENTREGUE
2377579	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	NÃO ENTREGUE
2377862	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377438	PAULO ROBERTO PARAS SENA	INAPTO
2375864	PAULO ROBSON CARNEIRO DA SILVA	APTO
2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA	APTO
2377163	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	APTO
2377594	PAULO VITOR AGRA MELLO	APTO
2375444	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	INAPTO
2375645	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	INAPTO
2377779	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	APTO
2377893	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	INAPTO
2375454	PEDRO PAULO HONORIO	APTO
2377631	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	INAPTO
2377265	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	APTO
2377617	PIERRE ANTONIO RODRIGUES	APTO
2377223	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO
2377899	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	APTO
2377039	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	INAPTO
2375966	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	APTO
2375877	PRISCILA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	INAPTO
2375866	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	APTO
2377151	PRISCILA MENDES ARRUDA GAZETA	APTO
2377793	PRISCILA PINHEIRO FEO	APTO
2375907	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	APTO
2375803	RAFAEL ABREU SANTOS	APTO
2375416	RAFAEL BARBOSA CALDEIRA LIMA	APTO
2377922	RAFAEL BRAZ OSWALD	INAPTO
2375378	RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA	APTO
2377708	RAFAEL CARDOSO	APTO
2375410	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	INAPTO
2377210	RAFAEL DA MOTTA NASCIMENTO	APTO
2375532	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
2375765	RAFAEL DOS SANTOS POCAS	APTO
2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA	INAPTO
2375862	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	APTO
2378110	RAFAEL LESSA FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2375796	RAFAEL LUIS RODRIGUES	APTO
2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO	APTO
2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA	INAPTO
2377448	RAFAEL MARTINS TAVARES	APTO
2375384	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	INAPTO
2375671	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	APTO
2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA	APTO
2375320	RAFAEL PAES ALVES	APTO
2375419	RAFAEL PEREIRA AMORIM	APTO
2375373	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	NÃO ENTREGUE
2377252	RAFAEL PORTO DE PAIVA	INAPTO
2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA	INAPTO
2378019	RAFAELA LEAO RIBEIRO	APTO
2375400	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	APTO
2377314	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	APTO
2377221	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	APTO
2377195	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	APTO
2378103	RAPHAEL DA COSTA PIRES	INAPTO
2375381	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	APTO
2376986	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	INAPTO
2375851	RAPHAEL PIRES ROMA	APTO
2375332	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	APTO
2377292	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO	APTO
2377337	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	APTO
2375806	RAQUEL BELEM DE FREITAS GORGULHO	NÃO ENTREGUE
2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA	APTO
2377331	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	APTO
2377098	RAQUEL LEONARDO CRUZ	NÃO ENTREGUE
2377175	RAQUEL MACHADO DA SILVA	APTO
2375731	RAQUEL MENDES CASTRO	APTO
2378073	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	NÃO ENTREGUE
2377907	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	NÃO ENTREGUE
2376985	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	APTO
2377533	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	APTO
2378165	REGINALDO ROCHA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377383	REINALDO GOMES BARBOSA	APTO
2377404	REINALDO MARTINS SILVA	NÃO ENTREGUE
2375634	RENAN COELHO DA COSTA	INAPTO
2377441	RENAN DA SILVA SANTOS	INAPTO
2378076	RENAN MENDES DA SILVA	INAPTO
2378047	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	APTO
2375852	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	APTO
2375726	RENATA BIANCA TINOCO GONCALVES	APTO
2377952	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377472	RENATA DE SOUZA WERGLES	APTO
2375421	RENATA LIRA FALEIRO	APTO
2377025	RENATA NERY ALVES	INAPTO
2377230	RENATA SILVA DO CARMO	APTO
2377692	RENATO BELISARIO DOS SANTOS	APTO
2375757	RENATO CARVALHO FERREIRA	APTO
2377231	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	NÃO ENTREGUE
2375750	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2375916	RENATO JACOB DOS SANTOS	INAPTO
2377572	RENATO JOSE DE ANDRADE	APTO
2377019	RENATO MATHEUS LOPES	APTO
2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	APTO
2377760	RENNE FERNANDES INACIO	APTO
2377693	RENNER VIEIRA LUZ	INAPTO
2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	APTO
2377154	RICARDO AZARIAS DE AMORIM	INAPTO
2377657	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	NÃO ENTREGUE
2377142	RICARDO BATISTA DE CARVALHO	APTO
2377329	RICARDO DA CRUZ	INAPTO
2377193	RICARDO DA SILVA MARINHO	APTO
2375414	RICARDO DORNA DE SOUZA	APTO
2378083	RICARDO LONGO MORAES	NÃO ENTREGUE
2377916	RICARDO LUIZ ARAUJO	NÃO ENTREGUE
2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	APTO
2377818	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	APTO
2378140	RITA DE CASSIA SANT ANA DA SILVA	APTO
2377561	ROBERTO DANTAS COUTO	APTO
2377145	ROBERTO DE GOES TAVARES	APTO
2378016	ROBERTO GIL DA SILVA FONSECA	NÃO ENTREGUE
2377527	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA	NÃO ENTREGUE
2377738	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	INAPTO
2375784	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	APTO
2375883	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2377783	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	APTO
2375340	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	INAPTO
2377778	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	APTO
2375853	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	NÃO ENTREGUE
2375960	ROBERTO ROSA JUNIOR	APTO
2375775	ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO
2377833	ROBSON CARVALHO DE ARAUJO	NÃO ENTREGUE
2377486	ROBSON DA SILVA MACHADO	APTO
2377601	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2378048	ROBSON LIMA DAMAZIO	INAPTO
2377670	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	NÃO ENTREGUE
2377177	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGUE
2375424	RODOLFO RIBEIRO DE MELO	APTO
2375309	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	APTO
2377798	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	APTO
2375331	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO	APTO
2375954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2377806	RODRIGO CESAR	NÃO ENTREGUE
2375828	RODRIGO CUNHA DA SILVA	APTO
2375499	RODRIGO DA ROCHA MARTINS	INAPTO
2375377	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	APTO
2375531	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	APTO
2377929	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	APTO
2377485	RODRIGO JALES DA SILVA	APTO
2375723	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	INAPTO
2377754	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	NÃO ENTREGUE
2377890	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO	NÃO ENTREGUE
2375640	RODRIGO MORAES SERPA	INAPTO
2375283	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	APTO
2377743	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO
2375534	RODRIGO OLIVEIRA GONDIM	INAPTO
2377384	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	APTO
2375337	RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO	APTO
2377299	RODRIGO RANGEL	APTO
2375878	RODRIGO SOARES BENTO	APTO
2377141	RODRIGO VENTURA BASTOS	APTO
2377520	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	APTO
2377361	ROGERIA BISPO DE SOUZA	APTO
2377577	ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	APTO
2377417	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	INAPTO
2377064	ROGERIO AVILA	APTO
2377828	ROGERIO BORGES MATTOS	APTO
2377189	ROGERIO DE OLIVEIRA CASAES	APTO
2375660	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	APTO
2377565	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	APTO
2375875	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	APTO
2377488	ROGERIO PEREIRA	NÃO ENTREGUE
2377638	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	APTO
2377676	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	APTO
2375355	ROMULO DOS SANTOS ALVES	APTO
2375861	RONALD CAETANO DA SILVA	APTO
2375889	RONALD PINTO PEREIRA	NÃO ENTREGUE
2378163	RONALD POEYS RANQUINE	APTO
2377974	RONALD RAMOS LINS	APTO
2375604	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	APTO
2377058	RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO	INAPTO
2377239	RONALDO DA SILVA CARDOSO	NÃO ENTREGUE
2377205	RONALDO DE FREITAS GOULART	INAPTO
2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE	INAPTO
2375361	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES	APTO
2377669	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	NÃO ENTREGUE
2378151	ROSANA DA GAMA MUNIZ	NÃO ENTREGUE
2375485	ROSANA DOS SANTOS SILVA COELHO	APTO
2375795	ROSANA SABINO DA SILVA	APTO
2375748	ROSANE CLEIDE DE CARVALHO	APTO
2375609	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	APTO
2375313	ROSELAINE ANAISSE MARINHO	APTO
2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS	APTO
2377311	ROSILENE MARIA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375433	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	NÃO ENTREGUE
2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA	APTO
2377309	RUBENS SOARES FEITOSA	INAPTO
2377587	RUDINEL AGUILAR BRAGA	APTO
2377654	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
2375708	RUTH RIBEIRO FERREIRA	APTO
2378064	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	APTO
2377573	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	APTO
2377460	SAMANTHA ALVES BRANDAO	APTO
2375911	SAMIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO
2378100	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	APTO
2378006	SAMUEL RODRIGUES LEMOS	NÃO ENTREGUE
2377312	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
2377482	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375498	SANDRO ANTONIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	INAPTO
2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO	APTO
2376976	SANDRO DE ASSIS MELLO	APTO
2377845	SANDRO DE BARROS NOBRE	APTO
2377051	SANDRO MENDES CORREA	APTO
2375574	SANDRO SARTORI MONTEIRO	APTO
2377616	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	NÃO ENTREGUE
2377608	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	INAPTO
2376987	SERGIO ALVES CARVALHO	INAPTO
2377246	SERGIO DA SILVA PEREIRA	INAPTO
2375891	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	APTO
2377418	SERGIO FERNANDES VARELLA	APTO
2377174	SERGIO HENRIQUE DIAS FARIAS	INAPTO
2378089	SERGIO LUCIANO DE JESUS CUNHA	INAPTO
2375317	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	APTO
2377839	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2377207	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	INAPTO
2375950	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	NÃO ENTREGUE
2375627	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	APTO
2378166	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	INAPTO
2377985	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	NÃO ENTREGUE
2377370	SIDCREY SANTANA DE BRITO	INAPTO
2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO	APTO
2375443	SIDNEI GAMA DA SILVA	APTO
2375952	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	APTO
2377875	SIDNEY PEREIRA DE CASTRO	APTO
2377786	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	INAPTO
2377931	SILVANA LAINO DA SILVA	APTO
2377465	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	APTO
2377420	SILVIA PALMA DE OLIVEIRA	APTO
2375580	SILVIO BATISTA CHAVES	APTO
2377180	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	NÃO ENTREGUE
2377938	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	INAPTO
2377167	SILVIO LIBORIO DE AZEVEDO DOS SANTOS NETO	APTO
2377697	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	INAPTO
2377550	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	APTO
2375810	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
2377917	SIZENANDO DOS SANTOS VIANA	NÃO ENTREGUE
2377463	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	APTO
2375799	SOSTENES DOS SANTOS FRANCA	NÃO ENTREGUE
2375739	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	APTO
2376975	STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO	APTO
2377491	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	APTO
2375958	SUANE DA SILVA LEITE	APTO
2375754	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	APTO
2375663	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	APTO
2375579	SUELEN PEDRO BARBOSA	INAPTO
2377012	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	APTO
2378154	SYLVIO JOSE ANTUNES BAPTISTA	NÃO ENTREGUE
2377892	TABATHA PROVENCANO GIL	NÃO ENTREGUE
2376992	TAIANE BARBOSA MACEDO	APTO
2375550	TARCISIO CARLOS VIEGAS DE QUEIROZ	APTO
2378115	TARCIZIO SOARES BRASIL MENDES	NÃO ENTREGUE
2375415	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	INAPTO
2375545	TATIANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	APTO
2377691	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	APTO
2375816	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	INAPTO
2377971	TATIANA VIANA DE MATOS	APTO
2375652	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	INAPTO
2378009	TELEMACO PEREIRA SANTOS	INAPTO
2375539	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	APTO
2377338	THAISE MENDES DOS SANTOS	INAPTO
2377054	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES	APTO
2375557	THALISSON QUARESMA BASTOS	APTO
2378066	THALYTA FERRARI CANEDO NASCIMENTO	NÃO ENTREGUE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES	APTO
2375428	THIAGO BARBOSA SANTOS	APTO
2377077	THIAGO COSTA CAMPOS	APTO
2375290	THIAGO DA SILVA PINTO	APTO
2377355	THIAGO DE FARIA GONCALVES	APTO
2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP	INAPTO
2378090	THIAGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
2377450	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	APTO
2375343	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	APTO
2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE	APTO
2377958	THIAGO KAELLER DA SILVA FRULANI	APTO
2377559	THIAGO LAMIM VILLAS BOAS RODRIGUES	APTO
2378029	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	APTO
2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	APTO
2375884	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	APTO
2375442	THIAGO MILITINO LOURENCO	APTO
2377408	THIAGO NEVES VITAL	APTO
2375888	THIAGO RAMOS DA SILVA	APTO
2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	APTO
2377632	THIAGO ROCHA DA SILVA	APTO
2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO	APTO
2377665	THIAGO SANTOS DA GRACA	APTO
2378040	THIAGO SILVA DE ANDRADE	NÃO ENTREGUE
2375496	THIAGO SILVA PEREIRA	APTO
2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS	APTO
2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO	APTO
2375562	TIAGO BATISTA DA SILVA	INAPTO
2377965	TIAGO COELHO DOS SANTOS	APTO
2377303	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2375431	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	APTO
2375445	TIAGO LOPES	APTO
2377412	TIAGO RAYOL SIMOES	NÃO ENTREGUE
2377397	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	APTO
2377087	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	APTO
2375582	TITO SOUSA NASCIMENTO	APTO
2377722	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	INAPTO
2377251	TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	APTO
2377050	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	NÃO ENTREGUE
2377089	ULDEMAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	INAPTO
2377226	ULISSES DA FONSECA	APTO
2377075	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	APTO
2375736	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	APTO
2378014	VALDEZ DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
2377102	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	NÃO ENTREGUE
2377414	VALERIA COSMO DA SILVA	APTO
2378010	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	APTO
2375479	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2377949	VALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	NÃO ENTREGUE
2375755	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	APTO
2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA	APTO
2378007	VANDERSON RIBEIRO SOARES	INAPTO
2375699	VANESA DA SILVA NATIVIDADE	APTO
2375825	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES GIBIN DA SILVA	INAPTO
2375356	VANESSA DA SILVA ALVES	APTO
2377364	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	APTO
2377394	VANESSA MARINHO GOMES	APTO
2376974	VANESSA PACHECO DE SOUZA DOS SANTOS	APTO
2375572	VANESSA SANTOS MARIATH	INAPTO
2377942	VANESSA SIOMARA REMER GIL TELES	NÃO ENTREGUE
2377918	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
2377216	VANIA SANTOS GONCALVES	INAPTO
2377774	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	INAPTO
2375288	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	INAPTO
2378181	VILSON BRAGA NUNES	INAPTO
2377914	VILSON MATA DA SILVA	NÃO ENTREGUE
2375584	VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	APTO
2375868	VINICIUS BRITTO MARQUES DE AZEVEDO	APTO
2375323	VINICIUS DA SILVA COSTA	APTO
2377272	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	APTO
2377642	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	APTO
2375772	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	NÃO ENTREGUE
2375429	VINICIUS PEREIRA FONSECA	INAPTO
2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES	INAPTO
2377762	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO	APTO
2377690	VITOR DE MOURA SANTOS	NÃO ENTREGUE
2375622	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	NÃO ENTREGUE
2375673	VITOR FERREIRA SILVA	APTO
2377092	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	APTO
2375369	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	INAPTO
2375510	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	APTO
2377682	VIVIAN SOARES DA SILVA	APTO
2375327	VIVIANE CORREIA RITA	APTO
2375821	VIVIANE DA CONCEICAO MATOS BORGES FALEIRO	APTO
2377144	VIVIANE FRANCA PETROCELLI	NÃO ENTREGUE
2377925	VIVIANE SANTOS DE ABREU	INAPTO
2375474	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2377854	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	APTO
2377718	VLADMIR PINTO SILVA	NÃO ENTREGUE
2377821	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	APTO
2375855	WAGNER BORGES FERREIRA	APTO
2375768	WAGNER DE SOUZA PORTO	APTO
2375942	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	APTO
2377841	WAGNER MARQUES DA CRUZ	INAPTO
2375463	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	APTO
2375867	WAGNER SOUZA DA SILVA	INAPTO
2377602	WALDECK DOS SANTOS VERAS	NÃO ENTREGUE
2377494	WALKYRIA FERNANDA GONCALVES	NÃO ENTREGUE
2377194	WALLACE CLEMENTE MAGALHAES DE OLIVEIRA	APTO
2377267	WALLACE DE MELO PEREIRA	NÃO ENTREGUE
2377071	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	APTO
2375285	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	APTO
2377067	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	APTO
2377426	WALTER DA SILVA JUNIOR	APTO
2377001	WALTER DE JESUS LOURENCO	APTO
2375324	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	APTO
2377334	WALTER PAULO DE SOUZA	INAPTO
2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA	APTO
2377719	WANDERLEI DO PRADO SILVA	INAPTO
2377995	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	INAPTO
2377908	WANDERSON MACEDO ANTONIO	APTO
2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES	APTO
2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO	APTO
2375859	WASHINGTON BRAGA FELIPE	APTO
2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	APTO
2377401	WASHINGTON LUIS LUIZA NASCIMENTO	APTO
2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO	APTO
2378020	WASHINGTON SILVA SANTOS	INAPTO
2378088	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	APTO
2375681	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	INAPTO
2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA	APTO
2377578	WELLINGTON FERREIRA NUNES	INAPTO
2377648	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	APTO
2377467	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	APTO
2377168	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	APTO
2375697	WESCLEY SANTOS DE MESQUITA	APTO
2375319	WESLEY DIAS SELOS	APTO
2375887	WILDEQUESTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	APTO
2377808	WILDERLAN MAIA DA SILVA	APTO
2377085	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	APTO
2375453	WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	APTO
2377726	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	APTO
2377378	WILLIAM DINIZ DA ROCHA	INAPTO
2378106	WILLIAM GOMES CAVACO	INAPTO
2375949	WILLIAM REGADAS LUIZ	INAPTO
2375756	WILLIAM ROCHA DE SOUZA	APTO
2378153	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	INAPTO
2375721	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	INAPTO
2375521	WILLIAN DIAS SILVA	APTO
2377391	WILLIAN SILVA RANGEL	APTO
2377461	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375518	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO	APTO
2377600	WILSON DA SILVA PRATA	NÃO ENTREGUE
2378119	WILSON DE SOUSA PONTES	INAPTO
2377610	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	APTO
2377403	WILSON PINTO DE AMORIM	APTO
2377820	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	APTO
2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO	APTO
2378198	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	APTO
2375938	YULI VALENTIM DA SILVA	APTO
2378121	YURI SILVA RODRIGUES	APTO
2377169	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	INAPTO
2377750	ZINALDO DE LIMA FREIRE	INAPTO

2. DA COMUNICAÇÃO DA INAPTIDÃO
2.1. Os candidatos que permanecerem com o status "INAPTO" na publicação do resultado do 1º recurso receberão por meio do seu endereço eletrônico, cadastrado no momento da inscrição, o motivo do indeferimento.

2.2. Os candidatos que não concordarem com o resultado constante do item 1 poderão interpor recurso das 0h do dia 11/11/2025 até às 23h59 do dia 15/12/2025, exclusivamente, por meio do link específico, que permanecerá disponível no site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home) até o encerramento do prazo.

2.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, apresentados dentro do prazo estabelecido e enviados exclusivamente pelo meio indicado. Não serão conhecidos recursos extemporâneos, apresentados por outros meios, com conteúdo genérico ou ofensivo.
2.4. Decorrido o 2º prazo recursal sem manifestação do candidato, ou caso o recurso seja indeferido, considerar-se-á homologado o resultado preliminar da respectiva etapa.

2.5. Concluída a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo desta etapa, em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio) e no portal eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home, não cabendo mais recursos administrativos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Os candidatos que, após a apuração do resultado definitivo do exame médico e toxicológico, permanecerem na condição de "INAPTOS", serão excluídos do certame.

3.2. As demais disposições constantes do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 24 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 26 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO 2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do 2º Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
2377745	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	AUSENTE
2377423	ADEL DOS SANTOS CYRNE	AUSENTE
2377264	ADELSON LEONE DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2377119	ADEMAR FELIPE	INDICADO
2375551	ADEMIR PINTO	INDICADO
2378104	ADENILSON GOMES DE LIMA	INDICADO
2378126	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	AUSENTE
2377118	ADIEL DE SOUSA GUERRA	CONTRAINDICADO
2377263	ADILSON ADRIANO FREIRE	CONTRAINDICADO
2377920	ADILSON BUTHERS JOSE	INDICADO
2375722	ADILSON CORDEIRO DA SILVA DA ROCHA JUNIOR	INDICADO
2377983	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	INDICADO
2377539	ADILSON SAMPAIO PRATA	AUSENTE
2377970	ADNELOM SILVA MOLENDA	INDICADO
2375472	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2375925	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	INDICADO
2375406	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	INDICADO
2375969	ADRIANA GONCALVES XAVIER DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375798	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2375937	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	INDICADO
2375540	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	INDICADO
2377188	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	INDICADO
2375794	ADRIANO DUARTE	INDICADO
2375835	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	CONTRAINDICADO
2375714	ADRIANO GUIMARAES	AUSENTE
2375480	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	AUSENTE
2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME	INDICADO
2375901	ADRIANO ROSA	INDICADO
2377528	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375376	ADSON CARVALHO LUZ	AUSENTE
2377317	AECIO VIEIRA DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2377593	AGATH POTIRA VIANA ALVES	INDICADO
2375717	AILTON DOS SANTOS LUZ	CONTRAINDICADO
2375427	ALAN DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2377474	ALANA THAIS DE FREITAS DA GAMA	INDICADO
2375762	ALBERONE VIEIRA DUARTE	CONTRAINDICADO
2375462	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2378145	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375401	ALEANDRA NATIELI BENVINDO	INDICADO
2377694	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	AUSENTE
2377476	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	AUSENTE
2375838	ALESSANDRA CARDOSO CABRAL	INDICADO
2375807	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	AUSENTE
2377599	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	INDICADO
2377153	ALESSANDRA REBELO TORRES	CONTRAINDICADO
2377781	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	INDICADO
2377777	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	AUSENTE
2377366	ALEX ALVES DE CARVALHO	AUSENTE
2377912	ALEX CAETANO DE ANDRADE	AUSENTE
2375667	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	INDICADO
2378158	ALEX DE JESUS MARTINS	INDICADO
2377070	ALEX FERREIRA CHADINHA	CONTRAINDICADO
2375314	ALEX FERREIRA SOUSA	INDICADO
2377757	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	INDICADO
2375380	ALEX MARINHO COLLYER	INDICADO
2377015	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	CONTRAINDICADO
2375834	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	INDICADO
2377538	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	INDICADO
2375335	ALEXANDER DOS SANTOS SEVERINO	INDICADO
2377345	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	INDICADO
2375685	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	INDICADO
2375742	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	INDICADO
2375860	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	AUSENTE
2375845	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	INDICADO
2375676	ALEXANDRE BORGES	INDICADO
2377224	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	AUSENTE
2377926	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	AUSENTE
2378190	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	AUSENTE
2375700	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	INDICADO
2378186	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	AUSENTE
2377268	ALEXANDRE DA PAIXAO PINTO	INDICADO
2377062	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	INDICADO
2375894	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	INDICADO
2375869	ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS	INDICADO
2375330	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	INDICADO
2378120	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375797	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	AUSENTE
2377900	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	AUSENTE
2375386	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	INDICADO
2375458	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	INDICADO
2377236	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	INDICADO
2378056	ALEXANDRE OUTEIRO COIMBRA	AUSENTE
2375895	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES	INDICADO
2377000	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	INDICADO
2377306	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	INDICADO
2375964	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	INDICADO
2377710	ALEXSANDRO GOMES FARIA	AUSENTE
2377507	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	CONTRAINDICADO
2375598	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	CONTRAINDICADO
2377536	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	CONTRAINDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377211	ALINE DE ARAUJO ARGENTO	INDICADO
2377332	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	INDICADO
2377202	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	AUSENTE
2375900	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	AUSENTE
2377652	ALINE RAMOS FRANCA	INDICADO
2375439	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	AUSENTE
2377341	ALLAN AMORIM SILVA	AUSENTE
2377733	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	INDICADO
2375565	ALLAN DOS SANTOS NUNES	INDICADO
2378030	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO	AUSENTE
2377714	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	AUSENTE
2377006	ALVANITO DOS SANTOS NETO	CONTRAINDICADO
2375674	ALVARO DE SOUZA MARIA	CONTRAINDICADO
2377885	ALVARO HENRIQUE MUSSULY PAES FERREIRA	INDICADO
2377613	ALVARO LUIS DE SANTANNA GOUVEIA	AUSENTE
2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	INDICADO
2377219	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	INDICADO
2377330	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	INDICADO
2377874	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO DA CRUZ	INDICADO
2377729	AMANDA DOS SANTOS CHIMER DA SILVA	INDICADO
2377794	AMANDA NEGREIRO GONCALVES JARDIM RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2377266	AMAURI LEMOS CORREA	INDICADO
2376965	AMEMOALI WAGNER REIS PASCULLI	INDICADO
2377966	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	INDICADO
2375388	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	INDICADO
2375715	ANA CLAUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMOES	AUSENTE
2377853	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	INDICADO
2377751	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	AUSENTE
2378176	ANA LUIZA DOS SANTOS XAVIER	AUSENTE
2377775	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	CONTRAINDICADO
2377047	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	CONTRAINDICADO
2377658	ANA PAULA MARQUES MORAES	CONTRAINDICADO
2377629	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	AUSENTE
2375912	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	INDICADO
2377029	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	INDICADO
2378018	ANDERSON ALEX BORGES	AUSENTE
2375918	ANDERSON BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377066	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	INDICADO
2377327	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	AUSENTE
2375753	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	INDICADO
2377320	ANDERSON DA SILVA PEGAS	INDICADO
2377350	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	AUSENTE
2375535	ANDERSON DE CARVALHO SILVINO	INDICADO
2377048	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	INDICADO
2377078	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	INDICADO
2375588	ANDERSON FELIPE CORREA DA SILVA	AUSENTE
2377387	ANDERSON FERNANDO TORRES	INDICADO
2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO	INDICADO
2377936	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	INDICADO
2378124	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	INDICADO
2375848	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	INDICADO
2375693	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2375608	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	INDICADO
2377027	ANDERSON MARINS DE MENDONCA	INDICADO
2375802	ANDERSON MASCENA FELIX	AUSENTE
2378187	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	AUSENTE
2378146	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	INDICADO
2377008	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDICADO
2378116	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	INDICADO
2375959	ANDERSON SIMOES DA COSTA	INDICADO
2377372	ANDERSON SOARES COSTA	INDICADO
2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA	INDICADO
2377072	ANDRE DA SILVA DUTRA	AUSENTE
2377206	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	INDICADO
2375326	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	INDICADO
2376967	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	INDICADO
2375827	ANDRE LINS DE ARAUJO	CONTRAINDICADO
2375760	ANDRE LUIS LIMA	INDICADO
2375523	ANDRE LUIZ AMANCIO GUEDES	AUSENTE
2377982	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA	AUSENTE
2377904	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	INDICADO
2377625	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	INDICADO
2377684	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	AUSENTE
2375563	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	INDICADO
2375587	ANDRE NAZARE DA SILVA	INDICADO
2377122	ANDRE SILVA PIRES	INDICADO
2375291	ANDREA BASTOS FONSECA	INDICADO
2377362	ANDREA CALDEIRA VARELLA	AUSENTE
2377030	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	INDICADO
2375972	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2378167	ANDREA DUARTE MATOS	INDICADO
2377514	ANDREA MAGALHAES MENDES	INDICADO
2377842	ANDREA SANTOS DE MATOS	AUSENTE
2378070	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INDICADO
2378049	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	INDICADO
2375623	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	CONTRAINDICADO
2377645	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	INDICADO
2375682	ANDREZA CORBO TAVARES	INDICADO
2377969	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	INDICADO
2377596	ANGELO NEY GONCALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375342	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	INDICADO
2375394	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTOS MARTINS	AUSENTE
2375712	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	CONTRAINDICADO
2378129	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	INDICADO
2377229	ANSELMO FELIPE NUNES DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2375876	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUSENTE
2377238	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	INDICADO
2377321	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	INDICADO
2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	INDICADO
2378134	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	AUSENTE
2378128	ANTONIO FAUSTINO SILVA	AUSENTE
2375758	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
2377308	ANTONIO JORGE MARINS	CONTRAINDICADO
2377824	ANTONIO LUIZ PIANCO LIMA	INDICADO
2377409	ANTONIO MARCOS BUENO	CONTRAINDICADO
2378143	ANTONIO MARCOS DANTAS	AUSENTE
2375725	ANTONIO PAIVA CAMILO	CONTRAINDICADO
2377597	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA	INDICADO
2377451	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	INDICADO
2377747	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377771	ARILDO PAIVA RODRIGUES	INDICADO
2377752	ARLEY DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO
2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES	INDICADO
2377567	ATILA VIANA DE SOUZA	AUSENTE
2378132	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2375885	AUGUSTO SOARES DE MORAES	INDICADO
2377137	AVELINO CADETE	CONTRAINDICADO
2377903	BARBARA PACOBAIBA DOS REIS	AUSENTE
2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA	INDICADO
2375599	BENEDITO GOMES ROCHA	INDICADO
2376983	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	INDICADO
2375500	BONNIEH JORGE SILVA	INDICADO
2377282	BRUNA FRANCES OLIVEIRA DA PAIXAO SANTOS	CONTRAINDICADO
2375740	BRUNA MOTA TRINDADE	AUSENTE
2375328	BRUNA PEREIRA GONCALVES	INDICADO
2378044	BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO	INDICADO
2375396	BRUNO ALVES DE ANDRADE	CONTRAINDICADO
2378046	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUSENTE
2377213	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	INDICADO
2377852	BRUNO DA SILVA DANTAS	INDICADO
2378052	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	AUSENTE
2375405	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	INDICADO
2377788	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	INDICADO
2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE	INDICADO
2377933	BRUNO FERREIRA AGUIAR	INDICADO
2375625	BRUNO FERREIRA DA COSTA	INDICADO
2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO	INDICADO
2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	INDICADO
2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	INDICADO
2378191	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA	INDICADO
2377433	BRUNO MENDONCA ALVES	ELIMINADO
2376970	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
2375931	BRUNO RAFAEL DUTRA ACCIOLY	CONTRAINDICADO
2375589	BRUNO ROCHA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377667	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	INDICADO
2375696	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	INDICADO
2375417	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	CONTRAINDICADO
2377022	CAMILA AQUINO DE BRITO	INDICADO
2375488	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2377640	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375520	CARINA DO NASCIMENTO SOARES	INDICADO
2377139	CARINE SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377069	CARLA ALVES GOMEZ	INDICADO
2378079	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	AUSENTE
2377737	CARLA DE SOUZA VALERIO	AUSENTE
2377020	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	INDICADO
2377483	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	AUSENTE
2377581	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	INDICADO
2377135	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	CONTRAINDICADO
2377310	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	CONTRAINDICADO
2375549	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	INDICADO
2377805	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377419	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	INDICADO
2375492	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	CONTRAINDICADO
2377493	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUSENTE
2377872	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
2375516	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INDICADO
2377947	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	INDICADO
2375573	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	INDICADO
2375515	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	INDICADO
2378092	CARLOS HENRIQUE ALVES	AUSENTE
2377462	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377764	CARLOS HENRIQUE LIMA DAS NEVES	INDICADO
2377402	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	CONTRAINDICADO
2378036	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	AUSENTE
2377810	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	CONTRAINDICADO
2378050	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	INDICADO
2377506	CARLOS VALERIO DA ANUNCIACAO	AUSENTE
2377585	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	AUSENTE
2377919	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	INDICADO
2375785	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	INDICADO
2375872	CAROLINA PEREIRA LIMA	AUSENTE
2377123	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	AUSENTE
2377707	CAROLINE GONCALVES CUNHA	INDICADO
2377849	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	INDICADO
2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	INDICADO
2375294	CASSIO DE SOUZA BELISARIO FERNANDES	INDICADO
2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA	INDICADO
2375691	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	INDICADO
2375741	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	INDICADO
2375457	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	INDICADO
2377954	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	AUSENTE
2375724	CELSO RAMOS COSTA	AUSENTE
2377105	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	INDICADO
2377800	CESAR BENTO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375690	CESAR RIBEIRO DA COSTA	CONTRAINDICADO
2378084	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	INDICADO
2378194	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	CONTRAINDICADO
2378071	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	INDICADO
2377598	CINTIA MALAFAIA PICONE	INDICADO
2377592	CIRO SILVA DA CUNHA	CONTRAINDICADO
2375915	CLAILTON NEVES CORTES	AUSENTE
2375822	CLAUDEILSON DA SILVA	INDICADO
2377595	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	CONTRAINDICADO
2378113	CLAUDIA MARCIA LEAL DOS SANTOS	INDICADO
2377785	CLAUDIO ARAUJO CRESCENCIO	CONTRAINDICADO
2377097	CLAUDIO BARBALIOLI	INDICADO
2377393	CLAUDIO CESAR DA SILVA	INDICADO
2377233	CLAUDIO DA PAIXAO LIMA	AUSENTE
2377622	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	INDICADO
2378087	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	INDICADO
2377801	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	INDICADO
2375729	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	INDICADO
2376969	CLAUDIO LUIZ LEAL DE CARVALHO JUNIOR	INDICADO
2377586	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	INDICADO
2375914	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2376995	CLAUDIO VIEIRA	AUSENTE
2375398	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377927	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	INDICADO
2375607	CLEBER DOS SANTOS	INDICADO
2375801	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	INDICADO
2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE	INDICADO
2375536	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	INDICADO
2377674	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	CONTRAINDICADO
2375603	CLERMON AMORIM	CONTRAINDICADO
2375435	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	INDICADO
2377865	CLODOALDO ROGACIANO DA SILVA	AUSENTE
2377996	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	AUSENTE
2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS	INDICADO
2377524	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	AUSENTE
2377270	COSME MACHADO MELO	INDICADO
2375473	CRISTIANE DA COSTA MARTINS	CONTRAINDICADO
2377057	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	CONTRAINDICADO
2375709	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	INDICADO
2375441	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	CONTRAINDICADO
2377255	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	INDICADO
2378063	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	INDICADO
2376981	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	INDICADO
2375502	CRISTIANO DA SILVA BORGES	CONTRAINDICADO
2377518	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	CONTRAINDICADO
2377731	CRISTIANO MENDONCA	AUSENTE
2377635	CRISTIENE MACHADO MOURA	AUSENTE
2375728	CRISTOVAO SOUSA HONORIO	INDICADO
2375300	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	INDICADO
2377508	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	INDICADO
2377695	DAIANE ELIZA SILVA AMORIM	AUSENTE
2375527	DAIANE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
2377544	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA	INDICADO
2377009	DANIEL ARAUJO FERREIRA	AUSENTE
2377522	DANIEL BARBOSA DA SILVA	AUSENTE
2377204	DANIEL BATISTA COELHO	INDICADO
2377748	DANIEL CAVALCANTE PINTO	INDICADO
2376963	DANIEL DA SILVA MORAIS	INDICADO
2377242	DANIEL DA SILVA SOARES	INDICADO
2377980	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	INDICADO
2377276	DANIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	INDICADO
2375525	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	INDICADO
2377036	DANIEL GARCIA BESSA	AUSENTE
2375879	DANIEL GOMES FERREIRA	CONTRAINDICADO
2378182	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	AUSENTE
2377285	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	INDICADO
2375529	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	INDICADO
2377464	DANIELE COLODINA DE MELO	INDICADO
2375948	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	INDICADO
2375507	DANIELE PEREIRA MARTINS	INDICADO
2375703	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
2377529	DANIELLA PATRICIA DE LIMA REIS	INDICADO
2377590	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	AUSENTE
2377986	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	INDICADO
2377082	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	AUSENTE
2375371	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	CONTRAINDICADO
2375936	DARCI PAULO MURRO	CONTRAINDICADO
2377492	DARLAN FLORENCIO DE AZEVEDO	AUSENTE
2375590	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	INDICADO
2377621	DAVI CABRAL DE MELLO	INDICADO
2375657	DAVID LEAL ARAUJO	AUSENTE
2376982	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	INDICADO
2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA	INDICADO
2377157	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	INDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377924	DAYANA CRIS MUNIZ DE FREITAS	INDICADO
2377807	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	INDICADO
2377250	DAYANA DOS SANTOS MARTINS	INDICADO
2376991	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	INDICADO
2377789	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	AUSENTE
2378114	DEBORAH FRANCA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377452	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2376979	DEISE BONFIM SAAD ISSA	INDICADO
2375395	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	INDICADO
2375610	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	AUSENTE
2377660	DENEIR DE SOUZA FRANCA	CONTRAINDICADO
2375407	DENIELSON FRONTELMO SILVA	INDICADO
2375716	DENIS BARBOSA PEDRO	INDICADO
2377858	DENIS CANINDE DA SILVA MARINHO	AUSENTE
2375402	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	CONTRAINDICADO
2377261	DENISE MARIA COELHO DIAS	INDICADO
2377302	DENISE XAVIER SCHIMIDT	INDICADO
2378098	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	AUSENTE
2377663	DENNIS PACHECO SANTOS	AUSENTE
2376988	DEYDSON FELIPE VICCHY	INDICADO
2375646	DIEGO COSTA MENESES	INDICADO
2378094	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INDICADO
2378028	DIEGO DIAS JERONIMO	INDICADO
2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA	INDICADO
2376980	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	INDICADO
2375558	DIEGO GOMES RANGEL COSTA	INDICADO
2378130	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	AUSENTE
2377704	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
2375730	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375856	DIEGO NAMAN SANTOS	AUSENTE
2377379	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	INDICADO
2375668	DIEGO PAULO DA SILVA	INDICADO
2375687	DIEGO PEREIRA SANTOS	INDICADO
2378185	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	AUSENTE
2377351	DIEGO ROQUE SALES	INDICADO
2377367	DIEGO VICENTE NUNES	INDICADO
2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA	INDICADO
2377307	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	CONTRAINDICADO
2377487	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2375906	DIOGO GOMES DA SILVA	INDICADO
2377209	DIOGO GOMES DE MOURA MITRANO	CONTRAINDICADO
2377156	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	INDICADO
2377381	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377300	DIOGO PEREIRA ABREU	INDICADO
2377374	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	INDICADO
2377848	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	INDICADO
2377173	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	CONTRAINDICADO
2377445	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	INDICADO
2377274	DNARA DE LIMA JOAQUIM	CONTRAINDICADO
2375947	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	INDICADO
2378002	DORIS GODOY SPARGOLI	CONTRAINDICADO
2375447	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	INDICADO
2375778	DOUGLAS DE SA MATOS	INDICADO
2378021	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA	INDICADO
2375903	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	INDICADO
2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA	INDICADO
2377447	EDELSON FERREIRA GALVAO	CONTRAINDICADO
2375504	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	AUSENTE
2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ	INDICADO
2375917	EDILZA FERREIRA LUCAS	INDICADO
2377257	EDINELSON DE JESUS MESSIAS	INDICADO
2375383	EDINO DA SILVA DE FREITAS	INDICADO
2375483	EDISON PINTO DOS SANTOS	INDICADO
2377005	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	INDICADO
2377502	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
2377556	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	INDICADO
2377549	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	INDICADO
2375425	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375512	EDMILSON SOUZA MARTINS	AUSENTE
2377103	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA	INDICADO
2375461	EDSON ANDRADE TEODORO	AUSENTE
2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA	INDICADO
2377024	EDSON BINO MARQUES	AUSENTE
2377354	EDSON LEANDRO DO CARMO	INDICADO
2377677	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	INDICADO
2377041	EDSON SILVA DE SOUZA	INDICADO
2377373	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	INDICADO
2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO	INDICADO
2378173	EDUARDO CASTRO MARTINS	AUSENTE
2378095	EDUARDO DA ROCHA ROBADEY DIAS	INDICADO
2375745	EDUARDO DE SOUSA GODOY	AUSENTE
2376973	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	CONTRAINDICADO
2377501	EDUARDO FERRAO POLICARPO	CONTRAINDICADO
2377838	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	INDICADO
2375814	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	INDICADO
2375659	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375615	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	INDICADO
2378061	EDUARDO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2375586	EDUARDO TIMOTEO PAIVA	CONTRAINDICADO
2378196	ELAINE BOA MORTE DE OLIVEIRA	INDICADO
2375408	ELAINE DA SILVA FRANCA	CONTRAINDICADO
2375684	ELAINE DE JESUS BASTOS	INDICADO
2375471	ELAINE DE NAZARE SILVA	INDICADO
2375585	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	CONTRAINDICADO
2377987	ELAINE MARTINEZ BASSI	AUSENTE
2377149	ELDI CORREIA GONCALVES FAGUNDES	AUSENTE
2375466	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	INDICADO
2378024	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	AUSENTE
2375333	ELIANE SEABRA	INDICADO
2377950	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	INDICADO
2377868	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	AUSENTE
2377055	ELIAS DA SILVA	INDICADO
2378059	ELIAS MARINHO DA ROSA	INDICADO
2377627	ELIAS PEDRO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375941	ELIDA EUFRASIO FRANCISCO	AUSENTE
2377568	ELIELSON LOPES DE MOURA	CONTRAINDICADO
2376998	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	INDICADO
2377499	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	AUSENTE
2377431	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	AUSENTE
2377176	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	INDICADO
2376993	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	CONTRAINDICADO
2375362	ELISABETE DE CARVALHO LIMA	INDICADO
2377353	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	CONTRAINDICADO
2375812	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	INDICADO
2377283	EMANOEL LIMA SOARES	INDICADO
2377959	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	AUSENTE
2377301	ENIO COSTA DE ASSIS	INDICADO
2375832	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	INDICADO
2377895	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
2378043	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	CONTRAINDICADO
2377634	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377481	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2377759	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	INDICADO
2377490	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	INDICADO
2377033	ERICK SANDRO DA SILVA	AUSENTE
2377604	ERICKSON JORGE MESQUITA DA SILVA	AUSENTE
2375858	ERIKA ALVES MARTINS	CONTRAINDICADO
2377347	ERIKA ALVES SIMAS	CONTRAINDICADO
2377768	ERIKA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377681	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	INDICADO
2378144	ERNANDES JOSE DA SILVA	INDICADO
2375817	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	CONTRAINDICADO
2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
2377630	ESTEFANIO CASTRO GANDUR	AUSENTE
2377040	ESTEFANY SILVA MIRANDA	INDICADO
2375718	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	CONTRAINDICADO
2375365	EULER CELSO RIBEIRO VIANA	CONTRAINDICADO
2377160	EVALDO ANTONIO TERTO	INDICADO
2378157	EVANDER RODRIGUES DE SA	AUSENTE
2377685	EVANDRA CABRAL DA SILVA MOTTA	CONTRAINDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2378035	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	INDICADO
2377934	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	AUSENTE
2378041	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INDICADO
2377470	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDICADO
2377101	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO	INDICADO
2377225	EVERTON KIMER ARGOLO	INDICADO
2377835	EVERTON SILVA BOM	AUSENTE
2377816	EWERTON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO
2377823	FABIANA CORREA CAVALCANTI	CONTRAINDICADO
2375456	FABIANA ORQUIDEA DA SILVA	INDICADO
2378136	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
2377392	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	CONTRAINDICADO
2377091	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	INDICADO
2377428	FABIANO GOMES DA SILVA	CONTRAINDICADO
2378081	FABIANO LEITE DOS SANTOS	AUSENTE
2377976	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	INDICADO
2377088	FABIENE KAYLLA CAVALCANTE VIEIRA	INDICADO
2377736	FABIO ALVES DA SILVA	INDICADO
2377288	FABIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
2375787	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	CONTRAINDICADO
2375372	FABIO AURELIO SERRA CANTANHEDE	INDICADO
2377318	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377724	FABIO COSTA NUNES	AUSENTE
2377915	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	INDICADO
2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS	INDICADO
2377400	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	AUSENTE
2377259	FABIO FERREIRA BANDEIRA	INDICADO
2377437	FABIO GONCALVES SANTOS	CONTRAINDICADO
2375871	FABIO LOPES DE MAGALHAES	CONTRAINDICADO
2375412	FABIO LUIS DA CONCEICAO	INDICADO
2377125	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
2378034	FABIO TELES DA FONSECA	AUSENTE
2377746	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	INDICADO
2377365	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	INDICADO
2377675	FABRICIO ALVES DA SILVA	INDICADO
2375830	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2378086	FABRICIO VELOSO VIEIRA	INDICADO
2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS	INDICADO
2377007	FAGNER VIANA DA SILVA	INDICADO
2377325	FATIMA FIGUEIREDO SATT	INDICADO
2375967	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	INDICADO
2377678	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	INDICADO
2375689	FELIPE BENTO LIMA	INDICADO
2377730	FELIPE BORGES FERREIRA	AUSENTE
2375927	FELIPE DA SILVA ALVES	INDICADO
2377228	FELIPE DA SILVA GRUCCI	INDICADO
2375808	FELIPE DANTAS SOARES	INDICADO
2375316	FELIPE DE MOURA PEREIRA	CONTRAINDICADO
2377847	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	INDICADO
2377701	FELIPE DOS SANTOS PINA	INDICADO
2377909	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	AUSENTE
2377416	FELIPE FERNANDES DE MENDONCA	AUSENTE
2377888	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375904	FELIPE PENHA DE QUEIROZ	AUSENTE
2377023	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	INDICADO
2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA	INDICADO
2377044	FERNANDA AYRES MALDONADO	INDICADO
2378068	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	AUSENTE
2377208	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
2375284	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377295	FERNANDA GONCALVES BRUM	AUSENTE
2375296	FERNANDA KRISTHINE TELLES CARVALHO DE ARAUJO	INDICADO
2377812	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	AUSENTE
2377591	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	INDICADO
2375706	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	INDICADO
2377863	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	INDICADO
2378031	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	INDICADO
2377615	FERNANDO DA MATA CONCEICAO	AUSENTE
2377425	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	INDICADO
2375307	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	INDICADO
2377114	FERNANDO EVERTHON DOS SANTOS BRAGA	INDICADO
2375470	FERNANDO LACERDA ALVES	AUSENTE
2378164	FERNANDO LUIZ SOARES TIAGO	INDICADO
2375501	FERNANDO PEREIRA BATISTA	AUSENTE
2377814	FERNANDO SOARES NASCIMENTO	AUSENTE
2375422	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	INDICADO
2377679	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	INDICADO
2375899	FIRMINA DA SILVA FONSECA	INDICADO
2377633	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	INDICADO
2377108	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	INDICADO
2375769	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO	INDICADO
2377911	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	INDICADO
2377687	FLAVIO DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2375786	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	INDICADO
2375664	FLAVIO DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2375874	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	INDICADO
2375301	FLAVIO GOMES DE JESUS	CONTRAINDICADO
2375522	FLAVIO LUIS DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377866	FLAVIO MACHADO DE CARVALHO	INDICADO
2377582	FLAVIO MECHILINA NETO	AUSENTE
2375348	FLAVIO MOURA DA SILVA	INDICADO
2377471	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	INDICADO
2377967	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	CONTRAINDICADO
2375837	FLAVIO PORTO LOPES	INDICADO
2377811	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375592	FLAVIO SANTOS DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375526	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	AUSENTE
2375370	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	INDICADO
2377405	FRANCISCO ERIVALDO BORGES DE ANDRADE	INDICADO
2375467	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	CONTRAINDICADO
2377864	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2375566	FRANCUA DOS SANTOS ESTEVAM	INDICADO
2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	INDICADO
2377254	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	INDICADO
2375366	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	CONTRAINDICADO
2375514	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	INDICADO
2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA	INDICADO
2377509	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377413	GEIMESON FALHEIRO	INDICADO
2377791	GEIZA DA SILVA FERNANDES	INDICADO
2376972	GENIVAL SOUZA DE MARIA	AUSENTE
2377406	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
2375513	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	CONTRAINDICADO
2375452	GERSON DA SILVA MARINHO	INDICADO
2378159	GETULIO BERNARDO CORREA	INDICADO
2377960	GETULIO DUTRA GONCALVES	CONTRAINDICADO
2377454	GILBERTO COUTO DA SILVA	INDICADO
2375611	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	INDICADO
2377886	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	CONTRAINDICADO
2375308	GILCIMAR PINHEIRO PINTO	INDICADO
2375956	GILLIARD ALESSANDRO ROCHA PIRES PEIXOTO	INDICADO
2375569	GILLIARD SOARES EUFLAZINO	INDICADO
2377673	GILMAR LYRA SANTOS	INDICADO
2377877	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	AUSENTE
2377715	GILSON DA SILVA VICTOR	AUSENTE
2377235	GILSON SILVA BISPO	INDICADO
2378082	GILVAN ERBE FERREIRA	INDICADO
2378122	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	AUSENTE
2375346	GISELI DOS SANTOS COCHRANE	INDICADO
2377871	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	INDICADO
2377100	GISELLE SANTOS PEREIRA	INDICADO
2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS	INDICADO
2377442	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
2375720	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	AUSENTE
2375908	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2377782	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	INDICADO
2376964	GLAUCIO OTAVIO ALBUQUERQUE PACHECO	AUSENTE
2377882	GLEICE DA SILVA MITRANO DE LIMA	INDICADO
2375464	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	INDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377214	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO
2377407	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375617	GUILHERME GUEDES DOS SANTOS	INDICADO
2377834	GUILHERME TRINDADE DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2377861	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	INDICADO
2375434	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	CONTRAINDICADO
2375318	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	INDICADO
2375341	HALDER MACHADO	INDICADO
2378117	HALISSON SOARES COSTA	CONTRAINDICADO
2375468	HAMILTON BARROS FRAGOSO	INDICADO
2377032	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2375628	HARLEY RAMOS FERREIRA	INDICADO
2375863	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	INDICADO
2375581	HELTON DA SILVA MIRANDA	INDICADO
2375528	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INDICADO
2377698	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	AUSENTE
2377827	HENRIQUE GONCALVES NEVES	INDICADO
2375537	HENRIQUE MEDEIROS DA CUNHA	INDICADO
2375577	HERALDO MARTINS SILVA	INDICADO
2375448	HERMINIO EUCLIDES DE CARVALHO NETO	INDICADO
2375882	HILARIO DA SILVA SEBASTIAO	INDICADO
2375546	HILTON BOTELHO DE SOUZA	AUSENTE
2377636	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	AUSENTE
2377171	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	INDICADO
2377575	HUGO ALVES GOUVEA	INDICADO
2377352	HUGO MIRANDA DO NASCIMENTO	INDICADO
2375759	HUGO PEREIRA RAMOS	AUSENTE
2375571	HUMBERTO BORGES MOREIRA	INDICADO
2377878	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377469	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	AUSENTE
2378080	HUMBERTO SILVA SANTOS	CONTRAINDICADO
2377521	IAN GUIMARAES CANTALICE	INDICADO
2377297	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	INDICADO
2376971	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	CONTRAINDICADO
2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO	INDICADO
2377360	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	INDICADO
2375638	ILEN DO NASCIMENTO GALVAO	INDICADO
2375662	ILSON MONTEIRO PORTO	AUSENTE
2375661	ILSON SILVA FERREIRA	CONTRAINDICADO
2377076	IRAN GOMES DA SILVA	INDICADO
2377576	ISAAC MAIA MACHADO	INDICADO
2377770	ISABEL CRISTINA FREIRE MOREIRA	CONTRAINDICADO
2375360	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375614	ISAIAS COSTA SIMOES	INDICADO
2375630	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	INDICADO
2378105	ITALO PRATA BIAR	CONTRAINDICADO
2375508	IVAN OLIVEIRA BRAGANCA	INDICADO
2378112	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
2377571	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	INDICADO
2377569	IZAIAS ANTONIO MARIA	CONTRAINDICADO
2377541	IZAIAS LOURENCO DA SILVA	INDICADO
2377580	JACQUELINE DA GLORIA LAURIANO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377234	JADIR PEREIRA MACHADO	INDICADO
2377887	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO	INDICADO
2377901	JAIRO MARTINS RICARDO	CONTRAINDICADO
2377115	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
2377369	JANAINA DILCIONE DA SILVA	INDICADO
2375829	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	INDICADO
2377244	JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	INDICADO
2375489	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	INDICADO
2377723	JAQUELINE DA CONCEICAO	AUSENTE
2377992	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA DE SOUSA	AUSENTE
2377212	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	INDICADO
2377172	JARDEL MANTOVANI	INDICADO
2378175	JEAN ALVES DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2375683	JEAN CEZAR FERREIRA	CONTRAINDICADO
2375325	JEFERSON BARRETO DE MELO	CONTRAINDICADO
2375375	JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES	INDICADO
2375763	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	CONTRAINDICADO
2375679	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS	INDICADO
2377222	JEFERSON RAFAEL SIQUEIRA RUFINO	INDICADO
2375965	JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	INDICADO
2375310	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	INDICADO
2375818	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	INDICADO
2377735	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	INDICADO
2376968	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	INDICADO
2377045	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ	INDICADO
2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	INDICADO
2377323	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	INDICADO
2377955	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	AUSENTE
2377497	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	INDICADO
2375779	JEORGIA CHAGAS DE MELO	AUSENTE
2377002	JESIEL CEZAR DE LIMA	AUSENTE
2378058	JESIEL PINTO TEIXEIRA	AUSENTE
2375733	JESSE COSME FERREIRA	INDICADO
2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES	INDICADO
2376999	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	CONTRAINDICADO
2375944	JESSICA INACIO NOBRE PEIXOTO	INDICADO
2377998	JESSICA MELO DA SILVA	INDICADO
2375495	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	INDICADO
2377546	JESUINO SILVA DA ROCHA	INDICADO
2377218	JEU GABRIEL DA SILVA	INDICADO
2377359	JOABE DE SOUSA FREITAS	INDICADO
2375477	JOANILSON PEREIRA DIVINO	AUSENTE
2377837	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
2375601	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	INDICADO
2377290	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	INDICADO
2377606	JOAO CARLOS DE LIMA QUINTANILHA	INDICADO
2375923	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	AUSENTE
2375352	JOAO JESUS FERREIRA PONTES GAMA	INDICADO
2375953	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	INDICADO
2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA	INDICADO
2375881	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	INDICADO
2377136	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICADO
2377287	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	INDICADO
2377273	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	INDICADO
2375411	JOHNSON PEREIRA BORGES	CONTRAINDICADO
2377543	JOICIELLY MONTEIRO DE FRANCA REIS	INDICADO
2375339	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2376978	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
2375910	JONATAN SOUZA DA SILVA	INDICADO
2377060	JONATAS DOS SANTOS MENDES	INDICADO
2375890	JONATAS FERREIRA PAULA	INDICADO
2378093	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INDICADO
2377305	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	AUSENTE
2375777	JONATHAN DE SOUZA GONCALVES	INDICADO
2375519	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
2375446	JONES PONTES DA SILVA	INDICADO
2375962	JORDAN SILVANO	CONTRAINDICADO
2375542	JORGE AMERICO REIS FERREIRA	INDICADO
2375898	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	INDICADO
2377126	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDICADO
2375286	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	INDICADO
2377143	JORGE DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA	INDICADO
2377562	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	INDICADO
2377146	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	INDICADO
2375831	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	CONTRAINDICADO
2377131	JORGE LUIZ DOS SANTOS	INDICADO
2377096	JORGE LUIZ MARTINS	INDICADO
2377975	JORGE MARQUES GUEDES	CONTRAINDICADO
2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA	INDICADO
2375791	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	INDICADO
2377086	JOSE ALMEIDA DA FONTE	INDICADO
2377480	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	INDICADO
2375391	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	CONTRAINDICADO
2377130	JOSE CARLOS MARTINS	CONTRAINDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375732	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	INDICADO
2378011	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	INDICADO
2376994	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
2377457	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	INDICADO
2377479	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	CONTRAINDICADO
2377253	JOSE FONSECA DE LIMA	CONTRAINDICADO
2377322	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	CONTRAINDICADO
2378184	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	AUSENTE
2378107	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	AUSENTE
2377755	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	CONTRAINDICADO
2375804	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	INDICADO
2377429	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	CONTRAINDICADO
2377059	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	INDICADO
2377436	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375945	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	CONTRAINDICADO
2377671	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	CONTRAINDICADO
2378042	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	AUSENTE
2377319	JOSE PAULO DE AZEVEDO	CONTRAINDICADO
2375963	JOSE RICARDO PINTO DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO
2378171	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	AUSENTE
2377840	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	INDICADO
2375658	JOSELIO SILVA DO NASCIMENTO	INDICADO
2375968	JOSIANE DOS PASSOS SANTOS	INDICADO
2377607	JOSIANE SILVA CUNHA	CONTRAINDICADO
2375686	JOSIE SOARES DE SOUZA	INDICADO
2377411	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	INDICADO
2375354	JOSIMAR MENEZES SILVEIRA	INDICADO
2375800	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	INDICADO
2378077	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO	INDICADO
2375905	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
2377053	JOYCE MENDONCA DE SOUZA	INDICADO
2377190	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	INDICADO
2377988	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	INDICADO
2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA	INDICADO
2378102	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS LARA	CONTRAINDICADO
2377535	JULIANA DA SILVA ROOS	AUSENTE
2375465	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	INDICADO
2377427	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	INDICADO
2377241	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	CONTRAINDICADO
2377560	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	INDICADO
2378051	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	CONTRAINDICADO
2377294	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	AUSENTE
2375626	JULIO CESAR GERALDO DA SILVA	INDICADO
2377440	JULIO CESAR SANTANA LEAO	CONTRAINDICADO
2375292	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	AUSENTE
2375399	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	INDICADO
2378017	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2375616	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2375636	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	CONTRAINDICADO
2377248	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	INDICADO
2377247	JUREMA DOS SANTOS SILVA	INDICADO
2375943	KALINE CALDEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377666	KAMILLA FREIRE PENNA	INDICADO
2377537	KAREN SILVA MOURA	INDICADO
2377902	KARINA LETICIA CARDOZO DA SILVA DE VASCONCELOS	AUSENTE
2377688	KARINA MOREIRA VIEIRA	INDICADO
2378022	KARLA FURTADO DE ARAUJO	INDICADO
2377830	KARTIMEN DE SOUZA	AUSENTE
2377074	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	INDICADO
2376966	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	AUSENTE
2375349	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	INDICADO
2375836	KEILA NASCIMENTO DE CASTRO	INDICADO
2377999	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	CONTRAINDICADO
2375737	KELLY DE SOUZA SANTOS	INDICADO
2375554	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	AUSENTE
2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES	INDICADO
2375397	KELY CRISTINA DOS SANTOS	INDICADO
2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES	INDICADO
2377358	KESSID REIS BOMFIM	AUSENTE
2377183	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	AUSENTE
2375476	KLEBERSON SENNA GALVAO	INDICADO
2375298	LAIS DE SOUZA LIMA	INDICADO
2377905	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	INDICADO
2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA	INDICADO
2375650	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	AUSENTE
2377523	LEANDRO CHARLES PINTO	AUSENTE
2377065	LEANDRO CORREA DE ALMEIDA	INDICADO
2378008	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	INDICADO
2377166	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2377260	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	AUSENTE
2375387	LEANDRO DE SOUZA DA COSTA	INDICADO
2377339	LEANDRO DIAS HENRIQUE	CONTRAINDICADO
2377979	LEANDRO DO NASCIMENTO BASTOS	INDICADO
2378160	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
2377655	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	CONTRAINDICADO
2377093	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INDICADO
2375971	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	AUSENTE
2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR	INDICADO
2378174	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	AUSENTE
2377368	LEANDRO GONZAGA MACHADO	AUSENTE
2375773	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	INDICADO
2375678	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	CONTRAINDICADO
2375389	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	INDICADO
2375926	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	INDICADO
2377164	LEANDRO RIBEIRO PECANHA DE SOUZA	INDICADO
2375449	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	INDICADO
2375744	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375771	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377127	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	INDICADO
2377038	LEILANE DOS SANTOS SOARES	AUSENTE
2377767	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	INDICADO
2375688	LENON AUGUSTO ASSUNCAO DA SILVA	INDICADO
2377646	LEON PEREIRA SANTOS	INDICADO
2375961	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375459	LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA	INDICADO
2375564	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	INDICADO
2375782	LEONARDO BRUNO BARBOSA SOARES	INDICADO
2375374	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	CONTRAINDICADO
2377478	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	INDICADO
2377686	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	AUSENTE
2375940	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA	INDICADO
2377031	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	INDICADO
2377620	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	AUSENTE
2377765	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	INDICADO
2377291	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	INDICADO
2375849	LEONARDO FERREIRA NETO	INDICADO
2378148	LEONARDO FROES DA COSTA	INDICADO
2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA	INDICADO
2377328	LEONARDO JACQUES DA SILVA NEVES	INDICADO
2377449	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARAES	INDICADO
2377037	LEONARDO MELLO DE LIMA	CONTRAINDICADO
2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA	INDICADO
2375823	LEONARDO SENA DA SILVA	INDICADO
2377921	LEONARDO VIANA DO COUTO	INDICADO
2377134	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	AUSENTE
2378012	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	INDICADO
2377803	LEONEL DA SILVA ALEIXO	AUSENTE
2377649	LEONEL ROCHA DOS SANTOS ABREU	AUSENTE
2377473	LETICIA NASCIMENTO E SILVA	INDICADO
2375385	LIA DA CONCEICAO SOARES	INDICADO
2375922	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	INDICADO
2377583	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	CONTRAINDICADO
2377557	LILIAN FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	INDICADO
2377831	LILIANE BORGES OLIVEIRA	INDICADO
2375490	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
2378037	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	AUSENTE
2375815	LINDOMAR FERNANDES CORREA	INDICADO
2377626	LORENA PINHEIRO RIBEIRO	INDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375548	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2375578	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	CONTRAINDICADO
2375613	LUCAS DE AMARAL MATA	INDICADO
2377388	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	AUSENTE
2377094	LUCIANA ARAUJO RAIOL	INDICADO
2378109	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	AUSENTE
2377700	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	INDICADO
2375705	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	AUSENTE
2377784	LUCIANA HEBE AJALA	CONTRAINDICADO
2377553	LUCIANA JOSE BERNARDINO	INDICADO
2375347	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	INDICADO
2377510	LUCIANA OLIVEIRA DAMASIO	CONTRAINDICADO
2375631	LUCIANE ANO BOM MORAIS	CONTRAINDICADO
2375842	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2377505	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	CONTRAINDICADO
2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA	INDICADO
2375873	LUCIANO DA SILVA GOMES	INDICADO
2375637	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
2377517	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INDICADO
2378057	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	CONTRAINDICADO
2377716	LUCIENE SODRE DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377396	LUCILENE DA SILVA COSMO	INDICADO
2378025	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	INDICADO
2377227	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	CONTRAINDICADO
2378147	LUIS CARLOS OLIVEIRA	INDICADO
2375481	LUIS CARLOS REIS FRANCO	CONTRAINDICADO
2375932	LUIS CARLOS SOARES	INDICADO
2376996	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	INDICADO
2378156	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	INDICADO
2377496	LUIS EDUARDO NUNES LOUTZ	INDICADO
2375767	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
2377973	LUIS GUSTAVO DIAS	CONTRAINDICADO
2377894	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	INDICADO
2376990	LUIS RAFAEL FLOR	CONTRAINDICADO
2375493	LUIZ CARLOS CUNHA	INDICADO
2378039	LUIZ CARLOS DA SILVA	INDICADO
2377336	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	AUSENTE
2377813	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	INDICADO
2375393	LUIZ CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	INDICADO
2375680	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	INDICADO
2377014	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	INDICADO
2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	INDICADO
2375469	LUIZ CLAUDIO NUNES	INDICADO
2375315	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	CONTRAINDICADO
2377526	LUIZ EDUARDO DE SOUZA NUNES	AUSENTE
2377035	LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	INDICADO
2377422	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2377609	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	AUSENTE
2375824	LUIZ FELLIPE BAPTISTA MAHOMED	INDICADO
2377489	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	INDICADO
2377121	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	INDICADO
2375970	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	CONTRAINDICADO
2375749	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	INDICADO
2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	INDICADO
2375846	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	INDICADO
2377548	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2375484	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INDICADO
2377278	LUIZ MARCUS FERREIRA SANTOS	AUSENTE
2377061	LUIZ PAULO ALVES LIMA	INDICADO
2377363	LUIZ PAULO NEVES AMADO	INDICADO
2375303	LUIZ PAULO OZORIO	INDICADO
2377043	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377484	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377647	MACIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	CONTRAINDICADO
2375506	MAGNUM HENRIQUE PACARA DA SILVA	INDICADO
2375776	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	INDICADO
2377799	MAICON ALVES DA SILVA	INDICADO
2375920	MAICON CESAR DE SOUZA	AUSENTE
2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	INDICADO
2377215	MAICON NUNES PINTO	INDICADO
2377315	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	CONTRAINDICADO
2377790	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	INDICADO
2377503	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	CONTRAINDICADO
2377021	MANOEL LAURINDO	INDICADO
2377891	MANOEL PACIFICO FILHO	CONTRAINDICADO
2377162	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	INDICADO
2377013	MANOEL VITOR MAGALHAES ALMEIDA VIANA	INDICADO
2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS	INDICADO
2377333	MARCELA FERREIRA FERNANDES	INDICADO
2375896	MARCELE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	INDICADO
2377011	MARCELLE LEAL DA ROCHA	INDICADO
2375641	MARCELLUS SILVA REAL	CONTRAINDICADO
2377796	MARCELO ANTONIO FERREIRA	CONTRAINDICADO
2377898	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377348	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	INDICADO
2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO	INDICADO
2375486	MARCELO BISPO SANTANA	CONTRAINDICADO
2377542	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	AUSENTE
2375593	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	AUSENTE
2375951	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	CONTRAINDICADO
2377857	MARCELO DA LUZ BASTOS	AUSENTE
2375701	MARCELO DA SILVA BARACHO	AUSENTE
2375438	MARCELO DAMASCENO MAFRA	INDICADO
2375322	MARCELO DE AGUIAR BARBOSA	INDICADO
2377515	MARCELO DE ALMEIDA	INDICADO
2375913	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	INDICADO
2377566	MARCELO DE LIMA CARDOSO	INDICADO
2375620	MARCELO DO NASCIMENTO	INDICADO
2377200	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	INDICADO
2377357	MARCELO FERNANDES DE MENEZES	INDICADO
2375653	MARCELO FERREIRA	AUSENTE
2377258	MARCELO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
2377711	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INDICADO
2375850	MARCELO JOSE DOS SANTOS	INDICADO
2377822	MARCELO LEANDRO SILVERIO	AUSENTE
2377880	MARCELO LEVI DA SILVA	AUSENTE
2377651	MARCELO LUIZ SOARES CORREA	INDICADO
2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA	INDICADO
2377199	MARCELO NUNES BATISTA	INDICADO
2377262	MARCELO PIMENTA	CONTRAINDICADO
2375839	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2375633	MARCELO SOUTO BAPTISTA	CONTRAINDICADO
2375575	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2377611	MARCELO VICTORIO DILIS	INDICADO
2377468	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	INDICADO
2375293	MARCIA JARDIM MARQUES	INDICADO
2375295	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	INDICADO
2375886	MARCIANO ALVES DE FREITAS	INDICADO
2378195	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
2377897	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	CONTRAINDICADO
2377455	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	INDICADO
2377534	MARCIO ANDRE TELES	AUSENTE
2377140	MARCIO ANTONIO DE JESUS	INDICADO
2377296	MARCIO BARBOSA MACHADO	INDICADO
2375576	MARCIO DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2377659	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	CONTRAINDICADO
2377286	MARCIO DE BARROS RAMOS	INDICADO
2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO	INDICADO
2378155	MARCIO DE SOUZA MITRANO	INDICADO
2375621	MARCIO FURTADO GUEDES	CONTRAINDICADO
2375597	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2378111	MARCIO LAMBERTI	CONTRAINDICADO
2377564	MARCIO LIRA MONTEIRO	INDICADO
2377532	MARCIO LUIZ DE MOURA SAMPAIO	INDICADO
2375344	MARCIO MACANA DE SOUZA	INDICADO
2377080	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	INDICADO
2375530	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2378005	MARCIO SILVA DE JESUS	CONTRAINDICADO
2377545	MARCIO SILVA DOS SANTOS	INDICADO
2377570	MARCO ANTONIO BRUM PEREIRA	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377981	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	AUSENTE
2378099	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	INDICADO
2377741	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	INDICADO
2377256	MARCOS ANTONIO DE MELO	AUSENTE
2375423	MARCOS ANUNCIACAO MESQUITA	INDICADO
2377758	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	AUSENTE
2375509	MARCOS BARBOSA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377052	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	CONTRAINDICADO
2375930	MARCOS COUTINHO E SILVA	INDICADO
2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA	INDICADO
2375973	MARCOS DA SILVA SANTANA	CONTRAINDICADO
2375635	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	INDICADO
2378032	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	AUSENTE
2377113	MARCOS PAULO ALVES	INDICADO
2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	INDICADO
2377991	MARCOS PAULO MENDES DOS SANTOS	AUSENTE
2377734	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	INDICADO
2377186	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	AUSENTE
2375654	MARCOS SINGH VIEIRA	INDICADO
2375560	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
2375334	MARCUS VINICIUS CAIE DE OLIVEIRA	INDICADO
2377343	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BARROS	INDICADO
2377435	MARCUS VINICIUS DE BELCO SILVA	CONTRAINDICADO
2377956	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	CONTRAINDICADO
2375672	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE
2377680	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	INDICADO
2375692	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	INDICADO
2375710	MARCUS VINICIUS FELIX PESSANHA	INDICADO
2377962	MARCUS VINICIUS OMARI DOMINGUES	INDICADO
2377049	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	AUSENTE
2377056	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	CONTRAINDICADO
2375702	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	INDICADO
2375559	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	AUSENTE
2377456	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	INDICADO
2375612	MARIA CLAUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	INDICADO
2377720	MARIA CRISTINA DA SILVA	AUSENTE
2377943	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	INDICADO
2377197	MARIA ELANE ALVES BARRETO	INDICADO
2375306	MARIA HELENA DA SILVA	INDICADO
2377725	MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	INDICADO
2377787	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377444	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	INDICADO
2377941	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	CONTRAINDICADO
2377662	MARINES FELISBERTO DA SILVA	AUSENTE
2377896	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	INDICADO
2377344	MARIO VINICIUS DE SOUZA TAVARES	INDICADO
2377249	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377826	MARLLON SANTOS DA SILVA	INDICADO
2375792	MARLON HENRIQUE ASSUMPCAO AGOSTINHO	CONTRAINDICADO
2378065	MARLOS DA SILVA PENHA	INDICADO
2375594	MARSAL DE AGUIAR FERREIRA	INDICADO
2378045	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	AUSENTE
2377477	MAUREEN GALVAO DA COSTA GANDARELA	AUSENTE
2377415	MAURICIO COELHO FONSECA	INDICADO
2378142	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	CONTRAINDICADO
2377148	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	INDICADO
2375358	MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES	AUSENTE
2375929	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	INDICADO
2377106	MAURICIO RAMOS SANTOS	INDICADO
2377289	MAURO ALVES	CONTRAINDICADO
2375909	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	INDICADO
2375451	MAURO DOMINGOS NUNES	AUSENTE
2377948	MAURO FERREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375893	MAURO MARCIO SOARES	INDICADO
2377099	MAX OITICICA BARRETO	CONTRAINDICADO
2375919	MAX REGO DA SILVA	INDICADO
2377795	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	INDICADO
2375656	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2377554	MAXIMILIANO SOARES GOMES	INDICADO
2377165	MAXNEI DE ASSIS SANTOS	INDICADO
2375841	MAYCON MENDES	INDICADO
2377603	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	INDICADO
2377653	MEG CRISTINA NUNES	INDICADO
2377004	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
2377792	MERIANE ALCANTARA COUTO	INDICADO
2377184	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	INDICADO
2377712	MICHAEL GONCALVES	INDICADO
2377639	MICHEL BARBOSA TELLES	AUSENTE
2377192	MICHEL BEZERRA DA SILVA	INDICADO
2377147	MICHEL FERREIRA DA SILVA	INDICADO
2375928	MICHEL PATRICIO ANDRADE	INDICADO
2377349	MICHEL PEREIRA GOUVEA	INDICADO
2375567	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2377133	MICHELA FABIANE SOARES DE AQUINO	INDICADO
2377430	MICHELE BELTRAO LEITE	INDICADO
2377084	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA	INDICADO
2377432	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	INDICADO
2375583	MICHELL LEMOS CARDOSO	INDICADO
2377237	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	INDICADO
2375766	MICHELLE NILO MARTINS	AUSENTE
2377928	MIGUEL COUTO FILHO	CONTRAINDICADO
2375289	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
2377500	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
2377761	MIQUEAS ROSA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2375418	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	INDICADO
2375403	MIRIAN WOLFF	INDICADO
2375591	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	CONTRAINDICADO
2375805	MOISES BATISTA PRADO	INDICADO
2377727	MOISES DA SILVA ROSA	CONTRAINDICADO
2375487	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	INDICADO
2377277	MONICA DE SOUZA GARCIA	INDICADO
2377399	MONICA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375655	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	AUSENTE
2378000	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	AUSENTE
2375543	MURILO NEVES MARINHO GRACA	INDICADO
2377095	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	INDICADO
2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA	INDICADO
2375497	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INDICADO
2378101	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	AUSENTE
2377109	NEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS DE LUCENA	INDICADO
2377112	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
2378004	NESTOR GUIMARAES DA SILVA	AUSENTE
2377753	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	INDICADO
2375643	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	AUSENTE
2377547	NILTON MELO DE AZEVEDO	INDICADO
2377068	NILTON SILVA FERREIRA	INDICADO
2377772	NILVA DE MOURA PEREIRA	INDICADO
2377475	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	CONTRAINDICADO
2378023	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	CONTRAINDICADO
2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	INDICADO
2377298	ORLANDO SILVA DE SOUZA	INDICADO
2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377271	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	AUSENTE
2377989	OZIRES MONTEIRO SODRE	CONTRAINDICADO
2377281	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	INDICADO
2375711	PABLO PEREIRA DE PAULA	INDICADO
2378091	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	AUSENTE
2375751	PALLOMA VIEIRA MELO	INDICADO
2375602	PAMELLA VIEIRA MELO JUVENCIO	AUSENTE
2376997	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	INDICADO
2375413	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	CONTRAINDICADO
2378168	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES	INDICADO
2375770	PATRICIA MENDES SABINO DE FREITAS	INDICADO
2378131	PATRICIA SIMONE VIEIRA DORIA	AUSENTE
2377739	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	INDICADO
2377851	PAULLO SANTOS WANG	AUSENTE
2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO	INDICADO
2375552	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	INDICADO
2375304	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377377	PAULO CESAR DE SOUSA	AUSENTE
2377804	PAULO CESAR MACHADO MENDONCA	INDICADO
2375363	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377410	PAULO COUTINHO JUNIOR	AUSENTE
2377217	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	INDICADO
2375430	PAULO GOUVEA FRANCISCO	INDICADO
2377240	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	INDICADO
2377342	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	AUSENTE
2377619	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES	INDICADO
2375639	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377316	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	INDICADO
2375843	PAULO JOSE LIRA SODRE	INDICADO
2377961	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377016	PAULO MARQUES	CONTRAINDICADO
2375735	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	INDICADO
2377769	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	CONTRAINDICADO
2377579	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	AUSENTE
2377862	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AUSENTE
2377438	PAULO ROBERTO PARAS SENA	CONTRAINDICADO
2375864	PAULO ROBSON CARNEIRO DA SILVA	INDICADO
2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA	INDICADO
2377163	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
2377594	PAULO VITOR AGRA MELLO	INDICADO
2375444	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	INDICADO
2375645	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	INDICADO
2377779	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	AUSENTE
2377893	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	INDICADO
2375454	PEDRO PAULO HONORIO	INDICADO
2377631	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE
2377265	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	AUSENTE
2377617	PIERRE ANTONIO RODRIGUES	INDICADO
2377223	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377899	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	INDICADO
2377039	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	AUSENTE
2375966	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	INDICADO
2375877	PRISCILA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	AUSENTE
2375866	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
2377151	PRISCILA MENDES ARRUDA GAZETA	INDICADO
2377793	PRISCILA PINHEIRO FEO	INDICADO
2375907	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	CONTRAINDICADO
2375803	RAFAEL ABREU SANTOS	AUSENTE
2375416	RAFAEL BARBOSA CALDEIRA LIMA	INDICADO
2377922	RAFAEL BRAZ OSWALD	AUSENTE
2375378	RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA	INDICADO
2377708	RAFAEL CARDOSO	INDICADO
2375410	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	CONTRAINDICADO
2377210	RAFAEL DA MOTTA NASCIMENTO	INDICADO
2375532	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	INDICADO
2375765	RAFAEL DOS SANTOS POCAS	INDICADO
2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA	INDICADO
2375862	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	CONTRAINDICADO
2378110	RAFAEL LESSA FERREIRA	AUSENTE
2375796	RAFAEL LUIS RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO	INDICADO
2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA	INDICADO
2377448	RAFAEL MARTINS TAVARES	INDICADO
2375384	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	INDICADO
2375671	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	CONTRAINDICADO
2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA	INDICADO
2375320	RAFAEL PAES ALVES	INDICADO
2375419	RAFAEL PEREIRA AMORIM	AUSENTE
2375373	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	INDICADO
2377252	RAFAEL PORTO DE PAIVA	INDICADO
2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA	INDICADO
2378019	RAFAELA LEAO RIBEIRO	CONTRAINDICADO
2375400	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	INDICADO
2377314	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	INDICADO
2377221	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	CONTRAINDICADO
2377195	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	INDICADO
2378103	RAPHAEL DA COSTA PIRES	INDICADO
2375381	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	INDICADO
2376986	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	INDICADO
2375851	RAPHAEL PIRES ROMA	INDICADO
2375332	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	CONTRAINDICADO
2377292	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO	AUSENTE
2377337	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	AUSENTE
2375806	RAQUEL BELEM DE FREITAS GORGULHO	INDICADO
2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA	INDICADO
2377331	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
2377098	RAQUEL LEONARDO CRUZ	CONTRAINDICADO
2377175	RAQUEL MACHADO DA SILVA	INDICADO
2375731	RAQUEL MENDES CASTRO	INDICADO
2378073	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	AUSENTE
2377907	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	INDICADO
2376985	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	INDICADO
2377533	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE
2378165	REGINALDO ROCHA DA SILVA	AUSENTE
2377383	REINALDO GOMES BARBOSA	CONTRAINDICADO
2377404	REINALDO MARTINS SILVA	AUSENTE
2375634	RENAN COELHO DA COSTA	INDICADO
2377441	RENAN DA SILVA SANTOS	INDICADO
2378076	RENAN MENDES DA SILVA	INDICADO
2378047	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	AUSENTE
2375852	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	INDICADO
2375726	RENATA BIANCA TINOCO GONCALVES	INDICADO
2377952	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	AUSENTE
2377472	RENATA DE SOUZA WERGLES	CONTRAINDICADO
2375421	RENATA LIRA FALEIRO	INDICADO
2377025	RENATA NERY ALVES	INDICADO
2377230	RENATA SILVA DO CARMO	INDICADO
2377692	RENATO BELISARIO DOS SANTOS	AUSENTE
2375757	RENATO CARVALHO FERREIRA	INDICADO
2377231	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	INDICADO
2375750	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
2375916	RENATO JACOB DOS SANTOS	INDICADO
2377572	RENATO JOSE DE ANDRADE	INDICADO
2377019	RENATO MATHEUS LOPES	INDICADO
2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2377760	RENNE FERNANDES INACIO	AUSENTE
2377693	RENNER VIEIRA LUZ	INDICADO
2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	INDICADO
2377154	RICARDO AZARIAS DE AMORIM	INDICADO
2377657	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	INDICADO
2377142	RICARDO BATISTA DE CARVALHO	INDICADO
2377329	RICARDO DA CRUZ	CONTRAINDICADO
2377193	RICARDO DA SILVA MARINHO	INDICADO
2375414	RICARDO DORNA DE SOUZA	INDICADO
2378083	RICARDO LONGO MORAES	INDICADO
2377916	RICARDO LUIZ ARAUJO	CONTRAINDICADO
2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	INDICADO
2377818	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	CONTRAINDICADO
2378140	RITA DE CASSIA SANT ANA DA SILVA	AUSENTE
2377561	ROBERTO DANTAS COUTO	INDICADO
2377145	ROBERTO DE GOES TAVARES	INDICADO
2378016	ROBERTO GIL DA SILVA FONSECA	AUSENTE
2377527	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA	AUSENTE
2377738	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	INDICADO
2375784	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	INDICADO
2375883	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377783	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375340	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	INDICADO
2377778	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	INDICADO
2375853	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE
2375960	ROBERTO ROSA JUNIOR	AUSENTE
2375775	ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	INDICADO
2377833	ROBSON CARVALHO DE ARAUJO	AUSENTE
2377486	ROBSON DA SILVA MACHADO	INDICADO
2377601	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	INDICADO
2378048	ROBSON LIMA DAMAZIO	INDICADO
2377670	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377177	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375424	RODOLFO RIBEIRO DE MELO	INDICADO
2375309	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377798	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	AUSENTE
2375331	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO	INDICADO
2375954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE
2377806	RODRIGO CESAR	AUSENTE
2375828	RODRIGO CUNHA DA SILVA	INDICADO
2375499	RODRIGO DA ROCHA MARTINS	INDICADO
2375377	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	INDICADO
2375531	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377929	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	AUSENTE
2377485	RODRIGO JALES DA SILVA	INDICADO
2375723	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	INDICADO
2377754	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	AUSENTE
2377890	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO	AUSENTE
2375640	RODRIGO MORAES SERPA	AUSENTE
2375283	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	INDICADO
2377743	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDICADO
2375534	RODRIGO OLIVEIRA GONDIM	INDICADO
2377384	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	INDICADO
2375337	RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO	INDICADO
2377299	RODRIGO RANGEL	AUSENTE
2375878	RODRIGO SOARES BENTO	INDICADO
2377141	RODRIGO VENTURA BASTOS	INDICADO
2377520	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	INDICADO
2377361	ROGERIA BISPO DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2377577	ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	AUSENTE
2377417	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	AUSENTE
2377064	ROGERIO AVILA	INDICADO
2377828	ROGERIO BORGES MATTOS	INDICADO
2377189	ROGERIO DE OLIVEIRA CASAES	INDICADO
2375660	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	INDICADO
2377565	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	INDICADO
2375875	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377488	ROGERIO PEREIRA	INDICADO
2377638	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	INDICADO
2377676	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	INDICADO
2375355	ROMULO DOS SANTOS ALVES	INDICADO
2375861	RONALD CAETANO DA SILVA	INDICADO
2375889	RONALD PINTO PEREIRA	AUSENTE
2378163	RONALD POEYS RANQUINE	CONTRAINDICADO
2377974	RONALD RAMOS LINS	INDICADO
2375604	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	INDICADO
2377058	RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO	INDICADO
2377239	RONALDO DA SILVA CARDOSO	INDICADO
2377205	RONALDO DE FREITAS GOULART	CONTRAINDICADO
2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE	INDICADO
2375361	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES	INDICADO
2377669	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	AUSENTE
2378151	ROSANA DA GAMA MUNIZ	AUSENTE
2375485	ROSANA DOS SANTOS SILVA COELHO	INDICADO
2375795	ROSANA SABINO DA SILVA	INDICADO
2375748	ROSANE CLEIDE DE CARVALHO	INDICADO
2375609	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	INDICADO
2375313	ROSELAINE ANAISSE MARINHO	INDICADO
2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS	INDICADO
2377311	ROSILENE MARIA DA SILVA	INDICADO
2375433	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	AUSENTE
2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA	INDICADO
2377309	RUBENS SOARES FEITOSA	INDICADO
2377587	RUDINEL AGUILAR BRAGA	INDICADO
2377654	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2375708	RUTH RIBEIRO FERREIRA	INDICADO
2378064	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	AUSENTE
2377573	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	AUSENTE
2377460	SAMANTHA ALVES BRANDAO	AUSENTE
2375911	SAMIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	INDICADO
2378100	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUSENTE
2378006	SAMUEL RODRIGUES LEMOS	AUSENTE
2377312	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
2377482	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	CONTRAINDICADO
2375498	SANDRO ANTONIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	INDICADO
2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO	INDICADO
2376976	SANDRO DE ASSIS MELLO	INDICADO
2377845	SANDRO DE BARROS NOBRE	INDICADO
2377051	SANDRO MENDES CORREA	INDICADO
2375574	SANDRO SARTORI MONTEIRO	INDICADO
2377616	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	AUSENTE
2377608	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	INDICADO
2376987	SERGIO ALVES CARVALHO	INDICADO
2377246	SERGIO DA SILVA PEREIRA	CONTRAINDICADO
2375891	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	INDICADO
2377418	SERGIO FERNANDES VARELLA	CONTRAINDICADO
2377174	SERGIO HENRIQUE DIAS FARIAS	CONTRAINDICADO
2378089	SERGIO LUCIANO DE JESUS CUNHA	INDICADO
2375317	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	INDICADO
2377839	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	INDICADO
2377207	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	CONTRAINDICADO
2375950	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
2375627	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	CONTRAINDICADO
2378166	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	INDICADO
2377985	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	AUSENTE
2377370	SIDCREY SANTANA DE BRITO	AUSENTE
2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO	INDICADO
2375443	SIDNEI GAMA DA SILVA	INDICADO
2375952	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	INDICADO
2377875	SIDNEY PEREIRA DE CASTRO	INDICADO
2377786	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	INDICADO
2377931	SILVANA LAINO DA SILVA	INDICADO
2377465	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377420	SILVIA PALMA DE OLIVEIRA	INDICADO
2375580	SILVIO BATISTA CHAVES	INDICADO
2377180	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	AUSENTE
2377938	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377167	SILVIO LIBORIO DE AZEVEDO DOS SANTOS NETO	AUSENTE
2377697	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	INDICADO
2377550	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	INDICADO
2375810	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
2377917	SIZENANDO DOS SANTOS VIANA	CONTRAINDICADO
2377463	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	INDICADO
2375799	SOSTENES DOS SANTOS FRANCA	CONTRAINDICADO
2375739	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	INDICADO
2376975	STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO	INDICADO
2377491	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	INDICADO
2375958	SUANE DA SILVA LEITE	AUSENTE
2375754	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	INDICADO
2375663	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	AUSENTE
2375579	SUELEN PEDRO BARBOSA	INDICADO
2377012	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	INDICADO
2378154	SYLVIO JOSE ANTUNES BAPTISTA	CONTRAINDICADO
2377892	TABATHA PROVENCANO GIL	AUSENTE
2376992	TAIANE BARBOSA MACEDO	INDICADO
2375550	TARCISIO CARLOS VIEGAS DE QUEIROZ	INDICADO
2378115	TARCIZIO SOARES BRASIL MENDES	AUSENTE
2375415	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	INDICADO
2375545	TATIANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	INDICADO
2377691	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
2375816	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	INDICADO
2377971	TATIANA VIANA DE MATOS	INDICADO
2375652	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	INDICADO
2378009	TELEMACO PEREIRA SANTOS	CONTRAINDICADO
2375539	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	INDICADO
2377338	THAISE MENDES DOS SANTOS	INDICADO
2377054	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES	INDICADO
2375557	THALISSON QUARESMA BASTOS	INDICADO
2378066	THALYTA FERRARI CANEDO NASCIMENTO	AUSENTE
2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES	INDICADO
2375428	THIAGO BARBOSA SANTOS	INDICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377077	THIAGO COSTA CAMPOS	INDICADO
2375290	THIAGO DA SILVA PINTO	INDICADO
2377355	THIAGO DE FARIA GONCALVES	CONTRAINDICADO
2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP	INDICADO
2378090	THIAGO DE SOUZA SANTOS	INDICADO
2377450	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	CONTRAINDICADO
2375343	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE	INDICADO
2377958	THIAGO KAELLER DA SILVA FRULANI	INDICADO
2377559	THIAGO LAMIM VILLAS BOAS RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2378029	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	AUSENTE
2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	INDICADO
2375884	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	INDICADO
2375442	THIAGO MILITINO LOURENCO	CONTRAINDICADO
2377408	THIAGO NEVES VITAL	INDICADO
2375888	THIAGO RAMOS DA SILVA	INDICADO
2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	INDICADO
2377632	THIAGO ROCHA DA SILVA	INDICADO
2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO	INDICADO
2377665	THIAGO SANTOS DA GRACA	AUSENTE
2378040	THIAGO SILVA DE ANDRADE	AUSENTE
2375496	THIAGO SILVA PEREIRA	INDICADO
2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS	INDICADO
2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO	INDICADO
2375562	TIAGO BATISTA DA SILVA	AUSENTE
2377965	TIAGO COELHO DOS SANTOS	AUSENTE
2377303	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
2375431	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	INDICADO
2375445	TIAGO LOPES	INDICADO
2377412	TIAGO RAYOL SIMOES	INDICADO
2377397	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2377087	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	INDICADO
2375582	TITO SOUSA NASCIMENTO	INDICADO
2377722	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	INDICADO
2377251	TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	INDICADO
2377050	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	AUSENTE
2377089	ULDEMAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	INDICADO
2377226	ULISSES DA FONSECA	CONTRAINDICADO
2377075	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	CONTRAINDICADO
2375736	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2378014	VALDEZ DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
2377102	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	AUSENTE
2377414	VALERIA COSMO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2378010	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	INDICADO
2375479	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	AUSENTE
2377949	VALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375755	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	INDICADO
2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA	INDICADO
2378007	VANDERSON RIBEIRO SOARES	INDICADO
2375699	VANESA DA SILVA NATIVIDADE	INDICADO
2375825	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES GIBIN DA SILVA	INDICADO
2375356	VANESSA DA SILVA ALVES	INDICADO
2377364	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	AUSENTE
2377394	VANESSA MARINHO GOMES	INDICADO
2376974	VANESSA PACHECO DE SOUZA DOS SANTOS	INDICADO
2375572	VANESSA SANTOS MARIATH	CONTRAINDICADO
2377942	VANESSA SIOMARA REMER GIL TELES	AUSENTE
2377918	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	INDICADO
2377216	VANIA SANTOS GONCALVES	INDICADO
2377774	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	CONTRAINDICADO
2375288	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	INDICADO
2378181	VILSON BRAGA NUNES	INDICADO
2377914	VILSON MATA DA SILVA	INDICADO
2375584	VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	INDICADO
2375868	VINICIUS BRITTO MARQUES DE AZEVEDO	INDICADO
2375323	VINICIUS DA SILVA COSTA	INDICADO
2377272	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	INDICADO
2377642	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	AUSENTE
2375772	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	AUSENTE
2375429	VINICIUS PEREIRA FONSECA	CONTRAINDICADO
2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES	INDICADO
2377762	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO	AUSENTE
2377690	VITOR DE MOURA SANTOS	AUSENTE
2375622	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	CONTRAINDICADO
2375673	VITOR FERREIRA SILVA	INDICADO
2377092	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	INDICADO
2375369	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO
2375510	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO
2377682	VIVIAN SOARES DA SILVA	INDICADO
2375327	VIVIANE CORREIA RITA	CONTRAINDICADO
2375821	VIVIANE DA CONCEICAO MATOS BORGES FALEIRO	AUSENTE
2377144	VIVIANE FRANCA PETROCELLI	AUSENTE
2377925	VIVIANE SANTOS DE ABREU	INDICADO
2375474	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2377854	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	CONTRAINDICADO
2377718	VLADMIR PINTO SILVA	AUSENTE
2377821	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	INDICADO
2375855	WAGNER BORGES FERREIRA	INDICADO
2375768	WAGNER DE SOUZA PORTO	INDICADO
2375942	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	INDICADO
2377841	WAGNER MARQUES DA CRUZ	CONTRAINDICADO
2375463	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	CONTRAINDICADO
2375867	WAGNER SOUZA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2377602	WALDECK DOS SANTOS VERAS	AUSENTE
2377494	WALKYRIA FERNANDA GONCALVES	AUSENTE
2377194	WALLACE CLEMENTE MAGALHAES DE OLIVEIRA	INDICADO
2377267	WALLACE DE MELO PEREIRA	AUSENTE
2377071	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	INDICADO
2375285	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	INDICADO
2377067	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	INDICADO
2377426	WALTER DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2377001	WALTER DE JESUS LOURENCO	CONTRAINDICADO
2375324	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	INDICADO
2377334	WALTER PAULO DE SOUZA	INDICADO
2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA	INDICADO
2377719	WANDERLEI DO PRADO SILVA	CONTRAINDICADO
2377995	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2377908	WANDERSON MACEDO ANTONIO	CONTRAINDICADO
2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES	INDICADO
2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO	INDICADO
2375859	WASHINGTON BRAGA FELIPE	INDICADO
2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	INDICADO
2377401	WASHINGTON LUIS LUIZA NASCIMENTO	INDICADO
2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO	INDICADO
2378020	WASHINGTON SILVA SANTOS	CONTRAINDICADO
2378088	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	AUSENTE
2375681	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	INDICADO
2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA	INDICADO
2377578	WELLINGTON FERREIRA NUNES	INDICADO
2377648	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	AUSENTE
2377467	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	INDICADO
2377168	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	AUSENTE
2375697	WESCLEY SANTOS DE MESQUITA	INDICADO
2375319	WESLEY DIAS SELOS	INDICADO
2375887	WILDEQUESTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	INDICADO
2377808	WILDERLAN MAIA DA SILVA	INDICADO
2377085	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2375453	WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	INDICADO
2377726	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	INDICADO
2377378	WILLIAM DINIZ DA ROCHA	INDICADO
2378106	WILLIAM GOMES CAVACO	INDICADO
2375949	WILLIAM REGADAS LUIZ	INDICADO
2375756	WILLIAM ROCHA DE SOUZA	INDICADO
2378153	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	INDICADO
2375721	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	CONTRAINDICADO
2375521	WILLIAN DIAS SILVA	INDICADO
2377391	WILLIAN SILVA RANGEL	INDICADO
2377461	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	AUSENTE
2375518	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO	INDICADO
2377600	WILSON DA SILVA PRATA	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2378119	WILSON DE SOUSA PONTES	INDICADO
2377610	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	AUSENTE
2377403	WILSON PINTO DE AMORIM	INDICADO
2377820	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	CONTRAINDICADO
2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO	INDICADO
2378198	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	INDICADO
2375938	YULI VALENTIM DA SILVA	INDICADO
2378121	YURI SILVA RODRIGUES	INDICADO
2377169	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	CONTRAINDICADO
2377750	ZINALDO DE LIMA FREIRE	INDICADO

2. A resposta aos recursos interpostos será encaminhada por meio do endereço eletrônico, cadastrado pelo candidato, no momento da inscrição.

3. Nos termos do subitem 5.2 do edital de abertura, os candidatos considerados contraindicados neste resultado serão eliminados do processo seletivo e não figurarão na lista de aprovados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o resultado definitivo do Teste de Aptidão Física (TAF), do 2º Processo Seletivo Interno, destinado exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), com a finalidade de selecionar candidatos aptos à participação nas próximas turmas do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, observados os critérios, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
2377745	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	AUSENTE
2377423	ADEL DOS SANTOS CYRNE	AUSENTE
2377264	ADELSON LEONE DE SOUZA	INAPTO
2377119	ADEMAR FELIPE	APTO
2375551	ADEMIR PINTO	INAPTO
2378104	ADENILSON GOMES DE LIMA	AUSENTE
2378126	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	AUSENTE
2377118	ADIEL DE SOUSA GUERRA	APTO
2377263	ADILSON ADRIANO FREIRE	APTO
2377920	ADILSON BUTHERS JOSE	INAPTO
2375722	ADILSON CORDEIRO DA SILVA DA ROCHA JUNIOR	APTO
2377983	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	INAPTO
2377539	ADILSON SAMPAIO PRATA	AUSENTE
2377970	ADNELOM SILVA MOLENDA	INAPTO
2375472	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2375925	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	INAPTO
2375406	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	INAPTO
2375969	ADRIANA GONCALVES XAVIER DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375798	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	APTO
2375937	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	APTO
2375540	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	APTO
2377188	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	APTO
2375794	ADRIANO DUARTE	INAPTO
2375835	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	APTO
2375714	ADRIANO GUIMARAES	AUSENTE
2375480	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	AUSENTE
2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME	APTO
2375901	ADRIANO ROSA	APTO
2377528	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375376	ADSON CARVALHO LUZ	AUSENTE
2377317	AECIO VIEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377593	AGATH POTIRA VIANA ALVES	INAPTO
2375717	AILTON DOS SANTOS LUZ	INAPTO
2375427	ALAN DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2377474	ALANA THAIS DE FREITAS DA GAMA	APTO
2375762	ALBERONE VIEIRA DUARTE	APTO
2375462	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	APTO
2378145	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375401	ALEANDRA NATIELI BENVINDO	APTO
2377694	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	AUSENTE
2377476	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	AUSENTE
2375838	ALESSANDRA CARDOSO CABRAL	APTO
2375807	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	AUSENTE
2377599	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	APTO
2377153	ALESSANDRA REBELO TORRES	INAPTO
2377781	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	INAPTO
2377777	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	AUSENTE
2377366	ALEX ALVES DE CARVALHO	AUSENTE
2377912	ALEX CAETANO DE ANDRADE	AUSENTE
2375667	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	INAPTO
2378158	ALEX DE JESUS MARTINS	INAPTO
2377070	ALEX FERREIRA CHADINHA	INAPTO
2375314	ALEX FERREIRA SOUSA	APTO
2377757	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	INAPTO
2375380	ALEX MARINHO COLLYER	APTO
2377015	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	APTO
2375834	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377538	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	APTO
2375335	ALEXANDER DOS SANTOS SEVERINO	APTO
2377345	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	INAPTO
2375685	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	INAPTO
2375742	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	APTO
2375860	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	AUSENTE
2375845	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	APTO
2375676	ALEXANDRE BORGES	APTO
2377224	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	AUSENTE
2377926	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	AUSENTE
2378190	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	AUSENTE
2375700	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	INAPTO
2378186	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	AUSENTE
2377268	ALEXANDRE DA PAIXAO PINTO	AUSENTE
2377062	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	INAPTO
2375894	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	INAPTO
2375869	ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS	APTO
2375330	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	INAPTO
2378120	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2375797	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	AUSENTE
2377900	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	AUSENTE
2375386	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	INAPTO
2375458	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	APTO
2377236	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	INAPTO
2378056	ALEXANDRE OUTEIRO COIMBRA	AUSENTE
2375895	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES	INAPTO
2377000	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	INAPTO
2377306	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	INAPTO
2375964	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	APTO
2377710	ALEXSANDRO GOMES FARIA	AUSENTE
2377507	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	INAPTO
2375598	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	APTO
2377536	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
2377211	ALINE DE ARAUJO ARGENTO	INAPTO
2377332	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	INAPTO
2377202	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	AUSENTE
2375900	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2377652	ALINE RAMOS FRANCA	INAPTO
2375439	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	INAPTO
2377341	ALLAN AMORIM SILVA	AUSENTE
2377733	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	INAPTO
2375565	ALLAN DOS SANTOS NUNES	APTO
2378030	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO	AUSENTE
2377714	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	AUSENTE
2377006	ALVANITO DOS SANTOS NETO	INAPTO
2375674	ALVARO DE SOUZA MARIA	INAPTO
2377885	ALVARO HENRIQUE MUSSULY PAES FERREIRA	AUSENTE
2377613	ALVARO LUIS DE SANTANNA GOUVEIA	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	APTO
2377219	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	INAPTO
2377330	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	INAPTO
2377874	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO DA CRUZ	APTO
2377729	AMANDA DOS SANTOS CHIMER DA SILVA	APTO
2377794	AMANDA NEGREIRO GONCALVES JARDIM RODRIGUES	INAPTO
2377266	AMAURI LEMOS CORREA	AUSENTE
2376965	AMEMOALI WAGNER REIS PASCULLI	INAPTO
2377966	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	AUSENTE
2375388	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	INAPTO
2375715	ANA CLAUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMOES	AUSENTE
2377853	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	INAPTO
2377751	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	AUSENTE
2378176	ANA LUIZA DOS SANTOS XAVIER	AUSENTE
2377775	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2377047	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	AUSENTE
2377658	ANA PAULA MARQUES MORAES	AUSENTE
2377629	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	AUSENTE
2375912	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	INAPTO
2377029	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	APTO
2378018	ANDERSON ALEX BORGES	AUSENTE
2375918	ANDERSON BATISTA DA SILVA	APTO
2377066	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	INAPTO
2377327	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	AUSENTE
2375753	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	APTO
2377320	ANDERSON DA SILVA PEGAS	INAPTO
2377350	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	AUSENTE
2375535	ANDERSON DE CARVALHO SILVINO	APTO
2377048	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	INAPTO
2377078	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	INAPTO
2375588	ANDERSON FELIPE CORREA DA SILVA	AUSENTE
2377387	ANDERSON FERNANDO TORRES	INAPTO
2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO	APTO
2377936	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	APTO
2378124	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	INAPTO
2375848	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	INAPTO
2375693	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	INAPTO
2375608	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	INAPTO
2377027	ANDERSON MARINS DE MENDONCA	APTO
2375802	ANDERSON MASCENA FELIX	AUSENTE
2378187	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	AUSENTE
2378146	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	APTO
2377008	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
2378116	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	INAPTO
2375959	ANDERSON SIMOES DA COSTA	INAPTO
2377372	ANDERSON SOARES COSTA	INAPTO
2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA	APTO
2377072	ANDRE DA SILVA DUTRA	AUSENTE
2377206	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	AUSENTE
2375326	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	APTO
2376967	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	INAPTO
2375827	ANDRE LINS DE ARAUJO	INAPTO
2375760	ANDRE LUIS LIMA	INAPTO
2375523	ANDRE LUIZ AMANCIO GUEDES	AUSENTE
2377982	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA	AUSENTE
2377904	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2377625	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	APTO
2377684	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	AUSENTE
2375563	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	INAPTO
2375587	ANDRE NAZARE DA SILVA	INAPTO
2377122	ANDRE SILVA PIRES	INAPTO
2375291	ANDREA BASTOS FONSECA	APTO
2377362	ANDREA CALDEIRA VARELLA	AUSENTE
2377030	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	AUSENTE
2375972	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
2378167	ANDREA DUARTE MATOS	INAPTO
2377514	ANDREA MAGALHAES MENDES	INAPTO
2377842	ANDREA SANTOS DE MATOS	AUSENTE
2378070	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INAPTO
2378049	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	INAPTO
2375623	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	INAPTO
2377645	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	INAPTO
2375682	ANDREZA CORBO TAVARES	APTO
2377969	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	INAPTO
2377596	ANGELO NEY GONCALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375342	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	INAPTO
2375394	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTOS MARTINS	AUSENTE
2375712	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	INAPTO
2378129	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	INAPTO
2377229	ANSELMO FELIPE NUNES DOS SANTOS	APTO
2375876	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUSENTE
2377238	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	INAPTO
2377321	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	INAPTO
2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2378134	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	AUSENTE
2378128	ANTONIO FAUSTINO SILVA	AUSENTE
2375758	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	AUSENTE
2377308	ANTONIO JORGE MARINS	INAPTO
2377824	ANTONIO LUIZ PIANCO LIMA	INAPTO
2377409	ANTONIO MARCOS BUENO	AUSENTE
2378143	ANTONIO MARCOS DANTAS	AUSENTE
2375725	ANTONIO PAIVA CAMILO	APTO
2377597	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA	APTO
2377451	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	INAPTO
2377747	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	AUSENTE
2377771	ARILDO PAIVA RODRIGUES	INAPTO
2377752	ARLEY DE ALMEIDA	AUSENTE
2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES	APTO
2377567	ATILA VIANA DE SOUZA	AUSENTE
2378132	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	INAPTO
2375885	AUGUSTO SOARES DE MORAES	APTO
2377137	AVELINO CADETE	APTO
2377903	BARBARA PACOBAIBA DOS REIS	AUSENTE
2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA	APTO
2375599	BENEDITO GOMES ROCHA	INAPTO
2376983	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	INAPTO
2375500	BONNIEH JORGE SILVA	APTO
2377282	BRUNA FRANCES OLIVEIRA DA PAIXAO SANTOS	INAPTO
2375740	BRUNA MOTA TRINDADE	AUSENTE
2375328	BRUNA PEREIRA GONCALVES	INAPTO
2378044	BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO	AUSENTE
2375396	BRUNO ALVES DE ANDRADE	APTO
2378046	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUSENTE
2377213	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	INAPTO
2377852	BRUNO DA SILVA DANTAS	APTO
2378052	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	AUSENTE
2375405	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	INAPTO
2377788	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	APTO
2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE	APTO
2377933	BRUNO FERREIRA AGUIAR	APTO
2375625	BRUNO FERREIRA DA COSTA	APTO
2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO	APTO
2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	APTO
2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	APTO
2378191	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AUSENTE
2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA	APTO
2377433	BRUNO MENDONCA ALVES	ELIMINADO
2376970	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
2375931	BRUNO RAFAEL DUTRA ACCIOLY	INAPTO
2375589	BRUNO ROCHA DA SILVA	APTO
2377667	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	AUSENTE
2375696	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	INAPTO
2375417	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	INAPTO
2377022	CAMILA AQUINO DE BRITO	INAPTO
2375488	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377640	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	INAPTO
2375520	CARINA DO NASCIMENTO SOARES	APTO
2377139	CARINE SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377069	CARLA ALVES GOMEZ	INAPTO
2378079	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377737	CARLA DE SOUZA VALERIO	AUSENTE
2377020	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	INAPTO
2377483	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	INAPTO
2377581	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	INAPTO
2377135	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	APTO
2377310	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	INAPTO
2375549	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	INAPTO
2377805	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	INAPTO
2377419	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	INAPTO
2375492	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
2377493	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUSENTE
2377872	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
2375516	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INAPTO
2377947	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	INAPTO
2375573	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	INAPTO
2375515	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	INAPTO
2378092	CARLOS HENRIQUE ALVES	AUSENTE
2377462	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377764	CARLOS HENRIQUE LIMA DAS NEVES	APTO
2377402	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	INAPTO
2378036	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	AUSENTE
2377810	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	APTO
2378050	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	INAPTO
2377506	CARLOS VALERIO DA ANUNCIACAO	AUSENTE
2377585	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	AUSENTE
2377919	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	APTO
2375785	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	APTO
2375872	CAROLINA PEREIRA LIMA	AUSENTE
2377123	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	AUSENTE
2377707	CAROLINE GONCALVES CUNHA	APTO
2377849	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	INAPTO
2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	APTO
2375294	CASSIO DE SOUZA BELISARIO FERNANDES	APTO
2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA	APTO
2375691	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	INAPTO
2375741	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	INAPTO
2375457	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	INAPTO
2377954	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	AUSENTE
2375724	CELSO RAMOS COSTA	AUSENTE
2377105	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	INAPTO
2377800	CESAR BENTO DA SILVA	AUSENTE
2375690	CESAR RIBEIRO DA COSTA	APTO
2378084	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	APTO
2378194	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	INAPTO
2378071	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	APTO
2377598	CINTIA MALAFAIA PICONE	APTO
2377592	CIRO SILVA DA CUNHA	APTO
2375915	CLAILTON NEVES CORTES	AUSENTE
2375822	CLAUDEILSON DA SILVA	INAPTO
2377595	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	APTO
2378113	CLAUDIA MARCIA LEAL DOS SANTOS	APTO
2377785	CLAUDIO ARAUJO CRESCENCIO	INAPTO
2377097	CLAUDIO BARBALIOLI	INAPTO
2377393	CLAUDIO CESAR DA SILVA	AUSENTE
2377233	CLAUDIO DA PAIXAO LIMA	AUSENTE
2377622	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	INAPTO
2378087	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	INAPTO
2377801	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	AUSENTE
2375729	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	APTO
2376969	CLAUDIO LUIZ LEAL DE CARVALHO JUNIOR	APTO
2377586	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	INAPTO
2375914	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
2376995	CLAUDIO VIEIRA	AUSENTE
2375398	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2377927	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	APTO
2375607	CLEBER DOS SANTOS	AUSENTE
2375801	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	APTO
2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE	APTO
2375536	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	INAPTO
2377674	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	INAPTO
2375603	CLERMON AMORIM	INAPTO
2375435	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	APTO
2377865	CLODOALDO ROGACIANO DA SILVA	AUSENTE
2377996	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	AUSENTE
2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS	APTO
2377524	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	AUSENTE
2377270	COSME MACHADO MELO	INAPTO
2375473	CRISTIANE DA COSTA MARTINS	APTO
2377057	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	APTO
2375709	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	INAPTO
2375441	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	INAPTO
2377255	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	APTO
2378063	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	APTO
2376981	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	AUSENTE
2375502	CRISTIANO DA SILVA BORGES	INAPTO
2377518	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	APTO
2377731	CRISTIANO MENDONCA	AUSENTE
2377635	CRISTIENE MACHADO MOURA	AUSENTE
2375728	CRISTOVAO SOUSA HONORIO	AUSENTE
2375300	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	APTO
2377508	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	APTO
2377695	DAIANE ELIZA SILVA AMORIM	AUSENTE
2375527	DAIANE FERREIRA DA SILVA	APTO
2377544	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA	APTO
2377009	DANIEL ARAUJO FERREIRA	AUSENTE
2377522	DANIEL BARBOSA DA SILVA	AUSENTE
2377204	DANIEL BATISTA COELHO	APTO
2377748	DANIEL CAVALCANTE PINTO	INAPTO
2376963	DANIEL DA SILVA MORAIS	APTO
2377242	DANIEL DA SILVA SOARES	INAPTO
2377980	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	INAPTO
2377276	DANIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	APTO
2375525	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	INAPTO
2377036	DANIEL GARCIA BESSA	AUSENTE
2375879	DANIEL GOMES FERREIRA	APTO
2378182	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	AUSENTE
2377285	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	INAPTO
2375529	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	INAPTO
2377464	DANIELE COLODINA DE MELO	APTO
2375948	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	INAPTO
2375507	DANIELE PEREIRA MARTINS	APTO
2375703	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INAPTO
2377529	DANIELLA PATRICIA DE LIMA REIS	APTO
2377590	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	AUSENTE
2377986	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	INAPTO
2377082	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	AUSENTE
2375371	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	APTO
2375936	DARCI PAULO MURRO	INAPTO
2377492	DARLAN FLORENCIO DE AZEVEDO	AUSENTE
2375590	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	INAPTO
2377621	DAVI CABRAL DE MELLO	INAPTO
2375657	DAVID LEAL ARAUJO	AUSENTE
2376982	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	INAPTO
2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA	APTO
2377157	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	APTO
2377924	DAYANA CRIS MUNIZ DE FREITAS	AUSENTE
2377807	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	APTO
2377250	DAYANA DOS SANTOS MARTINS	APTO
2376991	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	INAPTO
2377789	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	AUSENTE
2378114	DEBORAH FRANCA DE OLIVEIRA	APTO
2377452	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2376979	DEISE BONFIM SAAD ISSA	APTO
2375395	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	APTO
2375610	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	AUSENTE
2377660	DENEIR DE SOUZA FRANCA	INAPTO
2375407	DENIELSON FRONTELMO SILVA	INAPTO
2375716	DENIS BARBOSA PEDRO	INAPTO
2377858	DENIS CANINDE DA SILVA MARINHO	AUSENTE
2375402	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377261	DENISE MARIA COELHO DIAS	APTO
2377302	DENISE XAVIER SCHIMIDT	INAPTO
2378098	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	AUSENTE
2377663	DENNIS PACHECO SANTOS	AUSENTE
2376988	DEYDSON FELIPE VICCHY	INAPTO
2375646	DIEGO COSTA MENESES	APTO
2378094	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
2378028	DIEGO DIAS JERONIMO	APTO
2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA	APTO
2376980	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	AUSENTE
2375558	DIEGO GOMES RANGEL COSTA	INAPTO
2378130	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	AUSENTE
2377704	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
2375730	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2375856	DIEGO NAMAN SANTOS	AUSENTE
2377379	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	APTO
2375668	DIEGO PAULO DA SILVA	APTO
2375687	DIEGO PEREIRA SANTOS	AUSENTE
2378185	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	AUSENTE
2377351	DIEGO ROQUE SALES	INAPTO
2377367	DIEGO VICENTE NUNES	APTO
2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA	APTO
2377307	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	APTO
2377487	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2375906	DIOGO GOMES DA SILVA	APTO
2377209	DIOGO GOMES DE MOURA MITRANO	AUSENTE
2377156	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	APTO
2377381	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2377300	DIOGO PEREIRA ABREU	INAPTO
2377374	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	INAPTO
2377848	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	AUSENTE
2377173	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
2377445	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	AUSENTE
2377274	DNARA DE LIMA JOAQUIM	APTO
2375947	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	INAPTO
2378002	DORIS GODOY SPARGOLI	INAPTO
2375447	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	INAPTO
2375778	DOUGLAS DE SA MATOS	AUSENTE
2378021	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA	APTO
2375903	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	INAPTO
2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA	APTO
2377447	EDELSON FERREIRA GALVAO	INAPTO
2375504	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	AUSENTE
2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ	APTO
2375917	EDILZA FERREIRA LUCAS	INAPTO
2377257	EDINELSON DE JESUS MESSIAS	APTO
2375383	EDINO DA SILVA DE FREITAS	APTO
2375483	EDISON PINTO DOS SANTOS	INAPTO
2377005	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	INAPTO
2377502	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	INAPTO
2377556	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	INAPTO
2377549	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	APTO
2375425	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2375512	EDMILSON SOUZA MARTINS	AUSENTE
2377103	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA	APTO
2375461	EDSON ANDRADE TEODORO	AUSENTE
2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA	APTO
2377024	EDSON BINO MARQUES	AUSENTE
2377354	EDSON LEANDRO DO CARMO	INAPTO
2377677	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	INAPTO
2377041	EDSON SILVA DE SOUZA	APTO
2377373	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	AUSENTE
2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO	APTO
2378173	EDUARDO CASTRO MARTINS	AUSENTE
2378095	EDUARDO DA ROCHA ROBADEY DIAS	AUSENTE
2375745	EDUARDO DE SOUSA GODOY	AUSENTE
2376973	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	APTO
2377501	EDUARDO FERRAO POLICARPO	APTO
2377838	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	INAPTO
2375814	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	INAPTO
2375659	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2375615	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	APTO
2378061	EDUARDO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2375586	EDUARDO TIMOTEO PAIVA	INAPTO
2378196	ELAINE BOA MORTE DE OLIVEIRA	APTO
2375408	ELAINE DA SILVA FRANCA	INAPTO
2375684	ELAINE DE JESUS BASTOS	INAPTO
2375471	ELAINE DE NAZARE SILVA	INAPTO
2375585	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	APTO
2377987	ELAINE MARTINEZ BASSI	AUSENTE
2377149	ELDI CORREIA GONCALVES FAGUNDES	AUSENTE
2375466	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	INAPTO
2378024	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	AUSENTE
2375333	ELIANE SEABRA	INAPTO
2377950	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2377868	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	AUSENTE
2377055	ELIAS DA SILVA	APTO
2378059	ELIAS MARINHO DA ROSA	APTO
2377627	ELIAS PEDRO DA SILVA	APTO
2375941	ELIDA EUFRASIO FRANCISCO	AUSENTE
2377568	ELIELSON LOPES DE MOURA	INAPTO
2376998	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	INAPTO
2377499	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	AUSENTE
2377431	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	AUSENTE
2377176	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	INAPTO
2376993	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	APTO
2375362	ELISABETE DE CARVALHO LIMA	APTO
2377353	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	APTO
2375812	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	INAPTO
2377283	EMANOEL LIMA SOARES	INAPTO
2377959	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	AUSENTE
2377301	ENIO COSTA DE ASSIS	APTO
2375832	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	INAPTO
2377895	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
2378043	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	INAPTO
2377634	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	AUSENTE
2377481	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2377759	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	INAPTO
2377490	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	APTO
2377033	ERICK SANDRO DA SILVA	AUSENTE
2377604	ERICKSON JORGE MESQUITA DA SILVA	AUSENTE
2375858	ERIKA ALVES MARTINS	APTO
2377347	ERIKA ALVES SIMAS	INAPTO
2377768	ERIKA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377681	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	APTO
2378144	ERNANDES JOSE DA SILVA	INAPTO
2375817	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	INAPTO
2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	APTO
2377630	ESTEFANIO CASTRO GANDUR	AUSENTE
2377040	ESTEFANY SILVA MIRANDA	APTO
2375718	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	INAPTO
2375365	EULER CELSO RIBEIRO VIANA	AUSENTE
2377160	EVALDO ANTONIO TERTO	INAPTO
2378157	EVANDER RODRIGUES DE SA	AUSENTE
2377685	EVANDRA CABRAL DA SILVA MOTTA	APTO
2378035	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	APTO
2377934	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	AUSENTE
2378041	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INAPTO
2377470	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	INAPTO
2377101	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO	APTO
2377225	EVERTON KIMER ARGOLO	APTO
2377835	EVERTON SILVA BOM	AUSENTE
2377816	EWERTON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
2377823	FABIANA CORREA CAVALCANTI	AUSENTE
2375456	FABIANA ORQUIDEA DA SILVA	APTO
2378136	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
2377392	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	APTO
2377091	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	INAPTO
2377428	FABIANO GOMES DA SILVA	INAPTO
2378081	FABIANO LEITE DOS SANTOS	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377976	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	AUSENTE
2377088	FABIENE KAYLLA CAVALCANTE VIEIRA	APTO
2377736	FABIO ALVES DA SILVA	APTO
2377288	FABIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
2375787	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375372	FABIO AURELIO SERRA CANTANHEDE	APTO
2377318	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377724	FABIO COSTA NUNES	AUSENTE
2377915	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	INAPTO
2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS	APTO
2377400	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	AUSENTE
2377259	FABIO FERREIRA BANDEIRA	INAPTO
2377437	FABIO GONCALVES SANTOS	APTO
2375871	FABIO LOPES DE MAGALHAES	APTO
2375412	FABIO LUIS DA CONCEICAO	AUSENTE
2377125	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INAPTO
2378034	FABIO TELES DA FONSECA	AUSENTE
2377746	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	APTO
2377365	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	INAPTO
2377675	FABRICIO ALVES DA SILVA	AUSENTE
2375830	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2378086	FABRICIO VELOSO VIEIRA	INAPTO
2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS	APTO
2377007	FAGNER VIANA DA SILVA	AUSENTE
2377325	FATIMA FIGUEIREDO SATT	APTO
2375967	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2377678	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	INAPTO
2375689	FELIPE BENTO LIMA	INAPTO
2377730	FELIPE BORGES FERREIRA	AUSENTE
2375927	FELIPE DA SILVA ALVES	APTO
2377228	FELIPE DA SILVA GRUCCI	APTO
2375808	FELIPE DANTAS SOARES	INAPTO
2375316	FELIPE DE MOURA PEREIRA	INAPTO
2377847	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	INAPTO
2377701	FELIPE DOS SANTOS PINA	AUSENTE
2377909	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	AUSENTE
2377416	FELIPE FERNANDES DE MENDONCA	AUSENTE
2377888	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375904	FELIPE PENHA DE QUEIROZ	AUSENTE
2377023	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	APTO
2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA	APTO
2377044	FERNANDA AYRES MALDONADO	INAPTO
2378068	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	AUSENTE
2377208	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
2375284	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	APTO
2377295	FERNANDA GONCALVES BRUM	AUSENTE
2375296	FERNANDA KRISTHINE TELLES CARVALHO DE ARAUJO	APTO
2377812	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	AUSENTE
2377591	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	INAPTO
2375706	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	INAPTO
2377863	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	AUSENTE
2378031	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	AUSENTE
2377615	FERNANDO DA MATA CONCEICAO	AUSENTE
2377425	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	AUSENTE
2375307	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	APTO
2377114	FERNANDO EVERTHON DOS SANTOS BRAGA	APTO
2375470	FERNANDO LACERDA ALVES	AUSENTE
2378164	FERNANDO LUIZ SOARES TIAGO	APTO
2375501	FERNANDO PEREIRA BATISTA	AUSENTE
2377814	FERNANDO SOARES NASCIMENTO	AUSENTE
2375422	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	INAPTO
2377679	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	APTO
2375899	FIRMINA DA SILVA FONSECA	INAPTO
2377633	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	APTO
2377108	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	APTO
2375769	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	APTO
2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO	APTO
2377911	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	APTO
2377687	FLAVIO DE SOUZA	INAPTO
2375786	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	APTO
2375664	FLAVIO DOS SANTOS	INAPTO
2375874	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	INAPTO
2375301	FLAVIO GOMES DE JESUS	INAPTO
2375522	FLAVIO LUIS DA SILVA	APTO
2377866	FLAVIO MACHADO DE CARVALHO	AUSENTE
2377582	FLAVIO MECHILINA NETO	AUSENTE
2375348	FLAVIO MOURA DA SILVA	INAPTO
2377471	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	INAPTO
2377967	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	INAPTO
2375837	FLAVIO PORTO LOPES	APTO
2377811	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	INAPTO
2375592	FLAVIO SANTOS DA SILVA	APTO
2375526	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	AUSENTE
2375370	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	INAPTO
2377405	FRANCISCO ERIVALDO BORGES DE ANDRADE	APTO
2375467	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	AUSENTE
2377864	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	INAPTO
2375566	FRANCUA DOS SANTOS ESTEVAM	INAPTO
2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	APTO
2377254	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	INAPTO
2375366	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	APTO
2375514	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	INAPTO
2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA	APTO
2377509	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	INAPTO
2377413	GEIMESON FALHEIRO	INAPTO
2377791	GEIZA DA SILVA FERNANDES	INAPTO
2376972	GENIVAL SOUZA DE MARIA	AUSENTE
2377406	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
2375513	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	INAPTO
2375452	GERSON DA SILVA MARINHO	APTO
2378159	GETULIO BERNARDO CORREA	INAPTO
2377960	GETULIO DUTRA GONCALVES	APTO
2377454	GILBERTO COUTO DA SILVA	APTO
2375611	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	INAPTO
2377886	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	INAPTO
2375308	GILCIMAR PINHEIRO PINTO	APTO
2375956	GILLIARD ALESSANDRO ROCHA PIRES PEIXOTO	APTO
2375569	GILLIARD SOARES EUFLAZINO	APTO
2377673	GILMAR LYRA SANTOS	INAPTO
2377877	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	AUSENTE
2377715	GILSON DA SILVA VICTOR	AUSENTE
2377235	GILSON SILVA BISPO	INAPTO
2378082	GILVAN ERBE FERREIRA	AUSENTE
2378122	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	AUSENTE
2375346	GISELI DOS SANTOS COCHRANE	APTO
2377871	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	AUSENTE
2377100	GISELLE SANTOS PEREIRA	INAPTO
2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS	APTO
2377442	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	INAPTO
2375720	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	AUSENTE
2375908	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377782	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	INAPTO
2376964	GLAUCIO OTAVIO ALBUQUERQUE PACHECO	AUSENTE
2377882	GLEICE DA SILVA MITRANO DE LIMA	INAPTO
2375464	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	APTO
2377214	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	INAPTO
2377407	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	INAPTO
2375617	GUILHERME GUEDES DOS SANTOS	AUSENTE
2377834	GUILHERME TRINDADE DE SOUZA	INAPTO
2377861	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	INAPTO
2375434	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	INAPTO
2375318	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	INAPTO
2375341	HALDER MACHADO	APTO
2378117	HALISSON SOARES COSTA	INAPTO
2375468	HAMILTON BARROS FRAGOSO	APTO
2377032	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	AUSENTE
2375628	HARLEY RAMOS FERREIRA	AUSENTE
2375863	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	AUSENTE
2375581	HELTON DA SILVA MIRANDA	INAPTO
2375528	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377698	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	AUSENTE
2377827	HENRIQUE GONCALVES NEVES	INAPTO
2375537	HENRIQUE MEDEIROS DA CUNHA	INAPTO
2375577	HERALDO MARTINS SILVA	APTO
2375448	HERMINIO EUCLIDES DE CARVALHO NETO	APTO
2375882	HILARIO DA SILVA SEBASTIAO	INAPTO
2375546	HILTON BOTELHO DE SOUZA	AUSENTE
2377636	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	AUSENTE
2377171	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	INAPTO
2377575	HUGO ALVES GOUVEA	APTO
2377352	HUGO MIRANDA DO NASCIMENTO	APTO
2375759	HUGO PEREIRA RAMOS	AUSENTE
2375571	HUMBERTO BORGES MOREIRA	APTO
2377878	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	APTO
2377469	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	AUSENTE
2378080	HUMBERTO SILVA SANTOS	APTO
2377521	IAN GUIMARAES CANTALICE	APTO
2377297	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	INAPTO
2376971	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	INAPTO
2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO	APTO
2377360	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	APTO
2375638	ILEN DO NASCIMENTO GALVAO	APTO
2375662	ILSON MONTEIRO PORTO	AUSENTE
2375661	ILSON SILVA FERREIRA	APTO
2377076	IRAN GOMES DA SILVA	INAPTO
2377576	ISAAC MAIA MACHADO	INAPTO
2377770	ISABEL CRISTINA FREIRE MOREIRA	INAPTO
2375360	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2375614	ISAIAS COSTA SIMOES	INAPTO
2375630	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	APTO
2378105	ITALO PRATA BIAR	APTO
2375508	IVAN OLIVEIRA BRAGANCA	APTO
2378112	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
2377571	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	INAPTO
2377569	IZAIAS ANTONIO MARIA	AUSENTE
2377541	IZAIAS LOURENCO DA SILVA	APTO
2377580	JACQUELINE DA GLORIA LAURIANO DA SILVA	INAPTO
2377234	JADIR PEREIRA MACHADO	INAPTO
2377887	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO	APTO
2377901	JAIRO MARTINS RICARDO	AUSENTE
2377115	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	APTO
2377369	JANAINA DILCIONE DA SILVA	INAPTO
2375829	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	INAPTO
2377244	JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	APTO
2375489	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	APTO
2377723	JAQUELINE DA CONCEICAO	AUSENTE
2377992	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA DE SOUSA	AUSENTE
2377212	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	AUSENTE
2377172	JARDEL MANTOVANI	APTO
2378175	JEAN ALVES DE SOUZA	INAPTO
2375683	JEAN CEZAR FERREIRA	AUSENTE
2375325	JEFERSON BARRETO DE MELO	APTO
2375375	JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES	APTO
2375763	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO
2375679	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS	APTO
2377222	JEFERSON RAFAEL SIQUEIRA RUFINO	APTO
2375965	JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	APTO
2375310	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	APTO
2375818	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	INAPTO
2377735	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2376968	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
2377045	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ	APTO
2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	APTO
2377323	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	APTO
2377955	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	AUSENTE
2377497	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	APTO
2375779	JEORGIA CHAGAS DE MELO	AUSENTE
2377002	JESIEL CEZAR DE LIMA	AUSENTE
2378058	JESIEL PINTO TEIXEIRA	INAPTO
2375733	JESSE COSME FERREIRA	APTO
2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES	APTO
2376999	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	APTO
2375944	JESSICA INACIO NOBRE PEIXOTO	APTO
2377998	JESSICA MELO DA SILVA	APTO
2375495	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	INAPTO
2377546	JESUINO SILVA DA ROCHA	INAPTO
2377218	JEU GABRIEL DA SILVA	APTO
2377359	JOABE DE SOUSA FREITAS	INAPTO
2375477	JOANILSON PEREIRA DIVINO	AUSENTE
2377837	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
2375601	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	INAPTO
2377290	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	APTO
2377606	JOAO CARLOS DE LIMA QUINTANILHA	APTO
2375923	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	AUSENTE
2375352	JOAO JESUS FERREIRA PONTES GAMA	APTO
2375953	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	APTO
2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA	APTO
2375881	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	INAPTO
2377136	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
2377287	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	APTO
2377273	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	APTO
2375411	JOHNSON PEREIRA BORGES	INAPTO
2377543	JOICIELLY MONTEIRO DE FRANCA REIS	APTO
2375339	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	INAPTO
2376978	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	INAPTO
2375910	JONATAN SOUZA DA SILVA	INAPTO
2377060	JONATAS DOS SANTOS MENDES	INAPTO
2375890	JONATAS FERREIRA PAULA	INAPTO
2378093	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INAPTO
2377305	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	AUSENTE
2375777	JONATHAN DE SOUZA GONCALVES	INAPTO
2375519	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
2375446	JONES PONTES DA SILVA	INAPTO
2375962	JORDAN SILVANO	INAPTO
2375542	JORGE AMERICO REIS FERREIRA	AUSENTE
2375898	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	APTO
2377126	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375286	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	APTO
2377143	JORGE DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA	APTO
2377562	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	INAPTO
2377146	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	APTO
2375831	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	INAPTO
2377131	JORGE LUIZ DOS SANTOS	AUSENTE
2377096	JORGE LUIZ MARTINS	INAPTO
2377975	JORGE MARQUES GUEDES	INAPTO
2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA	APTO
2375791	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	INAPTO
2377086	JOSE ALMEIDA DA FONTE	APTO
2377480	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	INAPTO
2375391	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	APTO
2377130	JOSE CARLOS MARTINS	APTO
2375732	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	INAPTO
2378011	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	INAPTO
2376994	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2377457	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	INAPTO
2377479	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	APTO
2377253	JOSE FONSECA DE LIMA	INAPTO
2377322	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	APTO
2378184	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	AUSENTE
2378107	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	AUSENTE
2377755	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	INAPTO
2375804	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	INAPTO
2377429	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	INAPTO
2377059	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	APTO
2377436	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	INAPTO
2375945	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377671	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	INAPTO
2378042	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	AUSENTE
2377319	JOSE PAULO DE AZEVEDO	INAPTO
2375963	JOSE RICARDO PINTO DE ALMEIDA	INAPTO
2378171	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	AUSENTE
2377840	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	APTO
2375658	JOSELIO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
2375968	JOSIANE DOS PASSOS SANTOS	APTO
2377607	JOSIANE SILVA CUNHA	APTO
2375686	JOSIE SOARES DE SOUZA	INAPTO
2377411	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	APTO
2375354	JOSIMAR MENEZES SILVEIRA	APTO
2375800	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	INAPTO
2378077	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO	APTO
2375905	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
2377053	JOYCE MENDONCA DE SOUZA	APTO
2377190	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	APTO
2377988	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	INAPTO
2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA	APTO
2378102	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS LARA	APTO
2377535	JULIANA DA SILVA ROOS	AUSENTE
2375465	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	INAPTO
2377427	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	APTO
2377241	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	INAPTO
2377560	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	APTO
2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	APTO
2378051	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	AUSENTE
2377294	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	AUSENTE
2375626	JULIO CESAR GERALDO DA SILVA	APTO
2377440	JULIO CESAR SANTANA LEAO	AUSENTE
2375292	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	AUSENTE
2375399	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	INAPTO
2378017	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	APTO
2375616	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	APTO
2375636	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	INAPTO
2377248	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	INAPTO
2377247	JUREMA DOS SANTOS SILVA	INAPTO
2375943	KALINE CALDEIRA DA SILVA	INAPTO
2377666	KAMILLA FREIRE PENNA	APTO
2377537	KAREN SILVA MOURA	APTO
2377902	KARINA LETICIA CARDOZO DA SILVA DE VASCONCELOS	AUSENTE
2377688	KARINA MOREIRA VIEIRA	APTO
2378022	KARLA FURTADO DE ARAUJO	INAPTO
2377830	KARTIMEN DE SOUZA	AUSENTE
2377074	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	INAPTO
2376966	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	AUSENTE
2375349	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	AUSENTE
2375836	KEILA NASCIMENTO DE CASTRO	INAPTO
2377999	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	INAPTO
2375737	KELLY DE SOUZA SANTOS	APTO
2375554	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	AUSENTE
2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES	APTO
2375397	KELY CRISTINA DOS SANTOS	INAPTO
2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES	APTO
2377358	KESSID REIS BOMFIM	AUSENTE
2377183	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	AUSENTE
2375476	KLEBERSON SENNA GALVAO	APTO
2375298	LAIS DE SOUZA LIMA	INAPTO
2377905	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	INAPTO
2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA	APTO
2375650	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	AUSENTE
2377523	LEANDRO CHARLES PINTO	AUSENTE
2377065	LEANDRO CORREA DE ALMEIDA	INAPTO
2378008	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	APTO
2377166	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
2377260	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	AUSENTE
2375387	LEANDRO DE SOUZA DA COSTA	APTO
2377339	LEANDRO DIAS HENRIQUE	INAPTO
2377979	LEANDRO DO NASCIMENTO BASTOS	APTO
2378160	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
2377655	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	APTO
2377093	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INAPTO
2375971	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	AUSENTE
2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR	APTO
2378174	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	AUSENTE
2377368	LEANDRO GONZAGA MACHADO	AUSENTE
2375773	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	INAPTO
2375678	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	INAPTO
2375389	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	APTO
2375926	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	INAPTO
2377164	LEANDRO RIBEIRO PECANHA DE SOUZA	APTO
2375449	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	INAPTO
2375744	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
2375771	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
2377127	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	APTO
2377038	LEILANE DOS SANTOS SOARES	INAPTO
2377767	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	INAPTO
2375688	LENON AUGUSTO ASSUNCAO DA SILVA	APTO
2377646	LEON PEREIRA SANTOS	APTO
2375961	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375459	LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA	APTO
2375564	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	INAPTO
2375782	LEONARDO BRUNO BARBOSA SOARES	APTO
2375374	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	INAPTO
2377478	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	INAPTO
2377686	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	AUSENTE
2375940	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA	APTO
2377031	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	INAPTO
2377620	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	AUSENTE
2377765	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	APTO
2377291	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	INAPTO
2375849	LEONARDO FERREIRA NETO	INAPTO
2378148	LEONARDO FROES DA COSTA	APTO
2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2377328	LEONARDO JACQUES DA SILVA NEVES	APTO
2377449	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARAES	APTO
2377037	LEONARDO MELLO DE LIMA	APTO
2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA	APTO
2375823	LEONARDO SENA DA SILVA	INAPTO
2377921	LEONARDO VIANA DO COUTO	APTO
2377134	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	AUSENTE
2378012	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	INAPTO
2377803	LEONEL DA SILVA ALEIXO	AUSENTE
2377649	LEONEL ROCHA DOS SANTOS ABREU	AUSENTE
2377473	LETICIA NASCIMENTO E SILVA	AUSENTE
2375385	LIA DA CONCEICAO SOARES	INAPTO
2375922	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	INAPTO
2377583	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	INAPTO
2377557	LILIAN FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	APTO
2377831	LILIANE BORGES OLIVEIRA	APTO
2375490	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	INAPTO
2378037	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	AUSENTE
2375815	LINDOMAR FERNANDES CORREA	APTO
2377626	LORENA PINHEIRO RIBEIRO	APTO
2375548	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2375578	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	APTO
2375613	LUCAS DE AMARAL MATA	APTO
2377388	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	AUSENTE
2377094	LUCIANA ARAUJO RAIOL	AUSENTE
2378109	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	AUSENTE
2377700	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	INAPTO
2375705	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	AUSENTE
2377784	LUCIANA HEBE AJALA	APTO
2377553	LUCIANA JOSE BERNARDINO	APTO
2375347	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	AUSENTE
2377510	LUCIANA OLIVEIRA DAMASIO	INAPTO
2375631	LUCIANE ANO BOM MORAIS	APTO
2375842	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	APTO
2377505	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA	APTO
2375873	LUCIANO DA SILVA GOMES	APTO
2375637	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
2377517	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2378057	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	INAPTO
2377716	LUCIENE SODRE DA SILVA	INAPTO
2377396	LUCILENE DA SILVA COSMO	APTO
2378025	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2377227	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	INAPTO
2378147	LUIS CARLOS OLIVEIRA	APTO
2375481	LUIS CARLOS REIS FRANCO	INAPTO
2375932	LUIS CARLOS SOARES	APTO
2376996	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	INAPTO
2378156	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	AUSENTE
2377496	LUIS EDUARDO NUNES LOUTZ	APTO
2375767	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
2377973	LUIS GUSTAVO DIAS	INAPTO
2377894	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	INAPTO
2376990	LUIS RAFAEL FLOR	INAPTO
2375493	LUIZ CARLOS CUNHA	APTO
2378039	LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO
2377336	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	AUSENTE
2377813	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	INAPTO
2375393	LUIZ CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2375680	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	INAPTO
2377014	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	INAPTO
2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	APTO
2375469	LUIZ CLAUDIO NUNES	AUSENTE
2375315	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	INAPTO
2377526	LUIZ EDUARDO DE SOUZA NUNES	AUSENTE
2377035	LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	APTO
2377422	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377609	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	AUSENTE
2375824	LUIZ FELLIPE BAPTISTA MAHOMED	APTO
2377489	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	INAPTO
2377121	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	INAPTO
2375970	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	APTO
2375749	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	INAPTO
2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	APTO
2375846	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	INAPTO
2377548	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2375484	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INAPTO
2377278	LUIZ MARCUS FERREIRA SANTOS	AUSENTE
2377061	LUIZ PAULO ALVES LIMA	INAPTO
2377363	LUIZ PAULO NEVES AMADO	APTO
2375303	LUIZ PAULO OZORIO	INAPTO
2377043	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	APTO
2377484	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	INAPTO
2377647	MACIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	APTO
2375506	MAGNUM HENRIQUE PACARA DA SILVA	INAPTO
2375776	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	INAPTO
2377799	MAICON ALVES DA SILVA	APTO
2375920	MAICON CESAR DE SOUZA	AUSENTE
2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	APTO
2377215	MAICON NUNES PINTO	APTO
2377315	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	APTO
2377790	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	INAPTO
2377503	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	APTO
2377021	MANOEL LAURINDO	APTO
2377891	MANOEL PACIFICO FILHO	APTO
2377162	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	INAPTO
2377013	MANOEL VITOR MAGALHAES ALMEIDA VIANA	APTO
2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS	APTO
2377333	MARCELA FERREIRA FERNANDES	AUSENTE
2375896	MARCELE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	APTO
2377011	MARCELLE LEAL DA ROCHA	APTO
2375641	MARCELLUS SILVA REAL	APTO
2377796	MARCELO ANTONIO FERREIRA	INAPTO
2377898	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377348	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	APTO
2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO	APTO
2375486	MARCELO BISPO SANTANA	INAPTO
2377542	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	AUSENTE
2375593	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	AUSENTE
2375951	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	AUSENTE
2377857	MARCELO DA LUZ BASTOS	AUSENTE
2375701	MARCELO DA SILVA BARACHO	AUSENTE
2375438	MARCELO DAMASCENO MAFRA	INAPTO
2375322	MARCELO DE AGUIAR BARBOSA	APTO
2377515	MARCELO DE ALMEIDA	APTO
2375913	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	INAPTO
2377566	MARCELO DE LIMA CARDOSO	APTO
2375620	MARCELO DO NASCIMENTO	APTO
2377200	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	INAPTO
2377357	MARCELO FERNANDES DE MENEZES	INAPTO
2375653	MARCELO FERREIRA	AUSENTE
2377258	MARCELO FERREIRA DA SILVA	APTO
2377711	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INAPTO
2375850	MARCELO JOSE DOS SANTOS	APTO
2377822	MARCELO LEANDRO SILVERIO	AUSENTE
2377880	MARCELO LEVI DA SILVA	AUSENTE
2377651	MARCELO LUIZ SOARES CORREA	APTO
2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA	APTO
2377199	MARCELO NUNES BATISTA	APTO
2377262	MARCELO PIMENTA	AUSENTE
2375839	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	APTO
2375633	MARCELO SOUTO BAPTISTA	INAPTO
2375575	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
2377611	MARCELO VICTORIO DILIS	INAPTO
2377468	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	AUSENTE
2375293	MARCIA JARDIM MARQUES	APTO
2375295	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	APTO
2375886	MARCIANO ALVES DE FREITAS	INAPTO
2378195	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
2377897	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	INAPTO
2377455	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	APTO
2377534	MARCIO ANDRE TELES	AUSENTE
2377140	MARCIO ANTONIO DE JESUS	INAPTO
2377296	MARCIO BARBOSA MACHADO	APTO
2375576	MARCIO DA SILVA FERREIRA	APTO
2377659	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	APTO
2377286	MARCIO DE BARROS RAMOS	APTO
2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO	APTO
2378155	MARCIO DE SOUZA MITRANO	INAPTO
2375621	MARCIO FURTADO GUEDES	INAPTO
2375597	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	INAPTO
2378111	MARCIO LAMBERTI	APTO
2377564	MARCIO LIRA MONTEIRO	AUSENTE
2377532	MARCIO LUIZ DE MOURA SAMPAIO	APTO
2375344	MARCIO MACANA DE SOUZA	INAPTO
2377080	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	INAPTO
2375530	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE
2378005	MARCIO SILVA DE JESUS	AUSENTE
2377545	MARCIO SILVA DOS SANTOS	INAPTO
2377570	MARCO ANTONIO BRUM PEREIRA	AUSENTE
2377981	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	AUSENTE
2378099	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	INAPTO
2377741	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	INAPTO
2377256	MARCOS ANTONIO DE MELO	AUSENTE
2375423	MARCOS ANUNCIACAO MESQUITA	APTO
2377758	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	AUSENTE
2375509	MARCOS BARBOSA DA SILVA	INAPTO
2377052	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	APTO
2375930	MARCOS COUTINHO E SILVA	INAPTO
2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA	APTO
2375973	MARCOS DA SILVA SANTANA	AUSENTE
2375635	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	AUSENTE
2378032	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	AUSENTE
2377113	MARCOS PAULO ALVES	AUSENTE
2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377991	MARCOS PAULO MENDES DOS SANTOS	AUSENTE
2377734	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	APTO
2377186	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	AUSENTE
2375654	MARCOS SINGH VIEIRA	INAPTO
2375560	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
2375334	MARCUS VINICIUS CAIE DE OLIVEIRA	INAPTO
2377343	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BARROS	APTO
2377435	MARCUS VINICIUS DE BELCO SILVA	APTO
2377956	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	INAPTO
2375672	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE
2377680	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	INAPTO
2375692	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	INAPTO
2375710	MARCUS VINICIUS FELIX PESSANHA	APTO
2377962	MARCUS VINICIUS OMARI DOMINGUES	APTO
2377049	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	AUSENTE
2377056	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	INAPTO
2375702	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	APTO
2375559	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	AUSENTE
2377456	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	APTO
2375612	MARIA CLAUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	APTO
2377720	MARIA CRISTINA DA SILVA	AUSENTE
2377943	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	INAPTO
2377197	MARIA ELANE ALVES BARRETO	APTO
2375306	MARIA HELENA DA SILVA	APTO
2377725	MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	APTO
2377787	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	APTO
2377444	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	INAPTO
2377941	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	AUSENTE
2377662	MARINES FELISBERTO DA SILVA	AUSENTE
2377896	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	INAPTO
2377344	MARIO VINICIUS DE SOUZA TAVARES	APTO
2377249	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377826	MARLLON SANTOS DA SILVA	APTO
2375792	MARLON HENRIQUE ASSUMPCAO AGOSTINHO	APTO
2378065	MARLOS DA SILVA PENHA	AUSENTE
2375594	MARSAL DE AGUIAR FERREIRA	INAPTO
2378045	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	AUSENTE
2377477	MAUREEN GALVAO DA COSTA GANDARELA	AUSENTE
2377415	MAURICIO COELHO FONSECA	APTO
2378142	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	INAPTO
2377148	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	APTO
2375358	MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES	AUSENTE
2375929	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	INAPTO
2377106	MAURICIO RAMOS SANTOS	INAPTO
2377289	MAURO ALVES	INAPTO
2375909	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	INAPTO
2375451	MAURO DOMINGOS NUNES	AUSENTE
2377948	MAURO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2375893	MAURO MARCIO SOARES	INAPTO
2377099	MAX OITICICA BARRETO	AUSENTE
2375919	MAX REGO DA SILVA	INAPTO
2377795	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	APTO
2375656	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2377554	MAXIMILIANO SOARES GOMES	INAPTO
2377165	MAXNEI DE ASSIS SANTOS	APTO
2375841	MAYCON MENDES	INAPTO
2377603	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	APTO
2377653	MEG CRISTINA NUNES	APTO
2377004	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377792	MERIANE ALCANTARA COUTO	INAPTO
2377184	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	APTO
2377712	MICHAEL GONCALVES	APTO
2377639	MICHEL BARBOSA TELLES	AUSENTE
2377192	MICHEL BEZERRA DA SILVA	INAPTO
2377147	MICHEL FERREIRA DA SILVA	APTO
2375928	MICHEL PATRICIO ANDRADE	APTO
2377349	MICHEL PEREIRA GOUVEA	INAPTO
2375567	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2377133	MICHELA FABIANE SOARES DE AQUINO	APTO
2377430	MICHELE BELTRAO LEITE	INAPTO
2377084	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA	APTO
2377432	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	INAPTO
2375583	MICHELL LEMOS CARDOSO	APTO
2377237	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	INAPTO
2375766	MICHELLE NILO MARTINS	AUSENTE
2377928	MIGUEL COUTO FILHO	AUSENTE
2375289	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377500	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2377761	MIQUEAS ROSA DA SILVA	INAPTO
2375418	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	INAPTO
2375403	MIRIAN WOLFF	APTO
2375591	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	INAPTO
2375805	MOISES BATISTA PRADO	APTO
2377727	MOISES DA SILVA ROSA	INAPTO
2375487	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	APTO
2377277	MONICA DE SOUZA GARCIA	INAPTO
2377399	MONICA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375655	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	APTO
2378000	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	AUSENTE
2375543	MURILO NEVES MARINHO GRACA	INAPTO
2377095	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	APTO
2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA	APTO
2375497	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INAPTO
2378101	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	AUSENTE
2377109	NEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS DE LUCENA	APTO
2377112	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
2378004	NESTOR GUIMARAES DA SILVA	AUSENTE
2377753	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	APTO
2375643	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	AUSENTE
2377547	NILTON MELO DE AZEVEDO	INAPTO
2377068	NILTON SILVA FERREIRA	INAPTO
2377772	NILVA DE MOURA PEREIRA	INAPTO
2377475	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	AUSENTE
2378023	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	AUSENTE
2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	APTO
2377298	ORLANDO SILVA DE SOUZA	APTO
2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2377271	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	AUSENTE
2377989	OZIRES MONTEIRO SODRE	INAPTO
2377281	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	INAPTO
2375711	PABLO PEREIRA DE PAULA	APTO
2378091	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	AUSENTE
2375751	PALLOMA VIEIRA MELO	INAPTO
2375602	PAMELLA VIEIRA MELO JUVENCIO	AUSENTE
2376997	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	INAPTO
2375413	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	INAPTO
2378168	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES	APTO
2375770	PATRICIA MENDES SABINO DE FREITAS	INAPTO
2378131	PATRICIA SIMONE VIEIRA DORIA	AUSENTE
2377739	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	INAPTO
2377851	PAULLO SANTOS WANG	AUSENTE
2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO	APTO
2375552	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	INAPTO
2375304	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2377377	PAULO CESAR DE SOUSA	AUSENTE
2377804	PAULO CESAR MACHADO MENDONCA	APTO
2375363	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377410	PAULO COUTINHO JUNIOR	AUSENTE
2377217	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	INAPTO
2375430	PAULO GOUVEA FRANCISCO	INAPTO
2377240	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	INAPTO
2377342	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	AUSENTE
2377619	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES	AUSENTE
2375639	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	APTO
2377316	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	APTO
2375843	PAULO JOSE LIRA SODRE	APTO
2377961	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377016	PAULO MARQUES	INAPTO
2375735	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377769	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	AUSENTE
2377579	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	AUSENTE
2377862	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AUSENTE
2377438	PAULO ROBERTO PARAS SENA	INAPTO
2375864	PAULO ROBSON CARNEIRO DA SILVA	APTO
2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA	APTO
2377163	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2377594	PAULO VITOR AGRA MELLO	APTO
2375444	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	AUSENTE
2375645	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	AUSENTE
2377779	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	AUSENTE
2377893	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	INAPTO
2375454	PEDRO PAULO HONORIO	APTO
2377631	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE
2377265	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	AUSENTE
2377617	PIERRE ANTONIO RODRIGUES	APTO
2377223	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377899	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	AUSENTE
2377039	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	AUSENTE
2375966	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	INAPTO
2375877	PRISCILA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	AUSENTE
2375866	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	INAPTO
2377151	PRISCILA MENDES ARRUDA GAZETA	APTO
2377793	PRISCILA PINHEIRO FEO	INAPTO
2375907	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	INAPTO
2375803	RAFAEL ABREU SANTOS	AUSENTE
2375416	RAFAEL BARBOSA CALDEIRA LIMA	APTO
2377922	RAFAEL BRAZ OSWALD	AUSENTE
2375378	RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA	APTO
2377708	RAFAEL CARDOSO	INAPTO
2375410	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	INAPTO
2377210	RAFAEL DA MOTTA NASCIMENTO	APTO
2375532	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
2375765	RAFAEL DOS SANTOS POCAS	APTO
2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA	APTO
2375862	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	INAPTO
2378110	RAFAEL LESSA FERREIRA	AUSENTE
2375796	RAFAEL LUIS RODRIGUES	APTO
2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO	APTO
2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA	APTO
2377448	RAFAEL MARTINS TAVARES	INAPTO
2375384	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	INAPTO
2375671	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	INAPTO
2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA	APTO
2375320	RAFAEL PAES ALVES	APTO
2375419	RAFAEL PEREIRA AMORIM	AUSENTE
2375373	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	INAPTO
2377252	RAFAEL PORTO DE PAIVA	INAPTO
2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA	APTO
2378019	RAFAELA LEAO RIBEIRO	APTO
2375400	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	APTO
2377314	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	INAPTO
2377221	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	AUSENTE
2377195	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	APTO
2378103	RAPHAEL DA COSTA PIRES	INAPTO
2375381	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	APTO
2376986	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	INAPTO
2375851	RAPHAEL PIRES ROMA	APTO
2375332	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	INAPTO
2377292	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO	AUSENTE
2377337	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	AUSENTE
2375806	RAQUEL BELEM DE FREITAS GORGULHO	AUSENTE
2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA	APTO
2377331	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
2377098	RAQUEL LEONARDO CRUZ	AUSENTE
2377175	RAQUEL MACHADO DA SILVA	APTO
2375731	RAQUEL MENDES CASTRO	AUSENTE
2378073	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	AUSENTE
2377907	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	INAPTO
2376985	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	APTO
2377533	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE
2378165	REGINALDO ROCHA DA SILVA	AUSENTE
2377383	REINALDO GOMES BARBOSA	INAPTO
2377404	REINALDO MARTINS SILVA	AUSENTE
2375634	RENAN COELHO DA COSTA	INAPTO
2377441	RENAN DA SILVA SANTOS	APTO
2378076	RENAN MENDES DA SILVA	INAPTO
2378047	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	AUSENTE
2375852	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	INAPTO
2375726	RENATA BIANCA TINOCO GONCALVES	APTO
2377952	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	AUSENTE
2377472	RENATA DE SOUZA WERGLES	APTO
2375421	RENATA LIRA FALEIRO	INAPTO
2377025	RENATA NERY ALVES	INAPTO
2377230	RENATA SILVA DO CARMO	AUSENTE
2377692	RENATO BELISARIO DOS SANTOS	AUSENTE
2375757	RENATO CARVALHO FERREIRA	APTO
2377231	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	INAPTO
2375750	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2375916	RENATO JACOB DOS SANTOS	APTO
2377572	RENATO JOSE DE ANDRADE	INAPTO
2377019	RENATO MATHEUS LOPES	APTO
2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	APTO
2377760	RENNE FERNANDES INACIO	AUSENTE
2377693	RENNER VIEIRA LUZ	INAPTO
2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	APTO
2377154	RICARDO AZARIAS DE AMORIM	INAPTO
2377657	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	AUSENTE
2377142	RICARDO BATISTA DE CARVALHO	APTO
2377329	RICARDO DA CRUZ	INAPTO
2377193	RICARDO DA SILVA MARINHO	AUSENTE
2375414	RICARDO DORNA DE SOUZA	AUSENTE
2378083	RICARDO LONGO MORAES	APTO
2377916	RICARDO LUIZ ARAUJO	INAPTO
2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	APTO
2377818	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	APTO
2378140	RITA DE CASSIA SANT ANA DA SILVA	AUSENTE
2377561	ROBERTO DANTAS COUTO	APTO
2377145	ROBERTO DE GOES TAVARES	APTO
2378016	ROBERTO GIL DA SILVA FONSECA	AUSENTE
2377527	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA	AUSENTE
2377738	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	INAPTO
2375784	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	INAPTO
2375883	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2377783	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	INAPTO
2375340	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	INAPTO
2377778	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	INAPTO
2375853	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE
2375960	ROBERTO ROSA JUNIOR	AUSENTE
2375775	ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO
2377833	ROBSON CARVALHO DE ARAUJO	AUSENTE
2377486	ROBSON DA SILVA MACHADO	INAPTO
2377601	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	INAPTO
2378048	ROBSON LIMA DAMAZIO	INAPTO
2377670	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	AUSENTE
2377177	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375424	RODOLFO RIBEIRO DE MELO	APTO
2375309	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377798	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	AUSENTE
2375331	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO	APTO
2375954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE
2377806	RODRIGO CESAR	AUSENTE
2375828	RODRIGO CUNHA DA SILVA	APTO
2375499	RODRIGO DA ROCHA MARTINS	INAPTO
2375377	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	INAPTO
2375531	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2377929	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	AUSENTE
2377485	RODRIGO JALES DA SILVA	APTO
2375723	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	APTO
2377754	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377890	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO	AUSENTE
2375640	RODRIGO MORAES SERPA	AUSENTE
2375283	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	INAPTO
2377743	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO
2375534	RODRIGO OLIVEIRA GONDIM	APTO
2377384	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	INAPTO
2375337	RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO	APTO
2377299	RODRIGO RANGEL	AUSENTE
2375878	RODRIGO SOARES BENTO	INAPTO
2377141	RODRIGO VENTURA BASTOS	INAPTO
2377520	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	APTO
2377361	ROGERIA BISPO DE SOUZA	GRÁVIDA
2377577	ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	AUSENTE
2377417	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	AUSENTE
2377064	ROGERIO AVILA	INAPTO
2377828	ROGERIO BORGES MATTOS	APTO
2377189	ROGERIO DE OLIVEIRA CASAES	APTO
2375660	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	INAPTO
2377565	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	INAPTO
2375875	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	APTO
2377488	ROGERIO PEREIRA	APTO
2377638	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	INAPTO
2377676	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	INAPTO
2375355	ROMULO DOS SANTOS ALVES	APTO
2375861	RONALD CAETANO DA SILVA	APTO
2375889	RONALD PINTO PEREIRA	AUSENTE
2378163	RONALD POEYS RANQUINE	APTO
2377974	RONALD RAMOS LINS	APTO
2375604	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	APTO
2377058	RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO	AUSENTE
2377239	RONALDO DA SILVA CARDOSO	AUSENTE
2377205	RONALDO DE FREITAS GOULART	INAPTO
2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE	APTO
2375361	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES	APTO
2377669	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	AUSENTE
2378151	ROSANA DA GAMA MUNIZ	AUSENTE
2375485	ROSANA DOS SANTOS SILVA COELHO	APTO
2375795	ROSANA SABINO DA SILVA	INAPTO
2375748	ROSANE CLEIDE DE CARVALHO	APTO
2375609	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	INAPTO
2375313	ROSELAINE ANAISSE MARINHO	APTO
2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS	APTO
2377311	ROSILENE MARIA DA SILVA	AUSENTE
2375433	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	AUSENTE
2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA	APTO
2377309	RUBENS SOARES FEITOSA	INAPTO
2377587	RUDINEL AGUILAR BRAGA	APTO
2377654	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
2375708	RUTH RIBEIRO FERREIRA	APTO
2378064	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	AUSENTE
2377573	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	AUSENTE
2377460	SAMANTHA ALVES BRANDAO	AUSENTE
2375911	SAMIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO
2378100	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUSENTE
2378006	SAMUEL RODRIGUES LEMOS	AUSENTE
2377312	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	INAPTO
2377482	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	AUSENTE
2375498	SANDRO ANTONIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO	APTO
2376976	SANDRO DE ASSIS MELLO	INAPTO
2377845	SANDRO DE BARROS NOBRE	INAPTO
2377051	SANDRO MENDES CORREA	INAPTO
2375574	SANDRO SARTORI MONTEIRO	INAPTO
2377616	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	AUSENTE
2377608	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	INAPTO
2376987	SERGIO ALVES CARVALHO	INAPTO
2377246	SERGIO DA SILVA PEREIRA	INAPTO
2375891	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	INAPTO
2377418	SERGIO FERNANDES VARELLA	APTO
2377174	SERGIO HENRIQUE DIAS FARIAS	INAPTO
2378089	SERGIO LUCIANO DE JESUS CUNHA	INAPTO
2375317	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	INAPTO
2377839	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2377207	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	INAPTO
2375950	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	APTO
2375627	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	INAPTO
2378166	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	INAPTO
2377985	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	AUSENTE
2377370	SIDCREY SANTANA DE BRITO	AUSENTE
2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO	APTO
2375443	SIDNEI GAMA DA SILVA	APTO
2375952	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	INAPTO
2377875	SIDNEY PEREIRA DE CASTRO	APTO
2377786	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	APTO
2377931	SILVANA LAINO DA SILVA	AUSENTE
2377465	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	INAPTO
2377420	SILVIA PALMA DE OLIVEIRA	APTO
2375580	SILVIO BATISTA CHAVES	APTO
2377180	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	AUSENTE
2377938	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	INAPTO
2377167	SILVIO LIBORIO DE AZEVEDO DOS SANTOS NETO	AUSENTE
2377697	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	INAPTO
2377550	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	INAPTO
2375810	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
2377917	SIZENANDO DOS SANTOS VIANA	INAPTO
2377463	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	APTO
2375799	SOSTENES DOS SANTOS FRANCA	APTO
2375739	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	INAPTO
2376975	STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO	APTO
2377491	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	INAPTO
2375958	SUANE DA SILVA LEITE	AUSENTE
2375754	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	AUSENTE
2375663	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	AUSENTE
2375579	SUELEN PEDRO BARBOSA	INAPTO
2377012	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	INAPTO
2378154	SYLVIO JOSE ANTUNES BAPTISTA	INAPTO
2377892	TABATHA PROVENCANO GIL	AUSENTE
2376992	TAIANE BARBOSA MACEDO	APTO
2375550	TARCISIO CARLOS VIEGAS DE QUEIROZ	APTO
2378115	TARCIZIO SOARES BRASIL MENDES	AUSENTE
2375415	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	INAPTO
2375545	TATIANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	APTO
2377691	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
2375816	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	APTO
2377971	TATIANA VIANA DE MATOS	APTO
2375652	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	INAPTO
2378009	TELEMACO PEREIRA SANTOS	APTO
2375539	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	INAPTO
2377338	THAISE MENDES DOS SANTOS	INAPTO
2377054	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES	APTO
2375557	THALISSON QUARESMA BASTOS	INAPTO
2378066	THALYTA FERRARI CANEDO NASCIMENTO	AUSENTE
2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES	APTO
2375428	THIAGO BARBOSA SANTOS	AUSENTE
2377077	THIAGO COSTA CAMPOS	APTO
2375290	THIAGO DA SILVA PINTO	APTO
2377355	THIAGO DE FARIA GONCALVES	INAPTO
2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP	APTO
2378090	THIAGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
2377450	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	APTO
2375343	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE	APTO
2377958	THIAGO KAELLER DA SILVA FRULANI	INAPTO
2377559	THIAGO LAMIM VILLAS BOAS RODRIGUES	APTO
2378029	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	AUSENTE
2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	APTO
2375884	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	APTO
2375442	THIAGO MILITINO LOURENCO	APTO
2377408	THIAGO NEVES VITAL	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375888	THIAGO RAMOS DA SILVA	APTO
2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	APTO
2377632	THIAGO ROCHA DA SILVA	INAPTO
2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO	APTO
2377665	THIAGO SANTOS DA GRACA	AUSENTE
2378040	THIAGO SILVA DE ANDRADE	AUSENTE
2375496	THIAGO SILVA PEREIRA	INAPTO
2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS	APTO
2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO	APTO
2375562	TIAGO BATISTA DA SILVA	APTO
2377965	TIAGO COELHO DOS SANTOS	AUSENTE
2377303	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	INAPTO
2375431	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	INAPTO
2375445	TIAGO LOPES	APTO
2377412	TIAGO RAYOL SIMOES	INAPTO
2377397	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	INAPTO
2377087	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	INAPTO
2375582	TITO SOUSA NASCIMENTO	INAPTO
2377722	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	INAPTO
2377251	TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	APTO
2377050	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	AUSENTE
2377089	ULDEMAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	AUSENTE
2377226	ULISSES DA FONSECA	APTO
2377075	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	APTO
2375736	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2378014	VALDEZ DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
2377102	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	AUSENTE
2377414	VALERIA COSMO DA SILVA	AUSENTE
2378010	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	INAPTO
2375479	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	AUSENTE
2377949	VALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375755	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	INAPTO
2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA	APTO
2378007	VANDERSON RIBEIRO SOARES	INAPTO
2375699	VANESA DA SILVA NATIVIDADE	APTO
2375825	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES GIBIN DA SILVA	APTO
2375356	VANESSA DA SILVA ALVES	INAPTO
2377364	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	AUSENTE
2377394	VANESSA MARINHO GOMES	APTO
2376974	VANESSA PACHECO DE SOUZA DOS SANTOS	APTO
2375572	VANESSA SANTOS MARIATH	APTO
2377942	VANESSA SIOMARA REMER GIL TELES	AUSENTE
2377918	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
2377216	VANIA SANTOS GONCALVES	APTO
2377774	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	INAPTO
2375288	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	INAPTO
2378181	VILSON BRAGA NUNES	INAPTO
2377914	VILSON MATA DA SILVA	INAPTO
2375584	VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	APTO
2375868	VINICIUS BRITTO MARQUES DE AZEVEDO	APTO
2375323	VINICIUS DA SILVA COSTA	INAPTO
2377272	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	APTO
2377642	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	AUSENTE
2375772	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	AUSENTE
2375429	VINICIUS PEREIRA FONSECA	INAPTO
2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES	APTO
2377762	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO	INAPTO
2377690	VITOR DE MOURA SANTOS	AUSENTE
2375622	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	APTO
2375673	VITOR FERREIRA SILVA	APTO
2377092	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	INAPTO
2375369	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	APTO
2375510	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	INAPTO
2377682	VIVIAN SOARES DA SILVA	AUSENTE
2375327	VIVIANE CORREIA RITA	INAPTO
2375821	VIVIANE DA CONCEICAO MATOS BORGES FALEIRO	AUSENTE
2377144	VIVIANE FRANCA PETROCELLI	AUSENTE
2377925	VIVIANE SANTOS DE ABREU	INAPTO
2375474	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377854	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	INAPTO
2377718	VLADMIR PINTO SILVA	AUSENTE
2377821	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	INAPTO
2375855	WAGNER BORGES FERREIRA	APTO
2375768	WAGNER DE SOUZA PORTO	APTO
2375942	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	INAPTO
2377841	WAGNER MARQUES DA CRUZ	AUSENTE
2375463	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	INAPTO
2375867	WAGNER SOUZA DA SILVA	INAPTO
2377602	WALDECK DOS SANTOS VERAS	AUSENTE
2377494	WALKYRIA FERNANDA GONCALVES	AUSENTE
2377194	WALLACE CLEMENTE MAGALHAES DE OLIVEIRA	APTO
2377267	WALLACE DE MELO PEREIRA	AUSENTE
2377071	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	APTO
2375285	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	INAPTO
2377067	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	APTO
2377426	WALTER DA SILVA JUNIOR	INAPTO
2377001	WALTER DE JESUS LOURENCO	APTO
2375324	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	INAPTO
2377334	WALTER PAULO DE SOUZA	INAPTO
2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA	APTO
2377719	WANDERLEI DO PRADO SILVA	APTO
2377995	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	INAPTO
2377908	WANDERSON MACEDO ANTONIO	APTO
2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES	APTO
2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO	APTO
2375859	WASHINGTON BRAGA FELIPE	APTO
2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	APTO
2377401	WASHINGTON LUIS LUIZA NASCIMENTO	APTO
2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO	APTO
2378020	WASHINGTON SILVA SANTOS	INAPTO
2378088	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	AUSENTE
2375681	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	INAPTO
2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA	APTO
2377578	WELLINGTON FERREIRA NUNES	APTO
2377648	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	AUSENTE
2377467	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	INAPTO
2377168	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	AUSENTE
2375697	WESCLEY SANTOS DE MESQUITA	APTO
2375319	WESLEY DIAS SELOS	APTO
2375887	WILDEQUESTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	APTO
2377808	WILDERLAN MAIA DA SILVA	APTO
2377085	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	APTO
2375453	WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	APTO
2377726	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	INAPTO
2377378	WILLIAM DINIZ DA ROCHA	APTO
2378106	WILLIAM GOMES CAVACO	AUSENTE
2375949	WILLIAM REGADAS LUIZ	APTO
2375756	WILLIAM ROCHA DE SOUZA	INAPTO
2378153	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	INAPTO
2375721	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	INAPTO
2375521	WILLIAN DIAS SILVA	INAPTO
2377391	WILLIAN SILVA RANGEL	APTO
2377461	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	AUSENTE
2375518	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO	APTO
2377600	WILSON DA SILVA PRATA	AUSENTE
2378119	WILSON DE SOUSA PONTES	INAPTO
2377610	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	AUSENTE
2377403	WILSON PINTO DE AMORIM	INAPTO
2377820	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	INAPTO
2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO	APTO
2378198	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	INAPTO
2375938	YULI VALENTIM DA SILVA	APTO
2378121	YURI SILVA RODRIGUES	INAPTO
2377169	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	INAPTO
2377750	ZINALDO DE LIMA FREIRE	INAPTO

2. A resposta aos recursos interpostos será encaminhada por meio do endereço eletrônico, cadastrado pelo candidato, no momento da inscrição.

3. Nos termos do subitem 5.2 do edital de abertura, os candidatos considerados contraindicados neste resultado serão eliminados do processo seletivo e não figurarão na lista de aprovados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 28 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DO RESULTADO PARCIAL DOS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - (CFAFM-RIO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o presente Edital, nos seguintes termos:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
1.1. Em conformidade com o disposto no subitem 5.4 do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025, fica divulgada a relação de candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, que, após a realização da Avaliação Psicológica, do Teste de Aptidão Física e da divulgação do resultado parcial dos Exames de Saúde Física e Toxicológico, encontram-se habilitados a participar dos Cursos de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - CFAFM-Rio.

1.2. Ressalta-se que os candidatos que obtiverem resultado definitivo “INAPTO” nos Exames de Saúde Física e/ou Toxicológico, após o período recursal, serão automaticamente eliminados do certame, nos termos do edital regulamentador.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL	RESULTADO PARCIAL
2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO	2º	1º
2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS	6º	2º
2375837	FLAVIO PORTO LOPES	8º	3º
2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA	9º	4º
2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS	11º	5º
2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE	12º	6º
2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE	26º	7º
2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA	35º	8º
2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	45º	9º
2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	46º	10º
2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO	51º	11º
2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA	53º	12º
2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA	56º	13º
2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO	57º	14º
2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO	58º	15º
2377287	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	63º	16º
2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO	67º	17º
2375801	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	68º	18º
2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA	72º	19º
2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO	75º	20º
2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO	77º	21º
2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO	81º	22º
2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO	84º	23º
2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	85º	24º
2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	92º	25º
2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA	95º	26º
2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	97º	27º
2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	104º	28º
2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA	106º	29º
2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	112º	30º
2377712	MICHAEL GONCALVES	118º	31º
2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES	119º	32º
2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR	123º	33º
2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS	125º	34º
2375380	ALEX MARINHO COLLYER	128º	35º
2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA	132º	36º
2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	137º	37º
2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	138º	38º
2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA	140º	39º
2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO	142º	40º
2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA	146º	41º
2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA	148º	42º
2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA	149º	43º
2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA	152º	44º
2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA	153º	45º
2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	154º	46º
2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS	155º	47º
2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE	160º	48º
2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS	161º	49º
2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA	163º	50º
2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	164º	51º
2377071	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	168º	52º
2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA	170º	53º
2375906	DIOGO GOMES DA SILVA	173º	54º
2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES	175º	55º
2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	177º	56º
2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO	183º	57º
2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA	184º	58º
2377021	MANOEL LAURINDO	188º	59º
2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	189º	60º
2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA	190º	61º
2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	192º	62º
2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES	193º	63º
2377301	ENIO COSTA DE ASSIS	194º	64º
2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS	196º	65º
2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO	197º	66º
2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	198º	67º
2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA	203º	68º
2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO	206º	69º
2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA	208º	70º
2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA	209º	71º
2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE	211º	72º
2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA	212º	73º
2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS	219º	74º
2375291	ANDREA BASTOS FONSECA	221º	75º
2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	222º	76º
2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO	224º	77º
2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	225º	78º
2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO	228º	79º
2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA	229º	80º
2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	230º	81º
2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA	231º	82º
2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA	232º	83º
2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES	233º	84º
2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ	235º	85º
2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO	239º	86º
2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	240º	87º
2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA	241º	88º
2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME	242º	89º
2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA	243º	90º
2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES	245º	91º
2377441	RENAN DA SILVA SANTOS	248º	92º
2377971	TATIANA VIANA DE MATOS	253º	93º
2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP	254º	94º
2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	255º	95º
2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES	259º	96º
2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES	260º	97º
2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	261º	98º
2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	262º	99º
2375500	BONNIEH JORGE SILVA	267º	100º
2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	270º	101º
2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	271º	102º
2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA	278º	103º
2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS	288º	104º
2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA	289º	105º
2377617	PIERRE ANTONIO RODRIGUES	291º	106º
2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA	299º	107º
2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA	300º	108º
2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA	301º	109º
2377598	CINTIA MALAFAIA PICONE	309º	110º
2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO	310º	111º
2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA	319º	112º
2377119	ADEMAR FELIPE	333º	113º
2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA	335º	114º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2375638	ILEN DO NASCIMENTO GALVAO	341º	115º
2375859	WASHINGTON BRAGA FELIPE	345º	116º
2375757	RENATO CARVALHO FERREIRA	348º	117º
2375424	RODOLFO RIBEIRO DE MELO	349º	118º
2375888	THIAGO RAMOS DA SILVA	353º	119º
2375462	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	354º	120º
2377464	DANIELE COLODINA DE MELO	355º	121º
2375326	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	358º	122º
2375625	BRUNO FERREIRA DA COSTA	359º	123º
2375448	HERMINIO EUCLIDES DE CARVALHO NETO	366º	124º
2377681	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	368º	125º
2377257	EDINELSON DE JESUS MESSIAS	371º	126º
2375729	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	374º	127º
2375750	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	383º	128º
2377653	MEG CRISTINA NUNES	390º	129º
2375393	LUIZ CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	391º	130º
2375885	AUGUSTO SOARES DE MORAES	398º	131º
2377788	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	400º	132º
2376970	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	401º	133º
2375423	MARCOS ANUNCIACAO MESQUITA	403º	134º
2377136	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	404º	135º
2377088	FABIENE KAYLLA CAVALCANTE VIEIRA	409º	136º
2377606	JOAO CARLOS DE LIMA QUINTANILHA	414º	137º
2375331	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO	415º	138º
2375459	LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA	418º	139º
2375726	RENATA BIANCA TINOCO GONCALVES	420º	140º
2375387	LEANDRO DE SOUZA DA COSTA	421º	141º
2375381	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	422º	142º
2378035	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	423º	143º
2375928	MICHEL PATRICIO ANDRADE	424º	144º
2377599	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	426º	145º
2375403	MIRIAN WOLFF	427º	146º
2375580	SILVIO BATISTA CHAVES	428º	147º
2375733	JESSE COSME FERREIRA	429º	148º
2375476	KLEBERSON SENNA GALVAO	432º	149º
2375571	HUMBERTO BORGES MOREIRA	434º	150º
2377142	RICARDO BATISTA DE CARVALHO	436º	151º
2375748	ROSANE CLEIDE DE CARVALHO	440º	152º
2377019	RENATO MATHEUS LOPES	441º	153º
2375286	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	443º	154º
2377904	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	455º	155º
2377474	ALANA THAIS DE FREITAS DA GAMA	457º	156º
2375569	GILLIARD SOARES EUFLAZINO	460º	157º
2378063	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	461º	158º
2377250	DAYANA DOS SANTOS MARTINS	463º	159º
2375378	RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA	465º	160º
2377795	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	466º	161º
2377108	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	469º	162º
2377490	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	470º	163º
2375416	RAFAEL BARBOSA CALDEIRA LIMA	474º	164º
2377603	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	477º	165º
2378059	ELIAS MARINHO DA ROSA	478º	166º
2376985	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	480º	167º
2377852	BRUNO DA SILVA DANTAS	481º	168º
2375676	ALEXANDRE BORGES	488º	169º
2377786	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	489º	170º
2377255	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	490º	171º
2375658	JOSELIO SILVA DO NASCIMENTO	544º	172º
2377804	PAULO CESAR MACHADO MENDONCA	546º	173º
2375869	ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS	575º	174º
2377515	MARCELO DE ALMEIDA	587º	175º
2375306	MARIA HELENA DA SILVA	592º	176º
2377651	MARCELO LUIZ SOARES CORREA	596º	177º
2378196	ELAINE BOA MORTE DE OLIVEIRA	601º	178º
2375452	GERSON DA SILVA MARINHO	612º	179º
2377875	SIDNEY PEREIRA DE CASTRO	613º	180º
2375815	LINDOMAR FERNANDES CORREA	618º	181º
2378039	LUIZ CARLOS DA SILVA	621º	182º
2377027	ANDERSON MARINS DE MENDONCA	624º	183º
2375932	LUIS CARLOS SOARES	646º	184º
2375335	ALEXANDER DOS SANTOS SEVERINO	648º	185º
2377808	WILDERLAN MAIA DA SILVA	649º	186º
2378113	CLAUDIA MARCIA LEAL DOS SANTOS	654º	187º
2375916	RENATO JACOB DOS SANTOS	660º	188º
2377172	JARDEL MANTOVANI	664º	189º
2377764	CARLOS HENRIQUE LIMA DAS NEVES	675º	190º
2377086	JOSE ALMEIDA DA FONTE	679º	191º
2375861	RONALD CAETANO DA SILVA	692º	192º
2377194	WALLACE CLEMENTE MAGALHAES DE OLIVEIRA	705º	193º
2375456	FABIANA ORQUIDEA DA SILVA	717º	194º
2377561	ROBERTO DANTAS COUTO	722º	195º
2375626	JULIO CESAR GERALDO DA SILVA	733º	196º
2376979	DEISE BONFIM SAAD ISSA	737º	197º
2377816	EWERTON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	743º	198º
2377165	MAXNEI DE ASSIS SANTOS	744º	199º
2377199	MARCELO NUNES BATISTA	746º	200º
2377485	RODRIGO JALES DA SILVA	747º	201º
2375702	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	748º	202º
2375354	JOSIMAR MENEZES SILVEIRA	750º	203º
2375612	MARIA CLAUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	754º	204º
2377204	DANIEL BATISTA COELHO	761º	205º
2375699	VANESA DA SILVA NATIVIDADE	762º	206º
2377566	MARCELO DE LIMA CARDOSO	763º	207º
2377189	ROGERIO DE OLIVEIRA CASAES	767º	208º
2375485	ROSANA DOS SANTOS SILVA COELHO	770º	209º
2375838	ALESSANDRA CARDOSO CABRAL	772º	210º
2377053	JOYCE MENDONCA DE SOUZA	774º	211º
2377343	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BARROS	784º	212º
2375723	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	785º	213º
2377575	HUGO ALVES GOUVEA	789º	214º
2375901	ADRIANO ROSA	791º	215º
2375319	WESLEY DIAS SELOS	793º	216º
2375964	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	804º	217º
2375464	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	805º	218º
2375337	RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO	810º	219º
2375508	IVAN OLIVEIRA BRAGANCA	813º	220º
2377828	ROGERIO BORGES MATTOS	832º	221º
2377496	LUIS EDUARDO NUNES LOUTZ	833º	222º
2375453	WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	847º	223º
2377553	LUCIANA JOSE BERNARDINO	849º	224º
2377251	TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	850º	225º
2377415	MAURICIO COELHO FONSECA	853º	226º
2375458	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	856º	227º
2377734	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	857º	228º
2377979	LEANDRO DO NASCIMENTO BASTOS	858º	229º
2375708	RUTH RIBEIRO FERREIRA	864º	230º
2375646	DIEGO COSTA MENESES	865º	231º
2377646	LEON PEREIRA SANTOS	874º	232º
2375565	ALLAN DOS SANTOS NUNES	875º	233º
2375824	LUIZ FELLIPE BAPTISTA MAHOMED	876º	234º
2375968	JOSIANE DOS PASSOS SANTOS	881º	235º
2375341	HALDER MACHADO	887º	236º
2375851	RAPHAEL PIRES ROMA	889º	237º
2375576	MARCIO DA SILVA FERREIRA	891º	238º
2375722	ADILSON CORDEIRO DA SILVA DA ROCHA JUNIOR	893º	239º
2375310	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	894º	240º
2377023	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	895º	241º
2375443	SIDNEI GAMA DA SILVA	896º	242º
2375308	GILCIMAR PINHEIRO PINTO	905º	243º
2375911	SAMIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	921º	244º
2378146	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	924º	245º
2375965	JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	934º	246º
2377041	EDSON SILVA DE SOUZA	939º	247º
2375535	ANDERSON DE CARVALHO SILVINO	940º	248º
2377348	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	945º	249º
2377157	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	960º	250º
2377218	JEU GABRIEL DA SILVA	962º	251º
2375845	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	963º	252º
2377391	WILLIAN SILVA RANGEL	965º	253º
2377133	MICHELA FABIANE SOARES DE AQUINO	971º	254º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377962	MARCUS VINICIUS OMARI DOMINGUES	975º	255º
2375805	MOISES BATISTA PRADO	976º	256º
2375435	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	978º	257º
2377826	MARLLON SANTOS DA SILVA	983º	258º
2377008	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	984º	259º
2377290	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	987º	260º
2375468	HAMILTON BARROS FRAGOSO	994º	261º
2375615	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	1001º	262º
2377927	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	1003º	263º
2375855	WAGNER BORGES FERREIRA	1006º	264º
2377101	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO	1007º	265º
2377328	LEONARDO JACQUES DA SILVA NEVES	1008º	266º
2377456	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	1009º	267º
2375782	LEONARDO BRUNO BARBOSA SOARES	1013º	268º
2375828	RODRIGO CUNHA DA SILVA	1016º	269º
2378071	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	1018º	270º
2375816	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	1019º	271º
2377164	LEANDRO RIBEIRO PECANHA DE SOUZA	1022º	272º
2375507	DANIELE PEREIRA MARTINS	1023º	273º
2375843	PAULO JOSE LIRA SODRE	1025º	274º
2377394	VANESSA MARINHO GOMES	1026º	275º
2375488	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	1027º	276º
2377360	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	1033º	277º
2375362	ELISABETE DE CARVALHO LIMA	1035º	278º
2377378	WILLIAM DINIZ DA ROCHA	1036º	279º
2375710	MARCUS VINICIUS FELIX PESSANHA	1045º	280º
2377918	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	1047º	281º
2375322	MARCELO DE AGUIAR BARBOSA	1048º	282º
2375737	KELLY DE SOUZA SANTOS	1054º	283º
2377405	FRANCISCO ERIVALDO BORGES DE ANDRADE	1057º	284º
2377625	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	1060º	285º
2375532	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	1065º	286º
2375296	FERNANDA KRISTHINE TELLES CARVALHO DE ARAUJO	1066º	287º
2377560	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	1067º	288º
2377454	GILBERTO COUTO DA SILVA	1070º	289º
2377109	NEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS DE LUCENA	1074º	290º
2377325	FATIMA FIGUEIREDO SATT	1077º	291º
2377035	LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	1078º	292º
2375873	LUCIANO DA SILVA GOMES	1080º	293º
2377067	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	1084º	294º
2377029	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	1085º	295º
2377688	KARINA MOREIRA VIEIRA	1099º	296º
2377422	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	1101º	297º
2375307	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	1104º	298º
2375682	ANDREZA CORBO TAVARES	1112º	299º
2375314	ALEX FERREIRA SOUSA	1115º	300º
2377921	LEONARDO VIANA DO COUTO	1118º	301º
2375944	JESSICA INACIO NOBRE PEIXOTO	1120º	302º
2375697	WESCLEY SANTOS DE MESQUITA	1121º	303º
2377549	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	1122º	304º
2375534	RODRIGO OLIVEIRA GONDIM	1126º	305º
2375400	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	1128º	306º
2377298	ORLANDO SILVA DE SOUZA	1129º	307º
2375956	GILLIARD ALESSANDRO ROCHA PIRES PEIXOTO	1132º	308º
2377261	DENISE MARIA COELHO DIAS	1134º	309º
2377190	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	1135º	310º
2375294	CASSIO DE SOUZA BELISARIO FERNANDES	1138º	311º
2378114	DEBORAH FRANCA DE OLIVEIRA	1141º	312º
2377215	MAICON NUNES PINTO	1143º	313º
2377765	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	1149º	314º
2375372	FABIO AURELIO SERRA CANTANHEDE	1151º	315º
2375967	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	1153º	316º
2377532	MARCIO LUIZ DE MOURA SAMPAIO	1154º	317º
2375454	PEDRO PAULO HONORIO	1157º	318º
2377427	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	1160º	319º
2375520	CARINA DO NASCIMENTO SOARES	1161º	320º
2377936	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	1172º	321º
2375577	HERALDO MARTINS SILVA	1175º	322º
2377725	MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1180º	323º
2375864	PAULO ROBSON CARNEIRO DA SILVA	1182º	324º
2377127	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	1188º	325º
2377974	RONALD RAMOS LINS	1189º	326º
2377228	FELIPE DA SILVA GRUCCI	1191º	327º
2377799	MAICON ALVES DA SILVA	1193º	328º
2377543	JOICIELLY MONTEIRO DE FRANCA REIS	1198º	329º
2377538	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	1202º	330º
2377831	LILIANE BORGES OLIVEIRA	1205º	331º
2375868	VINICIUS BRITTO MARQUES DE AZEVEDO	1207º	332º
2378164	FERNANDO LUIZ SOARES TIAGO	1209º	333º
2375352	JOAO JESUS FERREIRA PONTES GAMA	1211º	334º
2377352	HUGO MIRANDA DO NASCIMENTO	1215º	335º
2375445	TIAGO LOPES	1218º	336º
2375673	VITOR FERREIRA SILVA	1221º	337º
2377736	FABIO ALVES DA SILVA	1225º	338º
2377729	AMANDA DOS SANTOS CHIMER DA SILVA	1226º	339º
2377210	RAFAEL DA MOTTA NASCIMENTO	1231º	340º
2377175	RAQUEL MACHADO DA SILVA	1232º	341º
2377529	DANIELLA PATRICIA DE LIMA REIS	1235º	342º
2377184	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	1238º	343º
2377114	FERNANDO EVERTHON DOS SANTOS BRAGA	1241º	344º
2375401	ALEANDRA NATIELI BENVINDO	1242º	345º
2377147	MICHEL FERREIRA DA SILVA	1248º	346º
2375825	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES GIBIN DA SILVA	1250º	347º
2375293	MARCIA JARDIM MARQUES	1255º	348º
2377156	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	1256º	349º
2377753	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	1257º	350º
2377679	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	1258º	351º
2375753	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	1259º	352º
2375540	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	1262º	353º
2377273	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	1263º	354º
2377272	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	1265º	355º
2377216	VANIA SANTOS GONCALVES	1274º	356º
2376963	DANIEL DA SILVA MORAIS	1276º	357º
2375620	MARCELO DO NASCIMENTO	1278º	358º
2375527	DAIANE FERREIRA DA SILVA	1279º	359º
2375550	TARCISIO CARLOS VIEGAS DE QUEIROZ	1288º	360º
2377420	SILVIA PALMA DE OLIVEIRA	1292º	361º
2375785	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	1293º	362º
2377520	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	1294º	363º
2377497	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	1299º	364º
2377145	ROBERTO DE GOES TAVARES	1303º	365º
2375896	MARCELE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	1306º	366º
2377112	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1308º	367º
2377626	LORENA PINHEIRO RIBEIRO	1314º	368º
2375487	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	1317º	369º
2377222	JEFERSON RAFAEL SIQUEIRA RUFINO	1323º	370º
2375355	ROMULO DOS SANTOS ALVES	1327º	371º
2377040	ESTEFANY SILVA MIRANDA	1331º	372º
2377197	MARIA ELANE ALVES BARRETO	1335º	373º
2376969	CLAUDIO LUIZ LEAL DE CARVALHO JUNIOR	1336º	374º
2377225	EVERTON KIMER ARGOLO	1338º	375º
2377115	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	1339º	376º
2375668	DIEGO PAULO DA SILVA	1341º	377º
2377077	THIAGO COSTA CAMPOS	1342º	378º
2377323	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	1346º	379º
2375395	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	1354º	380º
2377666	KAMILLA FREIRE PENNA	1356º	381º
2377151	PRISCILA MENDES ARRUDA GAZETA	1367º	382º
2375584	VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	1376º	383º
2377276	DANIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	1377º	384º
2375765	RAFAEL DOS SANTOS POCAS	1388º	385º
2377578	WELLINGTON FERREIRA NUNES	1391º	386º
2375953	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	1395º	387º
2375313	ROSELAINE ANAISSE MARINHO	1399º	388º
2377344	MARIO VINICIUS DE SOUZA TAVARES	1402º	389º
2378148	LEONARDO FROES DA COSTA	1409º	390º
2375575	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	1412º	391º
2377148	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	1416º	392º
2376992	TAIANE BARBOSA MACEDO	1418º	393º
2377258	MARCELO FERREIRA DA SILVA	1420º	394º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2377013	MANOEL VITOR MAGALHAES ALMEIDA VIANA	1424º	395º
2377537	KAREN SILVA MOURA	1434º	396º
2377363	LUIZ PAULO NEVES AMADO	1435º	397º
2378028	DIEGO DIAS JERONIMO	1437º	398º
2377874	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO DA CRUZ	1438º	399º
2377244	JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	1441º	400º
2375688	LENON AUGUSTO ASSUNCAO DA SILVA	1442º	401º
2375320	RAFAEL PAES ALVES	1445º	402º
2375630	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	1449º	403º
2376974	VANESSA PACHECO DE SOUZA DOS SANTOS	1451º	404º
2377597	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA	1453º	405º
2375775	ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	1454º	406º
2376975	STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO	1455º	407º
2375604	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	1456º	408º
2375489	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	1458º	409º
2375768	WAGNER DE SOUZA PORTO	1459º	410º
2377411	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	1461º	411º
2377103	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA	1463º	412º
2377045	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ	1468º	413º
2375711	PABLO PEREIRA DE PAULA	1471º	414º
2377541	IZAIAS LOURENCO DA SILVA	1473º	415º
2375361	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES	1479º	416º
2377379	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	1481º	417º
2377095	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	1484º	418º
2377933	BRUNO FERREIRA AGUIAR	1489º	419º
2377840	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	1490º	420º
2375375	JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES	1492º	421º
2375389	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	1493º	422º
2375383	EDINO DA SILVA DE FREITAS	1496º	423º
2377707	CAROLINE GONCALVES CUNHA	1497º	424º
2377919	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	1501º	425º
2377807	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	1503º	426º
2377367	DIEGO VICENTE NUNES	1506º	427º
2377557	LILIAN FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	1514º	428º
2377055	ELIAS DA SILVA	1517º	429º
2377401	WASHINGTON LUIS LUIZA NASCIMENTO	1521º	430º
2377455	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	1523º	431º
2375786	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	1530º	432º
2375908	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	1540º	433º
2375850	MARCELO JOSE DOS SANTOS	1543º	434º
2378168	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES	1547º	435º
2378021	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA	1549º	436º
2378008	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	1550º	437º
2375518	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO	1552º	438º
2375290	THIAGO DA SILVA PINTO	1556º	439º
2377195	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	1557º	440º
2377054	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES	1559º	441º
2377286	MARCIO DE BARROS RAMOS	1564º	442º
2377594	PAULO VITOR AGRA MELLO	1568º	443º
2377396	LUCILENE DA SILVA COSMO	1569º	444º
2375884	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	1570º	445º
2377544	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA	1571º	446º
2375346	GISELI DOS SANTOS COCHRANE	1577º	447º
2377521	IAN GUIMARAES CANTALICE	1579º	448º
2378147	LUIS CARLOS OLIVEIRA	1580º	449º
2375938	YULI VALENTIM DA SILVA	1581º	450º
2377633	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	1582º	451º
2375949	WILLIAM REGADAS LUIZ	1585º	452º
2375300	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	1588º	453º
2375545	TATIANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	1592º	454º
2378084	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	1596º	455º
2377839	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	1598º	456º
2377508	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	1604º	457º
2375742	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	1609º	458º
2377463	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	1610º	459º
2377296	MARCIO BARBOSA MACHADO	1611º	460º
2375898	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	1617º	461º
2377998	JESSICA MELO DA SILVA	1621º	462º
2375927	FELIPE DA SILVA ALVES	1622º	463º
2377587	RUDINEL AGUILAR BRAGA	1624º	464º
2377911	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	1627º	465º
2378077	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO	1631º	466º
2375613	LUCAS DE AMARAL MATA	1634º	467º
2377011	MARCELLE LEAL DA ROCHA	1635º	468º
2377188	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	1636º	469º
2375887	WILDEQUESTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	1640º	470º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 29 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVOCA PARA A SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - (CFAFM-Rio) NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **O INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e o DIRETOR-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL - FORÇA MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o presente Edital, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para integrarem a Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal (CFAFM-Rio), conforme a classificação parcial divulgada por meio do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 28, de 10 de novembro de 2025.

1.2. O ingresso dos candidatos na Segunda Turma do Curso de Formação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação parcial do certame, da 1ª a 100ª colocação, referente às vagas remanescentes do Curso de Formação regulamentado pelo Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO nº 01/2025.

1.3. Os candidatos relacionados no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 28, de 10 de novembro de 2025, que não foram contemplados neste Edital, integrarão o cadastro de reserva. A eventual convocação desses candidatos estará condicionada à necessidade da Administração, observando-se estritamente a ordem de classificação e os critérios definidos no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 24 de setembro de 2025.

1.4. Ficam excluídos desta norma os candidatos já convocados para o Curso de Formação por meio do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 23, de 06 de novembro de 2025

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a partir de 17 de novembro de 2025, de segunda-feira a sábado, às 7h (horário de Brasília), na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - Academia da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal, situada na Avenida Brasil, nº 13.760 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ.

2.2. O candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial original de identidade com foto, trajando uniforme padronizado e demais equipamentos exigidos, conforme orientações a serem divulgadas pela Coordenação do Curso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A frequência integral, a assiduidade e o desempenho satisfatório nas atividades teóricas, práticas e operacionais do Curso de Formação constituem requisitos indispensáveis para a aprovação do candidato e consequente conclusão da etapa.

3.2. O não comparecimento do candidato no local, data e horário designados para o início do Curso poderá acarretar, a critério da Administração, a eliminação automática do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.3. O Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal tem caráter exclusivamente preparatório, destinado à capacitação técnico-profissional dos candidatos.

3.4. A conclusão e aprovação no Curso não geram direito adquirido nem expectativa de direito à concessão de porte de arma de fogo, seja particular ou funcional, no âmbito da GM-Rio, estando tal concessão condicionada à legislação específica e às normas da Polícia Federal.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO
2º	2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS
3º	2375837	FLAVIO PORTO LOPES
4º	2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA
5º	2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS
6º	2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE
7º	2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE
8º	2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA
9º	2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
10º	2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO
11º	2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO
12º	2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA
13º	2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

14º	2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO
15º	2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO
16º	Já convocado por meio do Edital Conjunto nº 23/2025	
17º	2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO
18º	Já convocado por meio do Edital Conjunto nº 23/2025	
19º	2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA
20º	2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO
21º	2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO
22º	2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO
23º	2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO
24º	2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA
25º	2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL
26º	2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA
27º	2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES
28º	2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
29º	2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA
30º	2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA
31º	2377712	MICHAEL GONCALVES
32º	2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES
33º	2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR
34º	2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS
35º	2375380	ALEX MARINHO COLLYER
36º	2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA
37º	2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS
38º	2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS
39º	2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA
40º	2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO
41º	2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA
42º	2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA
43º	2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA
44º	2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA
45º	2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA
46º	2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR
47º	2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS
48º	2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE
49º	2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS
50º	2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA
51º	2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS
52º	Já convocado por meio do Edital Conjunto nº 23/2025	
53º	2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA
54º	2375906	DIOGO GOMES DA SILVA
55º	2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES
56º	2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES
57º	2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO
58º	2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA
59º	2377021	MANOEL LAURINDO
60º	2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA
61º	2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA
62º	2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA
63º	2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES
64º	2377301	ENIO COSTA DE ASSIS
65º	2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS
66º	2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO
67º	2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
68º	2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA
69º	2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO
70º	2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA
71º	2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA
72º	2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE
73º	2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA
74º	2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS
75º	2375291	ANDREA BASTOS FONSECA
76º	2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO
77º	2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO
78º	2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA
79º	2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO
80º	2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA
81º	2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA
82º	2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA
83º	2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA
84º	2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES
85º	2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ
86º	2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO
87º	2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR
88º	2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA
89º	2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME
90º	2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA
91º	2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES
92º	Já convocado por meio do Edital Conjunto nº 23/2025	
93º	2377971	TATIANA VIANA DE MATOS
94º	2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP
95º	2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO
96º	2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES
97º	2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES
98º	2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
99º	2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS
100º	2375500	BONNIEH JORGE SILVA
101º	2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA
102º	2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA
103º	2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA
104º	2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2024/22240 - GPM RIO PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 12/06/25:
1) Atender dimensão dos prismas projetados de acordo com Art. 5º da LC 198/19 (COES); observar disposto na Lei 1574/67;
4) Apresentar procuração para representar o proprietário;
5) Apresentar Certidão de Concessão referente à Operação Interligada do Reviver Centro.
Deverá ainda:
1. Apresentar projeto nas cores convencionais (demolir e construir), inclusive ATC, em atendimento ao inciso IV do Anexo I do Dec. 55622/25; compatibilizar plantas e cortes;
2. Retificar DULI (Dec. 55622/25) quanto a:
a) Compatibilizar cores convencionais entre planta e corte;
b) Revisar legendas (ATE; contrapartida), observando o que dispõe o Art. 347 da LC 270/24;
c) Compatibilizar representação do PVI nas plantas dos primeiros pavimentos com corte;
d) Indicar linha de corte em planta;
e) Revisar projeção do pavimento superior em planta, especialmente 1º, 3º e 9º pavimentos;
f) Representar limites do terreno, especialmente nos pavimentos mais baixos;
g) Grafar vista do pavimento inferior na planta da cobertura e corrigir limite do lote;
h) Retirar informações de divisão interna, de acordo com § único do Art. 3 e inciso IV do Anexo I do Dec. 55622/25;
i) Revisar informações quanto ao projetado em “parametrização urbanística”;
j) Retificar título das pranchas, compatibilizando com uso projetado da cobertura; retificar “4 pavimentos”.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/03244 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se Alvará de 07/11/2025 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/17592 - CONDOMINIO ARTE DESIGN
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/17253 - CYRELA JACAREPAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09556 - CAMPINHO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RJ0044 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03244 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/000.075/2018 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17253 - CYRELA JACAREPAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/200.558/2015 - GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09569 - CAMPINHO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RJ0044 LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

EXPEDIENTE DE 10/11/2025

EIS-PRO-2024/22869 - HELENA MARIA GAFFRÉE RIBEIRO DE MORAES
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.

23/440.108/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Cumpra as Exigências
corrigir o Anexo I-C: o número do processo nas folhas e incluir no item 5.2 o nome dos órgãos e os respectivos números de protocolos

EIS-PRO-2025/12871 - BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1. Corrigir título do projeto para prédio residencial (não é grupamento), devendo indicar o número de pavimentos de acordo com o modelo do anexo I do DULI;
2. Apôr assinaturas nos anexos I, II e III do DULI;
3. Apresentar planta do térreo;
4. Atender a altura útil mínima do pavimento térreo de acordo com o art. 12 da LC 198/19;
5. No quadro "Dados do Lote", corrigir a área do lote de acordo com o PAL em aprovação (2268,20 m²), devendo corrigir os índices que tenham relação com a área do lote (ATE, TO, TP, etc);
6. Nos quadros "informações do empreendimento" e "parametrização urbanística", corrigir ATE projetada, devendo compatibilizar com o informado nas plantas baixas dos pavimentos (6526,57 m²);
7. Nos quadros "informações do empreendimento" e "parametrização urbanística", corrigir ATC projetada (incluir área do térreo);
8. Indicar varandas na planta de situação de acordo com o que dispõe o dec. 55622/25;
9. Indicar altura das edículas;
10. Indicar tipo de prisma (PV ou PVI);
11. Indicar "9º pavimento" em lugar de "cobertura";
12. Indicar "telhado" em lugar de "cobertura técnica";
13. Rever quadro de ocupação do telhado;
14. No quadro junto ao corte, corrigir número de unidades no 9º pavimento;
15. No anexo II do DULI; marcar "N.A" nas declarações 6 e 9 do inc.III;
16. Apresentar RGI do imóvel situado à Rua Getúlio com baixa de penhora
Obs. Até o início das obras apresentar: DPA/ DPE, parecer e projeto visado pela CET-RIO e licença de demolição.

EIS-PRO-2022/07855 - PEREZ E RIPPER-ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Anexo I do Decreto 55.622/25 - projeto:
1a-Na situação/: cotar FNA/FMP da lagoa de Jacarepaguá, retirar do quadro de áreas parâmetros do projeto aprovado por tratar-se de substituição;
1b- Apresentar demonstrativo de ATE, ATC e taxa de ocupação com as subáreas devidamente cotado para análise;
1c- Renomear térreo para 1º pavimento porque há unidades residenciais;
1d- Incluir nos parâmetros exigidos e projetados - gabarito e altura;
1e- Esclarecer "instalações" ocupando afastamento frontal mínimo, em caso de medidores indicar altura atendendo o inciso III do § 2º do art. 26 da LC. 198/19;
1f- Atender o afastamento ente edícula 2 e bloco 3 conforme inciso II do art.375 da LC. 270/24;
2- Apresentar Anexo II do Decreto 55.622/25 - declarações devidamente assinada e com o nº do processo;
3- Apresentar Anexo III do Decreto 55.622/25 - quadro de áreas - com o termo assinado e o nº do processo.

02/270.049/2019 - JUNIN RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 05/11/2025

EIS-PRO-2024/13756 - JOSÉ DA COSTA LEAL
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Minuta de Licença de Obras para conferência, código n° 6946058.102185011-8022;
2. DARM, código n° 6946058.102185037-8090.
Anexar ao p.p. cópia do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/14205 - SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S.A.
Cumpra as Exigências
1.Tomar ciência de que o solicitado deverá prosseguir no processo 02/13/001089/2011, existente para o local, cuja modificação não teve aceitação das obras, estando portanto não-finalizado.
2. Comparecer em audiência o requerente ou seu PRPA (agendar dia e hora nesta GER-1-Centro) com a Dra. Delia para esclarecimentos.
3. Anexar no Presente processo o RGI atualizado com averbação da construção.
4. Anexar no Presente processo uma Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando a capa).
5. Projeto sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/13751 - JOSÉ DA COSTA LEAL
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Minuta de Licença de Obras para conferência, código n° 6944941.102187602-3340;
2. DARM, código n° 6944941.102187623-3403.
Anexar ao p.p. cópia do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/06214 - JOHANNES CATHARINA KUZELJ E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento),
utilizando os números de referência para:
- DARM: 10304968.102197775-5147

EIS-PRO-2025/13282 - DULCE DO CÉU TEIXEIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART do PRPA e PREO válida (não rascunho).
2. Anexar parecer favorável (nada a opor) do IRPH, face acréscimo projetado (APAC da Cruz Vermelha - Decr. 11883/92).

EIS-PRO-2024/15052 - EDUARDO PAULO FILHO DI PIERO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentos, por solicitação do requerente

EIS-PRO-2021/02909 - FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para Visualização no Processo.RIO com os códigos de Verificação abaixo:
. DARM- Licença - n=16560.102120597-1205
- Minuta da Licença- n=16560.102120600-1880
2. Verificar a Minuta. Se correta, pagar o DARM e após apropriação do pagamento pela SMF, aguardar 3 dias e retirar a Licença prorrogada on-line.
3. Prosseguir no prazo da Licença.

02/13/000.832/2016 - HOSPEDAGEM SOUTO LTDA - ME
Extraída Notificação número 21/0195/2025

02/13/001.091/2015 - ELISABETE M. BARROSO RAUL
Extraída Notificação número 21/0197/2025

02/000.791/2010 - VERA PEREIRA LEITE
Extraída Notificação número 21/0196/2025

02/13/001.221/2012 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CIDADE NOVA
Extraída Notificação número 21/0198/2025

EIS-PRO-2024/13751 - JOSÉ DA COSTA LEAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13756 - JOSÉ DA COSTA LEAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2025

EIS-PRO-2025/12883 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Resta, portanto, apresentar Parecer IRPH (vide item 02 do discriminado em 24/SET/2025).

EIS-PRO-2023/10892 - AGOSTINHO FRANCISCO DE SEIXAS MOURÃO
Cumpra as Exigências
1. Anexar o PAL 38178, indicando as construções existentes no local.
2. Atender integralmente as exigencias de 29.02.2024.

EIS-PRO-2023/08704 - JOÃO PEREIRA DE MESQUITA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Licença de Obra, código n° 3011339.102333232-241;
2. Projeto, código n° 3011339.95258232-3800;
3. Anexo I, código n° 3011339.95258220-3767.
Aguardar no prazo da Licença.

EIS-PRO-2022/05495 - IBRAIM DE PAULO FORTUNATO
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentação para baixa de restrições da Licença (Nada a Opor so IRPH)
2. Anexar RGI do imóvel.

EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2025/14255 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1. Anexar Licença referente as obras no local.
2. Anexar ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/13776 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com a capa);
3) Cópia simples da ART de execução;
4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM - Imóvel na Rua da Quitanda);
5) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IPHAN (Entorno de BTN - Imóvel na Rua da Quitanda).

EIS-PRO-2023/00656 - CRBS S.A
Cumpra as Exigências
1. Anexar RRT (de execução) do PREO, indicado a atividade desenvolvida conforme artigos 1º e 2º da Resolução SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/13786 - CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Licença de obra a ser realizada ou processo para o mesmo fim;
2) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
3) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com capa);
4) Cópia simples do CREA ou CAU (engº civil ou arquiteto);
5) Cópia simples da ART de execução;
6) Planta cadastral com a demarcação do lote;
7) Autorização do condomínio;
8) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM - Imóvel na Rua da Quitanda).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

EIS-PRO-2025/13356 - MARIA OLINDA DE SOUZA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;

EIS-PRO-2025/08266 - DANIEL CUINAS CUINAS NETO
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar as áreas informadas (ATE e ATC) e as justificadas em recurso, no projeto apresentado, com possivel alteração de título do projeto.

EXPEDIENTE DE 10/11/2025
EIS-PRO-2025/14190 - JOSÉ LAVRADOR KEVORKIAN
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH;
2)Apresentar RGI do imóvel;

EIS-PRO-2025/14252 - JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANTANNA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH;
2)Apresentar projeto nas cores convencionais de acordo com o Anexo I;
3)Apresentar RGI atualizado;
4)Apor assinaturas no projetos;
5)Apresentar ART do PREO;
6)Rever título do projeto(Retirar numeração suplementar do título do projeto);

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 05/11/2025
EIS-PRO-2023/16704 - MARCELO PIRES PASCOAL
Cumpra as Exigências
1) Preliminarmente, apresentar protocolo de abertura ou nº do processo aberto no IRPH;
Nota: Permanecem as exigências formuladas em 27/05/2025.

EIS-PRO-2025/14793 - CESAR AUGUSTO DA SILVA COUTO
Cumpra as Exigências
1. Rever o título do projeto conforme despacho: "legalização de modificação com acréscimo em prédio misto existente, com 02(dois) pavimentos, com transformação de uso do apartamento existente e unificação com a loja existente, passando a prédio comercial sito...";
2. Apresentar projeto do qual conste planta de situação com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Miguel Angelo L=25,00m, PAA Nº 6587 no alinhamento projetado do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), indicando as dimensões do lote conforme local e indicando entre parênteses as dimensões que constam do RGI;
3. No projeto, além da planta de situação (exigência 01), figurar as plantas dos pavimentos, elevação e telhado (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais), e os todos os quadros de áreas conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (rever área existente e acréscimo projetado, compatibilizando-o com as áreas figuradas em planta);
4. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
5. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (incluindo a área útil e identificando o endereço e número do processo);
6. Projetar bicicletário conforme art. 30 da LC198/2019 e depósito temporário de lixo conforme Normas Comlurb;
7. Juntar ART de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
Nota 1: Na planta de situação figurar o lote apenas com as dimensões conforme local (indicando entre parênteses as dimensões do RGI para posterior retificação), sem o recuo, já doado no processo Proc. 07/260505/1968;
Nota 2: No quadro de áreas, figurar apenas a área do lote remanescente (nomeando apenas como área do lote);
Nota 3: Rever no quadro de áreas a área existente (179,00m²), indicando se houve decréscimo, e corrigindo o acréscimo, devidamente compatibilizadas com a representação em projeto e ATC obedecendo ao ICS local (0,9).

EIS-PRO-2021/04745 - CRISTINA GONÇALVES CORREA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 36990. 102147443-713 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/10338 - YRUAMA RIO TRANSPORTES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, retirando a base cadastral figurada (e logradouro e imóveis não envolvidos, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Chaves Pinheiro L=13,00m, PAA Nº 1360 no alinhamento do logradouro, confrontantes à direita, à esquerda e fundos apenas com numeração, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e elevação, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas);
2. Retirar detalhes da escada projetada, incluindo projeção do jirau projetado com o respectivo quadro de áreas por pavimento;
3. Corrigir o título conforme despacho: " licença de construção de prédio de uso exclusivo destinado à sede administrativa, com 01(um) pavimento e jirau, não afastado das divisas, sito à Rua...";
4. Figurar todos os quadros de áreas constantes do ANEXO I do Dec.55622/2025 em projeto;
5. Projetar bicicletário conforme LC198/2019 e depósito temporário de lixo conforme Normas COMLURB;
6. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
7. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (indicando a área útil, identificando o endereço e número do processo);
8. Juntar contrato social e documentos dos sócios (além de procuração se for o caso);
9. Juntar ART de execução e RRT de projeto conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
10. Juntar Laudo de exigências e projeto visado CBERJ;
11. Juntar Parecer e projeto visado CET-Rio;
12. Juntar DPA/DPE.

EIS-PRO-2024/10507 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Junte a documentação pertinente para a aceitação da obra.

EIS-PRO-2023/14085 - MARIA CRISTINA BARROS MACHADO
Cumpra as Exigências
1- Certidão disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 3851082. 102023497-9438 como número de referência.

EIS-PRO-2025/15077 - ADILIO JORGE DA COSTA CORREA
Cumpra as Exigências
1. Representar projeto em cores convencionais:
a) Retirar Planta de situação atual e indicar "Planta de situação para licenciamento" como "Planta de Situação";
b) Planta do primeiro pavimento na cor preta, considerando que é existente, indicando os elementos a extinguir na cor amarela (linha de divisas das duas unidades, nº 103 fundos casa 1 e nº 103 fundos casa 2) e os acréscimos em vermelho (escada, segundo pavimento e nº 103 Fundos);
2. Indicar unidade como nº 103 Fundos (sem parênteses).

02/315.029/2007 - ROSÂNGELA MUNHOZ PEREIRA
Extraída Notificação número 23/0125/2025

02/000.170/2010 - CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA
Extraída Notificação número 23/0126/2025

02/315.704/2010 - NORMA ALVES DO NASCIMENTO
Extraída Notificação número 23/0128/2025

02/315.701/2010 - NATALINO PEREIRA DE ANDRADE
Extraída Notificação número 23/0129/2025

02/315.709/2010 - ADIMÉIA VERLING DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 23/0127/2025

02/325.709/1995 - TANIA REGINA MELLO SALGADO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1109187

EIS-PRO-2021/04745 - CRISTINA GONÇALVES CORREA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2025
EIS-PRO-2024/16103 - MARCIA REGINA PENZIN DE PAULA FREITAS E OUTROS
Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:
Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código:7420490.101578224-9762

EIS-PRO-2024/02852 - ANTERO DUARTE PINTO
Compareça para Ciência do despacho da H/SUBH/CRUF/GRUF/SRU à f. 19 do processo.rio. Disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar documento). Utilizar o código nº 5110225.95676437-8950 como número de referência.

EIS-PRO-2024/08387 - THIAGO CRUZ DE SOUZA
Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:
Certidão de habite-se disponível no Processos.Rio https://processo.rio/ (Verificar Documento). Utilizar o código: 6025208.101585928-2730

EIS-PRO-2024/15518 - QUITÉRIA BEZERRA DUARTE
Cumpra as Exigências
1- Requerer a legalização da construção da casa 2 da Rua Paraná 502, averbada sem comprovação de habite-se, edificada em área exclusiva de um lote onde existem duas outras edificações, pelos favores do Decreto Rio 55622/2025 e seus anexos I, II e IV, devidamente preenchidos e assinados pelos declarantes.

EIS-PRO-2025/15074 - GUSTAVO CRUZ
Cumpra as Exigências
1. Considerando que se trata de terrenos diferentes, requerer a legalização de cada unidade em processo próprio, devendo o presente processo prosseguir para uma das unidades, devendo ser atendidos os parâmetros urbanísticos ou requerido os favores da LC 281/2025 (mais valia);
2. Apresentar certidão histórica do RGI com a informação de como os prédios foram averbados (por habite-se? Por talão de imposto? Etc);
3. Considerando que o processo foi aberto em nome do profissional, requerer a troca de titularidade e apresentar procuração com documentação do proprietário;
4. Projeto:
a) Apresentar projeto conforme definido pelo Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2025: Retirar termo de responsabilidade, apresentar quadro de áreas conforme definido pelo decreto;
b) Rever corte representando as áreas cobertas e rever indicação de varandas (cobertas?);
c) Cotar terreno conforme definido pelo RGI;
d) Apresentar projeto com cotas legíveis;
e) Na planta de situação, representar e cotar o logradouro conforme definido pelo PAA 12342 (12,00 m), indicando PAA 12342 no alinhamento;
f) Rever título do projeto;
g) Apresentar projeto devidamente assinado pelo proprietário e profissional;
5. Apresentar Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
6. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
7. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/13830 - MINISTÉRIO APOSTOLICO GRANDE COLHEITA
Cumpra as Exigências
1- Licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 3813078. 102355645-2551 como número de referência.

02/34/000.278/2020 - DUAN ZANG
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas, indicando no título os favores da LC 260/23 (duas vias).
2) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (duas vias).
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025 (duas vias).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

4) Apresentar registro de responsabilidade técnica, atendendo a Res. 33/19 do novo PRPA/PREO.
5) Apresentar licença de demolição do nº 131 e 133.
6) Apresentar laudo e projeto CBMERJ (solicitar para 90 dias).
7) Apresentar DPA/DPE (solicitar para 90 dias).
8) Apresentar parecer e projeto da CET_Rio.

EIS-PRO-2022/11129 - NEUSA MELLO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/2015, devidamente preenchido e assinado;

EIS-PRO-2023/18928 - REGINALDO FRANCISCO MATIAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar requerimento quanto ao prosseguimento do processo, considerando a exigência de 24/10/2025.

02/315.048/2007 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente às restrições da licença conforme descritas abaixo:
1.1. Laudo de exigência e projeto visado pelo CBMERJ;
1.2. Aceitação de dispositivo de tratamento para CEDAE (atual declaração concessionária Águas do Rio);
1.3. Comprovar o plantio de 7 árvores.

EIS-PRO-2025/03923 - SUELY OLSSON
Cumpra as Exigências
1) Rever o projeto apresentado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas no padrão do decreto.
2) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
4) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a legalização pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2023/09981 - MARCIA DE SOUZA ROMEIROMAIDA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Complementar a documentação exigida para a aprovação desse projeto, de acordo com o Decreto Rio nº 55622/2015 e seus Anexos I, II e III

EIS-PRO-2025/10033 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. No formulário uni/bi online: Rever áreas da edificação 1, considerando que o somatório das áreas não é igual à área construída da edificação 1.

EIS-PRO-2023/10497 - CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
Cumpra as Exigências
1. Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021:
a) Apresentar Anexo I com todas as páginas em um único arquivo;
b) Item 4.2: Desmarcar “Existente com modificação” e “Com acréscimo” e marcar “A construir/legalizar”;
c) Item 4.2.2: Não preencher;
d) Item 4.4: Indicar áreas por unidades, não por pavimento (nº 316 casa 38 apto 101 e nº 316 casa 38 apto 201);
e) Apresentar Anexo I devidamente datado e assinado;
2. Projeto:
a) Indicar unidades nos respectivos pavimentos;
b) No corte representar o perfil natural do terreno com corte e aterros cotados;
c) No carimbo do projeto identificar o proprietário e PRPA e PREO, com as respectivas assinaturas;
3. Apresentar quadro de áreas com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2023/14708 - ANNA CARMELA PASTORE MARTINS DA SILVA
Mantenho a Exigência

02/03/000.855/2014 - ROGERIO CHAFFIN NUNES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2025
EIS-PRO-2025/05074 - ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA
Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:
Certidão de habite-se disponível no Processos.Rio https://processo.rio/ (Verificar Documento). Utilizar o código: 10029538.102342603-37

EIS-PRO-2025/14015 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão de registro de imóveis com valor legal e atual (máximo 6 meses).
2) Esclarecer a titularidade.
3) Apresentar registro de responsabilidade técnica (projeto)
4) Apresentar certidão enfitêutica dos dois lotes evolvidos.
5) Rever o título, conforme certidão de RI.
6) Atender integralmente a Resolução 728/2007 quanto as indicações de cotas a extinguir e projetadas, bem como as convenções gráficas utilizadas (anexo I).
7) Indicar o PAA vigente par ao local (PAA 1750).
8) Indicar edificação e numeração existente no RGI em preto ou apresentar licença da demolição 9nº 54) da Rua Salviano Valente.

02/336.031/1994 - ROBSON PINTO FERNANDES
Cumpra as Exigências
Mantenho o item 3 das exigências formuladas em 18/07/2025:
1) Incluir no projeto o termo de responsabilidade civil (1º termo do Dec. 37918/2013), apresentar o desenho em cores convencionais compatível (ver item 5 abaixo) com a área existente (51m²) e rever o título (modificação com acréscimo) conforme enunciado (vide folha 50) - item 4.
Face a nova análise:
2) Juntar ART incluindo a atividade vistoria, conforme Res. SMU 33/2019;
3) Juntar 2 vias do formulário do Decreto 37918/2013 completo e devidamente preenchido (faltou preencher o terraço coberto e riscar o que não cabe preenchimento - unid 2 e compartimentos que não existem na edificação);
4) Rever no projeto o quadro de áreas a indicação da edificação principal e varanda na área acrescida 1º pavto e complementar a área livre com o texto “para cálculo da TO”, além de assinar todas as declarações;
5) Rever no projeto a convenção de cores na planta do:
5.1 - 1º pavimento: preto no retângulo de 7,47 x 6,83 e vermelho no retângulo de 2,40 x 6,83;
5.2 - 2º pavimento: vermelho no retângulo de 9,90 x 6,83 e deixando sem hachura (em branco) a varanda do 1º pavimento (em vista);
5.2 - 2º pavimento: vermelho no retângulo de 9,90 x 6,83 (sem linha separando e excluindo a cota de 2,40) e deixando sem hachura (em branco) a varanda do 1º pavimento (em vista).
Nota: Consta no formulário e projeto anotações para melhor compreensão das exigências.

EIS-PRO-2023/13003 - REINALDO RABELLO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Juntar requerimento e papeleta de exigência do RGI quanto a certidão de habite-se para análise, através do requerimento online (item 2) e somente finalizar a solicitação após fazer o upload dos arquivos.

EIS-PRO-2025/03348 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências
1- Licença disponível no Requerimento Online.Para visualização no Processo.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 9616716.102431041-890 como número de referência.
2 - Para início das obras deverá atender as restrições de “início de obras”.
3 - Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4 - Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
5 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria

EIS-PRO-2023/15577 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 4089236.102519997-5048 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/06298 - PEDRO HENRIQUE SILVA PIMENTA
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 10332584.102523039-6657.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2023/15577 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/321.316/2009 - ANTÔNIO BENJAMIN CORREIA GOMES E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03348 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06298 - PEDRO HENRIQUE SILVA PIMENTA
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado à armazenagem com um pavimento mais mezanino, sito à Rua Robert Schumann, 42

EXPEDIENTE DE 10/11/2025
07/162.093/1971 - JOÃO FERREIRA MARAVALHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar Certidão de Elementos Cadastrais emitida pela SMF (histórico de áreas da inscrição municipal no cadastro do IPTU).

EIS-PRO-2025/00510 - JESSÉ ESTEVES PIRES
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência 01 de 28/04/2025 conforme descrita abaixo:
1.1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em conformidade com o Dec.18147/1999 (cotar lote conforme RGI (figurar cotas totais do lote), logradouro - Rua do Menino Jesus com largura total=6,00m), além das plantas dos pavimentos (retirar cota de 5,19m no 2º e 3º pavimentos).
Nota: Lançar novamente as cotas do afastamento frontal, cotas da edificação no 2º e 3º pavimentos (no 3º pavimento inclusive área descoberta).

EIS-PRO-2023/11889 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online.
2. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online.
2. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online.
2. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/04069 - AUGUSTO CESAR DO CARMO TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
Certidão de Aceitação nº 23/0413/2025 disponível para visualização e impressão no Processo.Rio, utilizando o código 9791419.102250764-6085 como número de referência.

EIS-PRO-2025/14746 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0130/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2025/14147 - SPE B & B - OBRA 01 INTERLAGOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a licença de construção, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 12452144.102531253-6994 (Licença) às fls 33 e 34;
- 12452144.99366651-1535 (Projeto aprovado) às fls 32.

EIS-PRO-2023/14766 - LAKSHMI EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/08627 - LEONARDO THIAGO SCHELHAN CAMPOS SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir ATC
2. Anexar RGI e IPTU

EIS-PRO-2024/09533 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1 - No projeto:
1.1 - Substituir a nomenclatura "lote" por "área privativa", aonde tratar-se de área privativa (quadro de áreas, identificação das áreas em planta, etc);
1.2 - Considerando que o loteamento/desmembramento da gleba 8 da quadra E da PLT 51.55.12915 ainda não foi concluído, caso haja qualquer alteração nas dimensões finais aprovadas para o lote a ser criado a partir do desmembramento supracitado, novas exigências poderão ser elaboradas;
1.3 - Incluir gravame de urbanização da rua projetada (identificada como "via pública");
1.4 - Indicar o número do processo no carimbo;
1.5 - Cotar a Rua Miguel Antonio Fernandes e a Rua Projetada;
1.6 - Indicar RN, cota de soleira e níveis dentro do lote;
2 - Juntar RGI atualizado em até 6 meses;
3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;
5 - Considerando o local, deverá apresentar:
5.1 - Parecer da SUBCLA (com licença ambiental, se necessário);
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Parecer da Geo-Rio;
6 - Após correção do projeto, deverá ser ouvida a CGLF (ou GPL 4), para avaliação do empreendimento como um todo;
7 - Para a licença de urbanização do logradouro (Rua Projetada no loteamento a ser aprovado na gleba 8 da quadra E da PLT 51.55.12915). após a assinatura do Termo de Urbanização, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
7.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.3 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
7.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
7.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
8 - Considerando tratar-se de lote a ser criado a partir do desmembramento / loteamento da gleba 8 da quadra E da PLT 51.55.12915, o projeto será aprovado após a definição do novo PAA / PAL para o local, observando também os recuos a serem processados (se for o caso);
9 - Considerando a proposta de criação de outros grupamentos de áreas privativas no entorno, deverá apresentar projeto visado e parecer da CET-RIO para o empreendimento;
10 - Juntar Certidão Enfitêutica do imóvel (no caso em questão, poderá apresentar a referida Certidão de todo a gleba 8);
11 - Apresentar RRT do PRPA;
12 - Considerando as exigências 5 (5.1 a 5.3) e 9, foram abertos os seguintes subprocessos:
12.1 - EIS-PRO-2024/09533.01 (Geo-Rio);
12.2 - EIS-PRO-2024/09533.02 (SUBCLA);
12.3 - EIS-PRO-2024/09533.03 (Rio-Águas);
12.4 - EIS-PRO-2024/09533.04 (CET-RIO).

EIS-PRO-2025/14952 - HEBRON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/373.017/2010 - MARCOS LUIZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de toda unidade;
2. Carimbo: Legalização de modificação sem acréscimo de área em…., Subzona A2…;
3. Apor em planta o quadro de áreas: ATE existente e acrescida de acordo com o laudo de contrapartida (12,85 m²);
4. Juntar a RRT do profissional do responsável pelo projeto e execução da obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019, do profissional que assina o projeto;
5. Juntar os termos de responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

EIS-PRO-2025/14275 - ANTONIO AUGUSTO ANDRADE MAGALDI
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
2. Corrigir, no projeto e nos quadros de áreas, a área de acréscimo legalizada pela LC 99/2009 conforme o laudo de contrapartida n° 7273 (51,21m²), a área total de acréscimo e a ATC final da unidade;
3. Após o cumprimento das exigências, o requerente deverá juntar duas vias do projeto, o formulário e as ART/RRTs, impressos, no processo n° 02/41/000.639/2013, para o licenciamento.

EIS-PRO-2025/13782 - PEDRO ENRIQUE ROQUE RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise, o requerente deverá:
1. Apresentar projeto figurando a unidade completa, demarcando também o Plano de Fachada e indicar a projeção da varanda da unidade superior, além de informar se o limite da área acrescida possui fechamento com esquadria, ou somente cobertura;
2. No quadro de áreas, apresentar área existente da unidade como um todo;
3. Juntar RRT do PREO, identificado através de assinatura em projeto, como sendo Brenno Rabello Vieira Dias;
Após juntar documentação e projeto conforme solicitado, o processo sofrerá reanálise;

02/41/000.639/2013 - ANTONIO AUGUSTO ANDRADE MAGALDI
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
2. Corrigir, no projeto e nos quadros de áreas, a área de acréscimo legalizada pela LC 99/2009 (51,21m²), a área total de acréscimo e a ATC final da unidade;
3. Após o cumprimento das exigências, o requerente deverá juntar duas vias do projeto, o formulário e as ART/RRTs, impressos, no processo n° 02/41/000.639/2013, para o licenciamento.

02/263.145/2015 - DIANA BELLIZZIJACCOUD
Extraída Notificação número 24/0873/2025

EIS-PRO-2025/15723 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0871/2025

EIS-PRO-2025/15723 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0108/2025

02/41/001.563/2015 - MARY CARMEM ALVAREZ DOMINGUES
Extraída Notificação número 24/0874/2025

02/000.247/2010 - IOLANDA LEONARDO MOREIRA
Extraída Notificação número 24/0872/2025

EIS-PRO-2025/07605 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Extraído o Auto de Infração número 1128194

02/41/000.076/2019 - GERSON SAVERIO ODDONE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14952 - HEBRON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000.936/2020 - ABDS HOLDING PATRIMONIAL LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14766 - LAKSHMI EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14273 - GEAN GUERREIRO COSTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/11/2025

EIS-PRO-2025/15405 - ROBSON ANTONIO GOMES
Cumpra as Exigências
1- Juntar os documentos desejados.

EIS-PRO-2022/09446 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/11738 - ARIEL PIRES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Atender corretamente a exigência de 23/09/2025 e 24/10/2025:
1- Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo I do Dec. 55622/2025;
e mais:
2- Apresentar anuência do locador para as obras pretendidas;
3- Apresentar contrato social da empresa locatária;
4- Apresentar procuração;
5- Esclarecer divergência do endereço indicado no projeto e do contrato de locação apresentado;
6- Apresentar cópia do projeto aprovado do pavimento correto;
7- Retificar carimbo para "licença de modificação com acréscimo de área em unidades de edificação comercial situada na ..., com os favores da Lei Comp. 281/2025";
8- Na planta baixa e no corte, utilizar a representação gráfica convencional para indicar a área existentes e a área de acréscimo; e
9- Aumentar fonte das cotas.

02/290.680/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAU DA BARRA
Ficam aceitas as obras

02/270.014/2020 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

02/41/001.494/2013 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14887 - ZOMMER ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA EPP
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

EIS-PRO-2021/05595 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Pode habitar (HABITE-SE PARCIAL) prédio residencial misto, com 4.977,06m², afastado das divisas, com 1pavimento de subsolo, dependência de loja e áreas tecnicas, 1pavimento de loja, acesso e áreas comuns, 1pavimento de garagem elevado (G1) com estacionamento com 8vagas cobertas e áreas comuns e técnicas, 1pavimento de garagem elevado (G2) com estacionamento com 8vagas cobertas e áreas comuns e técnicas, 1pavimento de garagem elevado (G3) com estacionamento com 2vagas cobertas e áreas comuns e técnicas, 17pavimentos de unidades residenciais, 1pavimento de uso comum, 1pavimento de telhado com casa de máquinas, situado a Rua Visconde de Pirajá nº 141. Recebem nesse ato o habite-se as unidades, Loja A, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702, 1802. A numeração da unidade 1801 foi suprimida no projeto aprovado em razão da unificação com a unidade 1701.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

EXPEDIENTE DE 03/11/2025

EIS-PRO-2025/15360 - SR. RESPONSAVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0020/2025

EIS-PRO-2025/08564 - SÉRGIO ROTENBERG
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2025

EIS-PRO-2025/06676 - CTP PROJETOS 01 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Acessar o site Processo. Rio, selecionar a opção "Verificar Documento" para consultar à autenticidade dos documentos que estarão disponíveis através dos links:
Plantas Aprovadas:
Fls. 74: Número de referência: 10423609.83922894-7126
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10423609.83922894-7126>

EIS-PRO-2025/06676 - CTP PROJETOS 01 SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/11/2025

EIS-PRO-2025/07095 - ISABELLA NEVES ESPINOLA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202507095 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 10530439.102170863-8727 como número de referência.
b) EISPRO202507095 _ Minuta-241573, Documento Nº: 10530439.102170862-8728 como número de referência.

EIS-PRO-2024/17729 - PEDRO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202417729 _ Passa-se Alvará _ 08072025, Documento Nº: 7746807.90510868-5797 como número de referência.
b) EISPRO202417729 _ Minuta-233110 _ 08072025, Documento Nº: 7746807.90510867-5796 como número de referência.
c) EISPRO202417729 _ DARM, Documento Nº: 7746807.90510866-5795 como número de referência.
d) PL01_IMS_209_R03.pdf, Documento Nº: 7746807.85734053-6645 como número de referência.
e) Anexo_I_simplificado_ass.pdf, Documento Nº: 7746807.85734046-6673 como número de referência.

EIS-PRO-2025/07095 - ISABELLA NEVES ESPINOLA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13739 - SPE MOZAK ENGENHARIA DALET LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2025

EIS-PRO-2024/06498 - PEDRO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202406498 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 5719014.85194607-4810 como número de referência.
b) EISPRO202406498 _ Minuta-234955, Documento Nº: 5719014.85194606-4811 como número de referência.
c) EISPRO202406498 _ Minuta-234955 DARM, Documento Nº: 10847693.102339059-5485 como número de referência.

EIS-PRO-2025/08403 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHATEAU 17
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202508403 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 10847693.102339061-5508 como número de referência.
b) EISPRO202508403 _ Minuta-239333, Documento Nº: 10847693.102339060-5507 como número de referência.
c) EISPRO202508403 _ Licença 01 0384 2025 1, Documento Nº: 10847693.102339059-5485 como número de referência.

EIS-PRO-2024/14580 - SPE MOZAK ENGENHARIA ZAIN LTDA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202414580 _ Passa-se Alvará 06112025, Documento Nº: 7128930.102335891-8038 como número de referência.
b) EISPRO202414580 _ Minuta-236905, Documento Nº: 7128930.102324057-9156 como número de referência.
c) EISPRO202414580 _ Minuta-236905 DARM, Documento Nº: 7128930.102324056-9157 como número de referência.

EIS-PRO-2024/14580 - SPE MOZAK ENGENHARIA ZAIN LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2023/11921 - VICTOR TOSTES GOUVEA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:
Acessar o site Processo.Rio, selecionar a opção "Verificar Documento" para consultar à autenticidade dos documentos que estarão disponíveis através dos links:
Anexo I
Fls.: 35 - 39 Número de referência: 3519869.71804134-3253
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3519869.71804134-3253>
Planta Aprovada:
Fls. 60 Número de referência: 3519869.99100439-8850
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3519869.99100439-8850>

EIS-PRO-2024/22377 - ALBERTO DAWIDOWITSCH E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2025/15740 - ELIANE CARVALHO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer as áreas acrescidas com cores convencionais no projeto
2- Anexar os Anexos III (lojas A e B) e Anexo IV (unidades residenciais) do Decreto 55622/2025
3- Esclarecer vaga de carga e descarga e vaga ou local de embarque/desembarque e espera
4- Demarcar o PAA do logradouro
5- Demarcar superficie drenante no projeto
6- Demarcar a área acrescida no 3º pavimento corretamente na planta de situação

EIS-PRO-2025/15495 - LEVINDO ABRÃO IAZCIK
Cumpra as Exigências
1) Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA;
2) Cotar toda a planta de situação;
3) Verificar cotas;
4) Apresentar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto Rio 55622/2025;
5) Apresentar Anexo II e III do Decreto Rio 55622/2025

EIS-PRO-2025/10537 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/14497 - W MARTINS E FILHOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0169/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 7108893.102513737-7162), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (Documento Nº: 7108893.102513816-8060)
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0169/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2022/08248 - JESSICA MANOEL LANDEIRA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Processo.Rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=978933.102480271-8017
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

02/35/000.160/2020 - ANDRÉ NUNES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Para o Habite-se deverá atender a restrição de averbação do lote no Registro de Imóveis contida na licença nº 05/0150/2021 e marcar vistoria.

EIS-PRO-2025/09673 - ANDREA VIANNA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o pagamento do Darm Complementar
2- Corrigir o projeto de acordo com o primeiro apresentado referente ao afastamento frontal ocupado pela rua Cabo Frio

EIS-PRO-2022/08248 - JESSICA MANOEL LANDEIRA E OUTRO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar em lote de vila sito à Praia do Zumbi Nº 121 Casa 06 Ilha do governador XX RA

EIS-PRO-2025/10537 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 05/11/2025

02/36/000.119/2020 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E OUTRO E OUTROS
Complete a Documentação para o habite-se:
- Esgoto - Apresentar projeto do dispositivo de tratamento visado pela Rio-Águas;
- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15 (corretamente preenchido).

EIS-PRO-2025/05591 - MARIA JOSÉ DA SILVA PAULO DE SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: Atender a SMD mínima exigida ou solicitar os favores da LC 281/2025, abrindo requerimento à parte.

EIS-PRO-2025/13907 - CELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do darm da licença

EIS-PRO-2022/12646 - ADEMIR MORÃES
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação indicar o recuo conforme o PAA 9257-DER com a medida de 11,00m para dentro do terreno.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2. Atender ao art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal) ou em processo novo solicitando aos favores da LC 281/25.
3. Atender ao quadro VII do Decreto 322/76 (vagas).
4. Na planta de situação indicar as cotas conforme as medidas descritas do lote no Registro de Imóveis.
5. Apresentar o projeto conforme o modelo padrão do DULI do anexo I do Decreto Rio n° 55.622/2025 (planta de situação, projeções dos pavimentos, corte esquemático, quadro de áreas por pavimentos e quadro de áreas geral).
6. Apresentar as declarações e termo de responsabilidade conforme o anexo II do Decreto Rio n° 55.622/2025.
7. O profissional e proprietário deverão assinar no carimbo.
8. Apresentar o quadro de áreas explicativo e o termo de responsabilidade conforme o anexo III do o Decreto Rio n° 55.622/2025 (projeto residencial multifamiliar/grupamento/misto).
9. Retificar ou apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).
10. Apresentar a certidão histórica do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
11. Formar processo de doação de recuo.
12. Rever título no carimbo.

EIS-PRO-2023/18274 - VALERIA DO CARMO NASCIMENTO MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1. No projeto, retirar indicação de “mais valia”;
2. Rever quadro de áreas: a) Edificação principal = 43,29m²; b) Retirar área existente e acrescida; c) Área do lote = 43,29; d) TO permitida = 80%; e) ATE permitida = 129,87; f) Retirar informação de permeabilidade.

EIS-PRO-2023/10053 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntas demais documentações em atendimento as restrições do habite-se.

EIS-PRO-2025/01058 - MARIA ANGELICA CRUZ DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: Representar lote apenas com as novas metragens após processamento do recuo no local, revisando a indicação do PAA e da cota do logradouro;
2. Na prancha, em “dados do lote”: Retirar informações sobre recuo que já foi processado no local (informar apenas as medidas atuais do lote);
3. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.

02/36/000.118/2012 - NILDES DE SANTANA MATOS
Cumpra as Exigências

O atual PRPA/PREO deverá assinar e carimbar as vias do projeto aprovado.

EIS-PRO-2024/17471 - ADRIANO DOS SANTOS ALVES
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do darm da licença

14/344.600/1987 - GLOBEX UTILIDADES S/A A/C FERNANDO A L F CAJU
Extraído o Auto de Infração número 1040232

02/355.847/1998 - LEANDRO GIAGIO COUTINHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17471 - ADRIANO DOS SANTOS ALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13907 - CELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2025

EIS-PRO-2025/06481 - ROBSON BATISTA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0.: a) Rever marcação dos Termos / Declarações do Anexo II do Decreto Rio 55622/2025;
2. No projeto: a) Indicar superfície mínima drenante de acordo com a Seção V da LC 270/24, devidamente cotada; b) Cotar área da garagem coberta;
3. Apresentar parecer da Fundação Rio Águas (menos de 50,00m de rio), levando o projeto para marcação da FNA.

02/330.029/2008 - ALMERINDA BARBOSA
Extraída Notificação número 06/0173/2025

EIS-PRO-2024/19619 - ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DA ROCHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2024/02479 - ANTONIO JORGE DA COSTA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Tomar ciência sobre a correção do cálculo da contrapartida;
Deverá ainda:
2. No quadro de áreas, rever:
a) Varanda unid. 1 = 103,15;
b) Edif. Principal unid. 2 = 166,28;
c) Terraço unid. 2 = 162,75;
d) Área acrescida = 436,21;
e) Área construída = 508,21;
f) ATE por prédio = 401,03;
g) ATC = 508,21;
h) Altura da edificação: rever;
i) TO Permitida = 60%; TO projetada/existente = 74%;
j) ATE permitida = 675,00; ATE projetada = 401,03;
k) Permeabilidade exigida = 28%; Permeabilidade projetada/existente = 0%.

EIS-PRO-2025/12993 - NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do darm da licença

EIS-PRO-2025/12993 - NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 06/11/2025

EIS-PRO-2022/01571 - JOSE LUIZ VICTORINO
Cumpra as Exigências
1) Retificar no formulário:
1.1)Considerando-se o zoneamento em ZRM2F pela LC 270/25, ATE permitida= 86,70x 3= 260,10m²
1.2) TO projetada= 56,45/86,70=65%

EIS-PRO-2024/13474 - IGREJA PENTECOSTAL TEMPLO DE MILAGRES
Cumpra as Exigências
Permanecem as Exigências
1. Juntar os seguintes documentos:
1.2. ART/RRT do PRPA de projeto e do PREO de execução da obra;
1.3. Procuração dos proprietários para a IPTM quanto a legalização do imóvel junto à Prefeitura;
2. No Anexo I do LICIN:
2.1. Apresentar formulário do Anexo I- B, conforme a Resolução EIS- REN-2022 nº 0009/22. O Anexo I apresentado não cabe para o local;
2.2. No Anexo I-B deverão constar os seguintes nº s de protocolos de abertura de processo nos seguintes órgãos:
- Corpo de Bombeiros- CBMERJ (Laudo de exigência e projeto visado);
- DPA/DPE junto à concessionária correspondente;
- CET-RIO (Ofício 390/PRE);
- Fundação Instituto Rio-Águas - proximidade ao Rio das Pedras;
3. No projeto:
3.1. Figurar todas as dimensões do lote conforme RGI/PAL 40168;
3.2. Figurar PAA 3319(12m) da rua Cataguases;
3.3. Cotar altura total da edificação;
3.4. Figurar altura do muro da rampa considerando proximidade com divisa do lote;
3.5. Carimbo preenchido com qualificação profissional e proprietário;
4. Ressalvas:
4.1. Deverá apresentar planta de situação visada pela Fundação Rio-Águas quanto à FNA do Rio das Pedras;
4.2. Apresentar Quadro do Dec. 16.721/98 quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2022/03640 - LAIZIA LOURENCO VIEIRA
Mantenho a Exigência

06/245.164/1976 - ESPÓLIO DE MARINA DE SOUZA SECILIANO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2025/15037 - LUCIANO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Certidão Histórica que conste a informação de como o imóvel foi averbado (se com ou sem Habite-se);
2- Juntar RGI com averbação da retificação de metragens do lote ou juntar anuência dos outros moradores da vila, quanto à ocupação da rua de vila;
3- Ajustar o carimbo, retirando a informação de grupamento de vila, mas residencia unifamiliar em lote de vila;
4- Sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2025/14363 - IGREJA EVANGELICA BATISTA DE OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências
No projeto:
1.1) Aguardando desarquivamento do processo nº PROC. 07/269095/68 para verificação da área existente e correção do laudo.
1.2) Compatibilizar metragens do lote resultante e do recuo de acordo com os RGI’s apresentados. Vide exigências de compatibilização no processo de remembramento(as cotas do nº 77 indicadas precisam ser compatibilizadas com o RGI).
1.3) Esclarecer ou prever inclusão de cálculo de área referente ao prisma de ventilação e iluminação na Mais Valia(EISPRO202514363) em caso de não inclusão de exaustão/ventilação mecânica e ar condicionado.

02/37/000.264/2014 - JARDIM ESCOLA TIA PENHA LTDA - ME
Extraída Notificação número 03/0453/2025

EIS-PRO-2025/08480 - ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2023/17253 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar comprovante de pagamentos dos DARM’s relativos à fases 1 e 2 para prosseguimento.

EIS-PRO-2022/11479 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar comprovante de pagamento do DARM para prosseguimento.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 07/11/2025

EIS-PRO-2025/15736 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRAFALGAR
Extraída Notificação número 45/2817/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

EIS-PRO-2025/15685 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMBAÚBA
Extraída Notificação número 45/2819/2025
Endereço do imóvel: RUA CAMBAÚBA nº 1247

EIS-PRO-2025/15731 - CONDOMINIO DO EDIFICIO URUCANIA
Extraída Notificação número 45/2812/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 7

EIS-PRO-2025/15729 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ABREU VIEIRA Nº 46
Extraída Notificação número 45/2811/2025
Endereço do imóvel: RUA ABREU VIEIRA nº 46

EIS-PRO-2025/15738 - CONDOMINIO EDIFICIO BOA ESPERANÇA
Extraída Notificação número 45/2818/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 99

EIS-PRO-2025/15732 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAGALHÃES CASTRO
Extraída Notificação número 45/2813/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 12

EIS-PRO-2025/15735 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPACABANA BUSINESS CENTER
Extraída Notificação número 45/2815/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 73

EIS-PRO-2025/15684 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO
Extraída Notificação número 45/2816/2025
Endereço do imóvel: RUA ORESTES ROSOLIA nº 245

EIS-PRO-2025/15733 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HAWAII
Extraída Notificação número 45/2814/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 13

EIS-PRO-2025/15686 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISOL IV
Extraída Notificação número 45/2820/2025
Endereço do imóvel: RUA MONSEN MAGALDI nº 501

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

"**Fica cancelado o Auto de Infração nº 977.372, nos termos do despacho EIS-DES-2025/69379"**
EIS-PRO-2025/06097 - RIVA INCORPORADORA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00133 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00134"**
EIS-PRO-2024/00772.02 - TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00148"**
EIS-PRO-2023/17757 - SPE SANTA CECÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.: 14/201.375/2012 - EQUINIX DO BRASIL SOLUCOES DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/16987 - RODOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
EIS-PRO-2025/09239 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

"**Indefiro o que requer."**
EIS-PRO-2024/11793 - RJ TERMINAIS DE CARGA LTDA
EIS-PRO-2024/04091 - LANFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
EIS-PRO-2024/04094 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A
EIS-PRO-2023/10080 - CONDOMINIO DO REAL SHOPPING
EIS-PRO-2023/07888 - CASTELHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EIS-PRO-2023/07756 - CONDOMINIO VILLAGGIO VERDE
EIS-PRO-2023/02800 - CARVOARIA VILA ITAMBI LTDA ME
EIS-PRO-2025/03305 - V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EIS-PRO-2023/07828 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL POLO 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO - EDITAL LP - SMDE Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por intermédio da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, prédio anexo, sala 711, através do seu Leiloeiro, informa a realização de Leilão Presencial, na forma abaixo:

Processo: MDE-PRO-2025/00124.01.
Objeto: ALIENAÇÃO, SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, DOS IMÓVEIS DESAPROPRIADOS POR HASTA PÚBLICA PELO DECRETO RIO Nº 56.398/2025.
Data e hora da realização: 02 de dezembro de 2025, às 15h.
Local de realização: Auditório do CCPar, situado na Rua Sacadura Cabral, nº 133, 1º andar.
A sessão pública do leilão poderá ser acompanhada, de forma virtual e em tempo real, por meio do link a ser futuramente disponibilizado no sítio eletrônico https://prefeitura.rio/licitacao.
Retirada do Edital: disponibilizado no sítio eletrônico https:
//desenvolvimento.prefeitura.rio/reviver-patrimonio-pro-apac/
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do correio eletrônico reviverpatrimonio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 030/2025
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e providências cabíveis, tendo em vista o contido na **NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025**.

CONVOCAÇÃO - Nº 031/2025
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **OECI S.A.**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e providências cabíveis, tendo em vista o contido na **NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025**.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00539
Concorrência Eletrônica n.º 90039/2025 - "**Obra de contenção de encosta com barreira dinâmica, remoção de material deslizado e substituição de entelamento metálico na Comunidade Visconde de Saboia - Cavalcanti - AP 3.3 - RA XV".**
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA: 14 de novembro de 2025 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias
ESTIMATIVA: R$ 3.199.066,28
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1307/1828, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/17BE3jBVvlWwEDQnXRQjO-5uEJl35ETA2?usp=sharing

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ERRATA

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00711
CO-90071/2025 - "**Intervenções urgentes e pontuais na AP- 2.2**, **localizadas na coordenação de obras e conservação centro/sul**".

Subitem: 19.1 b do Edital:
Onde se lê: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III),...
Leia-se: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da Obra (Anexo III),...

Cláusula terceira da minuta de contrato (Anexo II do Edital):
Onde se lê: ...cuja composição se encontra especificada na planilha de estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Leia-se: ...cuja composição se encontra especificada no Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Cláusula Quarta, caput, da minuta de contrato (Anexo II do Edital):
Onde se lê: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo___),...

Leia-se: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Cláusula nona, caput, parágrafo segundo alíneas "a" e "b" da minuta de contrato (Anexo II do Edital):
Onde se lê: As medições obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro (Anexo_____),...

Leia-se: As medições obras e/ou serviços obedecerão ao Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Onde se lê: a) Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo___),...

Leia-se: a) Todos os itens constantes do Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Onde se lê: b) O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo____),..

Leia-se: b) O preço unitário dos itens não contemplados no Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Cláusula nona, parágrafo terceiro da minuta de contrato (Anexo II do Edital):
Onde se lê: ...mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo ____),...

Leia-se: ...mas não discriminados no Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Cláusula décima, parágrafo quarto, terceiro e caput da minuta de contrato (Anexo II do Edital):
Caput:
Onde se lê: ... as quantidades dos itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo____),

Leia-se: ... as quantidades dos itens constantes do Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Parágrafo Terceiro:
Onde se lê: - Itens simples ou compostos que não constem originariamente na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo____),...

Leia-se: - Itens simples ou compostos que não constem originariamente no Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III),...

Parágrafo Quarto:
Onde se lê: ...Esta variante será acompanhada de uma Planilha de Quantitativos e Preços Unitários que demonstre a efetiva redução do preço referencial...

Leia-se: Esta variante será acompanhada de Quadro resumido e estimativa de valores por etapa da obra (Anexo III) que demonstre a efetiva redução do preço referencial...

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: AGU-PRO-2025/00639
Pregão Eletrônico: SRP/RIO-ÁGUAS nº 90594/2025
Data: 25/11/2025 às 10:30h
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - XXX RA, AP 3.1.
Valor: R$ 1.121.664,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
UASG: 986001

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
AVISO.

LUZ-PRO-2023/00525 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº **LUZ-PAR-2025/00115**, **Reconheço a Divida** à Empresa ELEVADORES ALPHA EIRELI, pela prestação evidenciada no período compreendido entre 3 de junho e 28 de setembro de 2025, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do plano inclinado da Igreja N. S. da Penna.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 021/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **MOTORISTA DE ARTICULADO**, do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	SIDNEY FRANCISCO GOMES	100
2º	VLADEMIR DE SOUZA ARAÚJO	100
3º	THIAGO ALVES MARTINS	100
4º	SANDRO JORGE REZENDE ALVES	100
5º	WILLAMES ALVES DE FRANÇA	100
6º	MARCOS DOS SANTOS FREITAS	100
7º	DEVANIL FRANCO CEZARIO	96
8º	GLEYDSON HENRIQUE SANTANA DA SILVA	96
9º	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	96
10º	ANDERSON MOREIRA RODRIGUES	96
11º	ROBSON LUIZ MARTINS PEIXOTO	95
12º	DJALMA DIAS RIBEIRO	95
13º	TIAGO DOS SANTOS LEITE	95
14º	SIDNEI NUNES DE OLIVEIRA	95
15º	DIOGO BORGES ALVES DAMASCENO	95
16º	ALAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	95
17º	ABEL FIUZA PEREIRA	95
18º	ALAN PABLO DOS SANTOS	91
19º	DIEGO SILVINO DE SALES	91
20º	ALLAN DONATO BERNARDO	91
21º	MARILENE BAPTISTA LIMA FERREIRA	91
22º	JEFFERSON ARY SIGOLO DE SOUZA	90
23º	GABRIEL BRUNO DA SILVA ROCHA	90
24º	LUCAS NOGUEIRA DA SILVEIRA	90
25º	MESSIAS JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA	90
26º	DIEGO DE CASTRO DOS REIS	88
27º	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	86
28º	ANDRE DA PAZ SILVEIRA	86
29º	RODRIGO PEREIRA SANTOS	86
30º	FLÁVIO TOSTES DOS SANTOS	85
31º	THIAGO PIRES GONÇALVES	84
32º	ARI SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	83
33º	EDESON SILVA DE FIGUEIREDO	83
34º	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA ESTEVAM	82
35º	ROBSON DOS SANTOS COELHO	81
36º	CIDALIO CORREIA LOPES	81
37º	FERNANDO SANTOS DE MELLO	81
38º	WILSON SIQUEIRA VINCLER	80
39º	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	80
40º	LEONARDO NICOLAU CALIXTO	80
41º	ALEF EDUARDO RIBEIRO GODINHO	78
42º	JOHNATHAN GUILHERME DA FONSECA PONTES	77
43º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	77
44º	ADRIANO DE HECIA SANTOS	75
45º	RICARDO FERREIRA DA SILVA	75
46º	ALESSANDRO RODRIGUES LOPES	74
47º	FABIANO PONTES DE SOUZA	73
48º	ANDERSON HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	73

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Carteira de Identidade, sendo exigida nacionalidade brasileira.
1 Foto 3x4 colorida e recente.
Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
Currículo.
PIS.
CPF.
CPF dos dependentes.
Certidão de nascimento/casamento.
Certificado de escolaridade.
Comprovação dos cursos exigidos no edital.
Comprovante de residência atualizado.
CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
Comprovante de tipo Sanguíneo/Fator Rh.
Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL CMTC Nº 023/2025

1. INTRODUÇÃO
1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2.1 A autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº **CTC-PRO-2025/01273** de **15/10/2025**, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - DORIO de 07/11/2025.

3. OBJETO
3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II desse Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número de 44 (quarenta e quatro) vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
ESCALANTE	1	-
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	7	1
FISCAL DE TRÁFEGO	26	2
MOTORISTA ORIENTADOR	8	1
SUPERVISOR DE ESTAÇÕES	2	-

6. JORNADA DE TRABALHO
6.1 A jornada de trabalho será de **220h mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
ESCALANTE	R$ 3.483,16
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.540,10
FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.260,46
MOTORISTA ORIENTADOR	R$ 4.843,83
SUPERVISOR DE ESTAÇÕES	R$ 4.301,17

7.1 Os contratados farão jus a percepção de **Vale Alimentação**, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **Plano odontológico** e **Auxílio Transporte**, na forma da legislação vigente.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO
8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **10/11/2025 a 12/11/2025**, no endereço eletrônico **https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, dos específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física **(CPF)**.

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida **a última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 11.4 deste edital.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

9.2.1 CPF;
9.2.2 Título de Eleitor;
9.2.3 Certificado de Reservista;
9.2.4 Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
9.2.5 Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
9.2.6 Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);
9.2.7 Certificado de escolaridade;
9.2.8 Certificado dos cursos exigidos no Edital;
9.2.9 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional;
9.2.10 Currículo;
9.2.11 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para analise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
10.1 **Análise Curricular** e **Teste Teórico** de conhecimento para as funções de:

I. ESCALANTE
II. CONTROLADOR DE TRÁFEGO
III. FISCAL DE TRÁFEGO
IV. MOTORISTA ORIENTADOR
V. SUPERVISOR DE ESTAÇÃO

10.2 **Teste prático** de conhecimento para a função de:

I. MOTORISTA ORIENTADOR

11. DOS RECURSOS
11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/nº, anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de complementar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 8.6 deste Edital.

11.5 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.6 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO
14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
V. Currículo.
VI. PIS.
VII. Certidão de nascimento/casamento.
VIII. Certificado de escolaridade.
IX. Comprovação dos cursos exigidos no edital.
X. Comprovante de residência atualizado.
XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
XII. CPF dos dependentes.
XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
XIV. Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh.
XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
XVI. Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO
15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

17.8 É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e incorreram nas condutas abaixo descritas, conforme dispõe a Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
III- insubordinação ou impontualidade habitual;
IV- a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.16 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplicado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.
17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Critérios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
07/11/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
10/11/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
10/11/2025 a 12/11/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
24/11/2025	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
25/11/2025	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
01/12/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
03/12/2025 a 05/12/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
09/12/2025	RESULTADO DO TESTE
10/12/2025	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
12/12/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
12/12/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS

ESCALANTE	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função de escalante ou Operador de Tráfego de empresa de transporte (despachante).
Curso	Pacote office.
Principais Atribuições	Entregar semanalmente a programação diária impressa a soltura / tráfego no horário acordado com o gerente; realizar substituições de motoristas quando solicitado; realizar de modo manual a escala de despachantes e fiscais; alocar profissionais em suas escalas de origem, após serem liberados para retorno de suas atividades.

CONTROLADOR DE TRÁFEGO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função, fiscal de tráfego ou operador de GPS em empresa de Transporte.
Curso	Excel. Word.
Principais Atribuições	Controlar os horários de circulação dos veículos através dos sistemas de monitoramento; monitorar a movimentação da frota nas estações, terminais e corredor; prover informações aos profissionais de operação, orientando a condução dos veículos; comunicar e registrar as ocorrências referentes a enguiço e acidentes, solicitando suporte a supervisão operacional, a unidade ou socorrista; entre outras.

FISCAL DE TRÁFEGO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função de fiscal de tráfego.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Controlar a frota operacional e sua frequência, de acordo com as coordenadas do Centro de Controle Operacional (CCO); remanejar os veículos, sob autorização superior; organizar e manter a disciplina nos pontos finais, atendendo as normas da empresa; orientar os motoristas quanto à produtividade, comportamento e apresentação pessoal, entre outras.

SUPERVIDOR DE ESTAÇÕES	
Formação Acadêmica	Ensino superior completo ou cursando em qualquer área.
Experiência Profissional	Experiência na função ou em gestão de equipe operacional.
Curso	Excel Desejável curso na área de liderança
Principais Atribuições	Realizar a gestão das equipes de encarregados e operadores, assegurando a efetividade dos procedimentos operacionais. Acompanhar ocorrências nas estações, garantindo a adoção das medidas cabíveis. Supervisionar os checklists, avaliando as necessidades operacionais de cada estação. Monitorar o desempenho da equipe de operadores e encarregados, assegurando o cumprimento das metas e padrões estabelecidos. Mediar conflitos e manter o respeito dentro da equipe. Supervisionar e monitorar as pendências administrativas junto aos setores pertinentes. Supervisionar rotinas administrativas, incluindo a organização de documentos e o registro de informações relevantes para a prestação de contas e transparência. Garantir o cumprimento dos padrões operacionais e o bom funcionamento das instalações e sistemas de bilhetagem. Gerir escalas e coberturas de turno, assegurando a continuidade das operações. Elaborar relatórios de desempenho, propondo melhorias quando necessário. Colaborar para um ambiente de trabalho saudável e cooperativo. Atuar em situações emergenciais, adotando medidas corretivas e preventivas para a normalização do serviço. Garantir a conservação e a correta utilização dos bens e equipamentos públicos sob sua supervisão, adotando as medidas necessárias para prevenir danos, extravios ou desperdícios, entre outras.

MOTORISTA ORIENTADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência em Instrutor teórico e prático para motoristas profissionais (categoria E) e ter ministrado treinamento para profissionais de outras áreas de atuação (público diversificado).
Documento obrigatório	CNH E, EAR
Curso	Curso de instrutor de trânsito. Curso de direção defensiva. Curso de transporte de passageiros (Resolução 789 CONTRAN) atualizado. Oratória. Pacote Office.
Principais Atribuições	Aplicar teste prático de direção; treinar, orientar e acompanhar motoristas; dar suporte a área nas ações de treinamentos, sempre que solicitado; elaborar relatório de acompanhamento de viagens e apresentar a liderança mensalmente ou sempre que solicitado; identificar e reportar a liderança os riscos de qualquer natureza que possam impactar na segurança ou na qualidade do serviço, entre outras.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:
a) Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

b) **Para todos os cargos** deste Edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:
Assinatura do Candidato:
O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

ANEXO V
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio), com sede administrativa na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil_____, nacionalidade _____, naturalidade_____, residente e domiciliado(a) na(o) _____ _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ____ [meses] com início em ___/___/_____ e término em ___/___/_____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R$ _____ _____ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) CONTRATADO(A), com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio de ponto eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A**) cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE.**
Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** usufruirá de no mínimo 1 hora de intervalo, na forma do artigo 71, da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.
Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.l64, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A**) se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.
II - Décimo terceiro salário.
III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.
V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.
VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.
VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.
VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.
II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:
a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) CONTRATADO(A), apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.
b) Decisão unilateral da CONTRATANTE, devidamente fundamentada no interesse público; ou
c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.
III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou
IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

I - Prática de crime contra a Administração Pública.
II - Prática de ato de improbidade.
III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.
IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.
V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e
VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

a) Ato de improbidade.
b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.
c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.
d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.
e) Desídia no desempenho das respectivas funções.
f) Embriaguez habitual ou em serviço.
g) Violação de segredo da empresa.
h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.
i) Abandono de emprego.
j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
l) Prática constante de jogos de azar.
m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.
O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à CONTRATANTE em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) CONTRATADO(A) o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução.

Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE,** seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.

A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.

A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**.
Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 033/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA - TP 200**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 034/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA DO MÉIER LTDA - TP 88**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 035/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA - TP 74**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 036/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 70**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 037/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ LTDA - TP 51**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 038/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 45**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 039/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA - TP 34**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 040/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA - TP 19**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 041/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR A FUNERÁRIA DO TANQUE - TP 06**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 042/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR AFUNERÁRIA MEN DE SÁ LTDA - TP 16**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC, o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de outubro de 2025. Fica concedido o prazo de 24h para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo n° SME-PRO-2025/64193
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 143 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa HOLZ CONFECÇÕES LTDA., CNPJ: 34.277.227/0001-09, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 49/2025 e nota de empenho nº 2024NE004089.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 838/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/26452
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90452/2025
Objeto: a aquisição de medalhas, placas e troféus de premiação dos eventos estudantis da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência da Ata: 11/11/2025 a 10/11/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Educação Integral e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEIN	1	1	84.55.00.198-21	MEDALHAS EM METAL, NA COR PADRÃO OURO.	UN	4788	R$ 8,00	R$ 38.304,00
		2	84.55.00199-02	MEDALHAS EM METAL, NA COR PADRÃO PRATA.	UN	3438	R$ 8,00	R$ 27.504,00
		3	84.55.00.200-80	MEDALHAS EM METAL, NA COR PADRÃO BRONZE.	UN	3438	R$ 8,00	R$ 27.504,00
E/SUBE/CEIN	2	4	84.55.00.198-21	MEDALHAS EM METAL, NA COR PADRÃO OURO.	UN	532	R$ 7,89	R$ 4.197,48
		5	84.55.00199-02	MEDALHAS EM METAL, NA COR PADRÃO PRATA.	UN	382	R$ 7,89	R$ 3.013,98
		6	84.55.00.200-80	MEDALHAS EM METAL, NA COR PADRÃO BRONZE	UN	382	R$ 7,89	R$ 3.013,98
E/SUBE/CEIN		8	84.55.00.177-05	TROFÉU EM ACRILÍCO CRISTAL	UN	684	R$ 37,49	R$ 25.643,16
Valor Global da Ata: R$ 129.180,60 (Cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos)								
EMPRESA: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA **CNPJ: 22.645.154/0001-73**								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 839/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/39067
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90593/2025
Objeto: aquisição de leitor de código de barras.
Vigência da Ata: 11/11/2025 a 10/11/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO	2	74.40.95.014-45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	YHDAA	UN	179	R$ 141,18	R$ 25.271,22
Valor Global: R$ 25.271,22 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)								
Empresa: MS SOLUCOES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA								
CNPJ: 55.469.329/0001-98								

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 517/2025
Partes: AMANDA MAYARA PINHEIRO DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 518/2025
Partes: ISABELLA PAES MILESI DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 519/2025
Partes: CARINA NASCIMENTO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 520/2025
Partes: JANAINA DOS SANTOS CHAVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 521/2025
Partes: YASMIN MARIA BEZERRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 522/2025
Partes: AMANDA GONÇALVES PESSOA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 523/2025
Partes: ALICE SANTOS FERREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 524/2025
Partes: CATARINE CAVALCANTI DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 525/2025
Partes: DANIELE DIAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 526/2025
Partes: THAILANE CANUTI DOS SANTOS HILARIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 527/2025
Partes: ALINE SARAH ALVES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 528/2025
Partes: ANA BEATRIZ SOUSA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 529/2025
Partes: ANA CLARA XAVIER NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 530/2025
Partes: ANA FLAVIA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 531/2025
Partes: ANA LUISA BORGES PAIM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 532/2025
Partes: ANGELINA OLIVEIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 533/2025
Partes: ANTONIA NADILA TEIXEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 534/2025
Partes: ANNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 535/2025
Partes: BARBARA FOLLY DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 536/2025
Partes: BEATRIZ CHRISTIAN CHAGAS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 537/2025
Partes: DAVI DO NASCIMENTO RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 538/2025
Partes: BEATRIZ DO ROSARIO CORREIA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 539/2025
Partes: DAVI COSTA OLIVEIRA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 540/2025
Partes: BEATRIZ VITORIA RODRIGUES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 541/2025
Partes: DANIEL MENDONÇA RODRIGUES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 543/2025
Partes: EDUARDO SOUZA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 544/2025
Partes: CAMILA OLIVEIRA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 545/2025
Partes: TAISSA DANTAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 546/2025
Partes: MARIA EDUARDA ROSA DE CASTILHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 547/2025
Partes: MARIA EDUARDA MENDES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

PROCESSO SME-PRO-2023/18035.4
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, inscrita no CNPJ 3237583004405, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo 45kg(GLP) para as Unidades Escolares da 2ª CRE; relativo à competência de março de 2025, processo fatura SME-PRO-2023/18035.4

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/3ª CRE Nº 223 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME Nº 281, de 14 de setembro de 2021, a alteração da Resolução SME nº 523 de 31 de julho de 2025,e a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e EDITAL E/CTRH nº 01, de 05 de agosto de 2025, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Revalidação da Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
3ª	KARINE LINDESAY DA SOLEDADE DE SOUZA	297.931-8

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/3ª CRE Nº 224 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME Nº 281, de 14 de setembro de 2021, a alteração da Resolução SME nº 523 de 31 de julho de 2025,e a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e EDITAL E/CTRH nº 01, de 05 de agosto de 2025, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
3ª	SIMONI DINA COSTA DA SILVA RAMOS DE SÁ	305.253-7
3ª	CAREM CRISTINA FERREIRA MORCILLO	315.045-5
3ª	ALBA VALÉRIA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	232.294-9

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 224 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025 e EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, Nº 150, BAIRRO OLARIA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HS - VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2303340	ANDRE LUIS SILVA GOMES	22	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL -
40 HS - VAGAS REGULARES- MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366930	RENATA FERREIRA LUIZ	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL -
40 HS - VAGAS REGULARES -MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368144	ANA CAROLINA ALVES AMAZONAS	24	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 215 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
D.O. Nº 156 DE 29/10/2025 PÁG 44

ONDE SE LÊ:
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 40 HS - VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366335	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2367078	VANIA DE LIMA FREIRE	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEIA-SE:
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 40 HS - VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2367362	NILMA MAIA MARINS SILVA	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2366335	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2367078	VANIA DE LIMA FREIRE	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 220 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
D.O. Nº 162 DE 07/11/2025 PÁG 136

ONDE SE LÊ:
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HS - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2366335	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2367078	VANIA DE LIMA FREIRE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

LEIA-SE:
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HS - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2367362	NILMA MAIA MARINS SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2366335	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2367078	VANIA DE LIMA FREIRE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 383 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 381 DE 06 de novembro de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
12	2321529	DENISE SOARES DA SILVA	CONTRATADO(A)	01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
35	2315299	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELAS VAGAS - LEI Nº 5.695/2014		01
36	2311234	MERIENE SOARES DA SILVA DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
04	2320020	RICARDO AMORIM BEZERRA	DESCLASSIFICADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 384 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 12/11/2025, ÀS 09:30 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
37	2301715	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	01
38	2309746	KLINGER GONÇALVES MENESES JUNIOR	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
COMPARECER NO DIA 12/11/2025, ÀS 09:30 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
5	2354733	MARCELA FIGUEIREDO DE LIMA DUARTE	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
· Carteira de Identidade;
· CPF;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
· Número de inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
· Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
· Comprovante de naturalização, quando for o caso;
· Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
· **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
· Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
· Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
· https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 560/2025
Nome das Partes: VALDEANE NUNES TAVARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/10/2025 a 02/02/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 561/2025
Nome das Partes: LEONARDO FERNANDES GARZUZI e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/10/2025 a 12/11/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 562/2025
Nome das Partes: ISABELE TAMAS CRUZ DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2025
Processo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 563/2025
Nome das Partes: TALITA RIBEIRO GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/11/2025 a 12/11/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2025
Processo: SMF-PRO-2025/03984

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 564/2025
Nome das Partes: ANA CRISTINA DAS CANDEIAS SILVA DE FREITAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/10/2025 a 19/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2025
Processo: SMF-PRO-2025/05083

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 565/2025
Nome das Partes: ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/10/2025 a 08/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 566/2025
Nome das Partes: IZABELLA CRISTINA GONÇALVES DE PAIVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/10/2025 a 07/11/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 567/2025
Nome das Partes: GUSTAVO CASTRO SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/10/2025 a 05/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 527 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
INGLES
COMPARECER EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2323205	ANA PAULA CHERFAN DE AGUIAR	43	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 528 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2352917	MILENA CASQUILHO DE CARVALHO	70	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 141 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.051/2025
Nome das Partes: JEAN CHRISTHESEN DE ANDRADE HENRIQUE FERREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/11/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:11/11/2025 a 05/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2025/10691
Instrumento: n. 08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.052/2025
Nome das Partes: JÚLIA CLARA DE OLIVEIRA CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/11/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:06/11/2025 a 17/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 13/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 341 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/03599
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Agosto/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO n.º 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 70/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 342 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/04022
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de setembro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 056/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL CO-SMS Nº 011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída através da Resolução SMS nº 6375 de 12 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do **Edital CO-SMS n° 009/2025** para fins de contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme o disposto na **Lei nº 8.666, de 08 de novembro de 2024**, para as unidades de saúde municipais, conforme autorização exarada no processo SMS-PRO-2025/52707.

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNOINFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANDRÉA MELCHIADES PALLADINO	2718

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
KAROLYNE DE SOUZA HENRIQUES	1114

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - SALA DE PARTO	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
JULIANA ASSUMPÇÃO PINTO	2906
THAMIRES SCHMIDT BONIFÁCIO	1156

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
LETÍCIA BARBOSA DE MOURA	2368
LUDMILLA BRANCHI PEREIRA BITTENCOURT	1214
MARIANA VERLIM CHAMARELLI MARQUES	644

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
RAPHAEL D'ALVIGNAC BOECHAT	2050
TALITA MACHADO DE CARVALHO	1846

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (GINECOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
BARBARA AUGUSTA DO NASCIMENTO	6334
PAULA MARIA DE TORRES E GUERREIRO EL-KAREH	2540

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - SALA DE PARTO	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	4794
LUDMILA FERREIRA REIS GRANJA	2726
PAULO AYRES RIBAS NETTO	6006
VALERIA MARIA BARRETO FILARDI	7582

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA	1834
MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER	8410

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANDRÉ ALTGOTT	1814
ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	902
ARIANE RENATA DE LIMA	946
CAROLINA PAIXÃO SANTOS	758
CAROLINE GRACA DE PAIVA	1672
CLARA CAMPINHO PINHEIRO	1908
CRISTIANE RIBEIRO FERNANDES	2306
DANIELA AMARAL COSTA DOS SANTOS	759
DÉBORA PRIMAVERA MARINHO	1482
HELENA ALLO VILLAR WALTON	1346
ISABELLA PINTO GUERRA	1778
MARIA CAROLINE LOPES ROQUE	648
MARIANA BRANDÃO GRECO	1162
MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5458
RAYSSA GABRIELE FONSECA DE ARAÚJO MACEDO	518
RENATA TAVARES GORIN	206
VANESSA STELET ROCHA	1186

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (GERIATRIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	1018
JOAO RAMIRO BAPTISTA E COSTA	3766
MANUELA MACHADO DO AMARAL	842
MARIA ELISIA ASSIS OLIVEIRA	1094

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ACHILES MENEZES JUNIOR	7546
MARCELLA MARTINS DE VASCONCELOS VAENA	3686

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	838
DANNY DALFEOR	478
DIEGO FIGUEIREDO PAES	1272
ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	1630
FELIPE FERNANDES SAMPAIO	526
FREDERICO DOS REIS BORGES DA SILVA	1810
GENES TADEU WANDERMUREM JÚNIOR	2258
GUSTAVO SOBRAL DE CARVALHO	1574
JOSÉ LUIZ ALMEIDA DE SOUZA RAMOS	1978
LAURO RIBEIRO AREAS	484
LEANDRO JOSÉ SILVA AZEVEDO	2096
MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	3002
MATHEUS SANTANA DE ALMEIDA	1430
RAFAEL DE ARAUJO HARA	1922
VITOR FAISLON GALVÃO MAGALHÃES	1942

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	958
BRUNO CÉSAR HONÓRIO DE ALBUQUERQUE	2378
GUILHERME MORAES SILVA SIMÕES DE FARIA	3282
LORENA SHERMAN BERETTA DE CASTRO	830
MICHELLE MARTINS DOS SANTOS PATROCÍNIO	3950
RENATA BINENSZTOK	4138

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA VASCULAR)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ERICA DE LACERDA SILVA	616
FLAVIA GODOY AZEVEDO	214
HUGO MARQUES TRISTÃO	4466
JULIANA MARINHO BASTOS	230
MAURÍCIO PINHEIRO VITOR	5566
NATASHA LOUREIRO DAS NEVES	274
RAFAEL REZENDE DA COSTA	1640
RAIMUNDO LUIZ SENRA BARROS	9718

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (INFECTOLOGIA - CCIH)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANA CRISTINA DO AMARAL JACQUES NACAO	5526
ANA ELIZE BARIN	178
CAROLINA PADILHA TAVARES	214
FELIPE SABEC FOLGUERAL	450
FERNANDO JOSE CHAPERMANN	2450
MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA	1232
SAMARA FRANÇA DE CAMPOS	370

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (NEUROCIRURGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
DAN ZIMELEWICZ OBERMAN	1190
FABRICIO FRAZÃO DE MATTOS	1390
STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	1586

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANTONIO JACOB FILHO	1502
LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	506
TADEU DE AQUINO ALVIM	1892
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	9670

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ	1202

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da função escolhida prevista no Edital CO-SMS Nº 009 de 28 de outubro de 2025.

FUNÇÃO E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX.XXX-XX)
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR - HM MIGUEL COUTO	072.XXX.XXX-70
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	136.XXX.XXX-05
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	168.XXX.XXX-96
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	072.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	028.XXX.XXX-09
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	121.XXX.XXX-23
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	089.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	184.XXX.XXX-90
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	125.XXX.XXX-46
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	110.XXX.XXX-50
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	800.XXX.XXX-87
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	400.XXX.XXX-21
MÉDICO GERIATRIA - HM BARATA RIBEIRO	006.XXX.XXX-40
MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH) - HM MIGUEL COUTO	054.XXX.XXX-35
MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH) - HM MIGUEL COUTO	115.XXX.XXX-97
MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH) - HM MIGUEL COUTO	092.XXX.XXX-02
MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH) - HM MIGUEL COUTO	142.XXX.XXX-00
MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH) - HM MIGUEL COUTO	082.XXX.XXX-84
MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH) - HM MIGUEL COUTO	041.XXX.XXX-66
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	052.XXX.XXX-36
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	148.XXX.XXX-59
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	176.XXX.XXX-84

EDITAL CO-SMS Nº 012 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída através da Resolução SMS nº 6375 de 12 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do **Edital CO-SMS n° 010/2025** para fins de contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme o disposto na **Lei nº 8.666, de 08 de novembro de 2024**, para as unidades de saúde municipais, conforme autorização exarada no processo SMS-PRO-2025/62037.

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
BÁRBARA CAROLINA ALFRADIQUE BATISTA GODINHO	2090

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NUTROLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
JULIA DE MOURA LEITE	730
LEONARDO CAMPOS FONTES	1994

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
MAURICIO DE ABREU E LIMA GUIMARÃES	5434

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL) - EPIDEMIOLOGIA	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
LARISSA NADINE RYBKA	1058

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PSIQUIATRIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANA GABRIELA MAIA CLEMENTE	302

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
DEBORAH NUNES CHAGAS D'ARAUJO	5858
RENATA RANGEL JUSTINIANO	722

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (NEUROCIRURGIA) - PEDIÁTRICA	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ALICK DURÃO MOREIRA	576
CLARA MAGALHÃES PAIVA	1100
VALERIE CLAUDINE MANICACCI	2328

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
GISELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	4834
HENRIQUE ABREU DA CRUZ	3286
JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO	1526

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OTORRINOLARINGOLOGIA) - CIRURGIA INFANTIL	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
FERNANDA DA ROCHA ESTRELA VON HELD	1670
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	506
LUCAS ABREU ARANTES	485

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANTONIO JACOB FILHO	1474
EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	538
ISABELLE MARINHO ROZISKA ZANA	560
JOÃO FELIPE DICKSON REBELO	662
MARCELO DE REZENDE MARQUES	2312
MARIANY RAMOS BARBOSA GAMA	1444
PAULA LUSTOZA GOMES	1354

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
CAROLINA LEMOS DA FONSECA WIEMER	2294
MARCELO ELTON TALHAFERRO DE OLIVEIRA	2453
MARCOS CAVULLA	2098
MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER	8050
RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	1126
TALITA MACHADO DE CARVALHO	1774

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

• **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ELISA GOUVEA BOGOSSIAN	326
JOAO BATISTA FREIRE NETO	6826
LUANA MARQUARTE SANTANA	1054
LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	506
RAFAEL ZIGLIOTTI SANA	322
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	9670
VIVIAN PEIXOTO PEREIRA	3870

• **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA) - UNIDADE CORONARIANA	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
FERNANDO CHAPERMANN	2410
GABRIELA CARVALHO MONNERAT MAGALHAES	266
GEREZ MARTINS	1334
JOÃO MARCOS MARCELINO CHAVES RIBEIRO	470
LEANDRO DE SOUZA DUARTE	1706
LEONARDO SILVA DE SOUSA	554
MAÍRA GAMA DIAS REIS SILVA	890
SANDRA LÚCIA BOUYER RODRIGUES	5418
WALDIR TAVARES DA SILVA	1778

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
AFRANIO NOGUEIRA BASTOS	3236
AKEMI ZANELLA KURONUMA	494
ANTONIO MARCÍLIO FERREIRA NEVES	5810
BEATRIZ DELVAUX TURANO PESSOA SOARES	2200
DIEGO AMORIM FRANÇA	674
GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA	644
JHONATAN BISSA PAULINO	430
LARYSSA CONSTÂNCIA SILVEIRA	866
LUISA DELEGAVE PENEDO	530
LUIZ LIMA CHAVES	704
MARIANA DO VAL PIRES	3250
MATHEUS DORNELES FICK	2090

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
MICHEL LUCIANO HOLGER TOLEDANO VAENA	3622
RUBEM BERNARDO BARTZ	543

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
CLAUDIA CRISTINA GOULART RIBEIRO	6482
ELIANA ALVES MAZZARO	2530
FERNANDA MARCELLO SIMÕES	922
FERNANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	6082
GABRIELLA DE ANDRADA TOSTES GERBAULD	470
HANNAH ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	790
JACQUELINE ASSUMÇÃO SILVEIRA MONTUORI	2762
JULIENNE BITTAR ARAÚJO	622
LOUISE SOWEK SANTOS	818
LUCIMAR PENHA CAMPOS	2410
LUISA CALASANS DA GAMA LIMA	710
MARIA LIGIA ROSSI	3868
SABRINA MOREIRA FERNANDES	626

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
AMANDA DE MELLO SARAIVA DO AMARAL	1174
ANDRE GISMONTI GARCIA	3630
ARTHUR LUÍS LIMA MARTINS	634
BRENNO CHAVES DE ARAUJO SÁ	1159
BRENO JORGE BRAGA SCORZA	1982
BRUNO PARILHA COUTINHO	2006
BRUNO POVOLERI MARANO	2023
CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES	1514
CLANIR RIBEIRO MARQUES	5194
CYNTHIA STORINO PAVAN	662
DANIELA RAMOS BUENO RIVAS	1680
DANILO MICHEL BAÍA SOUTO	1726
EDER LUIZ BAIA SOUTO	3060
FELIPE SERRÃO MENDES DE SOUZA	3254
GIULIA GUIMARAES PIRES	758
HELCIO RAFAEL STUDART DE LIMA PINHEIRO	986
HENRIQUE BARBOSA FLEURY DA FONSECA	2016
HUGO ASSED ESTEFAN GOMES	1294
IGOR FERREIRA FREIXO TEMTEMPLES	602
IVAN MIYAHIRA	9034
JARDEL BOLONINI	902
JOAO PEDRO FASSBENDER BARRETO PRATES	778
JOSE SOARES PIRES NETO	1918
JULIANA MACHADO DE BRITO LYRA	781
JULIEN DINES LABARRERE	768
LUCAS DO CARMO REIS	1070
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	12275
LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	1100
MARCELLO PERASSO LOURENÇO	1838
MARCELO SOARES DE VITA	6890
MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	2806
MATHEUS SILVA RODRIGUES	1070
NICOLLE BARRETO DE SOUZA	1102
PAULO ROBERTO RODRIGUES BATISTA	7478
PEDRO JORGE BADIM	1024
PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAÍ	2649
RAFAEL MEIRELES RIBEIRO MOREIRA	1174
RAYAN LEIBEL TAUK	3522
VICTOR REIS RIBEIRO	1042
VINÍCIUS SANTOS LIMA	166

• **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
JOÃO RODRIGO BAPTISTA E COSTA	5470

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ADRIENNE DE LEMOS BASTO	524
FABIANO DA COSTA FÉLIX DOS SANTOS	1714
FABIANO GLEYSON SILVA DE MEDEIROS	1378
JANDER SOARES DE FARIA	1840
LEOMONTEIRO137@GMAIL.COM	994
RAFAEL CAPELLEIRO NASCIMENTO	3566
RICARDO STEINER DE CARVALHO	4150

• **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA) - CTQ ADULTO	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
BENEDITO BEGNAILSON RIBEIRO	158
FERNANDA BROCHADO MARTINS DA COSTA SOUTO MAIOR	1622
FLÁVIA EPIPHANIA DIAS NOBRE	960
ISABELLE FREITAS LOBATO	994

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DANTAS	3694
CESAR AUGUSTO VERISSIMO CORREA	7738
CLAUDIO DA SILVA PESSÔA	1630
DANIELLE DE SOUZA MAIORANO	3815
EDUARDO CORREDEIRA DA PAIXAO BISPO	250

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

EDUARDO FANG	2818
GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ	1066
GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA	2914
HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	1812
LAURA CORTIZO REIS	866
LUANA DUTRA LIMA	878
LUIZ FERNANDO CAPPELLI TOLEDO DE ARAUJO	2218
MARCELO FERREIRA MEIRELES	3538
MARESSA ADLE DA SILVA LIMA	380
NICOLAS GEORGES FERZELI FILHO	1750
PAULO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	4870
RAFAEL BRASIEL RINALDI	2830
RAFAEL JHERSON RIOJA GAMBOA	250
SERGIO LANG JÚNIOR	854

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
CAIO BITENCOURT COSTA	1970

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da função escolhida prevista no Edital CO-SMS Nº 010 de 28 de outubro de 2025.

FUNÇÃO E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX.XXX-XX)
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM MIGUEL COUTO	116.XXX.XXX-09
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM MIGUEL COUTO	152.XXX.XXX-42
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	166.XXX.XXX-02
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	144.XXX.XXX-42
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	113.XXX.XXX-50
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	751.XXX.XXX-49
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	100.XXX.XXX-74
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	038.XXX.XXX-70
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO) - HM SOUZA AGUIAR	018.XXX.XXX-65
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	144.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	168.XXX.XXX-96
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	128.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	141.XXX.XXX-42
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	089.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	120.XXX.XXX-51
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	006.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	184.XXX.XXX-90
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	110.XXX.XXX-50
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	562.XXX.XXX-72
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	098.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	169.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	190.XXX.XXX-58
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	121.XXX.XXX-23
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	182.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	120.XXX.XXX-60
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	024.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	053.XXX.XXX-56
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	400.XXX.XXX-21
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	160.XXX.XXX-39
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	093.XXX.XXX-50
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	160.XXX.XXX-70
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM SALGADO FILHO	110.XXX.XXX-70
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM SALGADO FILHO	105.XXX.XXX-43
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM SALGADO FILHO	153.XXX.XXX-74
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	992.XXX.XXX-20
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	116.XXX.XXX-99
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	061.XXX.XXX-37
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	137.XXX.XXX-65
MÉDICO PSIQUIATRIA - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	800.XXX.XXX-87
MÉDICO PSIQUIATRIA - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	062.XXX.XXX-41

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

SMS-PRO-2025/82121 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.441.185/0001-17, referente à Nota Fiscal n° 7151, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/10599**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas de diversos Hospitais da Secretária da Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/06868**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos08@gmail.com e smscla.servicos01@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **em até 05 dias úteis após a data de publicação**, **com prazo limite às 17h**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90435/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20822
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de equipamento COLPOSCÓPIO, pertencente à classe 6515, para atender aos usuários assistidos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90435/2025**, foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	14.000,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90555/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/14148
OBJETO: Registro de preços aquisição de auxílios ópticos, pertencentes às classes 6550 e 6515, para atender os pacientes com deficiência visual assistidos no Centro Especializado em Reabilitação Visual da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/Rio.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **nº 90555/2025**, foi aceito e habilitado o item 01, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	259,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90604/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/15940
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/40791
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencente à classe 6505, para abastecimento de diversas unidades da SMS RJ e para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Email: licita01@promefarma.com.br - promefarma@promefarma.com.br
Contato: (41) 3165 - 7900
Valor Total Prorrogado: R$ 2.909.804,3946
01) Tendo em vista o AUTORIZO da prorrogação do item 11 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 782/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses, contados 12/11/2025 a 11/11/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90604/2024, tendo por beneficiária a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054701734
ESPECIFICAÇÃO: CALCIO, CARBONATO DE, COMPRIMIDO 500MG CALCIO ELEMENTAR

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.596.854	NUNESFARMA	0,5199	2.909.804,3946

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90395/2024

Onde se lê: QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP) - 180630
Leia-se: QTDE (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 180630
(*) Retificação da publicação no DO Rio de 10/11/2025 - pág.: 121.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Processo SMS-PRO-2025/83646- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R$ R$ 36.381,21 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA OUTUBRO/2025	R$ 36.381,21

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/11/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **processo nº SMS-PRO-2025/83352**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2025/83610**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.11.2025

Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Considerando o não atendimento à Nota de Empenho 2025NE000497; o descumprimento do Item 11.1, do Termo de Referência do PE 90862/2024, para aquisição de materiais das classes 6505, visto que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; considerando as Sanções Administrativas, presentes no Edital/Termo de Referência, NOTIFICAMOS a empresa Farmace - Industria Quimico-farmaceutica Cearense Ltda, a proceder com a entrega imediata do item: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/1031	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 1.968,00
2025/1032	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 1.155,00
2025/1033	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 139,50
2025/1034	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.525,50
2025/1035	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 3.949,50
2025/1036	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.500,00
2025/1037	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.775,00
2025/1038	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	168,00

*Omitido em 07/11/2025

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
64ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 11/11/2025, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/11/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPP****	**PCD***
2875º	INGRID HELLEN MENDES RUFINO DA SILVA	**	
2876º	STEFANNI GOMES DOS SANTOS DE SOUZA		
2877º	CRISLAINE MONTEIRO DA SILVA		
2878º	GABRIELA BARBOZA DOS SANTOS		
2879º	JOYCE LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA		
2880º	NATHANE GABRIELA DA ROSA DIAS MARTINS		
2881º	ILYDIANE CHRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA DAMASCENO		
2882º	LATOYA CAREY DOS SANTOS LOPES	**	
2883º	LORENA GOMES RODRIGUES		
2884º	ÁGATHA SARAH DE OLIVEIRA FARIA	**	
2885º	EMILLY ARAÚJO DE OLIVEIRA		
2886º	EDICARLA BARBOSA PERES DO NASCIMENTO		
2887º	SIMONE ALVES DE MELO DE RAMOS	**	
2888º	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA		
2889º	NATÁLIA COSTA MENDES		
2890º	CAROLINA DA SILVA NUNES		
2891º	CARINE DA SILVA BRANDÃO		
2892º	DEISE TEODORO SILVA	**	
2893º	MARCELLA GUERSON FERNANDES PESSOA	**	
2894º	CARLA NUNES		
2895º	VILMA DOS SANTOS SILVA		
2896º	GERUZA MAGANO FARIAS		
2897º	JOYCE APARECIDA RIBEIRO BARBOSA DE FREITAS		
2898º	VINICIUS SILVA DOS SANTOS		
2899º	THAIS ANGELICA	**	
2900º	PAULA DE SOUZA RIBEIRO	**	
2901º	CHAYENNI FALHEIRO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

2902º	ANDREIA ALINE JORGE WEHLING		
2903º	LARISSA DE MOURA VIEIRA	**	
2904º	JONATHAN ANDRADE DE PAULA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 044/2025
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (40 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 044/2025
(IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO,** no uso de suas atribuições**,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 044/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessando o link https://pss.riosaude.rio.br/	Dia 13/11/2025 de 10h às 15h, conforme estipulado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: Às 16h o link encerra para recebimento da documentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 13/11/2025 DE 10H ÀS 15H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória **(EM EXTENSÃO .PDF)**, autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo** referente à análise de documentos prevista no "**ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL"**:

"a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição on-line (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);
d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.
e) Carteira de Identidade e CPF;
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do **ITEM I** - Requisitos obrigatórios;
g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

2.3 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do Edital 044/2025 ratificamos que:

2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.
2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.
2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.
2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.
2.3.6. Em caso de falta de comprovação**, o candidato estará eliminado.**

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 13/11/2025 DE 10H ÀS 15H.
OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.
Dia 13/11/2024 de 10h às 15h
Por meio do link: https://pss.riosaude.rio.br/

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (40 HORAS ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISARIO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
302º	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA		
303º	VERA REGINA BARRETO MENDES MEILHAC		
304º	GEANA CRISTINA PENA MARTINS		
305º	RAULIANNE DIAS DE FARIAS		
306º	ALESSANDRA TAVARES FRANÇA DA CRUZ		
307º	ALINE DE CARVALHO PEREIRA PINTO		
308º	PÂMELA CRISTINA ALVES TAVARES VICENTE		
309º	LAYNA CONCEIÇÃO DARIO		
310º	DANIEL LOPES AZEVEDO	**	
311º	CLOVIS ANDRADE NETO		
312º	SHEILA FEU LACERDA DA COSTA		
313º	ANDERSON DO NASCIMENTO RAPOSO	**	
314º	MARLÚCIA DE SOUSA FERNANDES	**	
315º	LÍDIA BABO ALVES DA CRUZ		
316º	ADRIANA VENÂNCIO CORTES LOURENÇO		
317º	DENISE DA SILVA ROSÁRIO		
318º	ROSELANE MARIA DE MORAES		
319º	KÁTIA APARECIDA ARCANJO		
320º	VITÓRIA ELISA RITA DO CARMO	**	
321º	LUCAS MAZZEI POUBEL COUTINHO		
322º	LUCIANA DE OLIVEIRA CARREIRO		
323º	CARLA CAVALCANTI FERREIRA		
324º	ROSENILDA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**	
325º	ALLAN FONSECA CRESPO	**	
326º	LETÍCIA DE MORAIS GUEDES		
327º	TAMIRES DE SOUSA VIEIRA		
328º	JUCIMAR FERREIRA DE SANTANA		
329º	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA		
330º	TAMIRIS LIMA COSTA DE SOUZA	**	
331º	JENNEFER DE PAIVA FERNANDES		
332º	MIRIAM DA CONCEIÇÃO SILVARES PAES	**	
333º	DANIELA FERREIRA GOMES		
334º	LUANA ARARUNA CABRAL		
335º	VALBERLAINE DE AGUIAR BRUM		
336º	FERNANDA CRISTINA CAETANO		
337º	KEYTILENE TEIXEIRA CLAUDINO	**	
338º	GRAZIELE CAMILE DE OLIVEIRA AZEVEDO		
339º	MILENA PIRES CAMPELO		
340º	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	**	
341º	RAYLANE SANTIAGO DO NASCIMENTO		
342º	RAFAELA DE CASTRO ABREU		
343º	TATIANE OLIVEIRA BARBOZA	**	
344º	BEATRIZ ZANI SILVA		
345º	ALINE FERREIRA FREIRE		
346º	LARISSA LUIZA MATHIAS FURIÓ		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

347º	RAYANE CARDOSO DOS ANJOS		
348º	FERNANDO RANGEL LOURENÇO	**	
349º	ANA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA		
350º	ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA DIAS		
351º	VANESSA DE ARAÚJO PIRES		
352º	CRISLAYNE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES		
353º	CRISTIANE DE MELO OLIVEIRA AUGUSTO		
354º	WELLINGTON LUIZ RODRIGUES LEAL	**	
355º	LUCAS GOMES BRUNN DE OLIVEIRA	**	
356º	CLÁUDIA DE FÁTIMA DA FONSECA AVELINO		
357º	JULIANA ROCHA CORREA		
358º	LARISSA SANTOS DA SILVA	**	
359º	ALINE RANGEL DE SOUZA	**	
360º	CAMILA AZEREDO GUIMARÃES		
361º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA		
362º	GABRIELA LEANDRO PINTO		
363º	RAFAEL FELIPE FERREIRA KUNZLER		
364º	GIOVANNA TOSCANO NALIM		
365º	MERILLYN KELLY VIEIRA CORRÊA		
366º	PRISCILLA MARIA SILVA REIS		
367º	THAÍS SANTOS CARDOSO	**	*
368º	ALINE DE LIMA MACHADO SANUTO		
369º	ROSEMERY FINAMORA DOS SANTOS	**	
370º	TATIANA MIRAVI DE ABREU	**	
371º	CAROLINA DA SILVA FRANÇA		
372º	VÂNIA BATISTA DA CRUZ FRAGOSO		
373º	GABRIELA DE CARVALHO FERREIRA LIMA	**	
374º	AMANDA PIMENTA OLIVEIRA DA SILVA		
375º	MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS		
376º	ROSANA DA CRUZ SILVA MONTEIRO	**	*
377º	ANA LUCIA DOS SANTOS DINIZ		
378º	PATRICIA BARROZO DE AQUINO LEMOS		
379º	CLARA YASMIN DA SILVA SANTOS		
380º	FABÍOLA DE MORAES RIBEIRO SILVA		
381º	JOYCE BEATRIZ FRASÃO FONSECA		
382º	DANIEL DE SOUSA BERNARDES		
383º	CAROLINE LEITE DA SILVA		
384º	MARLUCIA MELLO DOS SANTOS	**	*
385º	GABRIELLE RAQUEL DOS SANTOS		
386º	JULIANA ALMEIDA LAMEGO GONÇALVES		
387º	LAIZA HELENA COSTA MEDEIROS		
388º	LUÍS CLÁUDIO BERNARDO DE SOUZA		
389º	ANDRESSA CORRÊA PONTES		
390º	JADE DA COSTA SILVA	**	
391º	DANIEL GRIGÓRIO DE LIMA		
392º	JÉSSICA SÁ DA SILVA	**	
393º	TAMIRES COSTA DE LUCENA		
394º	AMANDA MARTINS BRAGA DE ARAUNO		
395º	ELIANA DA SILVA DE JESUS		
396º	DANIELY TEOTÔNIO KESSELER PEIXOTO		
397º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	**	
398º	LORRAYNE BÁRBARA BRAGA ALVES DE SA	**	
399º	THALITA DOS SANTOS PINHO	**	
400º	RODRIGO NOBRE DE SOUZA		
401º	SABRINA PEREIRA ALVES SERRA	**	*
402º	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA	**	
403º	JOYCE RODRIGUES GERALDO DE PINHO	**	
404º	JOANA MARIA DE ALMEIDA MOTTA		
405º	DANIELE SILVANE DA SILVA		
406º	ADRIELE RENATA MAGALHÃES ANDRÉ		
407º	FABRICIA SALES CHAGAS	**	
408º	JENNIFER KAROLINE DAS CHAGAS		
409º	NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA		
410º	POLIANA SHIRLEY PICORELI ESPINOSA		
411º	MARTA MARIA DE ANDRADE CANDIDO	**	
412º	MATHEUS FELIPE RAIMUNDO DA SILVA		
413º	FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VITOR		
414º	GABRIELLE CAPUCHO TARTAGLIA		
415º	CAROLINE ROSA CELESTINO DOS SANTOS MIZAEL		
416º	PRISCILA SANTANA DA SILVA	**	*
417º	RAPHAELA DE SOUZA CAMPOS DA COSTA	**	
418º	GABRIELA DE LIMA RODRIGUES		
419º	MARIA EDUARDA FERRÃO DA SILVA BARRETO	**	
420º	ANA BEATRIZ VITÓRIO DA SILVA		
421º	JAQUELINE JACQUES DE SOUZA PAIVA		
422º	ALINE ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	**	
423º	DANIELE MARIA DA ROCHA BENEVENUTO MARTINS		
424º	TAIS FONSECA DA SILVA		
425º	ANA CARLA ANDRADE LASSANCE CUNHA		
426º	CRISTIANE DE LIMA DE ARAUJO		
427º	ERICA AZEVEDO DO NASCIMENTO	**	
428º	ANA BEATRIZ ALVES MYNSSEN	**	*
429º	ANSELMO OLIVEIRA MARTINS		
430º	BEATRIZ CANEDO WANDERLEY DOS SANTOS ALMEIDA	**	
431º	JÉSSICA DA PENHA REDUZINO VENÂNCIO	**	
432º	FABIANE XAVIER CORRÊA SODRÉ CORRÊA	**	
433º	PAMELA PATRAO DE SOUZA		
434º	ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA		
435º	ALLAN LISBOA MARTINS ALBINO		
436º	EMILLY DOS SANTOS FERREIRA LIMA	**	
437º	KAYLLAYNE DE SOUZA BARBOSA DA SILVA		
438º	ANDERSSON LEÃO SILVA		
439º	RHILLARY CHRISTY ALVES	**	
440º	SAMARA DE OLIVEIRA BATISTA		
441º	ANGELA MARIA BARRETO	**	
442º	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	**	
443º	THAYS SANCHES MONTEIRO		
444º	LILIAN PADRÃO VIANA		
445º	CRISTIANE FLORENTINO DE CARVALHO	**	*
446º	PRISCILA DA MOTA CHAGAS		
447º	KAROLINE TOBIAS GOMES	**	
448º	FLAVIA DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA	**	
449º	KARINE MARTINS GOMES SILVA	**	
450º	THAYS PENCO DAS CHAGAS MELO		
451º	PÂMELLA DE LIMA MOURA		
452º	JAQUELINE SILVA XAVIER		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO de MOBILIÁRIOS (COM MONTAGEM INCLUSA) E ACESSÓRIOS ADMINISTRATIVOS para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90408/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/01499 - 99/002.291/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11654.02 - 99/025.542/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90408/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/11/2025 a 10/11/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.854.929/0001-71
END.: RUA S, Nº 12, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/ MA - CEP 65072-475

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
17	71150108981	QUADRO BRANCO • Material laminado melamínico brilhante • Acabamento superficial moldura: Anodizado Fosco. • Largura: 120 cm. Cumprimento: 200 cm. Características adicionais: • Suporte para apagador e pincel. • Material da moldura: alumínio. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	49	R$ 279,90	R$ 13.715,10
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 13.715,10						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025/10879 - **99/023.306/2025**- Tendo em vista o parecer da Pregoeira, bem como a resposta da DGOVI - GOVERNANÇA E COMPLIANCE, em relação a impugnação recebida, informo que **NÃO ACATO** as razões interpostas, pela licitante **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, **CONTABILIDADE S/S**, culminando no prosseguimento do presente certame **que ocorrerá no dia 24/11/2025**, **às 10h**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.02894 - 99-005.385-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90466/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 4,61
6	MSB MESICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 539,00
7	MSB MESICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 539,00
9	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R$ 47,40

Informamos ainda que os itens 2, 3, 8 e 10 foram homologados na **data 27/10/2025** e os itens 04, 05 e 11 restaram **FRACASSADOS.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/11849 - 99/026.062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90738/2025

DATA: 25/11/2025 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Solução Nutritiva Parenteral Bolsa, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2025/10879 - 99/023.306/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90729/2025

1) Serve o presente para solicitar esclarecimento com relação a se o preço de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) é anual ou para cobrir todo o período citado no escopo do trabalho, ou seja, para os três anos de 2023, 2024 e 2025? R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o valor estimado de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) se refere ao valor global estimado da licitação, abrangendo todo o período contratual previsto no escopo (exercícios de 2023, 2024 e 2025). Cabe à licitante apresentar proposta com valor igual ou inferior ao estimado, observando a distribuição dos percentuais indicada no Anexo IV - Modelo de Proposta de Preço, conforme segue: 15% do valor global proposto - Relatório Anual (jan./dez.) referente a 2023; 10% do valor global proposto - Parecer sobre as demonstrações contábeis de 2023; 15% do valor global proposto - Relatório Anual (jan./dez.) referente a 2024; 10% do valor global proposto - Parecer sobre as demonstrações contábeis de 2024; 20% do valor global proposto - Relatório Anual (jan./dez.) referente a 2025; 30% do valor global proposto - Parecer sobre as demonstrações contábeis de 2025. Assim, o valor estimado não corresponde a um montante anual, mas sim ao total para os três exercícios, sendo os pagamentos realizados conforme a execução de cada entrega prevista.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2025/10550 - 99/022.291/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90730/2025

1) Sobre o item 7.2 do Termo de Referência, solicitamos que seja revisto o prazo de entrega em razão de se tratarem de itens que necessitam de confecção, os quais requerem um tempo razoável para a modelagem, corte do tecido, costura e acabamento. Destacamos a complexidade da confecção deste item em específico, colete e também, que os itens possuem diversas personalizações. Ainda, o pregão em tese trata-se de um REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses, do qual a RioSaúde não possui a obrigação em adquirir os itens dentro desse prazo, somente mediante necessidade e disponibilidade de compra dos mesmos. Portanto, não temos como manter os itens em estoque por não existir a segurança e garantia de compra e, sendo itens que demandam confecção, cada órgão tem as suas peculiaridades, detalhes e exigências. Isto é, a confecção será realizada para atender às exigências desta Administração somente. O que torna o prazo de entrega de 15 dias corridos, totalmente inviável ao objeto desta licitação. À face do exposto, e também levando em consideração a quantidade expressiva de cada item, solicitamos a gentileza do prazo de entrega ser revisto e retificado para um prazo razoável de 45 (quarenta e cinco) dias, para que torne possível o cumprimento do mesmo pelo licitante, haja vista que o descumprimento do prazo de entrega é passível de advertências e punições às empresas. R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, compreendemos a ponderação apresentada pela licitante. Contudo, esclarecemos que o edital foi elaborado conforme a demanda da área requisitante. Ressaltamos que, conforme disposto no subitem 7.2.1, "a critério da CONTRATANTE, mediante solicitação justificada da CONTRATADA, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, não podendo ultrapassar o limite de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da solicitação." Dessa forma, a CONTRATADA poderá solicitar a dilação de prazo, desde que apresente a devida justificativa e esta seja aceita pela CONTRATANTE.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para alguns itens referente a prestação de serviço para reforma e adequação estrutural no 2° e 10° pavimentos do prédio da Unidade de pacientes internos (UPI) para atender as necessidades do Hospital do Andaraí, processo nº RSU-PRO-2025/00200, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosaude.contratos@gmail.com e contratos.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE SMC Nº 90644/2025

UASG: 986001
PROCESSO Nº SMC-PRO-2025/01905
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para execução de reforma geral (overhaul) do equipamento chillere bombas de água gelada modelo 30GSP100226F, compressor tipo parafuso, capacidade total de 100TRs e componentes do sistema, incluindo o fornecimento e montagem de todas as peças para garantir o funcionamento do equipamento integrante do sistema de ar condicionado central do memorial Getúlio Vargas, localizado na praça Luiz de Camões - Glória - RJ
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 350.768,73 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de novembro de 2025, às 10:00 horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto à C/CAD/GLAC - Gerência de Licitações e Administração de Contratos, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 2º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cultura@prefeitura.rio e pelo telefone: (21) 2976-1155.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 11/11/2025
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação definitiva, após recurso, das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025 dos seguintes editais.

EDITAL Nº 1: PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO.
LINHA DE AÇÃO II - LONGA-METRAGEM COM ORÇAMENTO ATÉ R$ 5 MILHÕES

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível - Ancine	Tipo	Diretor estreante	AP 3, 4 ou 5 ou favelas nas APs 1 e 2	Sócio(a) ou Diretor(a) pessoa negra?	Sócio(a) ou Diretor(a) indígena?	Sócio(a) ou Diretor(a) PCD?	Sócio(a) ou Diretor(a) transgênero?	Diretora mulher?	Diretor(a) pessoa idosa?	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
8210	Borda do Mundo	Arissas Multimídia Ltda	80	2	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	87	Classificada
7374	Ainda Assim, Criamos	ESQUINA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	81,67	3	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	86,67	Classificada
6957	Viver de Vento	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	81,33	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	86,33	Classificada
7818	O GRAMPO	Republica Pureza Filmes Ltda	78,33	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	86,33	Classificada
7349	A MULHER DIABO	CAPIVARA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	78,33	2	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	85,33	Classificada
7027	MAIS QUE SORVETE	Giros Projetos Audiovisuais Ltda.	78	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	85	Classificada
7793	Corpos pelo caminho	TRES TEMPOS FILMES LTDA	77,67	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	84,67	Classificada
7890	Zumbido	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	77,33	5	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	84,33	Classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8064	Na Régua	DIGAO RIBEIRO PRODUCOES ARTISTICAS	73	1	FICÇÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	84	Classificada
7712	Todos Somos Diferentes	Voglia Produções Artísticas Ltda.	76,67	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	83,67	Classificada
7954	Aloma, eu sou uma ilusão	Acalante Filmes ltda	76	2	FICÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	83	Classificada
8404	Sábado em Copacabana	REDUTO FILMES LTDA	74	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	83	Classificada
6877	O ÚLTIMO NATAL DA FAMÍLIA PEIXOTO	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	76,67	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	82,67	Classificada
7365	O HORIZONTE	AMINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	78,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	82,67	Classificada
8337	Memória em nós do destino teu	barauna producoes ltda	78,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	82,67	Classificada
7505	Gambiarra: Uga Uga Show	CINEMA PETISCO PRODUÇÕES	77,33	5	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	82,33	Classificada
7827	O SUPLÍCIO DE ADAGA	Encantamento Consultoria de Projetos, Produções Artísticas e Audiovisuais EIRELI	71,33	1	ANIMAÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	82,33	Classificada
7235	Barra Azul	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	71,33	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	81,33	Classificada
7278	Para sempre noite	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	68,33	3	FICÇÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	81,33	Classificada
7434	O Espadachim de Carvão - O Filme	SPLIT ANIMATION EIRELI	77,33	1	ANIMAÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	81,33	Classificada
7874	PARTE DE MIM	Modo Operante Produções Culturais Ltda	74,33	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	81,33	Classificada
7044	Quase Foras da Lei	Pulo Producoes Eireli	79,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	80,67	Não classificada
7304	Macuxi	TvZERO Cinema Ltda.	75,33	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	80,33	Não classificada
7030	CACILDA BECKER EM CENA ABERTA	ASCOISATUDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP	77	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	80	Não classificada
7368	VINAGRE	Couro de Rato Edição e Produção	73	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	80	Não classificada
6980	Orlando	Dois + Três Produções Artísticas LTDA	73,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	79,67	Não classificada
7381	Senhoras	Renata Di Carmo Produções Artísticas	68,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	79,67	Não classificada
8030	Mr. Benjamim	Jabuti Filmes Ltda	72,67	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Indeferido	79,67	Não classificada
7417	Agosto Partido	Viralata Produções Ltda	71	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	79	Não classificada
7418	Passos de Liberdade	Lascene Producoes Artisticas Ltda	65	4	FICÇÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	79	Não classificada
6825	Réquiem para Clara	MYMAMA CARIOCA PRODUCAO LTDA	75,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	78,67	Não classificada
7167	JAMAIQUINHA	SUNSET FILMES LTDA	72,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78,67	Não classificada
7313	O Mistério da Dama de Santa Teresa	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	70,67	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	78,67	Não classificada
6888	Princesa	Bubbles Produções Artísticas LTDA	72,67	4	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Deferido	78,67	Não classificada
7959	Sobre Noix	Dualto Produções Ltda	69,67	1	FICÇÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Deferido	78,67	Não classificada
6901	Pátria Amada	LUBA FILMES LTDA	73,33	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	78,33	Não classificada
7616	Cabaré das Donzelas Inocentes	MVR Comunicação Ltda	72,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78,33	Não classificada
8463	SINOS DA CANDELÁRIA	MOBIUS PRODUTORA DE ENTRETENIMENTO LTDA	67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Indeferido	78	Não classificada
8466	ÍMPAR	Por Extenso Audiovisuais LTDA	67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	10	Não Enviado	78	Não classificada
8238	A CASA DA ÁRVORE	E H FILMES LTDA	68,33	4	ANIMAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	77,33	Não classificada
7452	IDENTIDADE AFETIVA	Interpretação - Cinema com Propósito Ltda	66	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	77	Não classificada
7652	O Elevador	Marão Desenhos Animados LTDA	76	1	ANIMAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	77	Não classificada
7351	O poeta calado do samba	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	65,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	76,67	Não classificada
7593	EU GOSTARIA DE VER SUAS FOTOS PRIVADAS	Matizar Produções Artísticas Ltda	71,67	5	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	76,67	Não classificada
8003	A Professora	Vilania Ficcional Produções Artísticas e Culturais LTDA	70,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	76,33	Não classificada
6979	Duas Tragédias	Maravilha Produções Cinematográficas EIRELI	75	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	76	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7755	O LUGAR DE ONDE SE VÊ	MASCATE FILMES LTDA	67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	76	Não classificada
7880	Percursos	C41 Web Studio Filmagem e fotografia ltda	70	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	76	Não classificada
7496	Casa da Mata	RITORNELO CRIACOES LTDA	64,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	10	Não Enviado	75,67	Não classificada
7979	Vórtice	Cosmo Cine Produções Ltda	67,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	75,67	Não classificada
7474	Caldo de Cana	JACQUELINE FILMES LTDA	68,33	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	75,33	Não classificada
7625	Patagônia Football Club	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	70,33	3	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,33	Não classificada
8446	Lela	Superflux Media Ltda	70	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	75	Não classificada
7264	O SILÊNCIO TEM ROSTO DE MULHER	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	65,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Indeferido	74,67	Não classificada
7764	Rio Lockdown	Di Mauro Cultura e Arte Produções Artisticas Eireli	65,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Deferido parcialmente	74,67	Não classificada
7778	APOLLO	Mirada Filmes Ltda	72,67	2	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	74,67	Não classificada
7088	Lucía	Clariô Filmes LTDA	70,33	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	74,33	Não classificada
7225	Carne Nobre	Rotatória Produções LTDA	68,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	74,33	Não classificada
7464	Luz das Estrelas	Framboesa Filmes e Producoes Ltda	66,33	1	ANIMAÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	74,33	Não classificada
8264	Leão Morto	BARQUINHO PRODUTORA LTDA	68,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	74,33	Não classificada
7833	Samba de Meio de Ano	Sambacine Produções Artísticas LTDA	66,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Deferido	74,33	Não classificada
8205	A Última Temporada	Capuri Filmes Produções Ltda	68,67	2	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73,67	Não classificada
7099	Superomi ou à luz da criação	Poética Marginal Produções Cinematográficas Ltda.	69	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73	Não classificada
7360	NATIVO BRASILIS - A CURA DA TERRA	We Next Tecnologia e Comunicação	62	1	ANIMAÇÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Deferido	73	Não classificada
8147	FERAS SANGUINÁRIAS	K9 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA	63,67	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,67	Não classificada
8263	MARROM - Nem preto, nem branco?	Selva Filmes LTDA	66,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,67	Não classificada
6839	Suave Brilho Escarlate	Kadiwéu projetos artísticos ltda	68,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	72,33	Não classificada
7324	DOIS CONTRA O MUNDO	FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	68	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	72	Não classificada
7094	Menino/Menina	MOÃ Produções Culturais LTDA	62,67	1	FICÇÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	71,67	Não classificada
7428	Mais Views	Verama Produções LTDA	67,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	71,67	Não classificada
6927	Subúrbio	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	65,33	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71,33	Não classificada
7556	Coringa	Beseder Produções Ltda	68,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71,33	Não classificada
7904	O Século	Sobretudo Produção Audiovisual e Artistica Ltda	68,33	3	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71,33	Não classificada
7140	VILLA VANDA	NOVE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	68	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71	Não classificada
7149	Três Vezes Lapa	F. S. TRANSPORTES E PRODUCOES SAGAZ	62	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Não Enviado	71	Não classificada
7479	DIA DE SOL SEM SOMBRA	El Desierto Filmes Ltda	64	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	71	Não classificada
7339	O Silêncio do Trovão	A Artéria Produções Ltda	66,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	70,67	Não classificada
7670	Meu Irmão	Favela dos Filmes Produções Ltda.	64,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	70,67	Não classificada
7845	ÒRÌSÀS	Inova Filmes ltda	66,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Deferido parcialmente	70,67	Não classificada
8277	Pulse Night	MARIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS MOYSES	64,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	70,67	Não classificada
7252	Galega	QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA	62,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	70,33	Não classificada
7548	Asas - Vencendo a Síndrome do Pânico	ASAS REALIZACOES LTDA	62,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	70,33	Não classificada
7797	Atrás da Porta	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	65	5	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	70	Não classificada
6836	5 pretos 1 pardo	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	60,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Indeferido	69,67	Não classificada
7692	CORRENTES	Artifício Cinematográfico e Produções Ltda	62,67	2	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	69,67	Não classificada
7909	O Mal de Monte Alto	Camisa Preta Filmes LTDA	66,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69,67	Não classificada
8144	Baixada	V.C.GRACIANO PRODUCOES	63,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	69,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8330	Pedro Collor Conta Tudo	PRESSA FILMES LTDA	65,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	69,33	Não classificada
8453	O Formigueiro	CB FILMS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	66,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69,33	Não classificada
7217	LEVE - ENTRE O ZEPPELIN E A SENZALA	We Next Tecnologia e Comunicação	58	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	69	Não classificada
7559	IRMÃOS 171	RY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	68	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69	Não classificada
6944	AOS VIVOS	Iris Cinematográfica Ltda	61,67	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	68,67	Não classificada
7139	No Que Você está Pensando?	Doce Algodao Filmes Ltda	65,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
7241	Quinze Anos na Máfia	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	62,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	68,33	Não classificada
7462	As Pantufas de Pedro	Leblon Produções Artísticas Ltda	62,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	68,33	Não classificada
7723	Iminência	Camaleão Produções Artísticas LTDA EPP	61,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7640	NEM MORTO	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	62,33	5	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	67,33	Não classificada
8008	OS BARES MORREM NUMA QUARTA-FEIRA	Maria Eduarda R Bouhid Produções	66,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	67,33	Não classificada
7344	SETE ESTAÇÕES	AB FILMES produtora de vídeos eireli	66	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	67	Não classificada
7410	Penhasco	Pontos de Fuga Produções Artísticas LTDA	60	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	67	Não classificada
7688	Amor aos 40	Duboc Solucoes Tecnologicas & Producao Ltda	63	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	67	Não classificada
7210	Agora Vai!	Vidya Produções Ltda EPP	57,33	2	FICÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	66,33	Não classificada
8360	Múmia Tropical	+2 Produções Culturais	65,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	66,33	Não classificada
7190	TEM UM PSICANALISTA NA NOSSA CAMA	Dino Promoções Ltda	63	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66	Não classificada
8503	SAQUAREMA	Filme de Roupa Produções LTDA	57	1	FICÇÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	66	Não classificada
6792	Fora Daqui Sou Invisível	RIO CINEMA DIGITAL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	61,33	4	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65,33	Não classificada
6799	MAISON LEBLON	JESSICA FACHINELLO 053696109-32	59,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Indeferido	65,33	Não classificada
6812	FOTOSSÍNTESE	Electra Produções Artísticas	62,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65,33	Não classificada
7359	Monstruário: Universo Extraordinário das Criaturas	YOYA PRODUÇÃO E ARTE LTDA.	61,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	65,33	Não classificada
7995	ALCATEIA	LU KLEIN PRODUCOES LTDA	64,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Indeferido	65,33	Não classificada
6912	Alma de cria	Saraguina Filmes e Produções Ltda	60,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	64,67	Não classificada
8012	É A GUERRA	ORKHESTRA FILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	63,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64,67	Não classificada
8164	AMIGAS	Franco Produções Artísticas LTDA	61,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,67	Não classificada
7635	O FOGO NÃO É O FIM	Projeto Fillmar Comunicação e Produção de Conteudo LTDA	60,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	64,33	Não classificada
8117	MILHARES DE SOLIDÕES	FARIA E VASCONCELOS LTDA	61,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,33	Não classificada
7058	Tentação	FUMACA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	61	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64	Não classificada
7393	Casa Caramujo	Paso Darte Eventos e Editora Ltda	63	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64	Não classificada
6860	Nós - Batida Quebrada	antidoto filmes	59,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Indeferido	63,33	Não classificada
8307	Calvário	R-PERFECT BROADCAST CINEMA E VIDEO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	59,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	63,33	Não classificada
8365	CIDADE MARAVILHOSA - CRÔNICAS DA CIDADE QUE EU AMO	CINEDUC-Cinema e Educação	59,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	63,33	Não classificada
6804	Entre Marias	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	55	1	ANIMAÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	63	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7176	Memórias	STK PRODUCOES LTDA	55	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	63	Não classificada
8150	Sombras de um Sonho	DOG POD TUDO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	56,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	62,67	Não classificada
7122	Um Casamento Classe Média	RA 2 producoes cinematográficas	56,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	62,33	Não classificada
7761	A DAMA DA TARDE	Pipa Produções Artísticas Ltda.	59,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	62,33	Não classificada
7920	PÓ, LÁPIS E BORRACHA	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	58,33	2	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	62,33	Não classificada
6875	Laura é um nome falso	BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	61	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62	Não classificada
7552	Morte S/A	RELAXE PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	60,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	61,67	Não classificada
7369	Código Ancestral	Internacional - Produções de Cinema e Vídeo LTDA	60	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	61	Não classificada
6786	Realengo	Mapa Filmes do Brasil Ltda	53,33	4	FICÇÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	60,33	Não classificada
8026	Assombrados pelos pais	Toti Produções Artistica	56,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	59,67	Não classificada
8378	Chuva Oblíqua	FILM IN PRODUCOES LTDA.	58,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	59,67	Não classificada
6855	Newton	BRUNA DANTAS ALVES PRODUÇÕES	55,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	59,33	Não classificada
8366	TORMENTA	SPACE HORSE FILMS LTDA	55,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58,67	Não classificada
7194	MATCH REAL	SÃO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	55	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58	Não classificada
7838	Onda de Calor	Megaphone Studio Produções Audiovisuais Ltda.	55	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58	Não classificada
6987	Ascender	Studio Fotográfico Aliança Criativa Ltda	51,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	57,33	Não classificada
7342	O COFRINHO DAS MEMÓRIAS	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	56	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	57	Não classificada
7436	TODA QUINTA	NFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	56	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	57	Não classificada
7307	NO LIMITE DO MEDO	FAZZARTE PRODUÇÕES ARTTÍSTICAS EIRELI	47,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Não Enviado	56,67	Não classificada
7875	Politicamente Amável	M M A GALVAO CRIAÇOES AUDIOVISUAIS	55,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	56,33	Não classificada
8310	REALEJO DE VIDA E MORTE	KIRSEBOM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME	49,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	55,67	Não classificada
6800	PRIMAVERA BRASILEIRA	JG produções artísticas Ltda.	48,33	2	FICÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	55,33	Não classificada
6994	CARNE HUMANA-REENCARNAÇÃO DE ODÓRIA	ROSARIO STUDIO FILMAGENS, PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	54	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	55	Não classificada
6934	Herança	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	46,33	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	54,33	Não classificada
7580	Amor Offline	Handmade produções ltda	53	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54	Não classificada
8221	Valentina e o Cachorro de Chapéu	M W PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS	52,33	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	53,33	Não classificada
8102	O LEGISTA	contente entretenimento serviços de conteúdo e edição de sites ltda.	51	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	52	Não classificada
8220	Viagem no Tempo	Mainline Filmes LTDA	50,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	51,67	Não classificada
7749	As Aventuras de Gorrinho	Biarte Producoes e Eventos e marketing	44,67	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	50,67	Não classificada
6789	TUDO QUE EU NÃO VIA	COLLETANEA PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	47	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	50	Não classificada
7659	ATÉ QUE O CAOS NOS SEPARE	ARCAMARGO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	42,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	48,33	Não classificada
6906	Youtuber Kid Africa	Maruti Blue Produções e Eventos Ltda.	40,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	44,67	Não classificada
8479	Dreamland	ZEREP FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	38,67	1	FICÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	44,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7952	Quem Mais Faria por Você	MARCOS MATHIAS WENDHAUSEN	41,33	1	FICÇÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	42,33	Não classificada
6874	Esquadrão Antissequestro 2: Corrupção na Selva	Mahet Producoes LTDA	28,67	2	FICÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	35,67	Não classificada

EDITAL Nº 3: PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO
LINHA DE AÇÃO I - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível - Ancine	Diretor estreante	AP 3, 4 ou 5 ou favelas nas APs 1 e 2	Sócio(a) ou Diretor(a) pessoa negra?	Sócio(a) ou Diretor(a) indígena?	Sócio(a) ou Diretor(a) PCD?	Sócio(a) ou Diretor(a) transgênero?	Diretora mulher?	Diretor(a) pessoa idosa?	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
8042	Tati Quebra-Barraco - Boladona e Glamurosa	Lascene Producoes Artisticas Ltda	77,67	4	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	91,67	Classificada
8040	Sem Máscara a Gente Não é Nada	Lascene Producoes Artisticas Ltda	77,33	4	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	91,33	Classificada
8119	A CARA DO ENQUADRO	Matizar Produções Artísticas Ltda	80,67	5	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	88,67	Classificada
7936	Selvagem	Cosmo Cine Produções Ltda	77	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	88	Classificada
8409	ADPF das Favelas	WTF Produções Artísticas LTDA	82	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	88	Classificada
7068	Você? Mãe?	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	79,67	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	86,67	Classificada
7196	O Museu Imaginado	Coevos Filmes	78,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	86,67	Classificada
8502	A COR QUE TE DEFINE	MOBIUS PRODUTORA DE ENTRETENIMENTO LTDA	75,33	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	86,33	Classificada
7047	Mapulu	Alumiar Produção Audiovisual de Eventos Culturais LTDA	80,33	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	86,33	Classificada
7238	Cansei de ser galã	Mac Comunicação e Produção Ltda	79	4	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	86	Classificada
7704	NOSSAS CRIANÇAS TRANS	Pipa Produções Artísticas Ltda.	80	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	86	Classificada
7448	Eunice Gutman, Espírito Indomável	TVa2 Produções LTDA - ME	76,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	85,33	Classificada
7823	LONDON 70	ZILLES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	79,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	85,33	Classificada
7050	Zicartola: alvorada do samba	Sete Léguas Filmes LTDA	76	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	85	Classificada
7310	Os muitos olhares de Evandro Teixeira	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	77	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	85	Classificada
7486	AURÉLIO - CAÇADOR DE PALAVRAS	5e60 Conteúdo e Produções Artísticas LTDA - ME	74	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	85	Classificada
6889	Itajubara - que era feito de pedras preciosas	Bubbles Produções Artísticas LTDA	77,67	4	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	84,67	Classificada
7756	PUXAR CADEIA	MASCATE FILMES LTDA	75,67	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Não Enviado	84,67	Classificada
8169	Tamanho P	Ode Produções Artísticas LTDA	80,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	84,67	Classificada
8039	MAMBEMBES	ZOLA FILMES LTDA	78,33	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	84,33	Classificada
7454	ZONAS DE CONFLITO (título provisório)	Kinofilmes Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	78	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	84	Classificada
7864	Bença	Modo Operante Produções Culturais Ltda	77	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	84	Classificada
6949	Deixadas para trás	Couro de Rato Edição e Produção	76,67	4	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	83,67	Classificada
7545	Diários na Estrada	Alo Video Ltda. ME	76,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	83,67	Classificada
8287	Tarsila à Venda	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	76,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	83,67	Classificada
8492	To'á Kaninã	Cardume Filmes Ltda	77,67	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	83,67	Classificada
7604	Black Point	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	73,33	5	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	83,33	Não classificada
8224	O que eu (não) me lembro dela	Elimar Produções Artísticas Ltda.	76,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	83,33	Não classificada
8302	Filme para um Futuro Esquecido	Arissas Multimídia Ltda	78,33	2	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	83,33	Não classificada
6878	GEOGRAFIA DO ABISMO	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	77	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	83	Não classificada
7334	Deus Não Deixa	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	72	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	83	Não classificada
7581	Pombagira: o empoderamento feminino	Mapa Filmes do Brasil Ltda	74	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	83	Não classificada
7668	Fizeram História	MOÃ Produções Culturais LTDA	74	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	83	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8038	João Donato, o tom perfeito	FILMZ Produção Audiovisual Ltda	79	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	83	Não classificada
8114	Nada Sobre Elas Sem Elas	Panoramix Produções Artísticas e Audiovisuais LTDA	77	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	83	Não classificada
8031	O Vendedor de Música	Jabuti Filmes Ltda	74	4	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	83	Não classificada
7236	NÓS	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	72,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	82,67	Não classificada
7859	Isaac Karabtchevsky - Uma Vida Pela Música	Diadorim Ideias e Comunicação	78,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	82,67	Não classificada
8279	O Legado de Mr. Catra	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	77,67	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	82,67	Não classificada
6795	EMÍLIO SANTIAGO: A VOZ MAIS PERFEITA DO BRASIL	MULTIPLICAR PRODUÇÕES FILMES	73,67	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Deferido	82,67	Não classificada
7091	Leopardo Negro	Clariô Filmes LTDA	77,33	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	82,33	Não classificada
7753	DAFÉ: O PRÍNCIPE DO SOUL	Osmose Filmes	78,33	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	82,33	Não classificada
8032	Sob Traçantes	Jabuti Filmes Ltda	75,33	4	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Indeferido	82,33	Não classificada
7376	1/4 DE COPA	ON Media Produções Ltda.	76	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	82	Não classificada
7355	Alcance	Hdaniel Studio Ltda	75	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido parcialmente	82	Não classificada
6916	Fantasmas Anônimas	CLUBSODA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA ME	75,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	81,67	Não classificada
7796	Pixinguinha: um moderno pioneiro	LUBA FILMES LTDA	76,67	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	81,67	Não classificada
8261	No Meio da Floresta Tinha Uma Urna	Marola Produções Cinematográficas LTDA ME	75,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	81,67	Não classificada
8312	Pela Vida das Mulheres	JAC Produções Ltda	73,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	81,67	Não classificada
8004	Não teria acontecido sem elas	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	74,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	81,33	Não classificada
8156	Na Trilha Com Jards Macalé	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	71,33	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	81,33	Não classificada
7218	Rebelião	Pontos de Fuga Produções Artísticas LTDA	74	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	81	Não classificada
7741	EAV - A Escola de Artes Visuais do Parque Lage	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	73	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	81	Não classificada
8111	Pioneiras	Lereby Produções Ltda	74	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	81	Não classificada
6896	Não Me Entrego, Não!	De Felippes Filmes e Produções Ltda	76	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Deferido parcialmente	81	Não classificada
7397	AO ABRIR DAS CORTINAS	RJ SERVIÇOS CINE GROUP LTDA.	74	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Deferido	81	Não classificada
7161	Teresa Cristina	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	73,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	80,67	Não classificada
7325	HERBERT RICHERS APRESENTA	CELINA RICHERS PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	76,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	80,67	Não classificada
7513	O Avesso das Carcarás	GABRIELA DIAS HOLZ PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	74,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	80,67	Não classificada
7544	Cidade Partida - 30 Anos Depois	TvZERO Cinema Ltda.	72,67	5	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	80,67	Não classificada
7645	Terra Prometida	Bananeira Filmes LTDA	70,67	5	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	80,67	Não classificada
7795	Mulheres de Clarice	LUBA FILMES LTDA	75,67	2	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	80,67	Não classificada
7802	Perdendo Por W.O.	Gamarosa Filmes	75,33	3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	80,33	Não classificada
8065	DARCY	70 Filmes Produções Artísticas Ltda	72,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	80,33	Não classificada
8203	Quilombo: onde o samba renasce	CAMPO AUDIOVISUAL LTDA	76,33	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	80,33	Não classificada
8412	Kalunga	TvZERO Cinema Ltda.	75,33	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	80,33	Não classificada
7049	Retratos Fluidos	ML Toledo de Martino Produções Artísticas	73	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	80	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7429	Tem Menina no Circuito	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	71	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	80	Não classificada
7476	Vida, uma experiência de quase morte	Dilúvio Filmes Produções Artísticas Ltda	73	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	80	Não classificada
8115	Um Outro Blues	Artéria Produções Artísticas Ltda	74	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	80	Não classificada
6962	Mulheres Maravilhosas	Bang Bang Filmes Produções Eireli	72,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	79,67	Não classificada
7177	Arquitetos da Música	Bossa Produções	72,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	79,67	Não classificada
7515	SABINO, O MENINO NA PRAÇA	Inspiração Produções Culturais Ltda	75,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	79,67	Não classificada
7697	A VIDA PODE SER MARAVILHOSA	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	71,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	79,67	Não classificada
7877	NÓS, OS DOCUMENTARISTAS - 2a. temporada	Modo Operante Produções Culturais Ltda	74,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	79,67	Não classificada
7924	Trans World - Vidas em trânsito	Nevaxca Produções Artísticas Ltda	73,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	5	Não Enviado	79,67	Não classificada
6992	QUANDO O LSD CHEGOU	Viralata Produções Ltda	69,33	5	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	79,33	Não classificada
7812	EVANDRO MESQUITA- OK, VOCÊ VENCEU	NA PARALELA FILMES LTDA	73,33	3	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	79,33	Não classificada
8286	Eu Ouvi o Chamado: o Retorno dos Manto Tupinambá	Selvática Produções LTDA ME	73,33	1	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	79,33	Não classificada
7948	Um Sol Pra Cada Um	Memento Filmes LTDA	75,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Deferido	79,33	Não classificada
7220	EXPERIMENTANDO CINEMA	Franco Produções, Filmes, Eventos e Promoções Ltda	72	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	79	Não classificada
7484	FIM DA CIDADE	El Desierto Filmes Ltda	72	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	79	Não classificada
7905	Norma e Inês	Sobretudo Produção Audiovisual e Artistica Ltda	74	3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	79	Não classificada
8361	Drops de Anis	F. S. TRANSPORTES E PRODUCOES SAGAZ	70	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	79	Não classificada
7237	Labaredas	Boituí Cinema Ltda.	75,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	78,67	Não classificada
7392	Para Vigo Me Voy!	Kinotv Ltda	68,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78,67	Não classificada
7447	A cor da margem	IMF PRODUÇÕES LTDA.	72,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	78,67	Não classificada
7971	QUARENTOU, É NÓS DO MORRO!	Dualto Produções Ltda	67,67	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Deferido	78,67	Não classificada
7333	Robson Caetano Além da Poeira	FBL e Associados Comunicações Ltda	73,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	78,33	Não classificada
8069	ELAS EXISTEM	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	75,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	78,33	Não classificada
7111	D. IVONE LARA AINDA SAMBA	02AMADOS SERVICOS DE FOTOGRAFIAS LTDA ME	72,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Indeferido	78,33	Não classificada
7183	AMANHÃ, NO SOL	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	67	3	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	78	Não classificada
7728	DOIDAS DEMAIS	Radiante Filmes Ltd.a	70	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78	Não classificada
8239	MÃE TRABALHO	Conde de Irajá Produções LTDA	72	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	78	Não classificada
8399	Antes que eu me esqueça	3 Tabela FIlmes e Produções Artísticas Ltda	69	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78	Não classificada
7233	Machosfera	Mera Semelhança Produções Ltda.	74,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	77,67	Não classificada
7312	Alegria de palhaço é ver o circo pegar fogo	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	69,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	77,67	Não classificada
7437	O bairro das quatro letras	Verama Produções LTDA	73,67	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	77,67	Não classificada
8186	Silêncio Radioativo	Capuri Filmes Produções Ltda	75,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	77,67	Não classificada
8254	MANDRIX COM GIN TÔNICA	Pequena Central de Produções Artísticas	76,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	77,67	Não classificada
8490	A HISTÓRIA DO SILVIO	TABA FILMES PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA.	73,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	77,67	Não classificada
7720	PRA PISAR NESSE CHÃO DEVAGARINHO	2BB2 Produções Artisticas Ltda	69,67	3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido parcialmente	77,67	Não classificada
6948	E IA, Professor?	Mobr Produções Artísticas LTDA	76,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	77,33	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7815	O Revolucionário Som de Flora e Airto	A e B Produções Ltda - EPP	73,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	77,33	Não classificada
8183	A Correnteza das Ruas	PERI PRODUCOES LTDA	73	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	77	Não classificada
8300	Bezerra da Silva - O Homem do Gravador	MULTIPHOCUS & CASANOVA ARTE & COMUNICACAO LTDA	75	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	77	Não classificada
6831	NOSSA LÍNGUA MULHERES	BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	70,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	76,67	Não classificada
7090	Bem-vindo a Trappist-1: Planeta F	Clariô Filmes LTDA	72,67	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	76,67	Não classificada
7740	Elymar Santos - A Noite Histórica	Pé de Moleque Filmes Ltda.	67,67	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	76,67	Não classificada
7075	A Maior Escola de Samba do Mundo	Kina Filmes	73,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	76,33	Não classificada
7372	Mandala	RITORNELO CRIACOES LTDA	65,33	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	10	Não Enviado	76,33	Não classificada
7637	Laura de Vision	ESQUINA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	73,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	76,33	Não classificada
8196	Um Dia na Vida da Morte	Lupa Filmes LTDA	72,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	76,33	Não classificada
6985	ISABEL, A RAINHA NÃO COROADA	Duas Meninas Produções Ltda	72	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	76	Não classificada
7473	O CANTO CHORADO DE BILLY BLANCO	Lsavaget produções e publicidade Ltda	70	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	76	Não classificada
7647	Decisões de Gabinete	JACQUELINE FILMES LTDA	69	4	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	76	Não classificada
7488	Potências da Imagem - 2a temporada	Aion Cinematografica ltda	72,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	75,67	Não classificada
7553	UERÊ - Escola, Não Atire	Filmes do Equador LTDA	68,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,67	Não classificada
7907	João do Vale, o Voo do Carcara	CAV PRODUCOES LTDA	72,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,67	Não classificada
7066	Cony, quase uma biografia	TV Imaginária Produções Ltda	71,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,33	Não classificada
7430	ELAS EM CENA	17 FILMES E PRODUÇÕES LTDA.	72,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,33	Não classificada
7455	POR ELAS, O BRASIL	AT BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS	67,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	75,33	Não classificada
7737	Kid Chocolate	BARACOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	72,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,33	Não classificada
7973	ARPEX - O FILME	Di Mauro Cultura e Arte Produções Artisticas Eireli	66,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Deferido parcialmente	75,33	Não classificada
6858	Os Refugiados: Gloria & Milton	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	69	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75	Não classificada
6967	Fábrica de Craques	Visionários	74	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	75	Não classificada
7516	NO SEU LUGAR	Lumen Produções Eirelli Epp	70	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	75	Não classificada
7873	Tia Rosi - A mulher que mudou o judô feminino	We Next Tecnologia e Comunicação	64	1	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	75	Não classificada
7124	Câmera Coração	Ton Ton Filmes & Produção Artística LTDA - ME	68,67	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	74,67	Não classificada
7638	Fernando, Mário e Oscar	TRES TEMPOS FILMES LTDA	67,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	74,67	Não classificada
7789	AZYMUTH & EU	TRES TEMPOS FILMES LTDA	67,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	74,67	Não classificada
8289	Visibilidade em Foco	Interpretação - Cinema com Propósito Ltda	63,33	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	74,33	Não classificada
7214	HERMETO PASCOAL E SUA MÚSICA UNIVERSAL	Divina Filmes Ltda	71	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	74	Não classificada
7497	Yandis	BARQUINHO PRODUTORA LTDA	68	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	74	Não classificada
8476	CORTEJO DOS LARANJAIS	Filme de Roupa Produções LTDA	63	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	74	Não classificada
6830	AMAZÔNIA, MEU AMOR (ex - A Terra é Mulher)	Cinelândia Brasil Produções Artísticas Ltda	70,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,67	Não classificada
7014	Cidades Possíveis-TecnologiasParaSustentabilidade	Aion Cinematografica ltda	70,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	73,67	Não classificada
7159	Onde Eu Posso Ser O Que Sou	Sandra Werneck T. de Souza Produções Cinematográficas Ltda.	64,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	73,67	Não classificada
7265	A Guerra de Ruy	AMULETO FILMES LTDA	72,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	73,67	Não classificada
7326	Igarapé	MYMAMA CARIOCA PRODUCAO LTDA	70,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7683	FIRMEZA NO CAOS	Bernardo Dugin Monnerat de Azevedo	70,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,67	Não classificada
7738	Francis e Francisco	Calabouço produções e filmes LTDA	70,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,67	Não classificada
7752	AMIR, SÓ O TEATRO SALVA	Kinotv Ltda	66,67	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,67	Não classificada
7461	Maracanã do Surfe	Bossa Produções	66,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	73,33	Não classificada
8116	Buraco Show - O Filme	Guaraná Produção de Conteúdo Cultural LTDA ME	69,33	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73,33	Não classificada
7800	Sabiá	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	65	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	73	Não classificada
7996	MPB - 60 Anos	Melodrama Produções Ltda	69	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	73	Não classificada
8155	O RIO DIANTE DA CURVA	barauna producoes ltda	69	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73	Não classificada
7173	ÂNSIA DE LIBERDADE	Write Produções Artísticas Ltda	64,67	5	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	72,67	Não classificada
7229	Saídas Para o Amanhã	Multi Arte Brasil Ltda ME	71,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	72,67	Não classificada
7260	OS NOVOS ABOLICIONISTAS	Swahili Vidal Moreira	68,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	72,67	Não classificada
7534	O Trampolim do Diabo	Pindorama Filmes Ltda	65,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	72,67	Não classificada
7579	Um Doce de Criança	Hoje Audiovisual Eireli -ME	68,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	72,67	Não classificada
8145	INDÍGENAS EM MOVIMENTO	Cinematográfica Ameraba LTDA	69,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	72,67	Não classificada
8359	NA TRILHA DA VIOLA	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	62,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	72,67	Não classificada
7286	Vanja Orico, minha mãe	Vanja Orico Filmes Eireli	68,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	72,33	Não classificada
7442	Puig no Rio	BALTAZAR PRODUCAO & CONTEUDO LTDA	71,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	72,33	Não classificada
7575	COMO MORRER NO BRASIL	SOL CINEMA VIDEO E TV LTDA	66,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	72,33	Não classificada
7125	GREVE DE MATERNIDADE	MARIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS MOYSES	66,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Deferido parcialmente	72,33	Não classificada
7188	Escola de Sabiá	Copa Filmes e Produções Artísticas Ltda	68	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	72	Não classificada
8184	Baile de Favela	PERI PRODUCOES LTDA	71	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	72	Não classificada
8331	Engenho de Dentro	Arissas Multimídia Ltda	65	2	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72	Não classificada
7160	Eficiente	Swell Filmes e Produções Ltda.	70,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71,67	Não classificada
7346	DA TERRA AO CORAÇÃO	Cama de Gato Producoes LTDA	65,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	71,67	Não classificada
8525	Sem Volta - O acidente de Santa Teresa	SCRIBO CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI	70,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71,67	Não classificada
7146	HUMANIZAÇÃO: LUZ, CÂMERA, AÇÃO	M M SIQUEIRA PRODUCOES	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71,33	Não classificada
7524	TOM ZÉ REEXISTIR	MARISOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	70,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71,33	Não classificada
7573	Ponte Entre Gigantes: Brasil e China	CULTURAL BRIDGE COMMUNICATIONS LTDA	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	71,33	Não classificada
8173	Amores Líquidos	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	65,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	71,33	Não classificada
7011	Uma Mãe Que Não Se Fez Calar	CURINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	68	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71	Não classificada
7420	Adolescentes	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	65	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	71	Não classificada
7445	Fim do Mundo	Couro de Rato Edição e Produção	64	4	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	71	Não classificada
7626	Vermelho Como Fogo	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	66	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71	Não classificada
7693	LADY TEMPESTADE	BOA VIDA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	70,67	Não classificada
6953	SONS DO RIO	É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	64,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	70,33	Não classificada
7257	O Último Carioca	M M G CHEVRAND PRODUCOES AUDIOVISUAIS	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	70,33	Não classificada
7798	Cidade Encena - Bastidores do passado e o presente	Sonata producoes artisticas e audiovisuais ltda	64,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	70,33	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8084	Rico - 70 anos de pioneirismo	FITI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	66,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	70,33	Não classificada
8471	Gilberto Gil - Orixá da Palavra	Leonardo Honório de Barros Produções	61,33	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	70,33	Não classificada
7867	Vidas de Doula	84 Filmes LTDA ME	69	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	70	Não classificada
8005	O Futuro não Demora	Baleia Filmes Eireli	68	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	70	Não classificada
8240	Câmera Dibiana	Cacumbu Produções Culturais LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	70	Não classificada
8275	Em Busca da Alma do Circo	Marcos Frota Produções Artísticas LTDA	66	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	70	Não classificada
8422	Navio do Sertão	BARQUINHO PRODUTORA LTDA	64	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	70	Não classificada
7411	Wasthavastahunn, o universo imaginário de Fernand	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	62,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	69,67	Não classificada
7863	LIMITE NA MARGEM DO RIO	33.870.859 FERNANDO SANTOS KERR	68,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69,67	Não classificada
8340	Zoaram meu corpo, e agora?	PRESSA FILMES LTDA	63,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	69,67	Não classificada
8432	Velha Guarda Musical da Mangueira -- Um Ensaio His	Viva Productions Ltda	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69,67	Não classificada
6856	Glória & Milton - Os Uruguaios de Ipanema	Flora Filmes e Videos Produções Artísticas LTDA	65,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69,33	Não classificada
7319	Murilo Bustamante - Minha vida na luta	CINQUENTA FILMES LTDA	65,33	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	69,33	Não classificada
7322	Helio Pellegrino - Homem de Muitos Amores	FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	65,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69,33	Não classificada
7836	Rio, Zona Oeste - Um Filme Esquizoanalítico	GABRIEL ESTEVAO MAGALHAES DE ANDRADE FIGUEIRA LTDA	60,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	8	Não Enviado	69,33	Não classificada
7854	DOSSIÊ GENETON: Memórias do verde mar	Fole Produções Artísticas LTDA	66,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69,33	Não classificada
6790	Okolofé, Wilson Moreira!	Ventura Filmes Produções Cinematográfica LTDA.	63	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	69	Não classificada
6819	EUFRÁSIA: UMA VIDA DIVIDIDA	Mapa Filmes do Brasil Ltda	60	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	69	Não classificada
6886	Sangue da Cidade - O Rock Brasileiro dos Anos 1970	Caleidoscópio Criações e Produções LTDA	65	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	69	Não classificada
7654	Tavares Bastos - De Favela à Locação	Elka Filmes e Comunicações	68	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69	Não classificada
7770	DiversiGames: Da Favela para o Mundo- 2ª temporada	Trapiche Produções Artistas ltda	68	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69	Não classificada
8363	No Ninho da Serpente	Selva Filmes LTDA	66	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69	Não classificada
8424	Nação Bate-Bola	Fabiana M. Gabriel & CIA LTDa	68	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69	Não classificada
7469	Efeito Casimiro: à espera do disco voador	Riomist Produções Ltda	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
7599	Surf Healing Expedition	Filmes do Equador LTDA	61,67	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
7379	Welcome To Maracanã	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	68,33	Não classificada
8406	Griottes	Aquário Produções Artísticas e Editoriais Ltda	62,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	68,33	Não classificada
6951	Para milhões de corações brasileiros	Lumiá Filmes e Produções LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,67	Não classificada
7227	SE LIGA	Posto 9 Produções	64,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,67	Não classificada
7328	Augusto Malta: O olhar que definiu uma época	Gaia Cinevideo Produções e Eventos Ltda	66,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	67,67	Não classificada
7401	O cinema dos seus olhos	Correria Filmes Produções Artísticas e Eventos Ltda	61,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7565	Arte em Campus	Gaivota Produções Artísticas LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,67	Não classificada
7760	ALTIVOZ - 30 anos em coro	RA 2 producoes cinematográficas	61,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7983	LENNIE DALE - FORÇA E GRAÇA	FOCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	67,67	Não classificada
8235	A Organização	Ipanema Filmes ltda ME	60,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7287	ENTREVISTA COM AS EMPREGADAS	Fagundes Produções Artísticas Ltda Me	61,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,33	Não classificada
8514	Verde Concreto	COSTA BLANCA FILMS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	66,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	67,33	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8131	ENTRE MONTANHAS	Gugarod Produções Artisticas LTDA	65	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	67	Não classificada
7309	SIOANI: O Arquivo-X Brasileiro	L O VEREZA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	63,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,67	Não classificada
6918	Macumbembê	Saraguina Filmes e Produções Ltda	65,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	66,33	Não classificada
8112	Acervo Nosso Sagrado	Quiprocó Filmes LTDA	64,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	66,33	Não classificada
7549	Paisagens Sonoras	Rosa Melo Produções Artísticas Ltda	63	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66	Não classificada
7882	Toninho Geraes - Alma Boêmia	Carcará Filmes e Locações Ltda.	62	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	66	Não classificada
8016	E SE AS MULHERES PARASSEM?	MYMAMA CARIOCA PRODUCAO LTDA	63	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66	Não classificada
8282	Entre nós- o poder do feminino	Canhota Producoes Cinematograficas LTDA	61	2	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	66	Não classificada
8494	Brava Gente	Quiprocó Filmes LTDA	64	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	66	Não classificada
7198	Fantasmas à Deriva	Maria TV Comunicações Ltda	61,67	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65,67	Não classificada
7986	Amor Bandido	Viva Productions Ltda	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65,33	Não classificada
8090	O BRASIL QUE A HISTÓRIA APAGOU	Stigmata Produções Cinematográficas	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65,33	Não classificada
8257	OS VANGUARDISTAS	UNO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65,33	Não classificada
8450	Milho Futuro	Mata Virgem Produções LTDA	62,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65,33	Não classificada
8000	PAI SANTANA	BARACOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65	Não classificada
8201	Kanela, O Mago do Basquete Brasileiro	Gaia Cinevideo Produções e Eventos Ltda	62	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65	Não classificada
8308	ARTUR XEXÉO, UM CRONISTA CARIOCA	Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda.	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65	Não classificada
8374	Corcina Apresenta	+2 Produções Culturais	62	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65	Não classificada
6884	Genezio e Maria	Mayu Produções Artísticas LTDA	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,67	Não classificada
8513	Zé Renato Não Vive Sozinho	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64,67	Não classificada
7248	O MAPA	Sete Artes Produções Artísticas LTDA	61,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,33	Não classificada
7432	História na Gaveta	Mac Comunicação e Produção Ltda	55,33	4	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	64,33	Não classificada
7646	Filhas dessa Luta	KATU FILMES LTDA	58,33	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	64,33	Não classificada
8071	TURMA DA PESADA	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64,33	Não classificada
8242	Patrimônio Fantasma	Rafael Ribeiro de Castro Moraes 05919742747	58,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	64,33	Não classificada
7468	Beth, o amor é revolucionário	BLG Comunicação e Produção Ltda	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	63,67	Não classificada
8313	LACERDA, A POLÊMICA EM CARNE E OSSO	MASSANGANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	61,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	63,67	Não classificada
8372	Acronon	+2 Produções Culturais	62,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	63,67	Não classificada
7472	O Produtor: Quem Faz a Música do Brasil	Gugarod Produções Artisticas LTDA	61,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	63,33	Não classificada
7939	TUNÍSIA - UMA DEMOCRACIA EM PROCESSO	Urbano Produções e Eventos	58,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	63,33	Não classificada
8440	Breaking Down Doors - Brasil	Hsu Chien Hsin ME	59,33	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	63,33	Não classificada
7457	Eu, Sérgio Porto e ele, Stanislaw Ponte Preta	Ventus Filmes LTDA	62	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	63	Não classificada
8395	Ao redor do #Sol	DONNA PRODUCOES LTDA	59	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	63	Não classificada
8161	Maria e João - A pintura de João José Costa	Hunter Filmes LTDA	60,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62,67	Não classificada
7299	Rio Literário	FBL e Associados Comunicações Ltda	57,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62,33	Não classificada
8297	Moscatelli, Incansável por Natureza	Tourne Produção Audiovisual LTDA ME	61,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62,33	Não classificada
7558	Manifesto pela Vida - Expedição 21	Rocca Filmes Ltda.	58	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	62	Não classificada
7868	PLOC 20 ANOS - UM MERGULHO NA DÉCADA DE 80	Gravinart Produções Artísticas Ltda	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	62	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8427	Favela Leblon	Filmes de Araque Ltda	60,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	61,67	Não classificada
7132	Eu Não Sabia	Handmade produções ltda	58,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	61,33	Não classificada
7607	Arrepio - Marcos Chaves	Bang Bang Filmes Produções Eireli	57,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	61,33	Não classificada
8085	VOGUE BALL RIO	Inspirarte Produções Culturais e Artísticas LTDA	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	61	Não classificada
7354	Filhos da Estrada	Maria TV Comunicações Ltda	56,67	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	60,67	Não classificada
8487	Que Tal Um Samba	M M A GALVAO CRIAÇOES AUDIOVISUAIS	57,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	60,67	Não classificada
7572	DOUTORA CASTOR	IGOR R CORREA PRODUCOES ARTISTICAS	59,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	60,33	Não classificada
8464	ONTEM E HOJE CINEMAS DE RUA DO RIO DE JANEIRO	ROSARIO STUDIO FILMAGENS, PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	59,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	60,33	Não classificada
8080	Cine Lândia	Spass Produções Artísticas Ltda.	58,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	59,67	Não classificada
8511	O Refúgio do Escritor	Stigmata Produções Cinematográficas	58,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	59,67	Não classificada
7480	Artista Peregrina	TV Imaginária Produções Ltda	51	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	58	Não classificada
8211	Verdes e Veredas do Brasil	Monika Leitao Produção e Entretenimento Ltda	57	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	58	Não classificada
7500	ALÉM DO GOLPE	WSET Produções e Serviços	53,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	57,67	Não classificada
8170	Põe Pra Jogo	Comenta Tudo Produções LTDA	56,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	57,33	Não classificada
7578	ABISSAL	Hoje Audiovisual Eireli -ME	53	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	57	Não classificada
7119	KUARAY - FILHOS DO SOL	karai filmes produções cinematográficas LTDA	50,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	56,33	Não classificada
7179	JACK TRISTANO	JAGUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP	50	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	55	Não classificada
7809	Debaixo da Saia	MARCOS MATHIAS WENDHAUSEN	52	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	53	Não classificada
8120	SAFARI DE SABORES	Gustavo Martins Gomes LTDA	51,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	52,33	Não classificada
8519	Do Som a Arte - A Nova Bossa	Malohlava CIA Produções Cinematograficas e Artisticas	49	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	50	Não classificada
7734	Geração de Alpha a Z	Makulelê Produções LTDA	42,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	48,67	Não classificada
7784	MENTES E MÚSCULOS. O corpo em construção.	PONTES Comunicação e Arte	41	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	42	Não classificada
7352	CinePsique - Temporada Carioca	CAPIVARA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25,67	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	29,67	Não classificada

EDITAL Nº 4: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.
LINHA DE AÇÃO I - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL	AP 3, 4 ou 5 ou favelas nas APs 1 e 2	Sócio(a) ou Roteirista pessoa negra?	Sócio(a) ou Roteirista indígena?	Sócio(a) ou Roteirista PCD?	Sócio(a) ou Roteirista transgênero?	Roteirista mulher?	Roteirista pessoa idosa?	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
8334	Os Akins	Dualto Produções Ltda	71,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	82,67	Classificada
7893	Enquanto Não Voltam	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	75,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	82,33	Classificada
7855	KIRIBATI	NA PARALELA FILMES LTDA	72,67	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	80,67	Classificada
7705	Baixada Fluminense, Terra Sem Lei	Bruna Barros Machado LTDA	69,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Deferido	80,33	Classificada
7550	Pipa e as Ruínas do Tesouro	Rio de Cinema Produções Culturais	71,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	79,67	Classificada
7726	As Quengaceiras	Filmes do Equador LTDA	72,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	79,33	Classificada
8037	A Rainha do Funk	Lascene Producoes Artisticas Ltda	65,33	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	79,33	Classificada
8047	NOTAS SOBRE A IMPERMANÊNCIA	Republica Pureza Filmes Ltda	72,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	79,33	Classificada
8077	O Bonde da Quinta	MOÃ Produções Culturais LTDA	68	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Deferido	79	Classificada
8401	Carniça	Lupa Filmes LTDA	71,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	78,33	Classificada
7930	Candidato a Síndico	GABRIEL ESTEVAO MAGALHAES DE ANDRADE FIGUEIRA LTDA	67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	78	Classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8148	Entrelinhas	BMGA SERVICOS E PRODUCOES AUDIOVISU	71,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	77,67	Classificada
7200	TODA QUARTA-FEIRA	Encantamento Consultoria de Projetos, Produções Artísticas e Audiovisuais EIRELI	66,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	10	Não Enviado	77,33	Não classificada
7318	RAIZ DO PRÉDIO VERDE	Lata filmes Ltda	70,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	77,33	Não classificada
6955	Zicartola: o mundo é um moinho	Sete Léguas Filmes LTDA	66	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	77	Não classificada
8438	A vida me ensinou a caminhar	MV BILL PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	65,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	76,67	Não classificada
8301	Ponto e Vírgula	Rotatória Produções LTDA	70	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	76	Não classificada
8394	Sombras no paraíso	Sincrocine Produções Cinematográficas Ltda.	68,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	75,67	Não classificada
7363	Tudo Azul	CAPIVARA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	68,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	75,33	Não classificada
7725	Como ser Solteiro 2	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	65,33	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	75,33	Não classificada
8204	ENTRE PATAS E BEIJOS	PANORAMICA COMUNICACAO LTDA	68,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	75,33	Não classificada
7166	NOVO HORIZONTE	Couro de Rato Edição e Produção	66	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	75	Não classificada
7357	Rua Taylor	Kinotv Ltda	70	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	75	Não classificada
8276	Constelações	Superflux Media Ltda	71	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Indeferido	75	Não classificada
7283	Ana C. - Doce Coração Cleptomaníaco	Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda	65,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	74,67	Não classificada
8033	O Rapto dos Pequenos Yahis	Jabuti Filmes Ltda	65,67	4	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	74,67	Não classificada
8441	Cara de Cavalo	Rocinante Filmagens Ltda	68,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	74,67	Não classificada
7182	O Espetáculo Mais Triste da Terra	Framboesa Filmes e Producoes Ltda	65,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Não Enviado	74,33	Não classificada
8347	DORIS	Mirada Filmes Ltda	70,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	74,33	Não classificada
7820	A NOITE DOS LEOPARDOS	Hiperbole Produções Artísticas LTDA	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	74	Não classificada
7987	EVIDÊNCIA 7	E H FILMES LTDA	68	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	74	Não classificada
8166	Reconhecido	Cardume Filmes Ltda	68	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	74	Não classificada
8437	Françoise e Carolina	GEMEOS FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	63	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	74	Não classificada
7525	GG Beverly Hills	Caraduá Produções Ltda	67,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	5	Não Enviado	73,67	Não classificada
7805	TUDO BANDO DE PILANTRAS	EVENTOS DO REI PRODUÇÕES FILMES LTDA ME	62,67	1	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	73,67	Não classificada
7940	Meu Bebê Na Turnê	Arpoador Audiovisual ltda	66,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	73,67	Não classificada
7085	O Bolo	Caribe Produções LTDA	65,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	73,33	Não classificada
7757	A VIDA EM SI	A EMIDIO PRODUCOES	69,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73,33	Não classificada
8106	Tempo, Outro	CAIS FILMES E ARTE LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,33	Não classificada
8324	10 HOMENS E 1 CAÔ	BLACKPEN FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	67,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	73,33	Não classificada
8384	Noite Escura	ELIPSE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,33	Não classificada
8417	Transtornados	SCRIBO CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	73,33	Não classificada
8268	Vovó Ninja 2	Lavoro Produções Artísticas	62,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	73,33	Não classificada
7423	Minha Vida Depois	Viralata Produções Ltda	65	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73	Não classificada
7703	O pior dia de todos	Gamarosa Filmes	65	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	73	Não classificada
8290	O Ninho	Pé de Moleque Filmes Ltda.	64	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	73	Não classificada
8087	QUARTO 304	Fala na Cara Produções Artísticas e Culturais LTDA	66,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,67	Não classificada
7408	Já não me sinto só	Fina Flor Filmes Produções LTDA	64,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,33	Não classificada
8260	O que Sobrou do Céu	VAMO QUE VAMO FILMES LTDA	68,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	72,33	Não classificada
7825	PROJETO B	Curimã Filmes e Produções Ltda	71	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	72	Não classificada
8348	As Cuidadoras	Ipanema Filmes ltda ME	63	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	72	Não classificada
8370	Anônimos	Migdal Produções Cinematográficas Ltda	67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	72	Não classificada
7619	Carbono	Rebuliço Agência Cultural Ltda.	65,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	71,67	Não classificada
8022	Sebastião	Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda	64,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	71,67	Não classificada
8197	O Fabuloso Contador de Histórias	Marcos Frota Produções Artísticas LTDA	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71,67	Não classificada
6802	GENTILEZA	JG produções artísticas Ltda.	64,33	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	71,33	Não classificada
7577	Frei Luiz	No Ar Comunicação Ltda	67,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71,33	Não classificada
7644	Homens Pretos Não Choram	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	63,33	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	71,33	Não classificada
8256	Plano de Jogo	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS FERREIRA	63,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	71,33	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7563	Bonifácio Bilhões	Mac Comunicação e Produção Ltda	62	4	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	71	Não classificada
8305	Prisioneiro de Guerra	TvZERO Cinema Ltda.	60,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	70,67	Não classificada
8539	LÍDIA DO CÉU	Vilania Ficcional Produções Artísticas e Culturais LTDA	64,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	70,67	Não classificada
7968	Pleno Demais	Capuri Filmes Produções Ltda	68,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	70,33	Não classificada
8250	LOTT	Riomist Produções Ltda	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	5	Não Enviado	70,33	Não classificada
8496	DESTERRO	Espiral Criação e Produção Cultural Ltda	64,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	70,33	Não classificada
7268	Ordem de despejo	Interpretação - Cinema com Propósito Ltda	59	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	70	Não classificada
7528	UM ORIENTAL NA VASTIDÃO	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	63	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	70	Não classificada
7557	Missão de Sangue	DIOSUAL ENTRETENIMENTO LTDA	59	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	70	Não classificada
7677	FILHO PRÓDIGO	MG Produções Audiovisuais LTDA	64	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	70	Não classificada
8097	Gambiarra: Lockdown	AKOM Studio LTDA ME	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	70	Não classificada
6868	GATA 40+ ELA É CARIOCA	YPEARTS AUDIOVISUAL LTDA	62,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	69,67	Não classificada
7627	Impedidas	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME	64,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69,67	Não classificada
7997	NEY SIMULATOR	Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69,67	Não classificada
7383	MARCIANA	SABRINA RODRIGUES MARTINS ROSA LTDA	63,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	69,33	Não classificada
8137	Sinfonia de ícones Eróticos	Caprisciana Produções Artísticas LTDA	65,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	69,33	Não classificada
7097	SAMBA DELAS	Matizar Produções Artísticas Ltda	59	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	69	Não classificada
7277	Meu sucesso é sua liberdade	Fraiha Producoes de Eventos e Editora Eireli	59	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	69	Não classificada
7776	Fome de Liberdade	CIRANDA FILMES E VIDEOS LTDA	65	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69	Não classificada
7813	REFLUIR	SUNSET FILMES LTDA	63	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	69	Não classificada
7956	PEQUENA MORTE	Lajota Criativa Produções Artísticas Ltda-ME	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69	Não classificada
8212	Corupá	MYMAMA CARIOCA PRODUCAO LTDA	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69	Não classificada
7367	O QUE ACONTECE QUANDO A COISA ACABA	AMINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
7977	A LIGA DAS ESTRELAS	TEATRODE NÓS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
8318	Quase Maduras	Kawaida Produção Cultural e Educacional LTDA	62,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	68,67	Não classificada
7203	Avenida	Kairós Produção Audiovisual LTDA	60,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	68,33	Não classificada
7537	Amor, Tesoura e Violão	LEVANTE 42 ESCOLA DE ROTEIRO LTDA	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	68,33	Não classificada
8126	Fragmentos de Uma Mente Delirante	L O VEREZA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	65,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,33	Não classificada
7029	O VÔ E A BRISA	Giros Projetos Audiovisuais Ltda.	61	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68	Não classificada
7249	52 HERTZ	CINQUENTA FILMES LTDA	65	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68	Não classificada
7466	Mãe, preta, reincidente	Telenews Service Ltda.	63	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	68	Não classificada
7662	O menino, a favela e o cinema	PORTELLA E NOVAIS PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	60	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	68	Não classificada
7919	Faz quem quer	Kilomba Produções	59	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	68	Não classificada
8108	COBRA D'ÁGUA	Araúna Produções Ltda.	65	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68	Não classificada
8303	Sangueiro	Arissas Multimídia Ltda	61	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	68	Não classificada
8389	Larissa não quer mais trabalhar	ESPECTRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	68	Não classificada
7622	DO TREM AO TRAP - POESIA E PAPO RETO	Artéria Produções Artísticas Eireli	59,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7862	Um Prefácio Para Olivia Guerra	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,67	Não classificada
8470	A Última Carta	NAMAH MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,67	Não classificada
8540	KARNAVAL	Fidalgo Produções LTDA	61,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7507	Ritmo 40º (Graus)	Duboc Solucoes Tecnologicas & Producao Ltda	61,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,33	Não classificada
7730	Passo seu VHS para DVD	Camaleão Produções Artísticas LTDA EPP	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,33	Não classificada
8011	SENTIDO	WAPONTES PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,33	Não classificada
8388	ADÃO E ERVA	ZOLA FILMES LTDA	60,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	67,33	Não classificada
7148	A Flor de Copa	F. S. TRANSPORTES E PRODUCOES SAGAZ	58	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	67	Não classificada
7560	LEMBRAR DE MIM	FE PRESTES JORNALISMO LTDA	59	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	67	Não classificada
7650	EUCLYDES	JACQUELINE FILMES LTDA	60	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7791	Bodas de Pérola	Neebla Producoes Artisticas LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67	Não classificada
7824	Um samba miudinho	Arrudeia Produção Cinematográfica EIRELI	61	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67	Não classificada
8244	O PRATO PRINCIPAL	MOLA MESTRA CRIACOES LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67	Não classificada
8358	HONEY MOON IN ITALY	P & M DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67	Não classificada
8382	QUASE DA FAMÍLIA	Urbano Produções e Eventos	60	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67	Não classificada
7501	AQUÁRIO DO AMOR	ASCOISATUDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,67	Não classificada
7951	Tudo que voa	IMAGINAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	57,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	66,67	Não classificada
8062	Jardim dos Anjos	Boituí Cinema Ltda.	60,67	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	66,67	Não classificada
8160	O espelho da noite	ANTUERPIA PRODUCOES LTDA	60,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	66,67	Não classificada
8249	A Saideira	COMTENT COMUNICAÇÃO & CONTEÚDO LTDA ME	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,67	Não classificada
8273	Andujar - diários em fotografia	CAOS E CINEMA PRODUÇÕES LTDA.	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,67	Não classificada
6959	O Piano	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	58,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	66,33	Não classificada
7467	O jogo não terminou	Taiga Filmes e Video Eireli	56,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	66,33	Não classificada
7748	EMME	KNAUTH GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	60,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	66,33	Não classificada
7821	OPÇÃO CHUVA	Marola Produções Cinematográficas LTDA ME	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	66,33	Não classificada
8007	Dois é Demais na Neve	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	60,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,33	Não classificada
6853	Operação Cosa Nostra	Elka Filmes e Comunicações	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Deferido	66	Não classificada
7017	Sylvie	ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS	59	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	66	Não classificada
7491	Cláusula V	T.Medina Comercio e Servicos LTDA	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66	Não classificada
8113	Pamela no País dos Reais	Rodrigo curi	57	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	66	Não classificada
7089	LECI	Write Produções Artísticas Ltda	60,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65,67	Não classificada
8127	A PRIMEIRA HISTÓRIA DO MUNDO	Okoto Studio de Producao Audiovisual LTDA	59,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	65,67	Não classificada
8259	A Casa da Porta Azul	CMeirelles Psicologia e Produções Artísticas LTDA	59,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	65,67	Não classificada
8344	ZAHỲ	Pássaro Azul Produções Culturais LTDA	54,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	65,67	Não classificada
8477	Palpite	Catharino e Proença Produção Cinematográfica Ltda.	59,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	65,67	Não classificada
8178	Anime-se	EDUARDO SIMEAO DUARTE PRODUCOES ARTISTICAS ME	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65,33	Não classificada
7413	Terra Prometida	Pontos de Fuga Produções Artísticas LTDA	59	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65	Não classificada
7832	MERCADO NEGRO	Coletivo Ponte Cultural Produções	61	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Indeferido	65	Não classificada
7950	SEM-CAPA	Nuh Ideas Ltda ME	61	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	65	Não classificada
7965	PUAHU	MAIRARE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP	59	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	65	Não classificada
8181	A Fraude	HIPNOSE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65	Não classificada
8245	Goblin	Cia das Novidades Excentricas LTDA	59	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	65	Não classificada
8405	Niomar: a liberdade é um dogma	TRES TEMPOS FILMES LTDA	61	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	65	Não classificada
7057	O Relatório	RF CINEMA E TV LTDA	58,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,67	Não classificada
7605	Qualquer Gato Vira-Lata 3	TL FILMES LTDA.	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64,67	Não classificada
7628	Céus de Tete	Mera Semelhança Produções Ltda.	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,67	Não classificada
8258	Até Que O Haras Nos Separe	Gaulia Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64,67	Não classificada
7942	O ANTI NELSON RODRIGUES	FABRICA IMAGEM E CONTEÚDO PRODUÇÕES LTDA	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	64,33	Não classificada
7209	O Vaqueiro Sentimental	JAGUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP	60	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64	Não classificada
7224	Abaixo a ditadura	Canhota Producoes Cinematograficas LTDA	59	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	64	Não classificada
8202	Elza Freire	WUNSCH PRODUCOES ARTISTICAS E TECNOLOGIA LTDA - ME WPA TECH	61	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64	Não classificada
8319	A Era da Raiva	Gaviota Filmes LTDA	60	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	64	Não classificada
8419	Até Onde Der	Arpoador Filmes Ltda	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	64	Não classificada
8449	O Casal Tem Medo	NITRATO DE PURPURINA FILMES LTDA	58	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	64	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7922	Quando a Chuva Cair	Republic Brothers Produções e Eventos Ltda	62,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	63,67	Não classificada
7230	Terramoto	Multi Arte Brasil Ltda ME	57,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	63,33	Não classificada
7126	A Santa Nua	Pulo Producoes Eireli	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	63	Não classificada
7208	A Máscara da Morte	Colombina Produção Cinematográfica Ltda	57	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	63	Não classificada
7631	ACORDE - A VIDA E A MORTE DE RAPHAEL RABELLO	LEONARDO PEREIRA FIORITO	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	63	Não classificada
7886	Agora com 80!	Intervalo Produções Multimídia Ltda	57	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	63	Não classificada
8484	Dreamland	ZEREP FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	57	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	63	Não classificada
7010	ESSE PESO EM CIMA DE NÓS	CICI ATIVIDADES LITERÁRIAS E CULTURAIS	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62,67	Não classificada
7096	71 leões	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	58,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	62,67	Não classificada
7191	O Rei da Fronteira	Lagoa Filmes LTDA	61,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62,33	Não classificada
7941	Alô, Alô Marciano!	Kaplow Studio Serviços e Produções Audiovisuais Ltda	56,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	62,33	Não classificada
7988	O Lesim	3 Tabela FIlmes e Produções Artísticas Ltda	58,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	62,33	Não classificada
7673	MEIAS AZUIS	Zohar Cinema e Comunicação LTDA	56	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	62	Não classificada
7409	A Extinção dos Ursos	BREU PRODUCOES LTDA	57,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	61,33	Não classificada
8063	Varandão	Movimento e Luz Produções Artísticas LTDA	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	61,33	Não classificada
8387	O pesadelo do carnaval	Studio Fotográfico Aliança Criativa Ltda	50,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	61,33	Não classificada
7162	MATCH	4 Pontas Produções Artísticas Ltda.	57	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	61	Não classificada
7259	MARACANAZO - A HISTÓRIA QUE NÃO FOI CONTADA	MARA CECILIA MACIEL CAVALCANTE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Deferido	61	Não classificada
7567	Minha Melhor Companhia	Lacte - Atos da Criação Teatral Ltda	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	61	Não classificada
7888	FOMINHA	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	51	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	61	Não classificada
8135	Verde-água	Krocodilo Produções Atísticas Ltda.	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	61	Não classificada
7414	Alfajor	Tucuman Distribuidora de Filmes Ltda	54,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	60,33	Não classificada
7699	REFUGIO CASA AZUL	BLAH! Comunicação e Produção LTDA	57	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	60	Não classificada
7350	BIGGIE	Kellys Kelfis da Silva Almeida Santos de Abreu	55,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	59,67	Não classificada
7727	Tropa e Bando	Isabela Paulino Alves da Costa	48,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	59,67	Não classificada
7568	O MAPPA	SOL CINEMA VIDEO E TV LTDA	56,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	59,33	Não classificada
8159	FELIZ POR VOCÊ	TAINA BEVILACQUA DE ALMEIDA	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	59,33	Não classificada
6822	Sozinho	Coelho Produções Audiovisuais Ltda.	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	59	Não classificada
6971	Nossa Peça	Pirâmide Produção Cinematográfica LTDA	48	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	59	Não classificada
7866	Moleque Tião	V R DE PAULA PRODUCOES AUDIOVISUAIS	54,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	58,67	Não classificada
8067	85: apenas o começo	FITI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	54,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	58,67	Não classificada
7184	SEGUNDA O BAR NÃO ABRE	NOVE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58,33	Não classificada
7427	BALTAZAR - QUEBRANDO CORRENTES	Homem de Cor Filmes	49,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	58,33	Não classificada
7980	Antes de Tudo	FILMES DO FAUNO LTDA	57,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	58,33	Não classificada
8272	Malvadão	DOU MINHA PALAVRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	54,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	58,33	Não classificada
6883	Cadernos da Floresta	Mayu Produções Artísticas LTDA	52	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	5	Não Enviado	58	Não classificada
7055	SILÊNCIO!	BRUNO VAKS LTDA	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58	Não classificada
7158	Aliança	HP PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	55	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58	Não classificada
7861	O Corpo Interminável	Modo Operante Produções Culturais Ltda	51	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58	Não classificada
7078	Casa de Boneca	BARCELLOS PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA.	48,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	57,67	Não classificada
8328	MORA NA FILOSOFIA	COLLETANEA PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	51,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	57,67	Não classificada
7039	Heroína, mon amour	Areia Produções Artísticas Ltda	49,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	57,33	Não classificada
7114	FLORESTA DE PEDRA	LAFILMS.TV PRODUÇÕES LTDA - ME	56,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	57,33	Não classificada
7660	AMORada	ANANÃ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.	51,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	57,33	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7663	SANGUE, BATOM E ROUGE	Mapa Filmes do Brasil Ltda	50,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	57,33	Não classificada
7781	O ESPAÇO DE LAURA	Leticia Spiller Pena Produções Artísticas - Paisagem Filmes	56,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	57,33	Não classificada
8489	LICA E HÉRCULES	Filme de Roupa Produções LTDA	46,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	57,33	Não classificada
7718	Bonde do Aterro	Limoeiro Produções LTDA	54	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	57	Não classificada
8535	ABRIL RECOMEÇADO	MOBIUS PRODUTORA DE ENTRETENIMENTO LTDA	46	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	57	Não classificada
6828	Meu Refrão	Canto Claro Produções Artísticas Ltda.	50,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	56,67	Não classificada
7424	A ISCA	BERNY FILMES PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	53,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	56,67	Não classificada
7801	Fanáticos (provisório)	Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda	49,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	56,67	Não classificada
7982	Garota Dos Sonhos	RITORNELO CRIACOES LTDA	45,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	10	Não Enviado	56,67	Não classificada
8444	Cicatrizes	REG'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	56,67	Não classificada
7702	Conta Comigo	Marco Antonio A. N. de Carvalho Producoes Cinematograficas	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	56,33	Não classificada
7884	2030	Azk Produtora de Audiovisual Ltda	52,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	56,33	Não classificada
7967	O Salvador - Por que chora, se é Deus?	Plano Geral Filmes e Videos LTDA	47,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	56,33	Não classificada
6842	Sinfonia das Lobas	É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	50	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	56	Não classificada
6977	DOIS AMORES	Desenrolo Criativo, Eventos Ltda.	50	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	56	Não classificada
7731	Só a chuva para afagar as nossas distâncias	Lúdica Produções Audiovisuais Ltda.	52	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	56	Não classificada
8043	O TEMPO PERFEITO	GATO CEGO PRODUÇÕES LTDA	52	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	56	Não classificada
7256	ISSO NÃO É UM FILME	R-PERFECT BROADCAST CINEMA E VIDEO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	49,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	55,67	Não classificada
7273	TERRA DE GAIA	Boneca de Pano Produções e Eventos Ltda	46,67	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	55,67	Não classificada
7831	Balada	Sambacine Produções Artísticas LTDA	47,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	55,67	Não classificada
8439	Cortejo	Felina Producoes Cinematograficas LTDA	49,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	55,67	Não classificada
7048	A Gente Ainda Não Morreu	FTK FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	52,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	55,33	Não classificada
7258	Otelo da Mangueira	De Felippes Filmes e Produções Ltda	54,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	55,33	Não classificada
7405	Entre Ecos	Glitter Produções Artísticas Ltda	52,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	55,33	Não classificada
7499	Nebulosas	CROMART PRODUTORA DE ARTE LTDA	49,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	55,33	Não classificada
7857	A ÚNICA CHANCE	COHEN MORENO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	52,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	55,33	Não classificada
8009	Rio de Janeiro, Los Angeles	COM DOMINIO PRODUCOES LTDA	50,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	55,33	Não classificada
8098	Querido, eu sou uma Illuminati	Calabouço produções e filmes LTDA	49,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	55,33	Não classificada
6818	Rua Maravilha Tristeza	ARTLUZ STUDIO PRODUCOES FOTOG E CINEMATOGRAF SC LTDA	51	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Deferido	55	Não classificada
7395	Eu sou o número 8	SIMONE CRUZ DOS SANTOS MOTA TDA	49	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	55	Não classificada
8393	O DIA QUE RAPTARAM O PAPA	LA DUKA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	52	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	55	Não classificada
7751	Memórias esquecidas	Vani Produções LTDA	48,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	54,67	Não classificada
8107	Redoma	BRAÇO KINOTRAMA FILMES E PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA	51,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	54,67	Não classificada
8329	Lenora	Patota Produções Artísticas	51,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	54,67	Não classificada
7608	A Família Polvo	FAROLCINE PRODUÇÕES LTDA - ME	53,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54,33	Não classificada
8070	A NOSSA HISTÓRIA NÃO TEM FIM	Enigma Eventos filmes e produções artísticas Ltda	53,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54,33	Não classificada
8158	O MISTÉRIO DA SORTE	Melodrama Produções Ltda	50,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54,33	Não classificada
7185	As Visitas	Maravilha Produções Cinematográficas EIRELI	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54	Não classificada
7375	Quando eu partir	FM PRODUÇÕES LTDA EPP	49	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	54	Não classificada
7542	O Trote	Damous Produções	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54	Não classificada
7576	A Gripe do Pasquim	Thais Prudente de Oliveira Correa	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54	Não classificada
7592	A VOZ DO OUTRO LADO	HANGRY ENTERTAINMENT MEDIA LTDA	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	54	Não classificada
8383	AQUI	MESA DE BAR FILMES E PRODUCOES LTDA	48	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	54	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7073	As rainhas do baile	2 Olhos Negros Filmes LTDA	42,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	53,67	Não classificada
7691	IMPROVÁVEL	Ventus Filmes LTDA	47,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	53,67	Não classificada
8125	MACOUTE	FAZZARTE PRODUÇÕES ARTTÍSTICAS EIRELI	44,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	8	Não Enviado	53,67	Não classificada
8253	AUtoterapia	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	49,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	53,67	Não classificada
7154	Cidade Maravilhosa	Ágora filmes e produções artísticas	47,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	53,33	Não classificada
7211	O Espírito que Faltava!	Vidya Produções Ltda EPP	44	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	53	Não classificada
7295	Caminhos Tortos	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	47	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	53	Não classificada
7308	ICAS!	Poética Marginal Produções Cinematográficas Ltda.	49	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	53	Não classificada
7195	Um Rosto na Chuva	TV Coragem LTDA	46,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	52,67	Não classificada
7092	Fake	Clariô Filmes LTDA	48,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	52,33	Não classificada
8143	SUPERNORMAL	PAULO AUGUSTO P. CASÉ LTDA	47,33	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	52,33	Não classificada
6867	A Herança	LUIZ E. R. PRADELLA	43	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	52	Não classificada
7137	NÃO ERA O FIM	VIBE AGENCY SERVICOS E COMUNICAÇAO LTDA ME	49	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	52	Não classificada
7262	FAVELA DOS CONDENADOS	Mirage Mirror Producoes	51	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	52	Não classificada
7317	INFILTRADOS	AUTORIA C PRODUCAO E GESTAO DE CONTEUDO CRIATIVO LTDA	45	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Indeferido	52	Não classificada
7370	GRAN CIRCO NORTE-AMERICANO	BLG Comunicação e Produção Ltda	49	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	52	Não classificada
8266	A SAGA DOS PEQUENOS GESTOS	Flauk Filmes LTDA ME	46	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	52	Não classificada
7060	Transborda o Peito	Rafael Ribeiro de Castro Moraes 05919742747	43,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	51,67	Não classificada
7816	DESEJO	SAID Produções artisticas LTDA	48,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	51,67	Não classificada
6863	Última Linha: 8 de Janeiro	RIO CINEMA DIGITAL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	47,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	51,33	Não classificada
7069	Uma Nova Mamãe	Estoril Produção Cinematográfica LTDA	50,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	51,33	Não classificada
7045	Penhasco	M M A GALVAO CRIAÇOES AUDIOVISUAIS	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	51	Não classificada
7974	Meus Eus e Minhas Exs	Laham Produções Ltda	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	51	Não classificada
7213	ADEUS MÃE	M W PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS	49,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	50,33	Não classificada
8434	MAMÃE DE ALUGUEL	Aquário Produções Artísticas e Editoriais Ltda	41,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	50,33	Não classificada
8442	AMOR DE SET	ANITA S.S.CHAVES P. CINEMATOGRAFICAS	47,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	50,33	Não classificada
6920	450 Km Depois	CLUBSODA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA ME	44	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	50	Não classificada
7686	SITLALIN	WSET Produções e Serviços	47	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	50	Não classificada
7927	Cadê, noix?	Eleven Produções LTDA	44	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	50	Não classificada
8083	Meu Ex Imaginário	Boca de Cena Produções Artísticas Ltda.	44	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	50	Não classificada
7562	MADEIRA	Artesã Filmes e comunicação	41,33	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	49,33	Não classificada
6806	Escombros	LF Pires serviços de audiovisual e entretenimentos LTDA	43	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	49	Não classificada
7382	Se Eu Morrer	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	49	Não classificada
8182	Antes do Ano Que Vem	BRUNA DANTAS ALVES PRODUÇÕES	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	49	Não classificada
7077	A vida é tudo para ela	Eterna Produções Artísticas Ltda	45,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	48,67	Não classificada
7388	Brisa e o Vento	Desbravando Produções Aetisticas e Audio Visuais	42,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	48,67	Não classificada
7736	AINDA SONHO	Biarte Producoes e Eventos e marketing	47,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	48,67	Não classificada
7758	Um Publicitário Nada Animado	Oniron Entertainment Produção Cinematográfica e Audiovisual LTDA	44,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	48,67	Não classificada
6986	POR BAIXO DO PANO	MORTICIA PRODUCOES LTDA	42,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	48,33	Não classificada
8165	JAGUAR	SAMBA FILMES LTDA	44,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	48,33	Não classificada
8368	Amor Enclausurado	Tia Maria Filmes Ltda	47,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	48,33	Não classificada
7566	Eu Não Sou Cachorro, Não!	502 Comunicação e Tecnologia LTDA	47	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	48	Não classificada
7629	Protagonista em perigo	Jemastê Filmes LTDA	45	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	48	Não classificada
8418	Quando a Fantasia Acaba	LUBA FILMES LTDA	46	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	48	Não classificada
6921	O Julgamento do Almirante Negro	Saraguina Filmes e Produções Ltda	43,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	47,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7520	Mirona - A Princesa Chorona	E L DA SILVA PRODUÇÃO	41,67	1	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	47,67	Não classificada
8355	CAOS AÉREO	Thema Produçoes Audiovisuais e Artísticas Ltda	41,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	47,67	Não classificada
7303	FÔLEGO	Iris Cinematográfica Ltda	45,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	47,33	Não classificada
7642	Se as estrelas falassem	SG MENEZES FOTOGRAFIA E CINEMA	41,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	47,33	Não classificada
7155	Entrelaçados	A S SIMOES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	43	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	47	Não classificada
7422	Janaina - Em busca de si mesma	Gypsy Produções Artísticas Ltda.	43	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	47	Não classificada
7306	PARA ADIAR O FIM DO MUNDO	Vendaval Filmes Produções Artísticas LTDA	43,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	46,33	Não classificada
7362	Eu Falo Brasileiro	Oficina do Diabo LTDA	40,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	46,33	Não classificada
6787	Bebel Quer Sambar	ACFV Produções Artísticas LTDA	38	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	46	Não classificada
7323	O Tesouro do Tio Athair	BIGORNA FILMES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	40	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	46	Não classificada
7681	FUNERÁRIA PURPURINA	Lupi Assessoria Produções Artísticas	42	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	46	Não classificada
8298	Transação Interplanetária	FLX ON FILMES LTDA	43	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	46	Não classificada
7785	Livro Raro	VINICIUS FREIRE BORBA SCALZILLI DE SOUZA LTDA	34,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	45,67	Não classificada
8474	A DONA DOS RAIOS E DO VENTO	IBICALHO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	42,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	45,33	Não classificada
7276	OPERAÇÃO LUX	We Next Tecnologia e Comunicação	33,67	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	44,67	Não classificada
7006	MEU PREÇO	ArtMil produções	40,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	44,33	Não classificada
7541	O Círculo	Ler Editorial LTDA	41,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	44,33	Não classificada
8227	Bonsucesso Blues	Delírio Produções LTDA	42,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	43,67	Não classificada
7554	Entre Mar e Tempo	Dessa Agua Beberei Produções	37,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	43,33	Não classificada
7587	Fã de Carteirinha	Cinco Elementos produtora cinematográfica EIRELI	39,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	43,33	Não classificada
6871	O Despertar de Estela	STUDIO M PRODUÇÕES LTDA	36,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	42,67	Não classificada
7269	VELHA JOVEM VIDA	Trailer CasulAzul ltda	41,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	42,67	Não classificada
7931	Socorro: Lázaro Está Aqui	R B SERVICOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS	41,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	42,33	Não classificada
7850	A HERANÇA DO MEU PAI	Inova Filmes ltda	38	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	42	Não classificada
8458	Gugu Dadá - Uma Comédia de Negócios	AMULETO FILMES LTDA	41	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	42	Não classificada
7072	BRINCANDO DE SAMBA DE RODA	BABI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	40,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	41,33	Não classificada
8285	Pendrive	A P F SILVA	40	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	41	Não classificada
7898	IDOLATRADA	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUCOES TEATRAIS	34,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	40,33	Não classificada
7291	BASTA DIZER	FEEL THE MATCH INC LTDA	37	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	40	Não classificada
7403	CAMA, MESA E BANHO	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	32	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	39	Não classificada
6817	De boas intenções o inferno está cheio	ENTRETEMPO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	32,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	5	Não Enviado	38,67	Não classificada
7181	FALCÃO	MACHAFER FILMS LTDA	36	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	37	Não classificada
8177	A CASA	ESTRADA FILMES LTDA ME	32,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Indeferido	33,67	Não classificada

LINHA DE AÇÃO IV - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

Nº	Projeto	Razão social	Pontuação Preliminar	Classificação de nível - Ancine	AP 3, 4 ou 5 ou favelas nas APs 1 e 2	Sócio(a) ou Roteirista pessoa negra?	Sócio(a) ou Roteirista indígena?	Sócio(a) ou Roteirista PCD?	Sócio(a) ou Roteirista transgênero?	Roteirista mulher?	Roteirista pessoa idosa?	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
7918	PALÁCIO DA MEMÓRIA	Brasiliana Cinematográfica LTDA	83,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	89,67	Classificada
8317	Cartas da infância em guerra	JAC Produções Ltda	76,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	87,33	Classificada
6857	O Pandeiro e o Trabalhador	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	75,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	86,67	Classificada
7844	Música Diaspórica Africana	Homem de Cor Filmes	75,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	86,67	Classificada
7143	As Ondas	Plano Seis Produções Cinematográficas Eireli ME	80,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	86,33	Classificada
8493	Gramática dos Tambores	PORTELLA E NOVAIS PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	75	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	86	Classificada
7732	Lafond	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	75,33	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	85,33	Classificada
7063	À PROVA DE FUTURO	Butterfly Filmes Ltda.	78	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	85	Classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7806	MINA	Cachoeira Filmes Ltda	77	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	85	Classificada
8294	Folhas de Sonho no Jardim do Solar	K9 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA	74,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	83,67	Classificada
8304	Funk Delas	Arissas Multimídia Ltda	76	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	83	Não classificada
8402	Insubimissa	Modo Operante Produções Culturais Ltda	75,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	82,67	Não classificada
8068	Fala Jogadora	Urban Films Eireli	78,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	82,33	Não classificada
8185	Tom Capone e a Toca do Bandido	Tourne Produção Audiovisual LTDA ME	79	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	82	Não classificada
7482	Ana Botafogo: Passos da Dança	Elimar Produções Artísticas Ltda.	72,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	81,33	Não classificada
6950	Entre-lugar	Lumiá Filmes e Produções LTDA	75	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	81	Não classificada
7314	Alexina Crêspo-Na garupa do vento	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	73	5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	81	Não classificada
7773	Seu Olympio	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	70	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	81	Não classificada
7777	e nada mais disse.	Movimento e Luz Produções Artísticas LTDA	78	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	81	Não classificada
7202	O ANO MAIS QUENTE	Coevos Filmes	73,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	80,67	Não classificada
7441	Um Brasil astronómico	Verama Produções LTDA	74,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	80,67	Não classificada
7444	Inhaí Brasil	Couro de Rato Edição e Produção	73,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	80,33	Não classificada
7490	Sociedade da Resistência	KATU FILMES LTDA	74,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	80,33	Não classificada
7603	Crônicas de um fotojornalista	MFA Brazil Audiovisual	77	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	80	Não classificada
8284	A Dança da Memória	Noix Produção Cultural e Artística LTDA	74	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	80	Não classificada
7449	Benção	TVa2 Produções LTDA - ME	70,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	79,33	Não classificada
8200	A MAIOR DOR DO MUNDO	HN PRODUÇOES LTDA	71,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	79,33	Não classificada
7400	Despedaços - uma autobiografia póstuma	Kinossaurus Filmes Ltda	75	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	79	Não classificada
7876	O que os jovens chamam de amor	BARQUINHO PRODUTORA LTDA	75	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	79	Não classificada
8280	LAFOND: VERÃO E INVERNO	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	69	5	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	79	Não classificada
8296	Arte da Loucura	TvZERO Cinema Ltda.	68,67	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78,67	Não classificada
7253	Enquanto Te Escrevo A Paisagem Muda	QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA	70,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Deferido	78,33	Não classificada
7353	O Brasil de Zé do Norte	Arpoador Comunica Filmes Produções Artísticas LTDA-ME	74,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	78,33	Não classificada
7533	Herdeiras de Abril	Gaivota Produções Artísticas LTDA	72,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78,33	Não classificada
7620	O mal-estar contemporâneo: de Sigmund Freud a Joel	TRES MUNDOS CINE Y VIDEO LTDA	72,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	78,33	Não classificada
8364	"ANA C. - CARTAS DE AMOR DE UMA POETA EM FORMAÇÃO"	Mapa Filmes do Brasil Ltda	72,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	78,33	Não classificada
7658	NA TRINCHEIRA CLIMATICA - QUANDO A SIRENE TOCA	Urbano Produções e Eventos	73	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	78	Não classificada
7787	CAPTURAS: Um filme que pode te prender	CAIEIRA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	72	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	78	Não classificada
8020	Moacir Santos: Tantos	POJ Produções Artísticas	72	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	78	Não classificada
8309	SOMA DOS DIAS: CARLITO CARVALHOSA	SUNSET FILMES LTDA	72	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	78	Não classificada
8339	Jongo Terreiro Delas	Bambambam Produções Artísticas LTDA	72	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	78	Não classificada
7653	Abismo	Osmose Filmes	73,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	77,67	Não classificada
8346	TERRA	barauna producoes ltda	73,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	77,67	Não classificada
8045	JOSÉ	ZOLA FILMES LTDA	70,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	77,33	Não classificada
8193	Casa Velha	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	71,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	77,33	Não classificada
7234	Soldados de Curicica	Mera Semelhança Produções Ltda.	71	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	77	Não classificada
7470	Rogério Duprat: o Maestro (Além) da Tropicália	KINODELIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	77	Não classificada
7976	CARALÂMPIAS	Electra Produções Artísticas	71	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	77	Não classificada
7165	As Aventuras Cinematográficas de um Suburbano	GEMEOS FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	65,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	76,67	Não classificada
7794	A Rua dos Meninos	Tormenta Produtora e Distribuidora Ltda	73,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	76,67	Não classificada
7803	OYÁ	ALLURE FILMES & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	70,67	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	76,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8149	Geografia Popular do Samba	Cinédia Estúdios Cinemtiográficos Ltda.	72,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	76,67	Não classificada
7254	Saara - Onde Árabes e Judeus convivem em paz	Karina Ajuz Produções LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	76,33	Não classificada
7477	FANTASMA / CIDADES	Dilúvio Filmes Produções Artísticas Ltda	72,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	76,33	Não classificada
7775	Marambaia - O Caminho do Mar	MASCATE FILMES LTDA	65,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10	Não Enviado	76,33	Não classificada
8262	Onde Mora Dendê?	Caminhos Produtora LTDA	75,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	76,33	Não classificada
8510	Os Sentidos dos Sonhos	Jemastê Filmes LTDA	70,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	76,33	Não classificada
8369	Vislumbre	ZEREP FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	70	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	76	Não classificada
8416	Os 21 A Chacina do Vigário Geral	RED TERRA STUDIOS	70	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	76	Não classificada
7103	Superação é o...	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	68,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	75,67	Não classificada
7822	Vestígios de uma Fazenda - Memórias da São Bernard	PAMELA HELLEN MARTINHO	64,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	75,67	Não classificada
8322	Imagens e Ruínas	Acalante Filmes ltda	65,67	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	75,67	Não classificada
7081	Geração Embrafilme	LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	69,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	75,33	Não classificada
8171	Irene Papi, a mãe dos Cem Mil	Arthur Ribeiro Frazao	69,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	75,33	Não classificada
8206	Raízes da Mudança	C41 Web Studio Filmagem e fotografia ltda	69,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	75,33	Não classificada
7298	O TEMPO DAS CHUVAS	DONNA PRODUCOES LTDA	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	75	Não classificada
7481	MR. BOSSA NOVA	Lupi Assessoria Produções Artísticas	71	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	75	Não classificada
7804	O Caso Yannahe	Canal Imaginario comunicação	67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	75	Não classificada
8168	"Por favor leiam para que eu descanse em paz"	CAIS FILMES E ARTE LTDA	71,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	74,67	Não classificada
8247	O PRINCIPE E A ROSA	DIGAO RIBEIRO PRODUCOES ARTISTICAS	63,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	74,33	Não classificada
7471	Quando a onda não quebra	A3 REGISTROS FOTOGRAFICOS LTDS	68	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	74	Não classificada
7708	Muito Mais Que futebol	PILOTO FILMES PRESTAÇÃO DE SERV EM PRODUÇÕES	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Indeferido	74	Não classificada
8495	Os Cria	ORKHESTRA FILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	68	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	74	Não classificada
7093	Terreiro Djalma Corrêa	Clariô Filmes LTDA	68,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73,67	Não classificada
8046	O HOMEM QUE BEIJAVA O MUNDO	RECONVEXO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	67,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	73,67	Não classificada
7932	Munzenza: O brado do tempo	Ubuplay Artes e Entretenimento LTDA	62,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	73,33	Não classificada
7530	SE QUISER ME ESCUTAR: ELIANA PITTMAN	CAMPO AUDIOVISUAL LTDA	69	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	73	Não classificada
7679	Mulheres na Resistência	Bossa Produções	65,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	72,67	Não classificada
8179	MPB - MÚSICA PRETA BRASILEIRA	Coffeeman produções LTDA	66,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,67	Não classificada
6973	Reparação	Mobr Produções Artísticas LTDA	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,33	Não classificada
7292	Codinome: Tibiricá	502 Comunicação e Tecnologia LTDA	71,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	72,33	Não classificada
7649	O SAMBA TEM HISTÓRIA	Artifício Cinematográfico e Produções Ltda	65,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	72,33	Não classificada
8142	MPB de Combate - O Tempo de Sérgio Ricardo	Cacumbu Produções Culturais LTDA	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72,33	Não classificada
8132	Escola Livre de Dança	Hunter Filmes LTDA	68	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	72	Não classificada
8134	A PALAVRA QUE NUNCA FOI DITA	DOU MINHA PALAVRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	66	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72	Não classificada
8403	AmanaTikira - Os Primeiros Povos da Mantiqueira	Saraguina Filmes e Produções Ltda	66	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	72	Não classificada
6899	A Máscara e a Face	Diotima Filmes LTDA	68,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71,67	Não classificada
7104	CENTRO VIVO: RIO DE JANEIRO	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	58,67	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	71,67	Não classificada
7493	Elas, Indígenas	ESTUDIO FONTE - EDICAO DE LIVROS E FILMES LTDA	65,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	71,67	Não classificada
7602	Astor & Vinícius	PEDRO SUTTER OZORIO ROSA ME	64,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	71,67	Não classificada
7689	Dá a Chupeta - As Mil Peles de Jararaca	Quafá Produções Ltda	63,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	71,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

7958	Mil Novecentos e Miquinhos Amestrados	Hdaniel Studio Ltda	69,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71,67	Não classificada
8089	Funk Beat	Lúdica Produções Audiovisuais Ltda.	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	71,33	Não classificada
7485	CARMOSA	El Desierto Filmes Ltda	65	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71	Não classificada
7786	Bruma	LIRICA FILMES LTDA	68	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	71	Não classificada
7869	NarcisaVerso	Vudoo Since 2010 Produções LTDA	70	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	71	Não classificada
6870	Vaso Estilhaçado	Cosmo Cine Produções Ltda	61,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	70,33	Não classificada
7829	Elas - Que Cruzam Fronteiras	SABRINA LIMA DOC LTDA	64,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	70,33	Não classificada
8314	Cidade-Floresta	Catharino e Proença Produção Cinematográfica Ltda.	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	70,33	Não classificada
8342	Cultura Conectada	G Entretenimento & Conteúdo Audiovisual	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	70,33	Não classificada
8390	Momento	Focus Films Eireli	67,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	70,33	Não classificada
7016	Geração Prateada	Canto Claro Produções Artísticas Ltda.	63	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	70	Não classificada
7582	AFRO-SABORES	BEM-TE-VI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	70	Não classificada
7860	PORTINARI, MEU PAI	Vison Produções Artisticas Ltda	62	5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	70	Não classificada
7389	Milagre da Sintonia	Pontos de Fuga Produções Artísticas LTDA	60,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	69,33	Não classificada
8138	Carnavalescos	CINETRUPE PRODUÇÕES LTDA - ME	63,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	69,33	Não classificada
8362	PROCURANDO MACABÉA	AMENDOIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	68,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	69,33	Não classificada
8517	PAULIUNHO DA VIOLA 85 ANOS	RABIOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	65,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	69,33	Não classificada
8538	DIAMANTE NEGRO	N S Jayanetti Produções e Eventos ME 22651966000121	66,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	69,33	Não classificada
7456	TUDO QUE NÃO É	AT BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS	58	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	10	Não Enviado	69	Não classificada
7641	Apartheid Brasileiro	Elka Filmes e Comunicações	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Deferido	69	Não classificada
8057	Geração IA	Damous Produções	65	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	69	Não classificada
7107	Rio Queer	BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
7585	As Babás da Pracinha	FIORI MUSICALI LTDA	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,67	Não classificada
7903	A virada do século	Sobretudo Produção Audiovisual e Artistica Ltda	65,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	68,67	Não classificada
7674	"LOTA: uma Vida sem Rascunho"	TOBEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	65,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	68,33	Não classificada
7885	AS FACES DE UM CAFAJESTE	Delcast Produções LTDA ME	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	68,33	Não classificada
8481	Herdeiros do Tráfico	S20 PRODUCOES LTDA.	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	68	Não classificada
6882	Sementes do Amanhã	Mayu Produções Artísticas LTDA	61,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
6919	Tamarindo	CLUBSODA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA ME	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7495	Histórias de Adele Fátima	FERNANDO SANTOS KERR 66612446749	61,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
7843	Cabelos	Elmo Produções Artísticas LTDA	61,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67,67	Não classificada
8076	Espelho	FLUXORAMA PRODUCOES LTDA	58,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	67,67	Não classificada
8454	UM FILME PERFEITO	Doralice Produções LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,67	Não classificada
8237	COZINHA E LUTA	Neebla Producoes Artisticas LTDA	64,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67,33	Não classificada
7228	apenas fique em silêncio	Goiabeira Filmes e Produções Ltda-ME	60	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	67	Não classificada
7239	Lembranças que o mar não leva	Super Nova Produções Artísticas LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67	Não classificada
7667	Daniel Filho - Vocação para criar	RELAXE PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	64	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	67	Não classificada
8225	SENHORAS E SENHORES...	5e60 Conteúdo e Produções Artísticas LTDA - ME	56	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	67	Não classificada
8023	Rima Favela	Jilêmênê Produções Artísticas e Culturais LTDA ME	62,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	66,67	Não classificada
8198	DE BAR EM BAR	Raiz Forte Produções LTDA	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,67	Não classificada
8223	Tecendo Histórias	LBOMENY TREINAMENTO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	66,67	Não classificada
8291	Céu do Xingu	Viva Productions Ltda	65,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	66,67	Não classificada
8469	Clarice no Espelho	LUBA FILMES LTDA	61,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	66,67	Não classificada
7150	Álbuns de Histórias	Z Filmes Ltda	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	66,33	Não classificada
7993	SHALOM, OU AFINAL TUDO É VERDADE	FOCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	66,33	Não classificada
7498	Incomum	HELLEN RIBEIRO SOARES PRODUCOES ARTISTICAS - ME	58	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	7	Não Enviado	66	Não classificada
7223	A VOZ DO GAGO	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	61,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	65,67	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8229	Sempre é Tempo	Makulelê Produções LTDA	59,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	65,33	Não classificada
8520	Branca Dias (Provisório)	SM Produções LTDA	62,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65,33	Não classificada
8522	Geração T	VINTEPOUCOS AGÊNCIA AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA	59,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	5	Não Enviado	65,33	Não classificada
6984	Damião Ximenes	Cinemão Produção e Exibição Cinematografica EIRELI	59	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	65	Não classificada
8110	Atafona: Terra Submersa	SARAVASTI PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	62	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	65	Não classificada
7300	O Mosqueteiro da Arte	Marina de ideias Produções Artísticas e Cultural Ltda	58,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	64,67	Não classificada
7316	Solar da Fossa	Maria Eduarda R Bouhid Produções	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64,33	Não classificada
8425	Tear dos Sonhos	PROCHNIK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	58,33	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	64,33	Não classificada
7529	Raízes de Resistência: Agroecologia regenerando RJ	Arnaldo Jasson Araujo Santos - Videos e Serviços LTDA	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64	Não classificada
7711	Tia Surica - A Matriarca do Samba	CW MARKETING PROMOCOES E EVENTOS LTDA	63	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	64	Não classificada
7871	PIONEIROS DA FOTOGRAFIA NO BRASIL	Zen Filmes LTDA	60	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Indeferido	64	Não classificada
8078	As Rosas Falam	Caleidoscópio Criações e Produções LTDA	61	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	64	Não classificada
7377	Filhos da Águia	AZIM PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI EPP	59,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	63,67	Não classificada
8338	Minha primeira vez na urna	PRESSA FILMES LTDA	57,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	63,67	Não classificada
8423	CINZAS - A história de uma tragédia anunciada	OZ FILM Productions LTDA	62,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	63,67	Não classificada
8035	Agora São Elas	COMTENT COMUNICAÇÃO & CONTEÚDO LTDA ME	60,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	63,33	Não classificada
7036	Diários Sobrenaturais - Rio de Janeiro	Connection Filmes e Produções Artísticas LTDA.	57	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	63	Não classificada
7606	UM OLHAR AZUL	Biarte Producoes e Eventos e marketing	56,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	62,67	Não classificada
8133	3 x Bahia	ARCAMARGO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	62,67	Não classificada
8531	Transborde	CB FILMS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	59,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	62,67	Não classificada
6931	FRONTEIRAS DA LEI	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	53,33	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	62,33	Não classificada
7972	Brasil de Fora para Dentro	COMTEXTO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES ARTISTICAS LTDA	55,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	61,67	Não classificada
8537	Entendendo de Mídia	Do Rio Produtora Audiovisual Ltda	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Indeferido	61,67	Não classificada
7290	Reis do Rio	FEEL THE MATCH INC LTDA	55	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	61	Não classificada
7433	Heróis Ancestrais	SPLIT ANIMATION EIRELI	56	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	61	Não classificada
7335	DO BANDOLIM À ÓPERA	Andaluz Audiovisual LTDA.	54,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	60,67	Não classificada
7138	Antes da Hora	PLAY BLACK FILMS LTDA	49,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Não Enviado	60,33	Não classificada
7327	BRASIL DE BRAÇOS ABERTOS	17 FILMES E PRODUÇÕES LTDA.	54	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	Não Enviado	60	Não classificada
8180	Suzana, entre a máscara e a mulher	LP Produções e Promoções LTDA	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	60	Não classificada
8332	Sistema Terra	Cia das Novidades Excentricas LTDA	58,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	59,67	Não classificada
6963	O Mago das Cores	É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	53,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Não Enviado	59,33	Não classificada
7331	Respira, Rebola e Relaxa	LEONARDO PEREIRA FIORITO	56,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	59,33	Não classificada
8367	Mulheres da História - Pioneiras do Rio	Gaia Cinevideo Produções e Eventos Ltda	56	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	59	Não classificada
7023	BEBETO - O REI DOS BAILES	SOUNDTRACKS PRODUTORA MULTIPLATAFORMA LTDA ME	57,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	58,33	Não classificada
8386	ECO BICHO	karai filmes produções cinematográficas LTDA	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	58,33	Não classificada
8447	Cozinha de Favela - Prontos para Brilhar	Vamos produções ltda	57	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	58	Não classificada
7945	Era uma vez uma criança	Cadenza Filmes LTDA	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	57,67	Não classificada
6891	Pentimento: o puerpério revelado	PATABOOM- Animação 3D, Criação e Produção de Desenhos Animados LTDA-me	52,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	56,67	Não classificada
7921	PCD: Potência, Cultura e Diversidade	CONECTA ACESSIBILIDADE EM VIDEOS LTDA EPP	52	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não Enviado	56	Não classificada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

8278	LAGOA RODRIGO DE FREITAS: O CORAÇÃO QUE RESISTE	MD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	52	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3	Não Enviado	56	Não classificada
6981	MEDALHA DE OURO	Bogotá Filmes Ltda	54,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	55,33	Não classificada
7915	HORA DE AGIR - NÃO EXISTE PLANETA B	Posto 9 Produções	50,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	53,67	Não classificada
7618	Qual foi seu Eldorado?	HALINA AGAPEJEV DE ANDRADE ME	52,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	53,33	Não classificada
7908	VOTE NO REI	BIGORNA FILMES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	52	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	53	Não classificada
7847	Procuro aquele ar que respirava - Reginaldo Faria	REGINALDO FARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	49,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	52,67	Não classificada
6881	Por Trás da Arte	AB FILMES produtora de vídeos eireli	49,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Não Enviado	52,33	Não classificada
7564	O Peso do Corpo, a Leveza da Alma	Meteoro filmes e produções ltda	46,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	52,33	Não classificada
7639	Volta ao Rio	DESCOMPASSO PRODUCOES LTDA	49	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	50	Não classificada
8014	HONVÉD NO BRASIL	Trapiche Produções Artistas ltda	46	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	47	Não classificada
8429	Visitando o Novo Mundo	Ciro Nunes Sales 01324156589 ME	44,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	45,33	Não classificada
8504	APRENDENDOA APRENDER	alive media content ltda	44,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	45,33	Não classificada
7519	Morais Verticais	PAULA C P DE AZEVEDO	41,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não Enviado	42,67	Não classificada
6850	EU SOU TÉCNICO INDUSTRIAL!	ROSA AMARELA COMÉRCIO & PRODUÇÕES LTDA	30,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não Enviado	39,33	Não classificada
7178	O Show De Cada Dia	STK PRODUCOES LTDA	27	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	33	Não classificada
8461	UM DENGO DE ESCOLA	Aquário Produções Artísticas e Editoriais Ltda	26,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não Enviado	32,33	Não classificada

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO SINTÉTICO

PROCESSO: TUR-PRO-2025/01093

A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - Riotur participou, entre os dias 4 e 6 de novembro de 2025, da World Travel Market (WTM) Londres, realizada no centro de convenções ExCeL London, no Reino Unido. Reconhecida como uma das principais feiras de turismo do mundo, a WTM reuniu 4.047 expositores, mais de 46 mil visitantes profissionais e 184 países representados, consolidando-se como uma das maiores plataformas globais de negócios e promoção turística.

A participação institucional da Riotur teve como objetivo fortalecer o posicionamento do Rio de Janeiro como destino turístico internacional, promovendo sua imagem junto a operadores, companhias aéreas, redes hoteleiras, produtores internacionais, jornalistas e influenciadores de diversos mercados.

Durante o evento, os representantes Renata Paes Leme Marinho, Diretora de Planejamento e Marketing, e Jonas Machado de Queirós, Assessor-Chefe Técnico de Relações Institucionais, realizaram mais de 40 reuniões qualificadas, voltadas à ampliação de parcerias estratégicas e à divulgação do calendário oficial de eventos da cidade, com foco nos segmentos de lazer, cultura, negócios e turismo de experiências.

A WTM Londres também representou uma oportunidade de fortalecimento da conectividade aérea entre o Rio de Janeiro e a Europa, considerando os voos diários diretos entre Rio e Londres, operados por companhias internacionais, além de outras conexões com importantes hubs como Paris, Amsterdã, Frankfurt e Lisboa, que ampliam o acesso do público europeu ao destino carioca.

A presença da Riotur contribuiu para consolidar o Rio de Janeiro como cidade-sede de grandes eventos, referência em hospitalidade e símbolo da cultura brasileira no exterior, reforçando o papel estratégico do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e de promoção da imagem positiva da cidade no cenário global.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 11.11.2025 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Assuntos Gerais.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90736/2025

Processo: TUR-PRO-2025/01009
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA VIABILIZAR OS DESFILES NA ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES DO CARNAVAL 2026**
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: **26 de novembro de 2025 às 10:00h**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90663/2025

Às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 079 de 18/07/2025 e Portaria "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04/09/2025, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2025/00878, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90663/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BALSAS**, **REBOCADORES E LANCHAS DE APOIO**, **PARA A QUEIMA DE FOGOS NA PRAIA DE COPACABANA NO RÉVEILLON 2025/2026.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Valor total estimado: R$ 9.980.350,00
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Situação: Aberto para recurso
Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***-*7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. - CNPJ 00.649.990/0001-93, pelo melhor lance com o valor negociado de R$ 9.500.000,00**.**
Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Jorge Luiz Alves Celestino - Equipe de Apoio
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Vania Carmo do Nascimento - Equipe de Apoio
A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Relatório de Julgamento/Habilitação.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90707/2025

Às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 079 de 18/07/2025 e Portaria "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04/09/2025, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2025/00903, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90707/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA E QUADROS ELÉTRICOS DA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO E DO TERREIRÃO DO SAMBA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS**, **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES RESERVA NAS SUBESTAÇÕES**, **PLANTÃO TÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CARNAVAL 2026.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Valor total estimado: R$ 921.865,00
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Situação: Aguardando Adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***-*7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: TORRES MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - CNPJ 10.144.187/0001-50, pelo melhor lance de R$ 678.000,00**.**
Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Jorge Luiz Alves Celestino - Equipe de Apoio
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Vania Carmo do Nascimento - Equipe de Apoio
A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Relatório de Julgamento/Habilitação.

RIOTUR-EMRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de **manutenção de estrutura metálica do palco Terreirão do Samba- Carnaval** 2025, processo **TUR-PRO-2025/00242**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato n° 051/2025 com a GS de Carvalho Prestação de Serviços e Eventos. Me**. Dessa forma vimos dar aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.
Katia Nazareth Pedroso Machado
Mat. 69/557.425-0

Marcus Vinícius Pessino
Mat. 69/557.427-4

Marisa Pinheiro da Silva
Mat. 40/555.136-5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2025

Notificamos as seguintes empresas a manifestarem-se no prazo de 07 (SETE) dias corridos - a partir da data desta publicação - para cumprimento da Medida Compensatória:

REQUERENTE	PROCESSO
BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS	EIS-PRO-2024/03156
OPPORTUNITY	EIS-PRO-2024/16275.04
BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	EIS-PRO-2024/03157
BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	EIS-PRO-2024/11054
BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	EIS-PRO-2024/03150
BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	EIS-PRO-2024/03147
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	EIS-PRO-2021/05484
CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EIS-PRO-2024/18767
TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A	EIS-PRO-2025/07979
SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA,	EIS-PRO-2025/04302
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	EIS-PRO-2025/06806
DIRECIONAL ENGENHARIA	EIS-PRO-2024/13958.04
VITALE V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2021/00335
BARRA BONITA M14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	EIS-PRO-2024/18761
OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	EIS-PRO-2023/05587
BARRA BONITA M15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIáRIOS	EIS-PRO-2024/18746
INSTITUTO TERNIUM BRASIL	EIS-PRO-2022/12137.01
VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2024/02621
Brix - Fundo de Investimento	EIS-PRO-2023/03372.02
CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EIS-PRO-2024/22950.03
NAHUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2025/09609
OECI S.A	EIS-PRO-2022/09234
BONUS-KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A,	EIS-PRO-2024/03567.02
RAIA DROGASIL S/A,	EIS-PRO-2025/10853
ANTONIO JOSE LAFAYETTE STOCKLER	EIS-PRO-2024/10312
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	EIS-PRO-2024/13957.04
SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA	EIS-PRO-2023/17292.03
CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS	EIS-PRO-2024/14603.03
LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	EIS-PRO-2023/14709.01
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	EIS-PRO-2024/15229.04
NOVO CENTENÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2024/12794.04
CCISA 206 INCORPORADORA LTDA.	EIS-PRO-2024/10014
GABRIEL MEDINA PINTO FERREIRA	EIS-PRO-2025/03066.01
SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2023/09759.04
BARRA BONITA M18 EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA	EIS-PRO-2024/18546
ADELSON CATARINO PANDINI	EIS-PRO-2023/00978.02
GUILLAUME CLAUDE MARCEL BREBION	EIS-PRO-2024/01330.3
CONDOMíNIO ESQUINA DO LEBLON	EIS-PRO-2023/17556.01
GALVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2021/02047.02
CCISA 136 INCORPORADORA LTDA.	EIS-PRO-2023/14831
BARRA BONITA M15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIáRIOS SPE LTDA	EIS-PRO-2024/18746
ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE PAULA	EIS-PRO-2024/01716.8
CASAFRUTI DAS AMERICAS LTDA	EIS-PRO-2024/18717
CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA	EIS-PRO-2023/09614.04
CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA	EIS-PRO-2023/09616.04
CLAUDIA PEIXOTO COLPO	EIS-PRO-2024/22409
TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2024/21551.04
TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2024/23084.04
EDUARDO VALENTE DE CASTRO	EIS-PRO-2024/10987
CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA	EIS-PRO-2021/02421
CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2022/11886.04
CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A	EIS-PRO-2023/16762
CARLOS AUGUSTO REIS JUNIOR	EIS-PRO-2022/03635.01
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA	EIS-PRO-2025/00987
PATRIMAR ENGENHARIA SA	EIS-PRO-2023/03667.04
CCISA 133 INCORPORADORA LTDA.	EIS-PRO-2024/19168.03
PAPELARIA E BAZAR MATRIZ DE MERITI LTDA	EIS-PRO-2025/04604
SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	EIS-PRO-2025/06496
ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	EIS-PRO-2025/02173
ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	EIS-PRO-2025/02180
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	EIS-PRO-2025/06609
MRV MRL RIO INCORPORAÇÕES LTDA	EIS-PRO-2024/21715
SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	EIS-PRO-2025/09604
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA PROFETIZANDO AS NOÇÕES	EIS-PRO-2024/20115.01
COGIC - FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	EIS-PRO-2025/02624
BRUNA MARINS MENDES	EIS-PRO-2024/08646.03
CCISA 136 INCORPORADORA LTDA.	EIS-PRO-2023/14834
SOMAR 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2023/06362
VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EIS-PRO-2024/02621
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	EIS-PRO-2023/18792.1
SLRL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	EIS-PRO-2025/08101
BONUS-KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A	EIS-PRO-2024/03567
OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	EIS-PRO-2025/05487
OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	EIS-PRO-2024/16275.04
DIRECIONAL ENGENHARIA	EIS-PRO-2024/13958.04
BARRA BONITA M14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EIS-PRO-2024/18761
CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EIS-PRO-2024/22950.03
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	EIS-PRO-2025/06806
NILO PEÇANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RJ0037 SPE LTDA	EIS-PRO-2024/22325.04
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	EIS-PRO-2025/07979
HG INCORPORADORA LTDA	EIS-PRO-2023/14828.02
ANTÔNIO CEZAR CAYRES LAGE	14/200090/2020
BRIX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	EIS-PRO-2023/03372.02
INSTITUTO TERNIUM BRASIL	EIS-PRO-2022/12137.01
MJRE CONSTRUTORA	EIS-PRO-2025/04509
MRV MRL RIO INCORPORAÇÕES LTDA	EIS-PRO-2024/21064

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/02556
Instrumento: Termo de Adoção 125/2025
Data de Assinatura: 10/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Emerson Dias Cristianes.
Objeto: Conservação e Manutenção da área pública, localizada na Av. Ribeiro Dantas com esquina da Rua América, bairro Bangu, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/00155
Instrumento: Termo de Adoção 13/2023
Data de Assinatura: 10/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Teva Copacabana Alimentos LTDA
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro, situado à Rua Nossa Senhora de Copacabana e/f ao nº 1334, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02050
Instrumento: Termo de Adoção 69/2023
Data de Assinatura: 10/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Restaurante 7 Apóstolos LTDA
Objeto: Conservação e Manutenção dos Jardins localizados entre as Ruas Senador Vergueiro nº 2 loja B, c, e 1C e Rua Marques de Abrantes, bairro Flamengo, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02012
Instrumento: Termo de Adoção 67/2025
Data de Assinatura: 1011/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores Jardim Pernambuco e Visconde de Albuquerque.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Objeto: Conservação e Manutenção do Parque, situado na Praça na Itiquitra, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01969
Instrumento: Termo de Adoção 128/2025
Data de Assinatura: 1011/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Ivanilda Rocha de Souza
Objeto: Conservação e Manutenção área publica, localizada na Avenida das Américas, nº 15.000, bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS)
CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as) Conselheiros (as) e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
O Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho Gestor, Adilson Nogueira Pires, CONVOCA todos os membros para Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) a realizar-se no dia **18 de novembro de 2025 às 9:30h, no Centro Administrativo São Sebastião a Rua Afonso Cavalcanti, 455, 4° andar, Ala B - Prédio Anexo - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.**
Pauta:
• Ciência e encaminhamentos relativos à elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.
• Apresentação de documento relativo ao Plano de Ação da Política Habitacional para aprovação do Conselho Gestor.
• Informes sobre a 3ª Audiência Pública de apresentação e consolidação do Plano de Ação da Política Habitacional a se realizar dia 26 de novembro de 2025 (Quarta - feira), no Teatro Gonzaguinha - dentro do Centro de Artes Calouste Gulbenkian, a partir das 16:00h.
Contamos com a sua participação. Para quaisquer dúvidas ou informações entrar em contato através do e-mail: cgfmhis.smh@prefeitura.rio
Solicito ainda a confirmação da presença do Titular ou Suplente até o dia 17 de novembro de 2025.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (PMHIS)
ETAPA 3 - APRESENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

Assunto: 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e consolidação do PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL que compõe o PROCESSO (ETAPA 3) DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMHIS) DO RIO DE JANEIRO.

A Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, com o apoio do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais, convoca e convida a população, entidades da sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados para participar da 3ª Audiência Pública, referente à apresentação da etapa 3 - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL que dá subsídio base ao PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.
A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA abordará a consolidação da consulta de dados e de redação do PLANO DE AÇÃO que versou sobre os itens discriminados na Lei Complementar 201/2019, art.7°, I ao VII. Também foram acrescentados ao PLANO DE AÇÃO e os resultados do processo participativo realizado na etapa 2 e que teve por objetivo discutir com a sociedade as necessidades habitacionais da população e colher subsídios para melhor adequação da realidade do município e suas possibilidades futuras em relação às políticas públicas de Habitação e do desenvolvimento urbano e territorial.
O PMHIS-Rio 2025 será o documento técnico e político que visa orientar investimentos públicos para enfrentar o déficit habitacional na cidade do Rio de Janeiro, alinhado aos princípios da Política Nacional de Habitação. As propostas e demais documentos e informações relativos ao processo de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RIO DE JANEIRO já estão disponíveis para consulta através do link do SITE OFICIAL DO PMHIS: https://prefeitura.rio/pmhis
A inscrição para participação na Audiência Pública ocorrerá entre os dias 11 de novembro e 25 de novembro de 2025 através do link https://prefeitura.rio/pmhis
O processo de inscrição é um pré-controle do número de participantes previstos, porém o acesso a Audiência Pública é livre, sujeito a capacidade e lotação do local. Caso haja desistência dos pré-inscritos, será permitido o acesso a participantes não previamente inscritos, por ordem de chegada, até 30 minutos após o início do credenciamento ou enquanto houver vagas disponíveis.
Está prevista também a Participação Virtual, que estará disponível, se houver condições técnicas, na 'homepage' - 'site' da Prefeitura do Rio - SMH - PMHIS: https://prefeitura.rio/pmhis.

Data, Local e Horário da 3ª AUDIÊNCIA:
A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada de forma presencial no dia 26 de novembro de 2025, a partir das 16h, no Teatro Gonzaguinha, situado a Rua Benedito Hipólito, 125, Centro - Rio de Janeiro - RJ, dentro do Centro de Artes Calouste Gulbenkian
A participação de todos é fundamental para a construção coletiva do PMHIS-Rio, tendo como público-alvo toda a população carioca e demais interessados.
Contamos com sua presença!
SERVIÇO:
DATA - 26 de novembro de 2025 (Quarta - feira);
LOCAL - Teatro Gonzaguinha - dentro do Centro de Artes Calouste Gulbenkian
ENDEREÇO: Rua Benedito Hipólito, 125, Centro - Rio de Janeiro - RJ

HORÁRIO:
- Credenciamento a partir das 16h.
- Início da 3ª Audiência a partir de 17h.
O tempo estimado de cada Audiência Pública é de 03 (três) horas, podendo ser reduzido ou ampliado em função do interesse dos participantes.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO "NAVE SATÉLITE".

CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 02/2025
PROCESSO Nº TEC-PRO - 2025/00292

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 042.498.733/0001-48, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Prédio Anexo, Ala A, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-110, Rio de Janeiro- RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução "P" SMCT nº 48 de 29 de outubro de 2025**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Chamamento Público nº 02/2025**, cujo objeto é a **Seleção de Organizações da Sociedade Civil de natureza social e/ou educacional, sediadas e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, interessadas em apresentar proposta para a celebração de Termo de Colaboração, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, a fim de realizar a execução integral da Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves Satélites, localizadas nos CIEPs Major Manuel Gomes Archer (Rua Cabo Saulo Vasconcelos, S/Nº - Santa Cruz), Dr. Nelson Hungria (Rua Antônio J. Machado, S/Nº - Paciência) e Deputado Ulysses Guimarães (Avenida José Fernandes, S/Nº - Alagados, Sepetiba), cujo objetivo é a operacionalização das 3 unidades, com ênfase na implementação de estratégias formativas em tecnologias da informação, educação midiática e capacitação de professores. Além disso, o projeto visa estreitar as relações com os estudantes e suas famílias, promovendo o empreendedorismo, a inserção no mercado de trabalho, o acesso a direitos, cidadania digital e novas tecnologias. workshops e eventos. O público alvo é composto de público infantil, jovens e também para adultos e pessoas da terceira idade, nos termos do Plano de Trabalho. O objetivo do programa é criar e oferecer aos usuários diversos ambientes de alta tecnologia com interfaces de comunicação e objetos midiáticos digitais que sejam intuitivos e de fácil utilização**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento, a Lei Municipal nº. **13.019/2014** regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 42.969/2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos, deu-se início, às 11h17 (onze horas e dezessete minutos), à Sessão Pública para conferência dos documentos, **ABERTURA DO ENVELOPE "B"**

No local, data e horário acima citados, reuniu-se a comissão de seleção referente à abertura de processo seletivo na modalidade Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração, visando a execução integral da Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves Satélites, localizadas nos CIEPs Major Manuel Gomes Archer (Rua Cabo Saulo Vasconcelos, S/Nº - Santa Cruz), Dr. Nelson Hungria (Rua Antônio J. Machado, S/Nº - Paciência) e Deputado Ulysses Guimarães (Avenida José Fernandes, S/Nº - Alagados, Sepetiba), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, integrada por JACQUELINE LARA DOS SANTOS como presidente, JÉSSICA SANTOS DIAS LAGE como vice-presidente, WAGNER MARQUES DA COSTA como membro, e como Membros Técnicos/comissão de apoio, ANTONIO MADER BELLOTTO, KATIA CRISTINA SILVA DOS PASSOS E VICTOR AUGUSTO GIRALDO, nos termos da Resolução SMCT "P" Nº 48 de 29 DE OUTUBRO DE 2025, visando à realização da seleção de Organização da Sociedade Civil, conforme autorização da Secretária Municipal de Ciência, Tecnolologia e Inovação, Sra. **Tatiana Marins Roque**, no bojo do Processo Administrativo nº TEC-PRO-2025/00292.

Às 11h17min iniciou-se a abertura dos envelopes "B" - documentos de habilitação, para análise da documentação, em consonância com o item 12.1 - Habilitação, da Organização Social, restando claro que somente o envelope da primeira colocada seria aberto, qual seja a primeira abaixo listada:

1. **Organização da Sociedade Civil ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS) - Resultado da análise: Primeira Colocada - Pontuação: 93**

Informou ainda que as certidões deverão ser renovadas previamente a assinatura do Termo de Colaboração, ou a qualquer momento por solicitação desta Comissão, e que para fins de conferência foi considerada a data de 10/11/2025.

Dando continuidade ao certame, a Comissão informou que após etapa de julgamento da habilitação, Organização da Sociedade Civil interessada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso.

Ocasião na qual o INSTITUTO BESOURO manifestou a intenção de interpor Recurso pela seguinte razão: "Atribuição da pontuação"; o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS) manifestou a intenção de interpor Recurso pela seguinte razão: "Atribuição da pontuação."; e o CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR manifestou a intenção de interpor Recurso pela seguinte razão: "Atribuição da pontuação".

Diante disto, o prazo para apresentação de Recurso será até as 15hrs do dia 12/11/2025, o prazo para Contrarrazões será de até as 15hrs do dia 14/11/2025 e o julgamento de Recurso será realizado no dia 19/11/2025.

Em seguida a comissão informou aos presentes que o envelope "B" - Documentação de Habilitação ficará em poder da Comissão até a assinatura do Termo de Colaboração, ocasião na qual sua retirada será permitida. Caso tais documentos não seja, retirados em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Termo de Colaboração no D.O. Rio, estes serão destruídos.

Após, a representante do **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR** se manifestou pela desistência na intenção de Interpor o Recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrados os trabalhos às 11h40 comunicando aos presentes que será publicada no D.O. a decisão relativa aos status de habilitação/ inabilitação de cada organização. Lavrou-se a presente ata que foi assinada por todos os membros desta Comissão e pelos participantes presentes.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT
JACQUELINE LARA DOS SANTOS
Matrícula: 11/291.973-6
Presidente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

JÉSSICA SANTOS DIAS LAGE
Matrícula: 60/324.914-1
Vice-presidente

WAGNER MARQUES DA COSTA
Matrícula: 60/362.736-1
Membro

ANTONIO MADER BELLOTTO
Matrícula: 60/338.737-0
Membro Técnico

KATIA CRISTINA SILVA DOS PASSOS
Matrícula: 60/370.027-5
Membro Técnico

VICTOR AUGUSTO GIRALDO
Matrícula: 54/346.866-7
Membro Técnico

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

SMF-PRO-2025/22165 - EMMANUELA NEMES LOUREIRO DA SILVA
EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
CARLA DANIELLE GOMES MEDINA	80222769	1.168.982
JUREMA DE SOUZA BRILHANTINO	80078234	1.168.983
FERNANDO SANTOS DA SILVA	80077246	1.168.984
MARIA HELENA DA COSTA PINTO	80075952	1.168.985
TEREZINHA DINIZ DA SILVA	80076754	1.168.986
LÊDA PEREIRA LIMA	80077858	1.168.987
MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MELLO	80077963	1.168.988
ROSIMERE SANTOS SOARES	80076630	1.168.989
ROSE MARY DE JESUS MENDONÇA	80079826	1.168.990
CASSIA ALEXANDRIA GAIA	80280971	1.168.991
SEBASTIAO WILSON SIQUEIRA	80076509	1.168.992
JULIO CESAR BARBOZA JOAO	80280653	1.168.993
JAIR GONÇALVES	80246935	1.168.994
PALOMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	80238290	1.168.995
MOISES DA SILVA NUNES	80077602	1.168.996
NEICE ALVES DE SOUSA BRITO	80079745	1.168.997
FLAVIA SANTOS DA SILVA	80280602	1.168.998
ROBSON DE SOUZA BENJAMIN	80267100	1.168.999
ALEXANDRE HENRIQUE PAVAO	80077670	1.169.000
REGINA CELIA ALVES	80077394	1.169.001
SUELI DE FATIMA DO NASCIMENTO	80079923	1.169.002
GERBER MARTINS VITORINO	80076029	1.169.003
SONIA MARIA RUFINO DE SOUZA	80075758	1.169.004
BENEDITO QUARESMA PUREZA	80077050	1.169.005
FABIANA ROSA DE MELLO	80270143	1.169.006
JEFFERSON AMORIM RODRIGUES	80289553	1.169.007
PÂMELA CRISTINA MELLO DA SILVA	80289383	1.169.008
NELSON PIRES DE ALMEIDA FILHO	80289898	1.169.009
FLAVIO PEREIRA FREIRES	80079486	1.169.010
DANIELLE LOPES ELOI	80289430	1.169.011

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.167.142	WORLD TIRES COMÉRCIO DE PNEUS E AMORTECEDORES LTDA	04/11/25	04/12/25
1.167.143	BOTAFOGO II UTILIDADES LTDA	04/11/25	04/12/25
1.167.144	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04/11/25	04/12/25
1.167.145	MB COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	04/11/25	04/12/25
1.167.146	ARCA DOS SONHOS RECREAÇÃO BUFÊ INFANTIL LTDA	04/11/25	04/12/25
1.167.147	ESTRELA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	04/11/25	04/12/25
1.167.148	LEÃO DO HORTO RESTAURANTE E BAR S.A	04/11/25	04/12/25
1.167.149	PRINCESA SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LDA	05/11/25	05/12/25
1.167.150	PRINCESA SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LDA	05/11/25	05/12/25
1.167.151	PRINCESA SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LDA	05/11/25	05/12/25
1.167.152	CHOPERIA BRASIL DE COPACABANA 1408 LTDA	05/11/25	05/12/25

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENTO
1.166.683	KABANA DO ALEMÃO LANCHES E SUCOS LTDA	10/11/2025	15/12/2025
1.166.684	QUIOSQUE 08 LTDA	10/11/2025	15/12/2025
1.166.685	QUIOSQUE 08 LTDA	10/11/2025	15/12/2025
1.166.686	LANCHONETE E CASA DE SUCO LAGOA DO MEIO LTDA	10/11/2025	15/12/2025

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 986001

Processo: GM-PRO-2025/03940
Pregão Eletrônico Nº: 90732/2025
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: **24/11/2025 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de informática (peças, periféricos, componentes de computadores), para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Valor total estimado: R$ 138.086,35 (cento e trinta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6075/2976-5953
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço comissaodelicitacao@gm.rio, conforme item 1.7 do referido Edital.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES - COMUNICAÇÃO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a interrupção da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), a qual fora concedido ao servidor GM **PATRICK MOREIRA FRANCA**, matrícula nº 857.690-2, a contar de 11/11/2025, cujo término estava previsto para 07 de outubro de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-GM-PRO-2023/02450, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, **CINTIA DE LOURDES MARTINS ARAUJO**, **matrícula 10/302.985-7** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.007/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **31/01/2025 a 01/03/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR I (Artes Plásticas)**, **ALEXANDRA GARCIA SCHUENCHEL**, **matrícula 10/283.330-9** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/02/000.010/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **03/02/2025 a 04/03/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR I (Matemática)**, **RAFAEL MENDONÇA DOS ANJOS**, **matrícula 10/266.080-1** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/03/000.036/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **07/03/2025 a 05/04/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR II**, **GARDÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, **matrícula 10/222.554-8** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/09/000.013/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/100582/2025 -Termo de Colaboração nº 09/2024.
040/100583/2025 -Termo de Colaboração nº 08/2024.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
29/000255/2014 - Abertura de sindicância para Tomada de Contas Especial - SMPD - *Partes*: SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, CENTRO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CASA DO AMIGO, DIEGO GOMES DOS ANJOS.

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, **CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103666/2025 - Pregão n.º 90605/2025- Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios, mobiliários e equipamentos da MOBI-Rio - MOBI-RIO.

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES, **CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/202682/2018 - Contrato nº 14/2018 - Celebrado em 28/06/2018 - *Objeto*: Obras Emergenciais de Implantação de Barracas Provisórias, Incluindo Instalações Hidrossanitárias e Elétricas e Serviços Complementares de Recuperação da Urbanização da Praça Miami - *Valor*: R$ 2.573.927,52 - *Partes*: RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização, CHRISTOPH WALTER MUELLER HAGEMANN, FÁBIO LESSA RIGUEIRA, JOSÉ MILTON ALMEIDA COUTO, JÚLIO CESAR SAIDE DE MELLO, MAURO ALONSO DUARTE, PAULO ANTONIO DE MACEDO JÚNIOR, RONY CAMINITI RON REN, SEBASTIÃO BRUNO, VERENA VICENTINI ANDREATTA - *Procurador*: ANDRÉ FRANCA BARRETO (OAB RJ172132).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONHECIMENTO, **IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103239/2025 - Representação, com pedido de tutela provisória, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº. 90476/2025 - SMS - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00923
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 152/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
VALOR: R$ 19.669,44 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PARTES: RIOTUR e o CLARO S/A
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de acesso internet e a intranet 50 mbps para o CIAT Centro de Atendimento ao Turista pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000490
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000644 no valor de R$ 1.966,94 (mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.126.0383.4763
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FUNDAMENTO: Art. 29, Inciso II da Lei n° 13303/2016
RAZÃO: Dispensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/000.906/2021
Termo Aditivo nº 14/2025 ao Contrato nº 12/2021
Data: 24/10/2025
Partes: SMH / CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 12/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2025 a 24/10/2026
Valor: R$ 15.243,09 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e nove centavos)
Programa de Trabalho: 20.3201.16.122.0380.2410
Código de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000184
Fundamento: Art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/000.633/2021
Termo Aditivo nº 15/2025 ao Contrato nº 11/2021
Data: 24/10/2025
Partes: SMH / CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 11/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2025 a 24/10/2026
Valor: R$ 3.797,04 (três mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 20.3201.16.126.0380.2790
Código de Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2025NE00186
Fundamento: Art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 09/800.180/2021
2° Termo Aditivo nº 009/2025 ao Contrato nº 007/2021
Data da Assinatura: 14/10/2025
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Empresa CLARO S.A.
Objeto: prorrogação da prestação de serviço de telefonia móvel e fixa na sede da SUBPDEC.
Prazo: 14/10/2025 até 13/10/2026
Valor Total: R$ 16.884,12 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
Programa de Trabalho: 18.16.06.182.0385.2415
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho: 2025NE000005 no valor de R$ 3.611,32 (três mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos)
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivon° SMS-PRO-2024/01183
4º Termo Aditivo n°: 183/2025 ao contrato 172/2021
Data da Assinatura: 09/09/20525
Partes: PCRJ/SMS e CLARO S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de telefonia fixa e móvel, bem como, a transmissão de dados para acesso a internet.
Prazo: 12 (Doze) meses de 10/09/2025 a 09/09/2026.
Valor: R$ 747.845,56 (Setecentos e quarenta e sete mil, Oitocentos e quarenta e cinco reais e Cinquenta e seis centavos)
Natureza: 3.3.90.39
Programa de Trabalho: 20.1803.10.301.0380.2410, 20.1803.10.302.0380.2410, 20.1803.10.302.0306.2009 e 20.1803.10.122.0380.2410

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Nota de Empenho: 2025NE002660, 2025NE000215, 2025NE000142, 2025NE000241, 2025NE000292, 2025NE000339, 2025NE000171, 2025NE000190, 2025NE000169, 2025NE000217, 2025NE000223, 2025NE000505, 2025NE000425, 2025NE000715, 2025NE000422, 2025NE000657, 2025NE000519, 2025NE000657, 2025NE000319, 2025NE000647, 2025NE001038, 2025NE000698, 2025NE000925, 2025NE000580, 2025NE000943, 2025NE000468, 2025NE000348, 2025NE000390, 2025NE000173, 2025NE000006, 2025NE000201 e 2025NE000440.
Fundamento: Lei n° 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01219
Contrato MOBI RIO n° 194/2025
Data da assinatura: 22/10/2025
Partes: MOBI-RIO e IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível tipo diesel S10, incluindo o frete, para a frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC-MOBI -Rio, nas garagens do sistema, dentro do Município do Rio de Janeiro, pelo período de12(doze) meses.
Prazo: 03/11/2025 a 02/11/2026.
Valor total: R$ 42.046.352,62 (quarenta e dois milhões, quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.918/2024
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18 c/c Lei Federal nº 14.133/2021, observados os aspectos procedimentais pelo Decreto Rio 51.078/2022, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2025/05973**
Termo Aditivo nº 77/2025 ao Contrato n° 12/2025
Data da assinatura: 06/11/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Andrade Barros Logística e Serviços Ltda.
Objeto: aditivo financeiro com acréscimo de itens, a parcela acrescida corresponde a 02 (duas) locações de veículos.
Valor: R$ 238.164,33 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000480
Fundamento: Art. 124, I, "b" da Lei nº 14.133/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA

BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 51.617.081/0001-04 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/14330.01, a Autorização Ambiental Municipal para Manejo de Fauna Silvestre - AMF - nº 2025/000047, para resgate e monitoramento de fauna, incluindo apanha, captura, translocação e transporte de espécimes animais na área de influência direta e indireta do empreendimento, localizada nos lotes 6, 15, 16 e 17 da quadra K da PLT 51.55.12915, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/04265**
Termo Aditivo nº 76/2025 ao Contrato n° 36/2023
Data da assinatura: 06/11/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Alves Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual a contar de 16/11/25 a 15/11/26
Prazo: 365 dias
Valor: R$ 1.869.275,88 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 43003.10.15.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho n°: 2024NE000440
Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.1133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01105
Contrato MOBI RIO n° 172/2025
Data da assinatura: 05/09/2025
Partes: MOBI-RIO e RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios, Novos e Originais, para Eixos, Embreagem, Elétrica, Direção, Caixa de Marcha, Suspensão e Transmissão Diferencial, dos Ônibus de Chassi Mercedes-Benz, Modelos OM 457 e O 500, Motores Euro 5 e Euro 6 -E, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -Cmtc -(Mobi-Rio)
Prazo: 05/09/2025 a 04/12/2025.
Valor total: R$ 69.735,89 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.742/2024
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18 c/c Lei Federal nº 14.133/2021, observados os aspectos procedimentais pelo Decreto Rio 51.078/2022, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01190
Contrato MOBI RIO n° 188/2025
Data da assinatura: 26/09/2025
Partes: MOBI-RIO e RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios de Revisão, Novos e Genuínos, para ônibus de Chassi Mercedes-Benz OM926, Ano/Modelo 2024/2025, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(Mobi-Rio)
Prazo: 26/09/2025 a 25/12/2025.
Valor total: R$ 140.971,00 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.742/2024
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18 c/c Lei Federal nº 14.133/2021, observados os aspectos procedimentais pelo Decreto Rio 51.078/2022, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio Transferegov.br nº 980621/2025, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura/MinC, e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa nº 4200020250001
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.
PARTES: MINISTÉRIO DA CULTURA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Realizar o Programa de concessão de bolsas para apoio à tradução de obras literárias de autores cariocas por editoras estrangeiras.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses - 27/10/2025 á 27/04/2027.
VALOR DO REPASSE: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR DE INVESTIMENTO: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)
EMENDA Nº: 2025.1775.0023
PARLAMENTAR: Dep. Federal Jandira Feghali

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio Transferegov.br nº 975695/2025, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura/MinC, e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa nº 4200020250001
DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.
PARTES: MINISTÉRIO DA CULTURA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Formação técnica e profissional de 250 jovens residentes da cidade do Rio de Janeiro nas áreas de audiovisual e artes cênicas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses - 03/10/2025 a 15/12/2026.
VALOR DO REPASSE: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
VALOR DE INVESTIMENTO: R$ 1.414.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais)
EMENDA Nº: 2025.1775.0023
PARLAMENTAR: Dep. Federal Jandira Feghali

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55178
2º Termo Aditivo Nº 32/2025 ao Termo de Colaboração nº 46/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CASA DA CRIANÇA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.797.120,00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil e cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000884
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55188
2º Termo Aditivo Nº 25/2025 ao Termo de Colaboração nº 47/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO SOCIAL CRISTO REDENTOR - ASSOCIAÇÃO PALOTINA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000883
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55195
2º Termo Aditivo Nº 26/2025 ao Termo de Colaboração nº 48/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRUZADA INFÂNCIA PELO LEME
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000885
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55198
2º Termo Aditivo Nº 22/2025 ao Termo de Colaboração nº 49/2023
Data da assinatura: 07/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e o ABRIGO TERESA DE JESUS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 898.560,00 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000886
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55207
3º Termo Aditivo Nº 44/2025 ao Termo de Colaboração nº 50/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA - Creche São Cosme e Damião.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 711.360,00 (setecentos e onze mil trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000887
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55212
2º Termo Aditivo Nº 38/2025 ao Termo de Colaboração nº 51/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a OBRA SOCIAL PARÓQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000888
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55219
2º Termo Aditivo Nº 51/2025 ao Termo de Colaboração nº 52/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENTECOSTAL
Objeto Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000889
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55583
2º Termo Aditivo Nº 42/2025 ao Termo de Colaboração nº 53/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000890
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55251
2º Termo Aditivo Nº 31/2025 ao Termo de Colaboração nº 54/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000891
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55277
3º Termo Aditivo Nº 52/2025 ao Termo de Colaboração nº 55/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a UNIÃO PRÓ MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 627.120,00 (seiscentos e vinte e sete mil cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000892
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55165
2º Termo Aditivo Nº 35/2025 ao Termo de Colaboração nº 56/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO SOCIAL E AÍ COMO É QUE FICA?
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000893
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55171
2º Termo Aditivo Nº 33/2025 ao Termo de Colaboração nº 57/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000894
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55183
2º Termo Aditivo Nº 54/2025 ao Termo de Colaboração nº 58/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INST. MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - Creche Santa Clara
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 664.560,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000895
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55201
2º Termo Aditivo Nº 72/2025 ao Termo de Colaboração nº 59/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INST. MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - Creche Monsenhor Franca.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000896
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55211
2º Termo Aditivo Nº 68/2025 ao Termo de Colaboração nº 60/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 402.480,00 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000897
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55233
2º Termo Aditivo Nº 24/2025 ao Termo de Colaboração nº 61/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000898
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55263
2º Termo Aditivo Nº 60/2025 ao Termo de Colaboração nº 62/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA DO CANTAGALO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000919
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55279
2º Termo Aditivo Nº 20/2025 ao Termo de Colaboração nº 63/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026
Valor: R$ 1.497.600,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000899
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55290
2º Termo Aditivo Nº 73/2025 ao Termo de Colaboração nº 64/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA - Padre Aleixo
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000920
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55298
2º Termo Aditivo Nº 50/2025 ao Termo de Colaboração nº 65/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a OBRA DO BERÇO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000900
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55310
2º Termo Aditivo Nº 46/2025 ao Termo de Colaboração nº 66/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o DISPENSÁRIO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000901
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55317
2º Termo Aditivo Nº 59/2025 ao Termo de Colaboração nº 67/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e JOVENS COM UMA MISSÃO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e redução do quantitativo de metas em 30 (trinta) a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000902
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55332
2º Termo Aditivo Nº 71/2025 ao Termo de Colaboração nº 68/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 16 (dezesseis) a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 761.280,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000871
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55316
2º Termo Aditivo Nº 29/2025 ao Termo de Colaboração nº 69/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNEZ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 898.560,00 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000872
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55322
3º Termo Aditivo Nº 56/2025 ao Termo de Colaboração nº 70/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a PIB ALTO DA BOA VISTA - Creche Esperança
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000873
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55155
2º Termo Aditivo Nº 19/2025 ao Termo de Colaboração nº 71/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026..
Valor: R$ 1.310.410,00 (um milhão trezentos e dez mil quatrocentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000874
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55167
2º Termo Aditivo Nº 64/2025 ao Termo de Colaboração nº 72/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000875
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55623
2º Termo Aditivo Nº 49/2025 ao Termo de Colaboração nº 73/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE LAR CANTINHO FELIZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.029.600,00 (um milhão e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000876
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55190
2º Termo Aditivo Nº 74/2025 ao Termo de Colaboração nº 74/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CASA DE JACIRA AUXÍLIO À INFÂNCIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 24 (vinte e quatro) a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 430.560,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000877
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55200
2º Termo Aditivo Nº 23/2025 ao Termo de Colaboração nº 75/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.591.200,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000879
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55217
2º Termo Aditivo Nº 27/2025 ao Termo de Colaboração nº 76/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000880
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55226
2º Termo Aditivo Nº 47/2025 ao Termo de Colaboração nº 77/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000878
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55239
2º Termo Aditivo Nº 41/2025 ao Termo de Colaboração nº 78/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000881
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55232
2º Termo Aditivo Nº 21/2025 ao Termo de Colaboração nº 79/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000882
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55246
2º Termo Aditivo Nº 36/2025 ao Termo de Colaboração nº 80/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000858
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55651
2º Termo Aditivo Nº 57/2025 ao Termo de Colaboração nº 81/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ECOLÓGICO DA ROCINHA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 758.160,00 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000859
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55259
3º Termo Aditivo Nº 28/2025 ao Termo de Colaboração nº 82/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO TUTELAR DE MENORES MELLO MATTOS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.010.880,00 (um milhão e dez mil oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000863
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55264
2º Termo Aditivo Nº 65/2025 ao Termo de Colaboração nº 83/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 35 (trinta e cinco) a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000861
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55274
2º Termo Aditivo Nº 45/2025 ao Termo de Colaboração nº 84/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000864
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55291
2º Termo Aditivo Nº 63/2025 ao Termo de Colaboração nº 86/2023
Data da assinatura: 07/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TIJUAÇU
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 20 (vinte) a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 234.000,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000865
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55303
2º Termo Aditivo Nº 30/2025 ao Termo de Colaboração nº 87/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA - Chapeuzinho Marrom
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000866
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55312
2º Termo Aditivo Nº 43/2025 ao Termo de Colaboração nº 88/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000868
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55284
2º Termo Aditivo Nº 66/2025 ao Termo de Colaboração nº 89/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 10 (dez) a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000867
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55288
2º Termo Aditivo Nº 53/2025 ao Termo de Colaboração nº 90/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 739.440,00 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000869
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55292
2º Termo Aditivo Nº 39/2025 ao Termo de Colaboração nº 91/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o LAR PAULO DE TARSO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 823.680,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000870
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55295
2º Termo Aditivo Nº 61/2025 ao Termo de Colaboração nº 92/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES DA CASA DA DINDA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000903
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55661
2º Termo Aditivo Nº 40/2025 ao Termo de Colaboração nº 93/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o GRUPO COMUNITÁRIO MARIA MARIA DA ROCINHA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000904
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55306
2º Termo Aditivo Nº 62/2025 ao Termo de Colaboração nº 94/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000918
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59924
2º Termo Aditivo Nº 58/2025 ao Termo de Colaboração nº 96/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO MACINTYRE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 629.720,00 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000905
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59931
2º Termo Aditivo Nº 34/2025 ao Termo de Colaboração nº 98/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 143.936,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000906
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59934
2º Termo Aditivo Nº 55/2025 ao Termo de Colaboração nº 99/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INST. MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - Creche Santa Clara
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025 com redução do quantitativo de metas em 15 (quinze) a contar de 01/01/2026
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000907
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59937
2º Termo Aditivo Nº 69/2025 ao Termo de Colaboração nº 100/2023
Data da assinatura: 07/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 25 (vinte e cinco) a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 602.557,00 (seiscentos e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000908
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59938
2º Termo Aditivo Nº 70/2025 ao Termo de Colaboração nº 101/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 22 (vinte e dois) a contar de 01/01/2026.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 548.496,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000909
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59939
2º Termo Aditivo Nº 48/2025 ao Termo de Colaboração nº 102/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 53.976,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000910
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59941
3º Termo Aditivo Nº 37/2025 ao Termo de Colaboração nº 103/2023
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 116.948,00 (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000911
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/01150
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 55/2025
Data da assinatura: 27/10/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a 13TH PRODUCTIONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Patrocínio para realização do projeto MÃOS DADAS
Prazo: 01 (um) mês
Valor: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2025NE000666
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/06902
10º Termo Aditivo nº: 006/2025 ao Termo Colaboração nº: 002/21
Data da Assinatura: 24/10/2025
Partes: PCRJ/SMS e a **Organização Social VIVA RIO**
Objeto: **I** - Formalizar o aporte de terceiro ao **10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS Nº 6.565, de 28 de Janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Min. da Saúde;
II - Incluir o Anexo do **Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R$ 14.618.085,50
Prazo: 01/11/2025 à 05/10/2027;
Valor Total: R$ 14.618.085,50;
Programa de Trabalho: 1889.10.302.0306.2009;
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.01
Fundamento: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e suas alterações; do Decreto nº 42.696, de 26.12.2016, Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, de 28.01.2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/01061
Termo de Fomento nº 134/2025
Data da assinatura: 24/09/2025
Partes: SMAS E **LAR DE MARIA DOLORES**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal PEDRO PAULO tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240026, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 24/09/2025 a 23/09/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0629.2913
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000377
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2023/00254
2º Termo Aditivo ao Contrato de Doação nº: 16/2021
Data da Assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SMCT E CLARO S.A.
Objeto: "Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2025 até 09/11/2026";
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: não há troca de valor entre os partícipes;
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: DEF-PRO-2024/00189
Instrumento: 2º Termo Aditivo Nº 046/2025 ao Termo de Colaboração Nº 002/2025
Data da assinatura: 06/11/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025
Valor do Acréscimo: R$ 178.915,27
Programa de Trabalho: 10.4001.08.242. 0612. 2801
Natureza da despesa: 335085
Nota de empenho: 2025NE000343
Fundamento: Artigos 25, 26 e 38, Inciso I, "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55151
2º Termo Aditivo N.º 19/2025 ao Termo de Colaboração n.º 65/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.123.200,00 (um milhão cento e vinte e três mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001086
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55156
2º Termo Aditivo N.º 20/2025 ao Termo de Colaboração n.º 66/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.077.920,00 (dois milhões setenta e sete mil novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001087
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55159
2º Termo Aditivo N.º 21/2025 ao Termo de Colaboração n.º 68/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001089
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55162
2º Termo Aditivo N.º 22/2025 ao Termo de Colaboração n.º 70/2025
Data da assinatura: 10/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001090
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55169
2º Termo Aditivo N.º 23/2025 ao Termo de Colaboração n.º 71/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001091
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55204
2º Termo Aditivo N.º 24/2025 ao Termo de Colaboração n.º 77/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.160.640,00 (um milhão cento e sessenta mil seiscentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001093
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55209
2º Termo Aditivo N.º 71/2025 ao Termo de Colaboração n.º 78/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001132
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55221
2º Termo Aditivo N.º 72/2025 ao Termo de Colaboração n.º 79/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001133
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55224
2º Termo Aditivo N.º 25/2025 ao Termo de Colaboração n.º 80/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.123.200,00 (um milhão cento e vinte e três mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001094
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55230
3º Termo Aditivo N.º 26/2025 ao Termo de Colaboração n.º 81/2025
Data da assinatura: 10/11/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 730.080,00 (setecentos e trinta mil e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001095
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55237
3º Termo Aditivo N.º 27/2025 ao Termo de Colaboração n.º 82/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.357.200,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001096
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55250
2º Termo Aditivo N.º 28/2025 ao Termo de Colaboração n.º 83/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.808.000,00 (dois milhões oitocentos e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001097
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55257
2º Termo Aditivo N.º 29/2025 ao Termo de Colaboração n.º 84/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.048.320,00 (um milhão quarenta e oito mil trezentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001098
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55262
2º Termo Aditivo N.º 30/2025 ao Termo de Colaboração n.º 85/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001099
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55416
2º Termo Aditivo N.º 33/2025 ao Termo de Colaboração n.º 92/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASULO AGOSTINHO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.497.600,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001101
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55429
2º Termo Aditivo N.º 47/2025 ao Termo de Colaboração n.º 93/2025
Data da assinatura: 10/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASULO AGOSTINHO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.319.760,00 (um milhão trezentos e dezenove mil setecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001102
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55454
2º Termo Aditivo N.º 34/2025 ao Termo de Colaboração n.º 94/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASULO AGOSTINHO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.497.600,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001103
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55463
2º Termo Aditivo N.º 35/2025 ao Termo de Colaboração n.º 95/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CANTINHO CASLU
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.179.360,00 (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001104
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55479
2º Termo Aditivo N.º 75/2025 ao Termo de Colaboração n.º 96/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001134
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55490
2º Termo Aditivo N.º 59/2025 ao Termo de Colaboração n.º 97/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.572.480,00 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001105
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55549
2º Termo Aditivo N.º 36/2025 ao Termo de Colaboração n.º 102/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.638.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001108
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55560
2º Termo Aditivo N.º 37/2025 ao Termo de Colaboração n.º 105/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.059.200,00 (dois milhões cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001109
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55559
2º Termo Aditivo N.º 49/2025 ao Termo de Colaboração n.º 106/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.076.400,00 (um milhão setenta e seis mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001110
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55522
2º Termo Aditivo N.º 50/2025 ao Termo de Colaboração n.º 109/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.620.800,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001111
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55315
2º Termo Aditivo N.º 39/2025 ao Termo de Colaboração n.º 115/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.076.400,00 (um milhão setenta e seis mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001113
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55296
2º Termo Aditivo N.º 40/2025 ao Termo de Colaboração n.º 116/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 861.120,00 (oitocentos e sessenta e um mil cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001114
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55228
2º Termo Aditivo N.º 41/2025 ao Termo de Colaboração n.º 118/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 861.120,00 (oitocentos e sessenta e um mil cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001115
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55222
2º Termo Aditivo N.º 52/2025 ao Termo de Colaboração n.º 119/2025
Data da assinatura: 10/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001116
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55214
2º Termo Aditivo N.º 86/2025 ao Termo de Colaboração n.º 121/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001118
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55199
2º Termo Aditivo N.º 42/2025 ao Termo de Colaboração n.º 124/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.104.480,00 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001120
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55197
2º Termo Aditivo N.º 43/2025 ao Termo de Colaboração n.º 125/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE PINGUINHO DE GENTE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.104.480,00 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001121
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59718
2º Termo Aditivo N.º 44/2025 ao Termo de Colaboração n.º 133/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 359.840,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001126
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59728
2º Termo Aditivo N.º 54/2025 ao Termo de Colaboração n.º 134/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 377.832,00 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001127
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59735
3º Termo Aditivo N.º 92/2025 ao Termo de Colaboração n.º 136/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 503.776,00 (quinhentos e três mil setecentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001135
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59739
2º Termo Aditivo N.º 55/2025 ao Termo de Colaboração n.º 137/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 107.952,00 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001129
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59742
2º Termo Aditivo N.º 45/2025 ao Termo de Colaboração n.º 139/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 539.760,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001130
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55158
2º Termo Aditivo N.º 56/2025 ao Termo de Colaboração n.º 67/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 23 (vinte e três) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.395.420,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001088
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55189
2º Termo Aditivo N.º 57/2025 ao Termo de Colaboração n.º 76/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 23 (vinte e três) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.620.060,00 (um milhão seiscentos e vinte mil e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001092
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55326
3º Termo Aditivo N.º 58/2025 ao Termo de Colaboração n.º 89/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 20 (vinte) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.060.800,00 (um milhão sessenta mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001100
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55498
2º Termo Aditivo N.º 48/2025 ao Termo de Colaboração n.º 98/2025
Data da assinatura: 10/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Partes: PCRJ/SME e a FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 24 (vinte e quatro) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.432.080,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001106
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55520
3º Termo Aditivo N.º 77/2025 ao Termo de Colaboração n.º 100/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 41 (quarenta e um) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.755.780,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001107
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55216
2º Termo Aditivo N.º 61/2025 ao Termo de Colaboração n.º 120/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 22 (vinte e dois) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.452.360,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001117
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55210
2º Termo Aditivo N.º 62/2025 ao Termo de Colaboração n.º 122/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 40 (quarenta) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.672.320,00 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001119
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55182
2º Termo Aditivo N.º 63/2025 ao Termo de Colaboração n.º 128/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 20 (vinte) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.266.720,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001122
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59702
2º Termo Aditivo N.º 64/2025 ao Termo de Colaboração n.º 130/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 50 (cinquenta) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.328.340,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001123
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59732
3º Termo Aditivo N.º 65/2025 ao Termo de Colaboração n.º 135/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 15 (quinze) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.351.802,40 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001128
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2024/00046
4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 14/2021
Data da Assinatura: 10/11/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO;
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 8.588.588,83 (oito milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Programa de trabalho: 36001.19.573.0646.2937
Natureza de despesa: 3.3.50.85.04
Nota de empenho: 2025NE000193
Valor do empenho: R$ 1.899.775,58 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55405
2º Termo Aditivo Nº 16/2025 ao Termo de Colaboração nº 23/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 514.800,00 (quinhentos e catorze mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000601
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55579
2º Termo Aditivo Nº 89/2025 ao Termo de Colaboração: nº 37/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Escola Otacílio Batista
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12(doze) *meses*, a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 a 30/11/2026
Valor Total: R$ 346.320,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 33.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2025NE000948
Fundamento: art. 57, Caput da Lei 13.019/2014 e no art.38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55579
2º Termo Aditivo Nº 100/2025 ao Termo de Colaboração: nº 46/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Escola Otacílio Batista
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11(onze) meses e 16(dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 a 30/11/2026
Valor Total: R$ 152.932,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 33.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2025NE000949
Fundamento: art. 57, Caput da Lei 13.019/2014 e no art.38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55552
3º Termo Aditivo Nº 61/2025 ao Termo de Colaboração: nº 09/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Cultural Educar III- Maré
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12(doze) *meses*, a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 a 30/11/2026
Valor Total: R$ 1.581.840,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2025NE000946
Fundamento: art. 57, Caput da Lei 13.019/2014 e no art.38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55553
2º Termo Aditivo Nº 72/2025 ao Termo de Colaboração: nº 20/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12(doze) *meses*, a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 42 (quarenta e dois) a contar de 01/01/2026
Prazo: 01/12/2025 a 30/11/2026
Valor Total: R$ 968.760,00 (Novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2025NE000947
Fundamento: art. 57, Caput da Lei 13.019/2014 e no art.38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55606
2º Termo Aditivo Nº 77/2025 ao Termo de Colaboração: nº 25/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Sociedade de Ensino Tereza Cristina
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12(doze) *meses*, a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 60 (sessenta) a contar de 01/01/2026
Prazo: 01/12/2025 a 30/11/2026
Valor Total: R$ 1.450.800,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2025NE000945
Fundamento: art. 57, Caput da Lei 13.019/2014 e no art.38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55688
2º Termo Aditivo Nº 22/2025 ao Termo de Colaboração nº 22/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CRESCÊNCIO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.048.320,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000408
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59766
2º Termo Aditivo Nº 27/2025 ao Termo de Colaboração nº 28/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CRESCENCIO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 197.912,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000409
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55654
2º Termo Aditivo Nº 14/2025 ao Termo de Colaboração nº 14/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC - PAVUNA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 3.416.400,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000412
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/21972
1º Termo Aditivo Nº 29/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC - UNIDADE COELHO NETO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 25 vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.0
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000422
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55694
2º Termo Aditivo Nº 24/2025 ao Termo de Colaboração nº 24/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CENTRO COMUNITÁRIO PARQUES UNIDOS DE ACARI
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 692.640,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000410
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59772
2º Termo Aditivo Nº 28/2025 ao Termo de Colaboração nº 30/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CENTRO COMUNITÁRIO PARQUES UNIDOS DE ACARI
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 89.960,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000411
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55695
2º Termo Aditivo Nº 25/2025 ao Termo de Colaboração nº 25/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 3.013.920,00.
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000413
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55682
2º Termo Aditivo Nº 19/2025 ao Termo de Colaboração nº 19/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO CENTRO SOCIAL BRASIL - CRECHE AQUARELA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 964.080,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000414
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55672
2º Termo Aditivo Nº 15/2025 ao Termo de Colaboração nº 15/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE DOM GUANELLA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 561.600,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000419
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55684
2º Termo Aditivo Nº 20/2025 ao Termo de Colaboração nº 20/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TIO PATINHAS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Valor: R$ 842.400,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000415
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55691
2º Termo Aditivo Nº 23/2025 ao Termo de Colaboração nº 23/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE GUADALUPE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.591.200,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000416
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59760
2º Termo Aditivo Nº 26/2025 ao Termo de Colaboração nº 27/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUADALUPE - CRECHE JOÃO E MARIA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 559.260,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000421
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55676
2º Termo Aditivo Nº 17/2025 ao Termo de Colaboração nº 17/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE NOSSO LAR
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 945.360,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000417
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55680
2º Termo Aditivo Nº 18/2025 ao Termo de Colaboração nº 18/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE NOSSO LAR - RICARDO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.722.240,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000418
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55673
2º Termo Aditivo Nº 16/2025 ao Termo de Colaboração nº 16/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.067.040,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000420
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: URB-MEM-2023/00452
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 011/2025 ao Contrato nº 002/2024
ASSINATURA: 10/11/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a PROGNUM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Adequação à LGPD do Contrato nº 002/2024
FUNDAMENTO: Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: URB-MEM-2023/00452
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato nº 001/2023
ASSINATURA: 10/11/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Adequação à LGPD do Contrato nº 001/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/201.190/2022
Instrumento: Apostila nº 23/2025 ao Contrato Nº 02/2023.
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e OECI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: Aplicação de IPCA-E em virtude do seu reajustamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55803
2º Termo Aditivo Nº 16/2025 ao Termo de Colaboração nº 45/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMMAC**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.049.840,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000848
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55280
2º Termo Aditivo Nº 17/2025 ao Termo de Colaboração nº 37/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **CAAD - UNIVERSO DA CRIANÇA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.237.040,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000866
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55299
2º Termo Aditivo Nº 19/2025 ao Termo de Colaboração nº 39/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **CAAD - UNIVERSO DAS FLORES**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.413.360,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000865
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55330
2º Termo Aditivo Nº 21/2025 ao Termo de Colaboração nº 38/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **CAAD - UNIVERSO ENCANTADO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.675.440,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000864
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55863
2º Termo Aditivo Nº 22/2025 ao Termo de Colaboração nº 52/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **REDE CRUZADA - CASA EMILIEN LACAY**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.347.840,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000843
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55359
2º Termo Aditivo Nº 26/2025 ao Termo de Colaboração nº 53/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ I**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.076.400,00 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000862
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55858
2º Termo Aditivo Nº 27/2025 ao Termo de Colaboração nº 54/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ II**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.909.440,00 (um milhão, novecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000844
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55428
2º Termo Aditivo Nº 29/2025 ao Termo de Colaboração nº 44/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL - CRECHE MUNDO MÁGICO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.890.720,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos vinte reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000859
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55387
2º Termo Aditivo Nº 30/2025 ao Termo de Colaboração nº 47/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ - CRECHE MÃE ASTÉRIA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: de R$ 3.023.280,00 (três milhões, vinte e três mil, duzentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000860
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55457
2º Termo Aditivo Nº 32/2025 ao Termo de Colaboração nº 35/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **OASE - CRECHE NOVA ESPERANÇA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 08 (oito) a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 845.520,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000858
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55465
2º Termo Aditivo Nº 33/2025 ao Termo de Colaboração nº 55/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES - CRECHE NOVO PALMARES**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.310.400,00 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000857
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55831
2º Termo Aditivo Nº 35/2025 ao Termo de Colaboração nº 43/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITI - CRECHE SANT**'ANA **IRMÃ ANCILA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.450.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000846
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55821
2º Termo Aditivo Nº 36/2025 ao Termo de Colaboração nº 57/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000847
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55630
2º Termo Aditivo Nº 40/2025 ao Termo de Colaboração nº 36/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **RIO SOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE DE DEUS DA CRECHE**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ R$ 1.937.520,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE00055630
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55637
2º Termo Aditivo Nº 44/2025 ao Termo de Colaboração nº 48/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 711.360,00 (setecentos e onze mil, trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000852
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55639
2º Termo Aditivo Nº 45/2025 ao Termo de Colaboração nº 49/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES II**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.198.080,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000851
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55644
2º Termo Aditivo Nº 47/2025 ao Termo de Colaboração nº 34/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **JARDIM ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDODA CRECHE**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000850
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55649
2º Termo Aditivo Nº 49/2025 ao Termo de Colaboração nº 41/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA - JARDIM TURMINHA DA ARCA/ JETA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.825.200,00 (um milhão, oitocentos e vinte cinco mil, duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000849
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59838
2º Termo Aditivo Nº 20/2025 ao Termo de Colaboração nº 60/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **CAAD - UNIVERSO DAS FLORES**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 116.948,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000838
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59845
3º Termo Aditivo Nº 25/2025 ao Termo de Colaboração nº 43/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **CRECHE COMUNITÁRIA AMOR DE MÃE**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.655.264,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000835
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59827
2º Termo Aditivo Nº 28/2025 ao Termo de Colaboração nº 61/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ II**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 251.888,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000840
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59840
2º Termo Aditivo Nº 41/2025 ao Termo de Colaboração nº 65/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ R$ 629.720,00 seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000837
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59842
2º Termo Aditivo Nº 43/2025 ao Termo de Colaboração nº 62/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 755.664,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000836
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54153
2º Termo Aditivo Nº 15/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ R$ 982.800,00 (novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000300
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54135
3º Termo Aditivo Nº 16/2025 ao Termo de Colaboração nº 06/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de meta em 25 (vinte e cinco) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.412.580,00 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quinhentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000296
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54148
3º Termo Aditivo Nº 17/2025 ao Termo de Colaboração nº 07/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.413.360,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil e trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000297
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54165
2º Termo Aditivo Nº 18/2025 ao Termo de Colaboração nº 08/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 730.080,00 (setecentos e trinta mil e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000299
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54118
2º Termo Aditivo Nº 19/2025 ao Termo de Colaboração nº 09/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Filial Bancários
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de meta em 50 (cinquenta) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.402.440,00 (um milhão e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000301
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54122
2º Termo Aditivo Nº 20/2025 ao Termo de Colaboração nº 10/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Casulo do Dendê
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de meta em 15 (quinze) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 3.030.300,00 (três milhões e trinta mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000302
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55543
1º Termo Aditivo Nº 14/2025 ao Termo de Colaboração nº 11/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) CENTRO CULTURAL MONTESSORI
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000388
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55527
1º Termo Aditivo Nº 15/2025 ao Termo de Colaboração nº 12/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o(a) EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.216.800,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000387
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55535
1º Termo Aditivo Nº 16/2025 ao Termo de Colaboração nº 14/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - CRECHE CORAÇÃO DE MÃE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000389
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55529
1º Termo Aditivo Nº 17/2025 ao Termo de Colaboração nº 16/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA - CRECHE ANITA WAY.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.216.800,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000390
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55687
2º Termo Aditivo Nº 21/2025 ao Termo de Colaboração nº 21/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ABRINDO PORTAS
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 10 vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.037.400,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000423
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55862
2º Termo Aditivo Nº 27/2025 ao Termo de Colaboração nº 24/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 964.080,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000462
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55882
3º Termo Aditivo Nº 28/2025 ao Termo de Colaboração nº 25/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 861.120,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000463
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55866
2º Termo Aditivo Nº 29/2025 ao Termo de Colaboração nº 26/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VI**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 2.433.600,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000477
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55861
3º Termo Aditivo Nº 30/2025 ao Termo de Colaboração nº 27/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 449.280,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000464
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55860
2º Termo Aditivo Nº 31/2025 ao Termo de Colaboração nº 29/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.095.120,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000465
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55819
2º Termo Aditivo Nº 33/2025 ao Termo de Colaboração nº 31/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY - COMOVIK**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 936.000,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000466
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55864
2º Termo Aditivo Nº 34/2025 ao Termo de Colaboração nº 32/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL II**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 524.160,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000478
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55871
2º Termo Aditivo Nº 35/2025 ao Termo de Colaboração nº 33/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 748.800,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000468
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55847
2º Termo Aditivo Nº 36/2025 ao Termo de Colaboração nº 34/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 468.000,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000469
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55850
2º Termo Aditivo Nº 37/2025 ao Termo de Colaboração nº 35/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUNHO DE GENTE**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 917.280,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000470
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55830
2º Termo Aditivo Nº 38/2025 ao Termo de Colaboração nº 36/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **RIOSOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATAN**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.872.000,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000471
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55832
2º Termo Aditivo Nº 41/2025 ao Termo de Colaboração nº 39/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **GRUPO ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA - FRANCISCO DE ASSIS**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 327.600,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000472
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55848
2º Termo Aditivo Nº 42/2025 ao Termo de Colaboração nº 40/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ASSOCIAÇÃO RECREATIVVA MUNDO MAGICO TIA NATY**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 355.680,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000473
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55824
2º Termo Aditivo Nº 43/2025 ao Termo de Colaboração nº 41/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 673.920,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000474
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59968
2º Termo Aditivo Nº 45/2025 ao Termo de Colaboração nº 46/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CENTRO EDUCACIONAL SÃO JERONIMO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 161.928,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000475
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59971
2º Termo Aditivo Nº 46/2025 ao Termo de Colaboração nº 48/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 215.904,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000476
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59969
2º Termo Aditivo Nº 47/2025 ao Termo de Colaboração nº 49/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS II**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 287.872,00
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000479
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 às 4:04:52 Código de Autenticação: 8496d63c